

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0881

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XCVI)

Através da Lei nº 86, de 17 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi revigorado o crédito de cinco contos de réis aberto pela Lei nº 2.306, de 27/10/1924, para custeio das obras de arte da Igreja da Trindade.

No mesmo dia o governador Malcher também sancionava a Lei nº 87, concedendo aos industriais que tivessem instalado, no Estado do Pará, estabelecimentos de beneficiamento de madrepérola, mediante fabricação de discos e outros artigos desse produto, isenção dos impostos estaduais que incidissem sobre a mencionada indústria durante seis anos.

Para o gozo desses benefícios fiscais os concessionários assinariam um contrato com o Estado por meio do qual seriam consignadas, para os casos de infração, cláusulas penais de multa que variavam de duzentos mil réis a um conto de réis, com rescisão e nulidade da concessão.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Consep divulga Resolução visando proteção ao povo indígena

O Conselho Estadual de Segurança Pública – Consep divulga Resolução nº 078/2003. A Resolução determina que a Polícia Civil e a Polícia Militar, em especial através de suas unidades das regiões do Es-

tado onde localizam-se Aldeias Indígenas que exerçam rigorosa e ostensiva fiscalização em proibir a venda e disseminação de bebidas alcoólicas aos índios.

(Cad. 1 – Pág. 13)

Desenvolvimento sustentável

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura celebra convênios com as Associações das Comunidades Remanescente de Quilombos de Gurupá, de Boa Vista do Ita, de Umarizal Centro e das Ilhas de Abaetetuba. Os convênios tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Gêneros alimentícios

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – Seteps contratos com as Empresas J. E. M. Guimarães Comercial e JME Santo. Objetivos dos contratos é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para a Seteps.

(Cad. 2 – Pág. 10)

Liberdade assistida

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – Funcap celebra convênios com a Cruz Vermelha Brasileira e com Honório Esporte Cultural Clube. A finalidade dos convênios é respectivamente cooperação na execução do Projeto Lírio da Paz e Instalação de um pólo de medida sócio educativa de liberdade assistida.

(Cad. 2 – Pág. 7)

Escola de trabalho

A Secretaria Executiva de Obras Públicas – Seop assina contratos com a Empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda, que tem como objetivo a construção da Escola de Trabalho e Produção nos Municípios de Monte Alegre e Salvaterra.

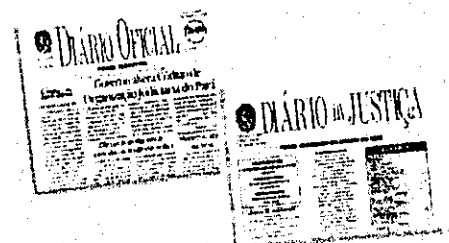
(Cad. 2 – Pág. 11)

Pavimentação de rodovias

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Transportes divulga o resultado da licitação modalidade Concorrência nº 014/2003 que objetiva a pavimentação da Rodovia PA 151 no trecho entroncamento da PA-252/Baião e sub trecho entroncamento da Rodovia PA-471/Baião lote 3 extensão de 49,14 Km.

(Cad. 2 – Pág. 11)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, enfileira 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Rescisão de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Convite	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Errata de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Homologação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
Pregão	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Resultado do Convite	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Erratas	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Avisos de Licitações	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5

Avisos de Licitações	Cad. 2 - Pág. 6
Republicação	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Inexigibilidade de Licitação	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 10
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Emenda Constitucional	Cad. 2 - Pág. 11
Relatórios	Cad. 2 - Pág. 12
Ato	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 1
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 2
Demonstrativos	Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 12
Citações	Cad. 2 - Pág. 12
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Resolução	Cad. 2 - Pág. 13
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 13
Demonstrativos	Cad. 2 - Pág. 14
PARTICULARES	
Master Madeiras	Cad. 3 - Pág. 6
Açai Pura Polpa Agro Industria	Cad. 3 - Pág. 6
Alberton Madeiras	Cad. 3 - Pág. 6
Antônio Alberton	Cad. 3 - Pág. 6
Posto São José de Ribamar	Cad. 3 - Pág. 6
Companhia Brasileira de Equipamento	Cad. 3 - Pág. 6
Caima	Cad. 3 - Pág. 6
Cerâmica Vermelha Ind. e Com.	Cad. 3 - Pág. 6
Luiz Vicente Tramonim	Cad. 3 - Pág. 8
Basa	Cad. 3 - Pág. 7
Sindimata	Cad. 3 - Pág. 8
Seleccas S/A Ind. e Com. de Madeiras	Cad. 3 - Pág. 8
Seleccas Madeiras	Cad. 3 - Pág. 8
Serrante Ind. de Alimentos	Cad. 3 - Pág. 8
Sindicato do Com. de Vendedores Ambulantes	Cad. 3 - Pág. 8
Stucpob	Cad. 3 - Pág. 8
Sind. dos Propagandistas Vendedores de Prod. Farmacêuticos no Estado do Pará	Cad. 3 - Pág. 8
Transglobal Norte Transportes	Cad. 3 - Pág. 8
V.M. Madeiras	Cad. 3 - Pág. 8
Erenildo Luceno dos Santos	Cad. 3 - Pág. 8
Majari Ind. Com. e Navegação	Cad. 3 - Pág. 8
Metalmazun	Cad. 3 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 3 - Pág. 6
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad. 3 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Marituba	Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 643/03	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 1
Resolução	Cad. 2 - Pág. 2
Editais	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 7
VTB de Castanhal	Cad. 3 - Pág. 4
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
14ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 4
13ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
5ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
10ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 8
Pauta de Julgamento da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 9
Terceria Turma	Cad. 2 - Pág. 16
Pauta de Julgamento da 1ª Turma	Cad. 3 - Pág. 2
Seção Especializada	Cad. 3 - Pág. 4
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 3 - Pág. 1

* Por problemas técnicos ocorridos em nosso sistema, ocasionaram a republicação dos Decretos de nº 0445 e 0446, na edição do DOE nº 30.074 de 19/11/2003.

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0643, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.*

Reserva área de terras no Município de Dom Eliseu para utilidade educacional. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com base no art. 59, alíneas "a" e "d", do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, combinado com os arts. 137, §§ 1º e 2º, e 139, alínea "I", do Decreto-Lei nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e

Considerando as justificativas constantes do Processo nº 2003/152686-ITERPA, por intermédio do qual a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu requer a reserva da área de terras onde funciona a Escola Municipal Santa Lúcia, localizada na margem esquerda do Córrego Santa Lúcia;

Considerando que os arts. 137 e seus parágrafos, e 139, alínea "I", do Decreto nº 7.454, de 1971, dispõem que o Estado fará reserva das terras que não devam ser alienadas por ser destinadas a finalidades especiais;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado dentro dos critérios que atendam ao interesse maior da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada para utilidade educacional a área localizada no Município de Dom Eliseu, com 0,2188ha (vinte e um ares e oitenta e oito centiares), tendo as seguintes delimitações: partindo do marco M-72, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4º15'28,58" Sul e Longitude 47º52'53,36" Oeste, Elipsóide SAD 69; deste, confrontando nesse trecho com terras de Francisco Assis da Silva, seguindo com uma distância de 49,89 metros e com o azimute plano de 95º04'01", chega-se ao marco M-69; deste, confrontando nesse trecho com terras de Francisco Assis da Silva, seguindo com uma distância de 47,36 metros e com o azimute plano de 200º45'52", chega-se ao marco M-70; deste, confrontando nesse trecho com terras de Francisco Assis da Silva, seguindo com uma distância de 43,81 metros e com o azimute plano de 271º15'16", chega-se ao marco M-71; deste, confrontando nesse trecho com terras de Francisco Assis da Silva, seguindo com uma distância de 48,95 metros e com o azimute plano de 12º51'28", chega-se ao marco M-72, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Excluem-se do polígono referido no "caput" as ocupações e demais situações jurídicas constituídas.

Art. 3º O Estado do Pará, por intermédio do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tornará as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Produção

* Republicado por erro de transcrição no D.O.E. nº 30.068, de 11-11-2003.

DECRETO Nº 0601, DE 22/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$545.464,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 545.464,78 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133100672191 - SETEPS	1	339039	300.000,00
572012012201252900 - EMATER	46	339039	10.117,78
572012012201252902 - EMATER	1	319034	5.347,00
871010824301432176 - FEAS	7	335041	14.000,00
871010824401421424 - FEAS	7	339036	11.000,00
871010824401421424 - FEAS	1	449051	160.000,00
871010824401432172 - FEAS	7	339030	10.000,00
871010824401432172 - FEAS	7	339039	15.000,00
871010824401432174 - FEAS	7	339030	15.000,00
871010824401432174 - FEAS	7	339039	5.000,00
TOTAL			545.464,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012201252901 - EMATER	46	339039	10.117,78
572012012201252903 - EMATER	1	339039	5.347,00
6820128846XXXX9010 - FUNCAP	1	319091	460.000,00
871010824401432175 - FEAS	7	339008	70.000,00
TOTAL			545.464,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0604, DE 29/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$144.798,15, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 144.798,15 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012060501252903 - CEASA	1	319011	111.104,00
582012060501252903 - CEASA	1	319004	23.325,15
812012678401252903 - ENASA	1	339039	10.369,00
TOTAL			144.798,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0605, DE 29/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$366.115,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 366.115,00 (trezentos e sessenta e seis mil cento e quinze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412201252900 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	95.000,00
111080412401112410 - Auditoria Geral do Estado	1	339039	12.000,00
261010618100872506 - PNPA	1	449051	101.000,00
472011236300932492 - FCG	1	339014	2.000,00
472011236300932492 - FCG	1	339036	25.700,00
542010912201252900 - IPASEP	1	339039	72.000,00
901011030100691430 - FIES	49	444041	58.415,00
TOTAL			366.115,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412201252901 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	15.000,00
111050412201252901 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	20.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339014	30.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339036	10.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	10.000,00
111050412201252903 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	10.000,00
111080412201252902 - Auditoria Geral do Estado	1	339036	12.000,00
221011569501461400 - SEOP	1	449051	101.000,00
472011212201252900 - FCG	1	339036	5.700,00
472011212201252900 - FCG	1	339039	18.000,00
472011212201252902 - FCG	1	339014	2.000,00
472011212201252903 - FCG	1	339039	2.000,00
542010912201252902 - IPASEP	1	339039	72.000,00
901011030100691430 - FIES	49	334041	58.415,00
TOTAL			366.115,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0606, DE 29/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$139.020,50, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 139.020,50 (cento e trinta e nove mil e vinte reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412401112410 - Auditoria G. do Estado	1	449052	6.000,00
161011212201021263 - SEDUC	1	449051	34.846,20
161011236101022375 - SEDUC	6	449051	28.174,30
181011442200872273 - SEJU	6	335041	35.000,00
181012781200602984 - SEJU	1	449051	35.000,00
TOTAL			139.020,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412401112410 - Auditoria G. do Estado	1	339033	6.000,00
161011212201021263 - SEDUC	6	335041	28.174,30
161011236101022375 - SEDUC	1	339039	34.846,20
181011442200872273 - SEJU	1	449051	35.000,00
181012781200602984 - SEJU	6	339033	35.000,00
TOTAL			139.020,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0610, DE 30/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$200.071,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 200.071,00 (duzentos mil e setenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030200701531 - FIES	3	449051	4.700,00
901011030200702713 - FIES	3	339039	36.371,00
901011030200702713 - FIES/CRS AL-TAMIRA	3	339048	126.600,00
901011030200702800 - FIES/SANTA CASA	3	339014	32.400,00
TOTAL			200.071,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101432174 - FIES	3	339014	12.000,00
901011030101432699 - FIES	3	339014	8.400,00
901011030101432699 - FIES	3	339030	3.000,00
901011030101432699 - FIES	3	339033	3.000,00
901011030101432699 - FIES	3	339036	7.300,00
901011030101432699 - FIES	3	339047	2.900,00
901011030200702200 - FIES	3	339093	68.771,00
901011030200702200 - FIES	3	449052	4.700,00
901011030200702711 - FIES	3	339014	2.000,00
901011030200702711 - FIES	3	339030	3.000,00
901011030200702711 - FIES	3	339032	10.000,00
901011030200702711 - FIES	3	339036	3.000,00
901011030200702711 - FIES	3	339039	10.000,00
901011030200702711 - FIES	3	339014	7.000,00
901011030200832701 - FIES	3	339030	2.000,00
901011030200832701 - FIES	3	339033	2.000,00
901011030200832701 - FIES	3	339039	10.000,00
901011030200832701 - FIES	3	339047	3.000,00
901011030200832701 - FIES	3	339030	21.000,00
901011030200832702 - FIES	3	339032	10.000,00
901011030200832702 - FIES	3	339036	2.000,00
901011030200832702 - FIES	3	339039	5.000,00
TOTAL			200.071,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0613, DE 30/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$179.552,18, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 179.552,18 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030101432174 - FES	3	339014 12.000,00
901011030101432699 - FES	3	339014 8.400,00
901011030101432699 - FES	3	339030 3.000,00
901011030101432699 - FES	3	339033 3.000,00
901011030101432699 - FES	3	339036 7.300,00
901011030101432699 - FES	3	339047 2.900,00
901011030200702200 - FES	3	339093 68.771,00
901011030200702200 - FES	3	449052 4.700,00
901011030200702711 - FES	3	339014 2.000,00
901011030200702711 - FES	3	339030 3.000,00
901011030200702711 - FES	3	339032 10.000,00
901011030200702711 - FES	3	339036 3.000,00
901011030200702711 - FES	3	339039 10.000,00
901011030200832701 - FES	3	339014 7.000,00
901011030200832701 - FES	3	339030 2.000,00
901011030200832701 - FES	3	339033 2.000,00
901011030200832701 - FES	3	339039 10.000,00
901011030200832701 - FES	3	339047 3.000,00
901011030200832702 - FES	3	339030 21.000,00
901011030200832702 - FES	3	339032 10.000,00
901011030200832702 - FES	3	339036 2.000,00
901011030200832702 - FES	3	339039 5.000,00
TOTAL		200.071,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236101021336 - SEDUC	1	339039 92.192,18
161011236301042469 - SEDUC	6	339030 27.360,00
612011012201252918 - Fund. Santa Casa	69	339035 40.000,00
612011012800702736 - Fund. Santa Casa	69	339030 10.000,00
612011012800702736 - Fund. Santa Casa	69	339039 10.000,00
TOTAL		179.552,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0614, DE 30/10/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 775.471,18, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 775.471,18 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201252902 - SEDUC	1	339039 603.100,44
161011212201252904 - SEDUC	1	339039 172.370,74
TOTAL		775.471,18

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0618, DE 03/11/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206100092029 - TJE	1	339014 100.000,00
041010212201252903 - TJE	1	339014 50.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206100092029 - TJE	1	339092 100.000,00
041010212201252903 - TJE	1	339011 50.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0619, DE 03/11/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618100872514 - Polícia Civil	1	339014 15.000,00
901011030200701427 - FES/CRS BELÉM	3	339039 17.000,00
TOTAL		32.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618100872514 - Polícia Civil	1	339014 15.000,00
901011030101432699 - FES	3	339036 7.130,00
901011030200701513 - FES	3	449999 9.870,00
TOTAL		32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0622, DE 03/11/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 14.759.725,91, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "j", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.759.725,91 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236600972352 - SEDUC	52	334041 2.000.000,00
161011236600972352 - SEDUC	52	449052 11.000.000,00
291012678201192427 - SETRAN	1	449051 1.759.725,91
TOTAL		14.759.725,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, dos Recursos do Programa RECOMETEC, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANIA ROSE BARROS DE MENEZES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**
VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 165/03-GVG DE 23 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ap. de Ord.	24 a 27.10.2003	3 1/2
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Segurança	24 a 27.10.2003	3 1/2
CARLOS JESUS DA SILVA DIAS	Segurança	24 a 27.10.2003	3 1/2
ELOI RAIOI DA ROCHA	Segurança	24 a 27.10.2003	3 1/2
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	24 a 27.10.2003	3 1/2
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Segurança	24 a 27.10.2003	3 1/2
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	24 a 27.10.2003	3 1/2
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	24 a 27.10.2003	3 1/2
PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO	Motorista	24 a 27.10.2003	3 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 180/03-GVG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessora	12 a 16.11.2003	4 1/2
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessora	12 a 16.11.2003	4 1/2
MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessora	12 a 16.11.2003	4 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 181/03-GVG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), ao servidor GUARACA CORRÊA GABRIEL, CPF 047.913.042-68, para atender despesas mínimas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04,122,0135,2408-339032-R\$-750,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 184/03-GVG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-120,00 (Cento e Vinte Reais), a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91, para atender despesas mínimas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04,122,0135,2408-339032-R\$-120,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.902/2003-CCG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Benedita Pereira Costa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.903/2003-CCG,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Rachel Lucena Gribel
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.904/2003-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o processo nº 2003/293141, datado de 12 de novembro de

QUINTA-FEIRA.20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

2003.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias a Título de Licença-Gala ao servidor MARCIO PATRÍCIO LUCIO CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5819105/1, lotado neste Órgão, no período de 07 a 14/11/2003, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.905/2003-CCG, DE 18/11/2003

Servidor : Marileia Cardoso Gomes Santos

Matrícula : 2019450/5

Cargo : Assessor Especial

Período : 01/11/2003 a 28/02/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.906/2003-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Maria José Almeida Viana de Moura

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/Pa

Destino : Belém

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 19 a 22/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.901/2003-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Maria Tavares da Trindade

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 e 21/11/2003

Nome : Carla Silvana Pereira de Araújo

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 e 21/11/2003

Nome : Cleudemir Santos

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 e 21/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.914/2003-CCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Eudene Rosa da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 25/11/2003

Nome : Luciana Lobato

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 25/11/2003

Nome : Lorena Costa Santos

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/Pa

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 25/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - S (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0281/2003-CMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a memorando nº 079/2003-Transportes, datada de 11 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5 ½ (cinco e meia) diárias ao MAJ QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, por ter viajado para o município de Itaituba, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 17/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0282/2003-CMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 074/2003-DS, datada de 12 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, por ter viajado para a cidade de Belo Horizonte/MG, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 16/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0286/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 2003/500-CMG, datado de 12 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper a contar de 20/11/2003, o período de férias do servidor FERNANDO MIYUKI SAWADA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da portaria nº 0265/2003-CMG, de 30/10/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.061 de 31/10/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0287/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 007/2003-ICUI, datada de 22 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores, abaixo relacionados, referente a deslocamento, para o Município de Salinópolis, no período de 23 a 25/10/2003 a serviço do Governo do Estado.

NOME

Conceição Braga de Menezes

Ass. Especial I

Maria Dias Martins

Agente de Artes Práticas

Raimundo Adalme Amorim da Silva

Agente de Artes Práticas

Laurenço Sodré Gonzaga

Agente de Artes Práticas

Fernando José Pena Ferreira

Agente de Artes Práticas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0288/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 111/2003-ADM, datada de 25 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para o município de Faro, a serviços do Governo do Estado, no período de 25 a 27/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0289/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 110/2003-ADM, datada de 04 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP QOPM RG 21133 CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO e ao CAP QOPM RG 21126 ERIKA NATALIE PEREIRA, por terem viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 28 a 30/10/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0290/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 112/03-ADM, datada de 07 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, por ter viajado para o Município de Marapanim, no período de 01 a 03/11/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0291/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 114/2003-ADM, datada de 09 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares

abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICIPIO	PERÍODO	QUANT.
MAJ QOPM Paulo Sérgio Figueiredo Pinto	Altamira	10 a 12/11/2003	02
SGT PM Francisco das Chagas Lima Filho	Tauba	13 e 14/11/2003	01
CB PM Iokanan Siqueira Torres	Marabá	12 a 15/11/2003	05
SD PM Valdeci Santos Pereira	Marabá	12 a 15/11/2003	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0292/2003-CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 115/2003-ADM, datada de 10 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao TIEN CEL. QOPM RG 8115 MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO e ao SD PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, por terem viajado para a o município de Altamira, a serviço do Governo do Estado, nos dias 11 e 12/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 003/2003, de 11 de novembro de 2003, publicada no DOE 30.069 de 12/11/2003

Onde se lê: PORTARIA nº 003/2003

Leia-se: PORTARIA nº 005/2003

PORTARIA nº 005/2003, de 11 de novembro de 2003, publicada no DOE 30.069 de 12/11/2003

Onde se lê: PORTARIA nº 005/2003

Leia-se: PORTARIA nº 006/2003

SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

PORTARIA Nº 007/2003, DE 17/11/2003

Servidor: FRANCISCO ANTONIO SOUZA SOARES

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 5832934-1

Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Período: 20 a 21/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar de reunião do Grupo de Trabalho do SIPREV, no Ministério da Previdência Social.

SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00

OBJETO COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.761.676/0001-59

Objeto: Fornecimento de mobiliário para o Instituto

Nº da Nota de Empenho: 2003NE00017

Dotação Orçamentária: 842010927201274.538 - Natureza da Despesa: 449052 - Fonte: 001.

Valor: R\$ 27.220,00

Data da Assinatura: 14/11/2003

Ordenador Responsável: SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 004/2003-IGEPREV**

Modalidade de Licitação: Dispensa, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00

L. F. SILVA GAMA, CNPJ 04.307.887/0001-16

Objeto: Locação de máquina copadora

Vigência: 14/11/2003 a 14/11/2004

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 842010927201274.538 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/11/2003

Ordenador Responsável: SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 005/2003-IGEPREV**

Modalidade de Licitação: Dispensa, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00

ANAÍSSI INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, CNPJ 02.690.987/0001-49

Objeto: Locação de equipamentos de informática (2 microcomputadores; 2

impressoras e 2

Nobreak)

Vigência: 14/11/2003 a 14/01/2004

Valor: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 842010927201274.538 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/11/2003

Ordenador Responsável: SÉRGIO CASTRO GOMES

Presidente do IGEPREV, em exercício

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2003

OBJETO do Contrato Original: serviço de manutenção e/ou revisão de caráter preventivo e corretivo de Aparelhos de Fax.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 256,00 (mensal)
MODALIDADE: Dispensa (008/2003)
Partes: IPASEP e a Empresa Zenith Comércio e serviços LTDA Belém-PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 1.024,00
Vigência do Aditamento: 12/11/2003 a 12/03/2004.
Doação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura: 12/11/2003.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 048/2003

Partes: IPASEP e Sônia Maria Lobato Ferreira
Data da assinatura: 16/11/2003
Ordenador responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 627/2003 DE 18/11/03

CONCEDER 04 (quatro e meia) diárias para custear despesas com viagem ao município de Garrafão do Norte/PA, no período de 24 a 28/11/03, a fim de implantar o Programa "Presença Viva".
NOME/MATRÍCULA CARGO
Nilza da Silva 3205134 Ass.Esp.Governadoria
Rita de Cássia Facundo 771716/4 Ass.Sup.II-SEEPS
Roberto Carlos Pina 3498/1 Mot.Gab.-SEPROD

PORTARIA Nº 629/2003 DE 18/11/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional nº 28290/1
Diárias: 03(três) no período de 20 a 23/11/03
Destino: Londrina/PR e Foz do Iguaçu/PR
Objetivo: participar de encontros com empresários do Setor de açúcar e álcool em Rolândia/PR.

PORTARIA Nº 630/2003 DE 18/11/03

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122521/1
Diárias: 03 (três e meia) no período de 19 a 22/11/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar da 2ª Oficina de Planejamento de Currículo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 628/2003 DE 18/11/03

Servidor: YANI PINTO BARBIER
Cargo: Secretária de Gabinete da SEEPS
Matrícula Funcional nº 5828538/1
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Doação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2043-339030 - R\$ 800,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transp. e Locomoção
09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 200,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
09.101.04.122.0011.2043-339039 - R\$ 800,00 - Serv.Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 25(vinte e cinco) dias a contar da data do recebimento e para prestação de contas até o dia 20 de dezembro de 2003.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 631/2003 DE 19/11/03

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:
NOME/PER.AQUIS.PER.CÓDIGO
Bruna Caroline Chaves/0412.01.04 a 10.02.04
Claudia Moreira 02/0305.01.04 a 03.02.04
Daise Bemergui/02/0305.01.04 a 03.02.04
Edilene Maria Viana 02/0305.01.04 a 03.02.04
Jesus Nazareno Almeida/02/0305.01.04 a 03.02.04
M'da Conceição Ribeiro/02/0305.01.04 a 03.02.04
M'da Nazaré Guimarães/02/0305.01.04 a 03.02.04
Paulo Manoel Souza/02/0305.01.04 a 03.02.04
Rita de Cássia Facundo/03/0305.01.04 a 03.02.04
Rita de Cássia Fernandes 02/0305.01.04 a 03.02.04
Roberto Carlos Pina 02/0305.01.04 a 03.02.04
Uldeideza Cunha/02/0305.01.04 a 03.02.04
Waldemiro Nascimento 02/0305.01.04 a 03.02.04
MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 099 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 54 (cincoenta e quatro) dias; Nome do servidor: Raimundo Nonato Saraiva Dias; Matrícula: 5076129/1; Cargo: Datilógrafo; Lotação: Divisão de Material e Patrimônio; Período: 23-10 a 15-12-2003.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2170 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO ALESSANDRO LTDA, I. E. nº 15.187.574-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2130 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, I. E. nº 15.092.432-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2044 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. nº 15.213.198-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2200 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. nº 15.127.859-8, advogado ANDERSON COSTA RODRIGUES, registro nº 9880/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2152 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO PIAUÍ S/A, I. E. nº 15.166.587-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2084 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a CERVEJARIA ASTRA S/A, I. E. nº 15.166.809-4, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 939 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2120 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 09273004772-7 - 9ª R.E. - AINF Nº 46397)
RECORRIDA: INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA S/A - I. E. nº 15.073.110-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Descabe a autuação quando o contribuinte denuncia espontaneamente infração à legislação tributária e antes de qualquer procedimento fiscal.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 938 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2118 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 25620/01 - 1ª R.E. - AINF Nº 39573)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA - I. E. nº 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS - Diferença de alíquota, em virtude de aquisições interestaduais destinadas ao ativo fixo, constitui infração sujeita às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido.
3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 935 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 4464/01 - 9ª R.E. - AINF Nº 037650)

RECORRENTE: AMAFRIBA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA

AMZONIA LTDA - I. E. nº 15.208.464-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É nula a decisão singular que apresenta dúvida em sua fundamentação.
3. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar ser declarada a nulidade da decisão de 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão recorrida a fim de determinar o retorno dos autos à Julgadora para manifestação sobre a segunda infração constante do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 880 - 1º CPJ

RECURSO Nº 2043 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 7666/01 - 1ª R.E. - AINF Nº 033966)

RECORRENTE: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA, I. E. nº 15.210.553-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR.
3. A falta de apreciação de argumentos expendidos na impugnação acarreta nulidade da decisão proferida em 1ª Instância, por caracterizar preterição do direito de defesa (Lei nº 6.182/1998, art. 71, item II).
4. Recurso Voluntário conhecido e provido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACÓRDÃO Nº 877 - 1º CPJ

RECURSO Nº 2065 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 8888/01 - 9ª R.E. - AINF Nº 043671)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ANANINDEUA

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. nº 15.201.803-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO: ANDREA SALLES GIANELLINI - REGISTRO: 152.719/SP
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUIZ FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/03

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário interposto fora do prazo previsto no art. 32, § 1º da Lei nº 6.182/98.
3. O não pagamento do ICMS, mediante compensação com Títulos da Dívida Pública, sem previsão de lei, sujeita o contribuinte às sanções legais.
4. O crédito tributário de ICMS constante em guia informativa, entregue periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, deve ser inserido em dívida ativa, sem exigência formalizada em Auto de Infração e Notificação Fiscal.
5. Recurso Voluntário não conhecido. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso Voluntário e pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 10 de novembro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ERRATA

No Acórdão nº 872-2º CPJ, publicado no DOE nº 30014, de 25/08/2003, onde se lê: 18 de setembro de 2003, leia-se: 18 de agosto de 2003.
Terezinha de Jesus Navegantes
Secretaria Geral do TART

RESUMO DE PORTARIA DO DERH

PORTARIA N.º 352 DE 18.11.2003

Considerando os termos da PORTARIA n.º 338 de 04.11.2003, publicada no DOE n.º 30.066 de 07.11.2003, de concessão de licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda apresentação do LAUDO MÉDICO N.º 9639/2003-IPASEP, de 04.11.2003, protocolado sob n.º 2003/00200373000179969.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ANTONIA LUCIDEA LIMA DE BARROS, identificação funcional n.º 53902/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 04.11.2003 a 04.12.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1611 DE 19.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem 051/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003/0020037300017905-5.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/STTE, para participar do GT-26 - Benefícios Fiscais, que se realizará em Brasília, no período de 18.11.2003 a 20.11.2003, sendo concedido à referida servidora 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1612 DE 19.11.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 248/2003-DITRA, de 17.11.2003, ALTERAR na PORTARIA n.º 1485 de 22.10.2003, publicada no DOE n.º 30.059 de 29.10.2003, o período de diárias do servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viagens/ DITRA/DEOP/DAD, de 10.11.2003 a 14.11.2003 para 18.11.2003 a 22.11.2003.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada JORSIL REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA., I.E. nº 15.154.073-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 07/07/2003, (Processo nº 2170/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 24864, que negou provimento ao Recurso nº 1903 - de Ofício.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 20 de outubro de 2003. Eu, Iza Moira Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1ª CPJ.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5886, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300066108/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Vilmar Lopes Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel9BWZZZ30ZSP102543

PORTARIA N.º 5887, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071284/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Braz Maria Melo
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA Pas/Automovel9BGRD08Z04G107724

PORTARIA N.º 5888, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072248/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson dos Santos Lyra
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel9BGRD48X03G214857

PORTARIA N.º 5889, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300068470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Aires Mendes
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA GLX Pas/Automovel9BFZZZ54ZNB285403

PORTARIA N.º 5890, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072108/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bibiano Serrão Filgueira

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valentin Barroso da Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/PIAT PREMIO CSI 1E Pas/Automovel8AS146000R7146509

PORTARIA N.º 5892, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072167/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Cunha Moreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel9BWZZZ30ZPT162093

PORTARIA N.º 5893, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072191/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Cardoso Cardins
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel9BFZZZ54ZRB621273

PORTARIA N.º 5894, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072230/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Firmino Penha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD15822544523018

PORTARIA N.º 5895, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300070687/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Francisco Rego Braga Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE BX Pas/Automovel9BD158068Y4094823

PORTARIA N.º 5896, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072272/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edson Amaral Mendes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel9BWZZZ30ZPT154801

PORTARIA N.º 5897, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071985/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jozivaldo Maria Coelho da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Mis/Automovel9BWZZZ30ZPP263864

PORTARIA N.º 5898, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072183/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleo Couto Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel9BD1582254323911

PORTARIA N.º 5899, DE 19/11/2003 - PROC N.º 192003730001942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Cleber Gonçalves Damasceno
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel9BWZZZ327XP000886

PORTARIA N.º 5900, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072035/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adamor Cavaleiro de Macedo
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel9BWZZZ327SP044173

PORTARIA N.º 5901, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072043/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laurival Assunção da Silva Figueiredo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel9BWZZZ377VT229080

PORTARIA N.º 5902, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072078/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Furtado Fagundes
Marca Tipo Chassi
VW/GOI CL Pas/Automovel9BWZZZ30ZNT157573

PORTARIA N.º 5903, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071861/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Henrique Emanuel Feijo do Amaral
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel9BD17146232242665

PORTARIA N.º 5904, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071667/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Moura da Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/PIAT TIPO 1.6 1E Pas/AutomovelZFA16000R4999267

PORTARIA N.º 5905, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071829/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Moura da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZZ374XT030866

PORTARIA N.º 5906, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071888/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adalberto Ferreira Gonçalves
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel9BGS08ZVTC654450
PORTARIA N.º 5907, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071730/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir da Silva Borges
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel9BD178837V0266975

PORTARIA N.º 5908, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071632/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isan Pereira de Souza
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automovel8AWZZZ30ZPJ073667

PORTARIA N.º 5909, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071608/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez Soares Ribas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel9BWZZZ377WP591301

PORTARIA N.º 5910, DE 19/11/2003 - PROC N.º 0420037300012176/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Pereira de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD146000R5281339

PORTARIA N.º 5911, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benjamin Quaresma Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel9BD146000R5320067

PORTARIA N.º 5912, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071322/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Oliveira Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOI 1000 Pas/Automovel9BWZZZ30ZRP293916

PORTARIA N.º 5913, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071365/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel9BFZZZ54ZRB620187

PORTARIA N.º 5914, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071349/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria da Conceição da Silva Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel9BWZZZ327WP016404

PORTARIA N.º 5915, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071357/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elailson Leao Machado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146047T5884491

PORTARIA N.º 5916, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemir Ferreira de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel9BGS08ZVTC654450

PORTARIA N.º 5917, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071519/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Gato Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Pas/Automovel9BD178836Y2230546

PORTARIA N.º 5918, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300071195/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Lameira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD15828814195140

PORTARIA N.º 5919, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300070997/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eder Jose Nunes Sarmiento da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA 5 PORTAS Pas/Automovel9BGRD48X03G141548

PORTARIA N.º 5920, DE 19/11/2003 - PROC N.º 0420037300104440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Apolinário Cardoso Filho
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automovel9BGS08ZVTC654450

PORTARIA N.º 5921, DE 19/11/2003 - PROC N.º 192003730070954/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Senhor Saraiva Rocha
Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA GLS Pas/Automovel9BGJK19H0XN544771

PORTARIA N.º 5922, DE 19/11/2003 - PROC N.º 1920037300072116/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Miranda Monteiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel9BD146048V5973437

PORTARIA N.º 5923, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Lucena Peniche

Marca: Tipo Chassi
FIAT/PALIO LX Pas/Automovel9BBD178096Y0988713
PORTARIA N.º 5924, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072159/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albertinho Paulo Negrão Leite

Marca: Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel9BWZZZ30ZMT074371
PORTARIA N.º 5925, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072175/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleyson Douglas Souza dos Santos

Marca: Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel9BWZZZ379V171405
PORTARIA N.º 5926, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072205/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto

Marca: Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel9BWZZZ377TP555504
PORTARIA N.º 5927, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072213/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Dasmaceno

Marca: Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel9BWZZZ30ZSP104620
PORTARIA N.º 5928, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300071276/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailton Braz da Silva Melo

Marca: Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel9BD1582881420534
PORTARIA N.º 5929, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300072051/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Borges Jacob

Marca: Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel9BWAC13X71P002420
PORTARIA N.º 5930, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 1920037300071594/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Terecinha Pinheiro

Marca: Tipo Chassi
1/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel8AGSB19Z03R111299
PORTARIA N.º 5931, DE 19/11/2003 - PROC. N.º 0620037300030860/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Felipe Dantas da Silva

Marca: Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel9BWZZZ374WT147980

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 1164, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando a CI n.º 050/2003-DIAPF.

Resolve:
Conceder ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula n.º 3281051/1, ocupante do cargo Aux. de Escritório, portador do CIC n.º 234320552-34, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 1.100,00
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 18 de novembro de 2003.
LUCIA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

ERRATA DE PORTARIA DE PREGÃO:

ONDE-SE-LÊ: PORTARIA n.º 1114, de 04 de novembro de 2003
LEIA-SE: PORTARIA n.º 1144, de 10 de novembro de 2003
Publicada no DOE n.º 30.070, de 13 de novembro de 2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 066/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cururá.
Objeto: "Abercúria de Estrada Vicinal"
Vigência: De 19.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Valor FDI: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Unidade Receptora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 045/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E COMERCIAL DE ELETROMÓVEIS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE CAPANEMA N.º 961 - CIDADE DE CAPANEMA-PA
VIGÊNCIA: 13/11/2003 A 12/11/2008
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 13/11/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: AV. BARÃO DE CAPANEMA N.º 1033 BAIRRO CENTRO - CAPANEMA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 061/02

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 72.552,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)-ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 06/02- LEP 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E COPY SYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DE 01 EQUIPAMENTO
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.472,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)-ANUAL
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/11/03 A 13/11/04
DATA DE ASSINATURA: 13.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 050/00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A VEICULAÇÃO E PRODUÇÃO DE MARKETING
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)-ANUAL (APROXIMADO)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 - LEP 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E GRIPPO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/11/03 A 13/11/04
DATA DE ASSINATURA: 13.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1.ª TA. 20/11/01
2.ª TA. 19/11/02

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2003

N.º DO CONTRATO: 025/2003

Objeto do Contrato: Considerando a solicitação do SECOT/DEFIN datada de 12/05/03

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.N.P.J. n.º: 04.819.728/0001-09

Contratada: Ana Paula Costa Barradas

C.P.F.: 726.825.152-15

End.: Trav. Alfere Costa, n.º 133 - Sacramento

Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar continuidade aos serviços inerentes a

Diretoria de Operações da CEASA/PA, conforme memo. n.º 105/03 - D.O.

Valor do Aditamento: 306,56

Data da Assinatura: 14/11/03

Vigência do Aditamento: 15/11/03 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2003

N.º DO CONTRATO: 023/2003

Objeto do Contrato: considerando conteúdo do memo. n.º 031/03 da D. O. de 12/05/2003.

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.N.P.J. n.º: 04.819.728/0001-09

Contratada: Igor José da Costa Nunes

C.P.F.: 786.744.502-10

End.: Conj. Maguari, Al. 24 n.º 94 - Icoaraci

Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar continuidade aos serviços inerentes a

Diretoria de Operações da CEASA/PA, conforme memo. n.º 104/03 - D.O.

Valor do Aditamento: 1.200,00

Data da Assinatura: 14/11/03

Vigência do Aditamento: 15/11/03 a 14/05/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1349/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO

Cargo: Assessor Matrícula: 022.675-2

Valor: R\$ 948,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Local: Marabá Período: 19 a 20.11.2003

Brasília Período: 21 a 24.11.2003

Objetivo: Tratar de assuntos referente regularização da documentação do Órgão,

junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1350/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY

Cargo: Presidente Matrícula: 505.8317-2

Valor: R\$ 1.272,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Local: Brasília Período: 19 a 24.11.2003

Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Órgão.

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1351/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-1

Valor: R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSARIO

Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 316.9090-1

Valor: R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE

Cargo: Motorista C.P.F.: 150.131.462-91

Valor: R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Local: Santa Maria das Barreiras Período: 27.11 a 12.12.2003

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária.

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1352/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.6074-1

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: DIOGO GUERREIRO REALE

Cargo: Técnico C.P.F.: 289.248.432-49

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: CLEAIR DA SILVA MONTEIRO

Cargo: Motorista C.P.F.: 641.090.202-63

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)

Local: Mocajuba Período: 20 a 24.11.2003

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária (Área dos

Quilombos de Tambai-Açu)

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1353/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 317.0519-1

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista Matrícula: 511.7739-1

Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Local: Primavera Período: 26 a 29.11.2003

Objetivo: Efetivar Demarcação e Perícia nas áreas de interesse de Orlando de Menezes

Martins, referente ao Doc. n.º 2003/1389 do Poder Judiciário da Comarca de

Capanema e Ofício n.º 394/2003 - 2ª Vara / 2ª Of. Poder Judiciário da Comarca de

Capanema, objetivando o parecer no Proc. De Reintegração de Posse n.º 259/2002,

desta Comarca

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1355/2003 DE 18/11/2003

NOME: RAIMUNDO GOMES FILHO

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 511.7739-1

VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 DIAS

MUNICÍPIO: Primavera

DATA DA CONCESSÃO: 18/11/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de

aplicação.

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N.º 1356/2003 DE 18/11/2003

NOME: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS

CARGO: Agrimensor

MATRÍCULA: 316.6074-1

VALOR: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 15,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 10,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 DIAS

MUNICÍPIO: Mocajuba
DATA DA CONCESSÃO: 18/11/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2003.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 45, inciso VI da Lei nº 8.666/93, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98, RESOLVE HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2003/248433, que trata da licitação Modalidade Carta convite nº 007/2003, tipo Menor Preço, para contratação de empresa Prestadora de Serviços de Seguros para Frota de veículos do Órgão e ADJUDICAR a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Belém, 18 de novembro de 2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 205/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R\$ 250,00
339033 - Passagens R\$ 350,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 206/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
Conceição Sda Silva	3 1/2	23 a 26/11/03	Soare/Salvater-PA
Adler Silva	3 1/2	23 a 26/11/03	Soare/Salvater-PA
Francisco Cunha Lacerda	7 1/2	22 a 29/11/03	Soare/Salvater-PA

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 207/2003-D.R.H.

Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS, a servidora abaixo discriminada, com base na Lei nº 5.810 - Regime Jurídico Único.

NOME	ADMISSÃO	COTA/%
Elaine do Socorro G. Cruz	01/07/1990	3%

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 14 de novembro de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abacuruba.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (sendo)

Valor: R\$ 30.000,00
Projeto Atividade: 2747
Elemento de Despesa: 4450-41/R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3350-41/R\$ 10.000,00
Valor: R\$ 27.000,00
Projeto Atividade: 2750
Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GERCINO VILHENA DA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 124/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (sendo)

Valor: R\$ 15.000,00
Projeto Atividade: 1466
Elemento de Despesa: 3350-41/R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa: 4450-41/R\$ 9.000,00
Valor: R\$ 36.000,00
Projeto Atividade: 2747
Elemento de Despesa: 3350-41/R\$ 18.000,00
Elemento de Despesa: 4450-41/R\$ 18.000,00
Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSE SANTOS FONSECA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Itá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Indígenas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ABILIO DOS SANTOS CORREA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 126/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umarizal Centro.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Indígenas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
AMADEU VIEIRA CRUZ
Presidente da Associação

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Antonio Carlos Soares Figueira, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, trínio: 1990/1993.

PORTARIA Nº 076 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Terezinha Galvão Neves, Bibliotecarista, licença: 02 meses, trínio: 1998/2001.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0574/2003

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Acará, obj: acompanhar e ministrar treinamento em manejo de açai e piscicultura, período: 24 a 28/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0575/2003

Djael C. Silveira, assessor, destino: São J. de Pirabas, obj: ministrar treinamento de criação de peixe em tanque e rede, período: 24 a 25/11/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0576/2003

José A. da C. Martins, técnico do Pronaf, destino: S. J. de Pirabas/ Colares, obj: participar de reuniões nas comunidades Campo do Sol, período: 19 a 20/11/03, valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0577/2003

Daniel N. Lopes, diretor geral, destino: Brasília, obj: participar da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, período: 24 a 27/11/03, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0578/2003

Maria D. de L. Amorim, bióloga, destino: Brasília, obj: participar de reuniões prévias, Conferência Nacional de Aquicultura e reunião no Ministério do Meio Ambiente, período: 23 a 28/11/03, valor: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0579/2003

Raimundo R. C. da Silva, engº civil, destino: Brasília/DF, obj: participar da Conferência Nacional de Pesca e Conferência Nacional do Meio Ambiente, período: 24 a 30/11/03, valor: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0580/2003

Laércio P. Vulpão, engº florestal, destino: Imperatriz-MA, obj: tratar assuntos referentes ao trânsito e classificação de produtos vegetais, período: 24 a 29/11/03, valor: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0581/2003

Jurandir F. de Azara, engº florestal, destino: Belém, obj: participar do 4º Módulo do Programa PRORENDAS/SAGRI-Mosqueiro, período: 24 a 28/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0582/2003

Paulo W. R. de Paula, engº agrº, destino: Acará, Mãe do Rio, Cachoeira do Pirá, Terra Alta e São F. do Pará, obj: visitar a execução dos convênios nºs 030, 041, 047, 101, 140/2002, período: 27 a 29/11/03, valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

PORTARIA Nº 0583/2003

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: Moju, obj: transportar colmeias a comunidade de Caeté, período: 25 a 26/11/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0585/2003

Emanuel G. de S. Neri, engº agrº, destino: Belém, obj: participar do 4º Módulo do Programa PRORENDAS/SAGRI-Mosqueiro, período: 24 a 28/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0586/2003

Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Belém, obj: participar do 4º Módulo do Programa PRORENDAS/SAGRI-Mosqueiro, período: 24 a 28/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0587/2003

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: S. J. de Pirabas, obj: participar da reunião do consórcio Inter-Municipal, período: 21 a 22/11/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 821/2003 - GAB/SECTAM DE 17/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1
- EUCLIDES DE ARAÚJO DE LIMA - 0000069-999
- CLÉIO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5620449/1
LOCAL: ÁGUA AZUL DO NORTE OURILÂNDIA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO

XINGU, PARACAPEBA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CASTANHAL, XINGUARA, PICARRA E NOVA IPUNUNA.

PERÍODO: 08 a 12/11/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 822/2003 - GAB/SECTAM DE 17/11/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FORTE: 016 33.90.30 R\$ 1.550,00

33.90.36 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA: 17/11/2003

PORTARIA Nº 831/2003 - GAB/SECTAM DE 19/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1

- IVAN DA CONCEIÇÃO O. BARBOSA - 3253414/1

- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1

- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: MOJU

PERÍODO: 01 a 14/12/2003

OBJETIVO: PROMOVER LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO GEOAMBIENTAIS COMPLEMENTARES, DE FORMA A SUBSIDIAR A FINALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO - ZEE PARTICIPATIVO.

PORTARIA Nº 832/2003 - GAB/SECTAM DE 19/11/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FORTE: 016 33.90.30 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. Nº 429 de 17.11.2003, publicada no DOE nº 30074 de 19.11.2003.

ONDE SE LÊ:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Lena Márcia Pinheiro dos Santos	2004	12.01.2004 a 09.02.2004

LEIA-SE:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Lena Márcia Pinheiro dos Santos	2004	12.01.2004 a 10.02.2004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 439 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; IDENTIDADE FUNCIONAL nº 5194610-2, CPF nº 050.923.292-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 01 25 2902 339030 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2003

PORTARIA Nº 441 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5616735/4, CPF nº 255.381.522-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 01 38 1379 339030 - R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 19.11.2003

PORTARIA Nº 440 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO: para participar do III FÓRUM DOS ESTADOS; PERÍODO: 25.11 a 27.11.2003.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 017/2003

PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Altamira.

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenientes visando à implementação de ações de trânsito e a

prestação de serviços de Fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário de Altamira e seus distritos (vilas)
DOTAÇÃO DOS RECURSOS: Para prover o objeto do presente Convênio, os recursos financeiros correrão sob cobertura orçamentária, por fontes próprias do Município de Altamira.
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

FORO: Comarca de Altamira - Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2003
 Belém, 18 de novembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
 Prefeito Municipal de Altamira

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - FONE (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, SDBM LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), por ter seguido à cidade de Marabá-PA, no período de 22 a 23 de setembro de 2003, a serviço da corporação (Auxiliar no Serviço de Assistência Psicossocial com os militares do 2º SGBM/I).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, CBM CRISTIANE LEITE DA SILVA, 2 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), por ter seguido à cidade de Cametá-PA, no período de 27 a 28 de setembro de 2003, a serviço da corporação (Auxiliar no Serviço de Assistência Psicossocial com os militares do 9º SGBM/I).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, SDBM ADEILTON CORTEZ SANTIS, 5 (cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por ter seguido à cidade de Marabá-PA, no período de 20 a 24 de setembro de 2003, a serviço da corporação (Auxiliar no Serviço de Assistência Psicossocial com os militares do 2º SGBM/I).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, SDBM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, 3 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), por ter seguido à cidade de Marabá-PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2003, a serviço da corporação (Atualização de Fichário de Pessoal do CBMPA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 06/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Carta Convite nº 006/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foi adjudicada a firma abaixo relacionada que apresentou o menor preço por item, para o objeto licitatório, Uniformes para Cadetes da Escola de Formação de Oficiais (EFO) do CBMPA, homologado o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

1 - KORTE CERTO CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
 Belém-PA, 19 de novembro de 2003.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BM RG 5579
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1446 /2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...
CONSIDERANDO comunicação à Diretora Superintendente de 03/05/01, relatando descumprimento entre o servidor FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL e os vigilantes da Empresa Sacramento, que prestam serviço a este Departamento;

CONSIDERANDO relatório da Apuração Sumária de fls. 17 a 23 do Processo nº 4428/01, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por ter infringido o art. 177, II da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
 Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JAIME DE SOUSA FURTADO, JURACY DE PÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO E ANTENOR ANDRADE MIRANDA, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do ato do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do ato do primeiro, apurar a responsabilidade do servidor FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, devendo ser concedido ao mesmo, o amplo direito de defesa e o do contraditório, em tudo observado o que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 11 de novembro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Diretora Superintendente

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovadas na 21ª Reunião Ordinária de 2003, realizada no dia 29 de outubro de 2003.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, **CONSIDERANDO** o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide:

DECISÃO Nº 221/03
 Processo Cetran: nº 257/03 Protocolo: CTBEL CO1530/03

Recorrente: Alcinete do Socorro Lima da Costa

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51836373 Placa do Veículo: JTK 5037/PA

Relator: Roberto César Lavor dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Alcinete do Socorro Lima da Costa, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 222/03
 Processo Cetran: nº 298/03 Protocolo: CTBEL CO 1525/03

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51581118 Placa do Veículo: JTZ 3609/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 223/03
 Processo Cetran: nº 287/03 Protocolo: CTBEL CO1550/03

Recorrente: Hemógenes de Azevedo Teixeira

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51427921 Placa do Veículo: JUN 1750/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por Hemógenes de Azevedo Teixeira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 224/03
 Processo Cetran: nº 288/03 Protocolo: CTBEL CO1551/03

Recorrente: João Rufino Lima da Silva

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52207205 Placa do Veículo: JTA 4535/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por João Rufino Lima da Silva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 225/03
 Processo Cetran: nº 255/03 Protocolo: CTBEL CO1528/03

Recorrente: M.S. Lameira

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50692956 Placa do Veículo: JVB 5371/PA

Relator: Roberto César Lavor dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por M.S. Lameira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 226/03
 Processo Cetran: nº 253/03 Protocolo: CTBEL CO1502/03

Recorrente: Maria Tereza Navarro Neiva

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50386200 Placa do Veículo: JUC 4625/PA

Relator: Roberto César Lavor dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Maria Tereza Navarro Neiva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 227/03
 Processo Cetran: nº 294/03 Protocolo: CTBEL CO1546/03

Recorrente: Ana Lúcia do Nascimento Sceni

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52113199 Placa do Veículo: JUN 6710/PA

Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Ana Lúcia do Nascimento Sceni, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 257/03
 Processo Cetran: nº 256/03 Protocolo: CTBEL CO1537/03

Recorrente: Benedito Ribeiro Oliveira

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51419275 Placa do Veículo: JUD 3988/PA

Relator: Roberto César Lavor dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Benedito Ribeiro Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 258/03
 Processo Cetran: nº 286/03 Protocolo: CTBEL CO1547/03

Recorrente: Carlos Alberto do Nascimento

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51829542 Placa do Veículo: JTY 2726/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Alberto do Nascimento, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 259/03
 Processo Cetran: nº 285/03 Protocolo: CTBEL CO1605/03

Recorrente: Carlos André da Silva Fernandes

Recorrido: 2º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52005861 Placa do Veículo: JTC 6187/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos André da Silva Fernandes, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 260/03
 Processo Cetran: nº 104/03 Protocolo: CTBEL CO1315/03

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51312377 Placa do Veículo: JTZ 0451/PA

Relator: Roberto César Lavor dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 261/03
 Processo Cetran: nº 297/03 Protocolo: CTBEL CO1521/03

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51521905 Placa do Veículo: JTP 0517/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 262/03
 Processo Cetran: nº 299/03 Protocolo: CTBEL CO1522/03

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: 2º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51649770 Placa do Veículo: JTX 5162/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 263/03
 Processo Cetran: nº 284/03 Protocolo: CTBEL CO1606/03

Recorrente: Geraldo Braz de Oliveira

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A5183672 Placa do Veículo: JUJ 2752/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Geraldo Braz de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 264/03
 Processo Cetran: nº 289/03 Protocolo: CTBEL CO1552/03

Recorrente: Geraldo Braz de Oliveira

Recorrido: 2º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51882716 Placa do Veículo: JVI 2300/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Geraldo Braz de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 265/03
 Processo Cetran: nº 282/03 Protocolo: CTBEL - CO1603/03

Recorrente: Henca Elkan Nogueira Sarmiento Amorim

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51475749 Placa do Veículo: JUP 1870/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Henca Elkan Nogueira Sarmiento Amorim, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 266/03
 Processo Cetran: nº 291/03 Protocolo: CTBEL CO1554/03

Recorrente: Raimundo Guilherme Cunha

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51780207 Placa do Veículo: JUG 1554/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Raimundo Guilherme Cunha, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 267/03

Processo Cetran: nº 296/03 Protocolo: CTBEL CO1249/02
Recorrente: Raimundo Guedes dos Santos
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50895037/Placa do Veículo: JTY 0219/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Raimundo Guedes dos Santos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 268/03
Processo Cetran: nº 292/03 Protocolo: CTBEL CO1542/03
Recorrente: Ronald Marcus da Silva Ganhho
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50437305 Placa do Veículo: JTY 0648/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Ronald Marcus da Silva Ganhho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 269/03
Processo Cetran: nº 293/03 Protocolo: CTBEL CO1545/03
Recorrente: Ronaldo da Silva Oliveira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51705770 Placa do Veículo: JKN 3339/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Ronaldo da Silva Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 270/03
Processo Cetran: nº 254/03 Protocolo: CTBEL CO1520/03
Recorrente: M.S. Lameira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50639640 Placa do Veículo: JUB 5371/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, M.S. Lameira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 271/03
Processo Cetran: nº 283/03 Protocolo: CTBEL CO1604/03
Recorrente: Marcos Antônio Rodrigues de Alencar
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52147508/Placa do Veículo: HOQ 7576/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marcos Antônio Rodrigues de Alencar, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 272/03
Processo Cetran: nº 255/03 Protocolo: CTBEL CO1514/03
Recorrente: Marcus Wesley Oliveira Leite
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50458865 Placa do Veículo: JUN 7590/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marcus Wesley Oliveira Leite, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 273/03
Processo Cetran: nº 189/03 Protocolo: CTBEL CO1443/03
Recorrente: Manoel Lucival Gomes de Oliveira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50906074 Placa do Veículo: JTT 8101/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Manoel Lucival Gomes de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 274/03
Processo Cetran: nº 290/03 Protocolo: CTBEL CO1553/03
Recorrente: Manoel de Christo Alves Júnior
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51606935 Placa do Veículo: JUF 8328/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Manoel de Christo Alves Júnior, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 275/03
Processo Cetran: nº 295/03 Protocolo: CTBEL CO1604/03
Recorrente: Marcos Antônio Rodrigues de Alencar
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50478820/Placa do Veículo: HOQ 7576/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marcos Antônio Rodrigues de Alencar, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 157/03
Processo Cetran: nº 174/03 Protocolo: Ofício Defensoria Pública nº 118/03
Recorrente: Orlandina Neves Oliveira
Recorrido: JARI/ Altamira
Auto de Infração: D200060/Placa do Veículo: JUA 4102/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Orlandina Neves Oliveira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN
DECISÃO Nº 256/03
Processo Cetran: nº 212/02 Protocolo: JARI/MARABÁ
Recorrente: Luivan Oliveira Lopes
Recorrido: JARI/ Marabá
Auto de Infração: A30125541 Placa do Veículo: JTY 2936/PA
Relator: Djair Alencar Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Luivan Oliveira Lopes, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 260/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO
Designar a servidora, DULCILENE BARRETO DE SOUZA, Metrologista, para participar do Encontro Técnico Anual da RBMLQ, que será realizado na cidade de Vila Velha/ES, no período de 19 a 21.11.2003.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 18 de novembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 261/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 88, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994,

RESOLUÇÃO
Conceder a servidora, ELISABETH OLIVEIRA RAPOSO, Chefe da Divisão de Prê-Medidos, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06.08.2003, conforme Laudo Médico.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 18 de novembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 263/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO
Exonerar a pedido a servidora ROSELEIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Chefe da Divisão Contábil/Financeira, código GEP-DAS-011.2, a partir de 19 de novembro de 2003.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 19 de novembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 264/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO
Nomear, de acordo com a instrução normativa nº 001/92-SEAD de 03/02/1992, Parágrafo IV, Item 4.1.1, alíneas "a", "b" e "c", a servidora ANA RITA SARGES DE LIMA, para responder pela Chefia da Divisão Contábil/Financeira deste Instituto, a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 19 de novembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Onde lê-se: Data da Admissão: 02/09/2003.
Leia-se: Data da Admissão: 01.11.2003.
Obs. Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.067, de 10.11.2003.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-FUNSAU PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação no DOE nº 30.060, do dia 30/10/03, referente ao resultado do Convite 03/03 - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

RESULTADO DO CONVITE Nº 03/03

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
1 - Homólogo o resultado e adjudico os itens licitados às firmas vencedoras:
a) - Jade Com. e Serviços Ltda: itens nº 02, 09, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, totalizando 09 itens no valor de R\$ 14.416,75 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
b) - Impulso Com. e Rep. Ltda: itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 31, totalizando 18 itens no valor de R\$ 15.234,51 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e hum centavos).
c) - Comercial Guarã Ltda: itens nº 08, 10, 11, 12, totalizando 04 itens no valor de R\$ 25.855,60 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Belém, 17 de novembro de 2003.
Carlos Bartolomeu Araújo Lins - CEL. PM. RR
Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 2845, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: André Luiz Oliveira Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 17 a 26 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2844, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salvador/BA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2843, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Rosa de Pátima Fampa de Souza / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salvador/BA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2842, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 17 a 19 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2841, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Alcides da Silva Machado Junior / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Soure - Destino: Muana/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 13 a 19 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2840, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marielza Andrade da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de proceder fiscalização da obra do Quartel do 8º BPM / Período: 14 a 15 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2839, DE 14 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 17 a 19 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2834, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 14º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 1.024,50 / Origem: Bragança - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 17 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2833, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 1.065,00 / Origem: Marituba - Destino: Parauapebas/PA / Objetivo: A fim de procederem à fiscalização de trânsito em conjunto com o DETRAN e a Polícia Rodoviária Federal / Período: 01 a 05 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2832, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 3.582,00 / Origem: Marituba - Destino: Jacundá, Marabá e Eldorado dos Carajás/PA / Objetivo: A fim de realizarem "Operação Segurança" nos referidos municípios / Período: 09, 10, 11 e 13 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2830, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: CPR-II/10º CIPM / Posto: PM / Valor: R\$ 4.763,00 / Origem: Parauapebas - Destino: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Serra Pelada, Eldorado dos Carajás e Belém/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 09 a 15 OUT, 01 a 05, 14 a 17, 11 a 15, 10 a 24, 13 a 17, 02 a 06, 15 a 20, 15 a 17, 03 a 07 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2827, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 2.776,00 / Origem: Marituba - Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Ninguara, Redenção e Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A fim de procederem operação de patrulhamento e fiscalização na rodovia PA-150 / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2826, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 1.772,00 / Origem: Marituba - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de realizarem a operação Recirio / Período: 24 a 28 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2818, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Izabel Cristina dos Reis Passinho / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Cametá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 06 a 07 NOV 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2817, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marabá - Destino: Rondon do Pará/PA / Objetivo: Como Membro de um Conselho Disciplina / Período: 19 a 28 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2813, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Gilmar Macedo Cravo / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: Acará/PA / Objetivo: A serviço desta corporação / Período: 01 a 05 SET e 15 a 19 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2807, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Nazareno de Souza Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Marituba - Destino: Nova Timboteua/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 18 a 25 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2799, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Denis Vieira Pinto / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marituba - Destino: Moju, Tailândia, Goianésia e Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 25 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1950, DE 05 AGO 03 - DIÁRIAS

Nome: Mércia Daiane Matos Pedreira / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: juruti/PA / Objetivo: como de Escrivão de um IPM / Período: 04 a 14 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Onde se lê: 04 a 14 AGO 2003.
Lê-se: 04 a 13 AGO 2003.

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1888, DE 13 AGO 03 - DIÁRIAS
Nome: Mécia Dalane Matos Pedreira / Posição: Tén PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Juruti/PA / Objetivo: como encarregada de um IPM / Período: 04 a 13 AGO 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: 04 a 13 AGO 2003.

Lê-se: 14 a 23 AGO 2003.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-FUNSAU

Nº DO CONTRATO: 032/2003-FUNSAU

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Briete Comércio e Representação Ltda

Onde se lê: Carta Convite nº: 05/2003-FUNSAU

Lê-se: Carta Convite nº: 05/2003-FUNSAU

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins

RESUMO DA PORTARIA Nº 2855, DE 19 NOV 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 4º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELIAL DE DISPESA: 33.901,30 (R\$ 600,00)

PRazo DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2003-PCE

ORIGEM: EDITAL CONVITE Nº 006/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ) nº 00368105/0001-06 e MUNICIPIO DE BARCARENA/PA (CNPJ) nº 05381782/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e bebedouros da Polícia Civil do Estado do Pará, com reposição de peças, quando solicitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40.101 - Polícia Civil.

Atividade: 2979 - Manutenção de Unidade da Polícia Civil - Capital.

Programa: 087 - Tudo Pela Paz

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.552,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2003.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

PREGÃO Nº 001/2003 TIPO PRESENCIAL

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de veículos automotores, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

DATA: 02/12/2003 às 09:00hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Nazaré - Belém/PA.

OBS: O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, estará disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00 e 15:00 às 18:00 hs, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais).

MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCE

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 159/03-COF DE 11/11/2003

LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE-CPE029745842/68-MAT.0055255/1

CARGO: Médico Legista

ELIANT OLIVEIRA-CPE000066022/15-MAT.0080969/0

CARGO: Médico Legista

MACHZANOR EDA COSTA-CPE157429032/00-MAT.5158184/1

CARGO: Auxiliar de Necropsias

MUNICÍPIO: Mocajuba/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 11 a 12/11/2003

OBJETIVO: Realizar exumação cadavérica

PORTARIA Nº 160/03-COF DE 11/11/2003

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CARLOS B. CUNHA GAIA-CPE511699672/72-MAT.5850711/1

CARGO: Auxiliar Téc. de Perícia

MUNICÍPIO: Anajás/PA

DIÁRIAS: 08 (Oito) PERÍODO: 11 a 18/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia em área agrícola por desmatamento

PORTARIA Nº 161/03-COF DE 11/11/2003

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CARLOS B. CUNHA GAIA-CPE511699672/72-MAT.5850711/1

CARGO: Auxiliar Téc. de Perícia

MUNICÍPIO: Barcarena/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 20 a 21/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia em residência incendiada no furo do Nazario

PORTARIA Nº 162/03-COF DE 11/11/03

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CARLOS B. CUNHA GAIA-CPE511699672/72-MAT.5850711/1

CARGO: Auxiliar Téc. de Perícia

MUNICÍPIO: Acará/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 24 a 25/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia em terreno invadido da fazenda Jurequi

PORTARIA Nº 163/03-COF DE 11/11/03

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CARLOS B. CUNHA GAIA-CPE511699672/72-MAT.5850711/1

CARGO: Auxiliar Téc. de Perícia

RAIMUNDO C. COSTA BRASIL-CPE121272562/04-MAT.0069841/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Marapanim/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 22/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de crime ambiental

PORTARIA Nº 164/03-COF DE 11/11/03

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

MARIA DO S. DE J. DE ALMEIDA-CPE252466312/49-MAT.3228843/2

CARGO: Perito Criminal

EDILACERIO FERNANDES-CPE049450002/63-MAT.5600634/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Benevides/PA

DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 19/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de crime ambiental

PORTARIA Nº 165/03-COF DE 11/11/03

JONH DA SARAÚJO-CPE45411822/04-MAT.5843464/1

CARGO: Perito Criminal

LEONARDO JOSÉ EPARADELA-CPE379869102/91-MAT.5843405/1

CARGO: Perito Criminal

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

FERNANDO ARTHUR R. DIAS-CPE175373552/15-MAT.5833450/1

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ R. CRUZ DE ANDRADE-CPE151406952/00-MAT.5156734/1

CARGO: Perito Criminal

JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO-CPE049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Diretor Instituto de Criminalística

MUNICÍPIO: Barcarena/PA

DIÁRIAS: 05 (Cinco) PERÍODO: 26 a 30/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de crime ambiental

PORTARIA Nº 166/03-COF DE 11/11/03

JONH DA SILVA ARAÚJO-CPE45411822/04-MAT.5843464/1

CARGO: Perito Criminal

LEONARDO JOSÉ EPARADELA-CPE379869102/91-MAT.5843405/1

CARGO: Perito Criminal

MANOEL DOS S. CORRÊA-CPE099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO-CPE049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Diretor Inst. de Criminalística

MUNICÍPIO: Salinópolis/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/12/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de crime ambiental em área de mangue

PORTARIA Nº 167/03-COF DE 12/11/03

JOSÉ ALBERTO DA SILVA SÁ-CPE218887792-68-MAT.5832179/1

CARGO: Perito Criminal

CARLOS B. CUNHA GAIA-CPE511699672/72-MAT.5850711/1

CARGO: Auxiliar Téc. de Perícia

MAURO MELO DOS SANTOS-CPE307571262/00-MAT.5158249/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Barcarena/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 27/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia em equipamentos da empresa Mendes Junior

PORTARIA Nº 169/03-COF DE 12/11/03

STÉLIO JOSÉ B. DOS SANTOS-CPE032674662/53-MAT.5156742/1

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Santarém/PA

DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 12 a 15/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia veicular proveniente de veículo roubado

PORTARIA Nº 170/03-COF DE 12/11/03

FRANCISCO JOSÉ S. SANTOS-CPE175937272/20-MAT.5532500/1

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIOS: Abacuruba/Itaituba/Tucuruí/PA

DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 12 a 14/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia veicular atendendo solicitação do DETRAN

PORTARIA Nº 171/03-COF DE 12/11/03

ROSY WALDO N. C. DA S. FERREIRA-CPE489707362/87-MAT.5847214/1

CARGO: Perito Criminal

OVERLAND BASTOS-CPE185197682/53-MAT.5213630/2

CARGO: Perito Criminal

RAIMUNDO C. COSTA BRASIL-CPE121272562/04-MAT.5600715/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Barcarena/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de levantamento de local de crime com cadáver

PORTARIA Nº 172/03-COF DE 12/11/03

PALMIRA DE FACHEN FRANCO-CPE039735222/00-MAT.5449553/1

CARGO: Perito Criminal

LOURIVAL MAURÍCIO N. JUNIOR-CPE227803272/00-MAT.5847257/1

CARGO: Perito Criminal

VALDOMIRO DE BRITO LIMA-CPE014100162/34-MAT.5233011/1

CARGO: Perito Criminal

BOANERGE BENAION NAZARÉ-CPE185359682/53-MAT.0071846/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Abacuruba/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de danos em imóvel

PORTARIA Nº 173/03-COF DE 12/11/03

JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO-CPE049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Diretor do Inst. de Criminalística

ORLANDO SALGADO GOUVEIA-CPE056140822/04-MAT.5463530/1

CARGO: Gerente do Inst. de Criminalística

PEDRO H. PAIVA DA SILVA-CPE170719502/10-MAT.0074128/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Marabá/PA

DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 13 a 15/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia em conjunto com a Polícia Federal

PORTARIA Nº 174/03-COF DE 12/11/03

JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO-CPE049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Diretor do Inst. de Criminalística

EDILACERIO FERNANDES NUNES-CPE049450002/63-MAT.5232597/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Tomé Açu/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/11/2003

OBJETIVO: Realizar reunião com a CISJU

PORTARIA Nº 175/03-COF DE 12/11/03

ROSI WALDO N. C. DA S. FERREIRA-CPE489707362/87-MAT.5847214/1

CARGO: Perito Criminal

LUIZA R. PINTO DE ABRIL-CPE149017222/04-MAT.5220564/2

CARGO: Perito Criminal

ORLANDO SILVA S. R. JÚNIOR-CPE097368832/72-MAT.5600715/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Igarapé-Miri/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/11/2003

OBJETIVO: Realizar perícia de levantamento de local de crime

PORTARIA Nº 177/03-COF DE 12/11/03

MÁRIO R. OLIVEIRA BENONI-CPE019370902/30-MAT.0055263/1

CARGO: Médico Legista

II - Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância, em vista de tratar-se de problema de natureza grave.
 Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecendo o que dispõe os art. 204 a 228 da Lei nº 3.810/94
 LAÍZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 DIRETOR GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESOLUÇÃO Nº 078/03 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02 e Lei nº 6.532/03, e/c Art. 2º e 8º, inciso 17, I, IV e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e...
 CONSIDERANDO o disposto do artigo 4º da Lei 5.944 de 02.02.96 e Leis posteriores, que atribuem competência ao Conselho para decidir acerca da política e das ações de Segurança Pública do Estado;
 CONSIDERANDO que a Constituição Estadual, no Capítulo IX, do Título IX, estabelece ser dever do Estado promover a proteção aos índios e sua cultura, organização social, costumes, línguas e crenças;
 CONSIDERANDO o aumento de crimes ocorridos entre, e por indígenas, ocasionados pelo consumo em excesso de bebidas alcoólicas;
 CONSIDERANDO que a disseminação de bebidas alcoólicas entre índios é crime previsto no Art. 58, III, da Lei nº 6.001 de 19.12.73, que estatui "constitui crime contra os índios e a cultura indígena: (...) III - propiciar, por qualquer meio, a aquisição, o uso e a disseminação de bebidas alcoólicas, nos grupos tribais ou entre índios não integrados. Pena - detenção de seis meses a dois anos. Parágrafo Único - As penas previstas neste artigo são agravadas de um terço, quando o crime for praticado por funcionário ou empregado do órgão de assistência ao índio;
 CONSIDERANDO que o índio(a) para ser considerado "integrado", segundo definição do Art. 4º, inciso III, do Estatuto do Índio, é necessário estar incorporado à comunidade nacional e reconhecido no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conserve usos, costumes e tradições característicos da sua cultura;
 CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismo objetivando facilitar a atuação dos órgãos de segurança do Estado no combate a essa modalidade criminosa;
 CONSIDERANDO finalmente a aprovação do parecer do Conselheiro Jorge Lopes de Farias, pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário do Colegiado na 128ª Reunião Ordinária em 23.10.03;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as Polícias Civil e Militar, em especial, através de suas unidades das regiões do Estado, onde se localizam aldeias indígenas, que exerçam rigorosa e ostensiva fiscalização em proibir a venda e disseminação de bebidas alcoólicas aos índios não integrados, com apuração das responsabilidades criminal e administrativa pela Polícia Judiciária em relação ao servidor civil ou militar que descumprir o preceito estabelecido no inciso III, do Art. 58 do Estatuto do Índio.
 Parágrafo Único - Para efeito do cumprimento deste artigo, a autoridade policial judiciária deverá solicitar informações ao órgão público estadual com competência pela defesa das populações indígenas, sobre os municípios com maior contingente de índios não integrados.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Plenário do CONSEP, 23 de Outubro de 2003.
 MANOEL SANTINO
 Presidente do CONSEP.

RESOLUÇÃO Nº 079/03 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pela Lei nº 6.476/02 e Lei nº 6.532/03, e/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, inciso I e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e...
 CONSIDERANDO a proposição formalizada pela Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, solicitando aprovação da programação dos III Jogos Integrados do Sistema de Segurança Pública, tombado em forma do Processo nº 006/03-CONSEP;
 CONSIDERANDO o parecer favorável do Relator - Conselheiro Dr. Luiz Gonzaga Rodrigues Malcher, que submetido a julgamento do Plenário do Colegiado, mereceu aprovação unânime dos membros presentes na 128ª Reunião Ordinária em 23.10.03;
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização dos III Jogos Integrados do Sistema de Segurança Pública, na forma do planejamento elaborado pela SEGUP/PA.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Plenário do CONSEP, 24 de Outubro de 2003.
 MANOEL SANTINO
 Presidente do CONSEP.

PORTARIA Nº 015/03-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições, e...
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 157/03-GAB/SK/DPF/PA de 24 de outubro de 2003, do Superintendente Regional da Polícia Federal do Pará - Dr. Nelder Duarte;
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o DPF Cristiano Barbosa Sampaio, para integrar o Núcleo Regional do COMEN, como representante da Polícia Federal no Amapá, em substituição a DPF Ana Cláudia Santana Diniz.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 04 de novembro de 2003.
 MANOEL SANTINO
 Presidente do COMEN.

PORTARIA Nº 550/03-DG/SEGUP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o Ofício nº 356/2003-CEI de 11.11.2003;
 RESOLVE:
 Interromper por necessidade de serviço as férias do servidor JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Sub-Gerente, Matrícula nº 5062179/2, concedida através da PORTARIA nº 565/03-DG de 30.10.2003, a contar de 17.11.2003.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 509/03-DG DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Cristiane do Socorro Loureiro Lima
 CARGO: (CAP/PM-Chefe de Divisão)
 MATRÍCULA: 5281261/3
 Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia) - Valor R\$ 2.016,00
 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ - "C"
 PERÍODO: 02 a 12.11.2003.
 OBJETIVO: para participar da VIII Semana de Extensão da Universidade Federal Fluminense/UFP - Agenda Acadêmico- Científico.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 519/03-DG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Sandra Carmelina Oliveira de Souza
 CARGO: (CAP/PM-Sub-Gerente)
 MATRÍCULA: 3397394/2
 Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
 DESTINO: Brasília/DF - "C"
 PERÍODO: 10 a 13.11.2003.
 OBJETIVO: para participar do Seminário "Municípios no Sistema Único de Segurança Pública/SUSP".
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 520/03-DG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior
 CARGO: (Diretor /DRS)
 MATRÍCULA: 5098840/4
 Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
 DESTINO: Brasília/DF - "C"
 PERÍODO: 10 a 13.11.2003.
 OBJETIVO: para participar do Seminário "Municípios no Sistema Único de Segurança Pública/SUSP".
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 528/03-DG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Ellen Margareth da Rocha Souza
 CARGO: (Diretora /Geral)
 MATRÍCULA: 32507250/0
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 288,00
 DESTINO: Brasília/DF - "C"
 PERÍODO: 03 a 04.11.2003.
 OBJETIVO: para prestar contas final dos Convênios, junto a SENASP.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 534/03-DG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Lisneti Maria de Castro
 CARGO: (CAP/PM-Coordenadora)
 MATRÍCULA: 0041327/4
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
 DESTINO: Rondon do Pará - "B"
 PERÍODO: 13 a 14.11.2003.
 OBJETIVO: para participar da posse da 2ª Diretoria do CISJU.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 535/03-DG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Maria José Guimarães Barros Lobo
 CARGO: (Auxiliar Administrativo)
 MATRÍCULA: 0024198/5
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
 DESTINO: Rondon do Pará - "B"
 PERÍODO: 13 a 14.11.2003.
 OBJETIVO: para participar da posse da 2ª Diretoria do CISJU.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 536/03-DG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Antonio Carlos Freitas Lima
 CARGO: (CB/PM-Motorista)
 MATRÍCULA: 5048478/0
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
 DESTINO: Rondon do Pará - "B"
 PERÍODO: 13 a 14.11.2003.
 OBJETIVO: para conduzir a equipe da DRS.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade, a Coordenadoria de Recursos Financeiros/CRF da Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, a relação de todas as aquisições efetuadas para a SEGUP, no mês de Outubro de 2003.
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 533/2003-DG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

NOME: Rui Thales Ferreira
 CARGO: Auxiliar Técnico
 MATRÍCULA: 3154530/1
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: (R\$ 1.000,00) / 339030 - CONSUMO (R\$ 1.000,00) / 339039 - P. JURÍDICA Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 537/2003-DG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

NOME: Maria José Guimarães Barros Lobo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA: 0024198/5
 VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: (R\$ 200,00) / 339030 - CONSUMO
 Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

Nº TERMO ADITIVO: 001/2003**Nº DO CONTRATO: 024/2003**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS PARA IMPRESSORA).
 VALOR DO CONTRATO: R\$162.360,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E A EMPRESA B.K.S. CENTER BRÁS LTDA, CNPJ

03.231.620/0001-20.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 24,56%, POR NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
 VALOR DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO DE R\$39.875,90 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 19.11.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.0060-2485, 06.363.0092.2312, 06.183.0060.2484 E 06.122.0125.2902, ELEMENTO DE DESPESA 339030.
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 2047/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.**

Nome: José Evandro Lima
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAMA
 Origem: Marabá
 Destino: São João de Araguaia
 Período: 28.08.03
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2062/03 DAF/SUSIPE, DE 30/10/03.

Nome: Joel Fernandes da Silva
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRR
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 Período: 30.06.03
 Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 2052/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: Elismar Gomes Fagundes
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRP
 Origem: Paragominas
 Destino: Aurora do Pará
 Período: 15/10/03.
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 650/03 DAF/SUSIPE, DE 14/04/03.

Nome: Vianey Pinto de Lira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Origem: Santarém
 Destino: Itaituba
 Período: 02 a 04.04.03
 Nº de diárias: 1 1/2 (uma e meia)

PORTARIA Nº 2048/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.

Nome: Siney Alves Simões
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
 Origem: Marabá
 Destino: Marituba
 Período: 25 e 26.09.03
 Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 2029/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Antônio Roberto Chanini Cardoso
 Cargo/Lotação: Chefe de Div. de Segurança/CRASHM
 Origem: Santarém
 Destino: Óbidos
 Período: 25 e 26.03.03
 Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 2000/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Gilson José Paz do Nascimento
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Origem: Santarém
 Destino: Óbidos
 Período: 25 e 26.03.03
 Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 2045/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.

Nome: José Carlos Santos Chaves
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
 Origem: Marabá
 Destino: Parauapebas
 Período: 10.07.03
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2046/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.

Nome: José Carlos Santos Chaves
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
 Origem: Marabá
 Destino: Rondon do Pará
 Período: 12.06.03
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2043/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.

Nome: Helder de Souza Silva
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
 Origem: Marabá
 Destino: São João de Araguaia
 Período: 28.08.03
 Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2010/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Raimunda Benedita da Silva
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
 Origem: Bragança
 Destino: Capangema
 Período: 02 a 08.10.03
 Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 2001/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Origem: Santarém
 Destino: Itaituba
 Período: 11 a 13.03.03
 Nº de diárias: 03 (três)

PORTARIA Nº 2020/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Francisco Monteiro Alves
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Autora do Pará
Período: 15.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2009/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Helder de Souza Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 14.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2008/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Evandro Lima
Cargo/Lotação: Motorista/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 09.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2002/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Jorge Kennedy Chanini Cardoso
Cargo/Lotação: Motorista/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 10 a 11.03.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2030/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Eitel Michael Cohen de Souza
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 10 a 11.03.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 651/03 DAF/SUSIPE, DE 14/04/03.

Nome: Antenorjônio Monteiro Rodrigues
Cargo/Lotação: Chefe/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 02 a 04.04.03
Nº de diárias: 1 1/2(uma e meia)

PORTARIA Nº 2117/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: Izaque Silva Sampaio
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRB
Origem: Bragança
Destino: Capanema
Período: 03.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2051/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: José Evandro Lima
Cargo/Lotação: Motorista/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 11.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2044/03 DAF/SUSIPE, DE 24/10/03.

Nome: José Carlos Santos Chaves
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 07.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2018/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Alexandre Nascimento Lopes
Cargo/Lotação: Vice-Diretor/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 25 a 27.09.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2019/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Dário Joel do Nascimento Pinto
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Período: 25 a 27.09.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2109/03 DAF/SUSIPE, DE 04/10/03.

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: Motorista/Gab.
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 24 a 25.10.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2090/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: Fléno dos Santos Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gab.
Origem: Belém
Destino: Redenção
Período: 29 a 30.10.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2107/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: José Alirio Wanzeller Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gab.
Origem: Belém
Destino: Cametá

Período: 24 a 25.10.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2085/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: Marcelo Renato Côrrea de Carvalho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 10.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2056/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: Welton Charles da Silva Mota
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Srº Antônio do Tauá
Período: 16.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2057/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: Cíleno Macedo Filho
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I
Origem: Belém
Destino: Srº Antônio do Tauá
Período: 14.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2054/03 DAF/SUSIPE, DE 29/10/03.

Nome: Cíleno Macedo Filho
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I
Origem: Belém
Destino: Srº Antônio do Tauá
Período: 20.10.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2108/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: José Alirio Wanzeller Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gab.
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 01 a 02.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2132/03 DAF/SUSIPE, DE 10/11/03.

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 08 a 10.11.03
Nº de diárias: 03(três)

PORTARIA Nº 2190/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Cléber Alves de Souza
Cargo/Lotação: Motorista/DAI
Origem: Belém
Destino: Igarapé Açu
Período: 14.11.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2195/03 DAF/SUSIPE, DE 12/11/03.

Nome: Eliane Belém Pinheiro
Cargo/Lotação: Assis. Juríd/DAJ
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 13.11.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 2106/03 DAF/SUSIPE, DE 04/11/03.

Nome: Maria Madalena de Oliveira Martins
Cargo/Lotação: Advogada/DACOI.
Origem: Belém
Destino: Inhangapi
Período: 11.11.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2127/03 DAF/SUSIPE, DE 31/10/03.

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II
Origem: Belém
Destino: Portel
Período: 12 a 14.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2111/03 DAF/SUSIPE, DE 31/10/03.

Nome: Carlos Pinto da Silva Júnior
Cargo/Lotação: Advogado/DACOI.
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 12 a 14.11.03
Nº de diárias: 03(três)

PORTARIA Nº 2167/03 DAF/SUSIPE, DE 11/11/03.

Nome: Lillian Neuza Cuimar de Souza
Cargo/Lotação: Assessora de Convênio/ASCON
Origem: Belém
Destino: Brasília
Período: 12 a 13.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2126/03 DAF/SUSIPE, DE 31/10/03.

Nome: Paulo César de Oliveira Cury
Cargo/Lotação: Vice-Diretor/CRA II
Origem: Belém
Destino: Portel
Período: 12 a 14.11.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2129/03 DAF/SUSIPE, DE 11/11/03.

Nome: Maysa dos Anjos de Almeida
Cargo/Lotação: Pedagoga/DRH

Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 12 a 14.11.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2168/03 DAF/SUSIPE, DE 11/11/03.

Nome: Armando Araújo Mendonça
Cargo/Lotação: Téc. De Assun. Especiais/Gab.
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 12.11.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2170/03 DAF/SUSIPE, DE 11/11/03.

Nome: Maria Rainunda Favacho Monteiro de Oliveira
Cargo/Lotação: Consultora Jurídica/Gab.
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período: 12.11.03
Nº de diárias: 01(uma)

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/03

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 03/12/2003 às 09:30 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt nº 43, sala de reunião da Sead

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8:00 às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site www.sead.pa.gov.br.

Belém, 20 de novembro de 2003

À Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/03

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de combustível, óleo diesel comum e óleo lubrificante para motores a gasolina.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 04/12/2003 às 09:30 horas

LOCAL: Av. Gentil Bittencourt nº 43, sala de reunião da Sead

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8:00 às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site www.sead.pa.gov.br.

Belém, 20 de novembro de 2003

À Pregoeira

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 1388/2003-DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as Matrizes Curriculares da Educação Básica para o exercício de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão para estudo e elaboração de proposta das matrizes curriculares, em consonância com as Diretrizes Curriculares Estaduais e Nacionais, integrada pelos servidores: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, WILZA MARIA DE PINHO MORAES, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO, RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA, LUIS ANDRÉ DA SILVA MALATO, VALMIRO RODRIGUES, VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES, JOSINEIDE MONTEIRO REINALDO, ANDRÉ DE VASCONCELOS ALVAREZ, RODRIGUES, ANA COELHO GOMES LIMA, EDNA DOS SANTOS MORAES.

Art. 2º - Compete a Comissão para estudo e elaboração de proposta das matrizes curriculares:

I - Definir o cronograma de trabalho;

II - Promover as sessões de estudos e debates;

III - Estruturar e apresentar as Matrizes Curriculares no prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, e terá a duração de 30 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 18 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 261/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3228509-1, para responder pela Divisão de Informação e Documentação, na ausência ocasional do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.06.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 260/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO, matrícula nº 186953-1, para responder pela Assessoria de Gabinete, na ausência ocasional do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.06.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 258/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMANHO, matrícula nº 527548-1, para responder pela Divisão de Compras - DICOM, na ausência ocasional do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à 01.06.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 257/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÍLVIO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 771880-1, para responder pelo Departamento de Administração de Material - DEAM, na ausência ocasional do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.09.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 259/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA, matrícula nº 182826-1, para responder pelo Departamento de Administração Patrimonial - DEPA, na ausência ocasional do titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.10.2003.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 17 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 1174/2003 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades advindas da atual centralização em escolas da capital do Estado, quanto à expedição de documentos escolares dos alunos do GEEM - Grupo Especial de Trabalho de Ensino Modular, no interior do Estado, e a necessidade premente da melhoria desses serviços educacionais ofertados à população do interior do Estado;

CONSIDERANDO a continuidade do processo de polarização GEEM em alguns municípios, visando a sua otimização e descentralização e;

CONSIDERANDO que para ter validade legal o documento escolar deve ser reconhecido pelo órgão próprio do Sistema de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as unidades do interior do Estado constantes no anexo desta Portaria, a expedir a documentação escolar básica dos alunos vinculados ao GEEM - Grupo Especial de Trabalho de Ensino Modular - Ensino Fundamental e Médio, referente aos estudos realizados a partir do ano letivo de 2000.

Parágrafo Único - A expedição dos documentos referentes aos estudos realizados até 1999, continuará sob a responsabilidade das escolas já autorizadas anteriormente.

Art. 2º - Ficarão sob a responsabilidade das escolas - pólo, a guarda dos arquivos escolares e a remessa dos relatórios anuais ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE desta Secretaria.

Art. 3º - Nos documentos escolares deverão constar o ato legal de autorização ou reconhecimento do curso na escola-pólo, o ato legal de autorização para o funcionamento do Ensino Modular, assim como a observação referente à delegação de competência às escolas - pólos nos termos desta Portaria.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Executiva de Educação, através da Diretoria de Ensino, os esclarecimentos das dúvidas relativas ao que dispõe esta Portaria.

Art. 5º - Os alunos do Curso de Ensino Médio, oriundos dos municípios sob jurisdição da CRE - Belém, terão sua documentação expedida pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clisses Guimarães.

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando-se as Portarias nº 0001/2001-GS e 2861/2001-GS.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 03 de novembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 1174/2003 - DEN

POLO	ESCOLA / POLO	CURSO	LOCALIDADES DO SÓME SOB SUA RESPONSABILIDADE
Abacatuba	EE Prof. Bernardino Pereira de Barros	Ensino Médio	Itacurugá, Urubuea, Apurá, Furo Grande, Mauba, Sapucajuba, Menino Deus, Suspiro, Santa Maria do Itatu, Boa União, Vila dos Palmares, Vila Nova Vida, Trevo Moju, São Sebastião da Boa Vista, São João da Ponta, Curva Km/29, Vila São Raimundo
		Ensino Normal/Magistério	Vila Maiaurá
		Ensino Fundamental	Itacurugá, Urubuea, Apurá, Furo Grande, Mauba, Sapucajuba, Guajará de Beja, Tucumanduba, Suspiro, Boa União, Menino Deus, Santa Maria de Itatu, Trevo, Galho, Cravo, Jutai
Mamira	EEM Prof. Nair Nazaré Lenius	Ensino Médio	Anapu, Vila Nazaré, Princesa do Xingu, Mediciândia, União da Floresta, Nova Fronteira, George Bueno, Ilha da Fazenda, Vila Alvorada, Belo Monte, Leonardo da Vinci, Cilo Bananal, Porto de Moz.
		Ensino Normal/Magistério	Castelo dos Sonhos, Mediciândia, União da Floresta, Porto de Moz.
Bragança	EE Bolívar Bordalo	Ensino Médio	Mirassolvas, Santa Tereza, Cachoeira do Pirá, Santa Tereza, Chapada, Acaitua, Nova Esperança do Pima, Vila Japim, Fernandes Belo, Km-74
		Ensino Normal/Magistério	Fernandes Belo, Gurupari, Acaitua, Nova Esperança do Pima, Km-74
Belém	EEEFM Dr. Clisses Guimarães	Ensino Médio	Muaná, São Miguel do Pracuúba, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari
Breves	EE Prof. Maria Câmara Paes	Ensino Médio	Anajas, Bagre, Curralinho, Chaves, Gurupá, Melgaço
		Ensino Normal/Magistério	Mauá, Chaves, Gurupá, Melgaço, Curralinho, Bagre
Castanhal	EE Lameira Bittencourt	Ensino Médio	Bonito, Magalhães Barata, Cafezal, Nazaré do Fugido, Monte Alegre do Mau, Vila Perseverança, Quatipuru, Boa Vista, Santarém Novo, Quatro Bocas, Vila Jame, Vila Forquilha
		Ensino Normal/Magistério	Magalhães Barata, Monte Alegre do Mau, Terra Alta, São Domingos do Capim, Quatipuru, Santarém Novo, Bonito, Boa Vista, Quatro Bocas
Caretá	EEE Osvaldina Muniz	Ensino Médio	Porto Grande, Joaba, Vila do Carmo, Carapajo, Vila Mupi, Bom Jardim, São Joaquim de Itupara
		Ensino Normal/Magistério	Porto Grande, Vila do Carmo, Carapajo, Bom Jardim, Rio das Flores, Umarizal, São Joaquim de Itupara
Conceição do Araguaia	EE Aey de Jesus Barros Pereira	Ensino Médio	São Félix do Xingu, Nova Canadá, Pau D'Arco, Bannach, Tucumã, Ourilândia do Norte, São Francisco, Rio do Vermelho, Vila São José, Vila Mandi, Água Azul do Norte, Nova Esperança, Vila Taboça, Vila Ametista, Vila Bela Vista, Casa de Tabua, Iussara II, Cumaru do Norte, Maciândia, Vila Joncom, Vila Mandi
		Ensino Normal/Magistério	São Félix do Xingu, Pau D'Arco, Tucumã, Ourilândia do Norte, São Francisco, Rio Vermelho, Água Azul do Norte, Nova Esperança, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia, Nova Canadá, Barreira do Campo, Vila Mandi, Cumaru do Norte
			Novo Progresso, Alvorada da Amazônia, Trairão, Jacareacanga, Placas, Moraes de Almeida, Campo Verde, São Benedito, Barreiras, Bela Vista, Km-221, Lote-10 - Km 200, Divinópolis, Caracol
Itaituba	EE Benedito Corrêa	Ensino Médio	Trairão, Caracol, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Alvorada da Amazônia
		Ensino Normal/Magistério	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Assentamento 1º de Março, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Ouro Verde, Moztarópolis, Clantonópolis, Serra Pelada, Cruzeiro do Sul, Jacundá, Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Capristano de Abreu, Vila União, Nova Ipixuna, Gleba Jacaré, Parauapebas, Palestina do Pará, Picarra, Rondon do Pará, Novo Paraíso, Vila Santana, Morada Nova
Marabá	EE Plínio Pinheiro	Ensino Médio	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Vila São Raimundo do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, São Raimundo do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Serra Pelada, Cajazeiras, Jacundá, Vila Santa Fé, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Porto Jarbas Passarinho, Vila Santa Isabel, Rondon do Pará, Novo Paraíso, Vila Santana, Picarra
		Ensino Normal/Magistério	Aveiro, Fordlândia, Apacé, Caretá, Brasília Legal, Santa Cruz, Aracuri, Imanu, Arapixuna, Boa Esperança, Comunidade do Lago, Piraguara, Santana do Itupá, Jacareacanga, Ubinzal, Igarapé do Costa, Parauá, Boa Vista do Cucari, Vila São Pedro, São Raimundo, Santa Maria do Uruará, Murui-Muru, Aracampina, Vila São Miguel, Pacoval, Tapará Grande, Caracacá, Vila Socorro, Curuá, Urucuruá, Vila Amorim, Guaraná, Santarém Mir, Surucucá, São Ciriaco do Uruarutuba, Iuruti, Flexal, Terra Santa
Santarém	EE Álvaro Adolfo da Silveira	Ensino Normal	Aveiro, Fordlândia, Curuá, Boim, Aratapera, Arapixuna, São José, Moju dos Campos, Belterra, Alter do Chão, Boa Vista do Cucari, Santa Maria do Uruará, Terra Santa, Curuá, Iuruti, Vila Tabuinga, Iuruti Velho
		Ensino Normal/Magistério	Apacé, Caretá, Brasília Legal, Santa Cruz
	EE Dr. Pedro Álvares Cabral	Ensino Fundamental	Pacajá, Novo Repartimento, Vila Maracajá, Breu Branco, Vila Belo Monte, Vila Jaurim, Vila Aparcida, Gnanésia
Tucuruí	EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza	Ensino Médio	Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco, Gnanésia, Bom Jardim, Vila Nazaré, Murui-Muru, Nazaré dos Patos, Placas
		Ensino Normal/Magistério	

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº:17790/03 DE 10.11.03
NOME: BENEDITO ALVES CARDOSO
MATRICULA:0189430/018
CARGO/LOT:DATILOG/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
CRER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, COM ÔNUS PARA O
ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE
10.11.2003.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº:626B/03 DE 14.11.03
NOME: SILVIA ESTELA PINTO BASTOS BRITO
MATRICULA:5344492/016
CARGO/LOT:PROF/DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
MANDAR SERVIR NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO
PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 14.11.2003.

DESIGNAR

PORTARIA Nº:18021/03 DE 18.11.03
NOME: LÁZARO BORBA DOS SANTOS
MATRICULA:6312837/013
CARGO/LOT:PROF/EE.DOM LUIZ MOURA PALHA/XINGUARA
NÍVEL:GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17927/03 DE 14.11.03
NOME: MARCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA
MATRICULA:0366871/019
CARGO/LOT:PROFAD4/PAULINO DE BRITO/BELEM
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17926/03 DE 14.11.03
NOME: FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO
MATRICULA:6004180/017
CARGO/LOT:PROF/EE.DSNEY LANDIA/ANANINDEUA
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17928/03 DE 14.11.03
NOME: MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA
MATRICULA:6320155/026
CARGO/LOT:PROF/EE.FRI D. DE SAMARATE/IGARAPE ACU
NÍVEL:RESPPELAS ATIVIDADES ADMINIST E PEDAGOGICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17908/03 DE 12.11.03
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA:0461865/016
CARGO/LOT:PROFAD4/EE.GENERAL GURJÃO/BELEM
NÍVEL:GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 617-B/03 DE 12.11.03
NOME: AGDA MAGALI DE QUEIROZ
MATRICULA:5716438/2
CARGO/LOT:PROFAD4/EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
NÍVEL:GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 17920/03 DE 14.11.03
NOME: GEORGINA MOTA DE LIMA
MATRICULA:5619530/015
CARGO/LOT:PROF/EE.CS* SR* DO ROSARIO/MARITUBA
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 17924/03 DE 14.11.03
NOME: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0342360/011
CARGO/LOT:AG.ADM/EE.JULIA SEFFER/ANANINDEUA
NÍVEL:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17919/03 DE 14.11.03
NOME: JOAQUIM COSTA ALEIXO
MATRICULA:0331740/012
CARGO/LOT:AG.ADM/EE.PROFAMOEL/MAGALHÃES BARATA
NÍVEL:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17921/03 DE 14.11.03
NOME: MARIA ANGELA SANTANA LOPES
MATRICULA:5559995/018
CARGO/LOT:ORIENT/EE.TIRADENTE II/BELEM
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17923/03 DE 14.11.03
NOME: ELIZETE DE NAZARI SILVA BARATA
MATRICULA:0323527/015
CARGO/LOT:PROF/EE.PORANGA RUCÁ/ICOARACI
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:17925/03 DE 14.11.03
NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
MATRICULA:0198579/013
CARGO/LOT:PROF/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
NÍVEL:GD (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:609-B/03 DE 10.11.03
NOME: RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS
MATRICULA:5768896/2
CARGO/LOT:PROFAD4/EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
NÍVEL:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 05.05.03 A 20.08.03

PORTARIA Nº: 17793/03 DE 10.11.03
NOME: MARINEIDE CARDOSO GOMES
MATRICULA:0284858/016
CARGO/LOT:AG.ADM/EE. BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
NÍVEL:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº:628-B/03 DE 18.11.03
NOME: JAIR JULIANO DA SILVA
MATRICULA:6019579/2
CARGO/LOT:PROFAD4/EE.D. LUIZ MOURA PALHA/XINGUARA
TIPO DE GRAT: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 13.11.2003.

PORTARIA Nº:18019/03 DE 18.11.03
NOME: LÁZARO BORBA DOS SANTOS
MATRICULA:6312837/013
CARGO/LOT:PROF/EE.PAULO FREIRE/SAPUCAIA
TIPO DE GRAT:GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.11.2003.

PORTARIA Nº:17932/03 DE 14.11.03
NOME: MARY NELLY RESENDE COSTA
MATRICULA:0968900/010
CARGO/LOT:ESC.DAT/EE.M. IRANY R.DA SILVA/NOV. IPIXUNA
TIPO DE GRAT: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.2003.

PORTARIA Nº:17918/03 DE 14.11.03
NOME: EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:5512234/010
CARGO/LOT:PROF/EE.CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
TIPO DE GRAT:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº:17906/03 DE 12.11.03
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA:0461865/016
CARGO/LOT:PROFAD4/AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELEM
TIPO DE GRAT:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.2003.

PORTARIA Nº:17907/03 DE 12.11.03
NOME: PATRICIA OLIVEIRA RAMANOLI PAIVA
MATRICULA:5819342/011
CARGO/LOT:PROF/EE.GENERAL GURJÃO/BELEM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.11.2003.

PORTARIA Nº: 17901/03 DE 12.11.03
NOME: AGDA MAGALI DE QUEIROZ
MATRICULA:5716438/2
CARGO/LOT:PROFAD4/EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.2003.

PORTARIA Nº:17922/03 DE 14.11.03
NOME: ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA:5187478/019
CARGO/LOT:AC.N.SEC/EE.PTE CASTELO BRANCO/BELEM
TIPO DE GRAT:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº: 17917/03 DE 14.11.03
NOME: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
MATRICULA:0599999/015
CARGO/LOT:PROF/EE.CS* SR* DO ROSARIO/MARITUBA
TIPO DE GRAT:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº:17916/03 DE 14.11.03
NOME: ANA SOCORRO DE LIMA BOTELHO
MATRICULA:0222577/014
CARGO/LOT:ESC.DA/EE.PROF.MANOEL/MAGALHÃES BARATA
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº:17787/03 DE 10.11.03
NOME: RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS
MATRICULA:5768896/015
CARGO/LOT:PROF/EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRAT:GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.05.2003.

PORTARIA Nº: 17791/03 DE 10.11.03
NOME: MARINEIDE CARDOSO GOMES
MATRICULA:0284858/016
CARGO/LOT:AG.ADM/ 12ª URE/ITAITUBA
TIPO DE GRAT:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.2003.

PORTARIA Nº:17792/03 DE 10.11.03
NOME: MARIA LOBATO DE SOUZA
MATRICULA:0281662/014
CARGO/LOT:PROF/EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
TIPO DE GRAT:FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.2003.

DISPENSA

PORTARIA Nº:17933/03 DE 14.11.03
NOME: MARY NELLY RESENDE COSTA
MATRICULA:0968900/010
CARGO/LOT:ESC.DAT/EE.M. IRANY R.DA SILVA/NOV. IPIXUNA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.2003.

RETIFICAR

PORTARIA Nº:614-B/03 DE 11.11.03
NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA DA COSTA
MATRICULA:0406155/012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.PITAGORAS/ANANINDEUA
RETIFICAR PARA 01.03.02 A VIGÊNCIA DA PORTA Nº:14652/02 DE 23.07.02,
QUE DESIGNOU PARA EXERCER, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO, A FUNÇÃO
DE SECRETÁRIA FG-3.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº:17805/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: DALVA PEREIRA FERREIRA
MATRICULA:0604747/010
CARGO/LOT:SERV/EE.JUSCELINO KUBITTSCHEK
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 04.06.00 A 30.06.03

PORTARIA Nº:17807/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA NERI
MATRICULA:0316890/015
CARGO/LOT:AG.PORT/EE.GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 24.05.00 A 23.05.03

PORTARIA Nº:17808/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARY ELMA DOS SANTOS SOARES
MATRICULA:0670782/017
CARGO/LOT:PROF/EE.ALECID NUNES/DOM ELISEU
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 21.10.99 A 20.10.02

PORTARIA Nº:17811/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: VALDIR RODRIGUES FERREIRA

MATRICULA:05370098/018
CARGO/LOT:AG.PORT/EE.PAULO FONTELLES/ICOARACI
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 16.05.98 A 15.05.01

PORTARIA Nº:17814/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA JOSÉ VIANA LIMA
MATRICULA:0765082/016
CARGO/LOT:SERV/EE.WALDEMAR MAUES/BELTERRA
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04 E 02.03.04 A 30.04.04
TRIÊNIO: 01.10.83 A 30.09.86 E 01.10.86 A 30.09.89

PORTARIA Nº:17813/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA MEIRES COSTA SOUZA
MATRICULA:0427802/019
CARGO/LOT:PROF/EE.LAURINDO C. AZEITONA/ANANINDEUA
PERÍODO:02.01.04 A 01.03.04 E 02.03.04 A 30.04.04
TRIÊNIO: 08.05.96 A 07.05.99 E 08.05.99 A 07.05.02

PORTARIA Nº:17812/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: RAIMUNDA ALENCAR DE SOUZA
MATRICULA:0519766/014
CARGO/LOT:SERV/EE.MAGALHÃES BARATA/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO:01.12.03 A 29.01.04
TRIÊNIO: 12.05.00 A 11.05.03

PORTARIA Nº:17806/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA ARIETE NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRICULA:0447544/010
CARGO/LOT:SERV/EE.S.VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO:05.01.04 A 04.03.04
TRIÊNIO: 13.05.98 A 12.05.01

PORTARIA Nº:17810/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: RAIMUNDO MATOS MENEZES
MATRICULA:0182893/018
CARGO/LOT: AG.PORT/DIV. DE SERV.GERAIS/BELEM
PERÍODO: 05.01.04 A 04.03.04
TRIÊNIO: 08.02.98 A 07.02.01

PORTARIA Nº:17816/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: ANTONIA SILVA DE BARROS
MATRICULA:0764590/010
CARGO/LOT:SERV/EE. ALMEI D. DUTRA/SANTAREM
PERÍODO:05.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 01.11.00 A 31.10.03

PORTARIA Nº:17818/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:120
NOME: NICÉ VILOSO DE MELO
MATRICULA:0196444/013
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC.ZULINA VIDAS/ANANINDEUA
PERÍODO:03.11.03 A 01.01.04 E 02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 02.05.94 A 01.05.97 E 02.05.97 A 01.05.00

PORTARIA Nº:17721/03 DE 06.11.03
Nº DE DIAS:120
NOME: CARMEN SILVA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS
MATRICULA:5256148/022
CARGO/LOT: ORIENT/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO:19.11.03 A 17.01.04 E 18.01.04 A 17.03.04
TRIÊNIO: 01.11.91 A 31.10.94 E 01.11.04 A 31.10.97

PORTARIA Nº:17720/03 DE 06.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: ALMIRA MAGNO CORREA
MATRICULA:0307459/014
CARGO/LOT:AG.ADM/EE.RODRIGUES PINAGE/BELEM
PERÍODO:22.12.03 A 19.02.04
TRIÊNIO: 24.06.91 A 23.06.94

PORTARIA Nº:17815/03 DE 11.11.03
Nº DE DIAS:060
NOME: SANTANA MARIA DOS SANTOS
MATRICULA:0501646/016
CARGO/LOT: PROF/EE.C. BATISTA CAMPOS/BARCARINA
PERÍODO:18.08.03 A 16.10.03
TRIÊNIO: 26.03.92 A 25.03.95

PORTARIA: 017879/03 DE 12/11/2003
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA DA SILVA
MATRICULA:0529834/010
CARGO/LOT:PROFESSOR/EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO:03/11/03 A 01/01/04 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO:27.05/1980 A 26/05/1983 A 27/05/1983 A 26/05/1986

PORTARIA: 017878/03 DE 12/11/2003
Nº DE DIAS: 120
NOME: HELIA GONÇALVES DE ARAUJO
MATRICULA: 0645516/012
CARGO/LOT:SERVENTE/EE. MONS AUGUSTO D DE B/FLORE DO
ARACUAIA
PERÍODO:01/09/03 A 30/10/2003 DE 31/10/2003 A 29/12/2003
TRIÊNIO:15/04/1996 A 14/04/1999 A 15/04/1999 A 14/04/2002

PORTARIA:017877/03 DE 12/11/2003
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIA FERREIRA PAIVA
MATRICULA:0600458/010
CARGO/LOT:PROF/EE. S MIGUEL/ABATEZINHO/ABETETUBA
PERÍODO:03/11/03 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO:15/04/1997 A 14/04/2000 A 15/04/2000 A 14/04/2003

PORTARIA: 017876/03 DE 12/11/2003
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA:0429317/013
CARGO/LOT:PROF/EEEFM CELSO MALCHER/BELEM
PERÍODO:03/11/03 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO:30/04/1987 A 29/04/1990 DE 30/04/1993 A 29/04/1996

PORTARIA:017875/03 DE 12/11/2003
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SOFIA COLARES MARANHÃO
MATRICULA: 0281832/016
CARGO/LOT:PROF/EE INTEGRAÇÃO NACIONAL/ITAITUBA
PERÍODO:03/11/03 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO:28/05/1979 A 27/05/1982 DE 28/05/1982 A 27/05/1985

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 017871/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARLENE MANITO FERNANDES
MATRÍCULA: 0536113/020
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE R A CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 28/09/1999 A 27/09/2002
PORTARIA: 017858/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: FÉ BRABO MIRANDA
MATRÍCULA: 0540617/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE MAG BARATA/SEB DA BOA VISTA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 01/11/2000 A 31/10/2003
PORTARIA: 017860/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANA LÍL DE FARIAS
MATRÍCULA: 026997/019
CARGO/LOT.: AG ADM/EE ANTONIO B B CARV/SANTAREM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 28/07/1998 A 27/07/2001
PORTARIA: 017861/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES
MATRÍCULA: 5610796/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE JOSE TORTES/OBIDOS
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 23/02/1994 A 22/02/1997
PORTARIA: 017862/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: JOAO PEDRO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0584363/013
CARGO/LOT.: PROF/EE CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 04/06/1984 A 03/06/1987
PORTARIA: 017863/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: LUCIMAR DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0223429/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE LAM BITTENCOURT/MAG BARATA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 04/06/2000 A 03/06/2003
PORTARIA: 017864/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA JOSE GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 0681075/012
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 05/06/1989 A 04/06/1992
PORTARIA: 017865/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: SILVANEIDE BATISTA DA SILVA PEIXOTO
MATRÍCULA: 5058953/012
CARGO/LOT.: PROF/EE B DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 01/06/1994 A 31/05/1997
PORTARIA: 017867/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ELIZABETE DE LIMA HOLANDA
MATRÍCULA: 0513920/027
CARGO/LOT.: PROF/EE SEVERINO B SOUZA/STA MA DO PARA

PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004
TRIÊNIO: 02/06/1985 A 01/06/1988
PORTARIA: 017872/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSINHA FURTADO DE LACERDA
MATRÍCULA: 0670766/013
CARGO/LOT.: PROF/EE MA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO: 21/10/1990 A 20/10/1993 DE 21/10/1993 A 20/10/1996
PORTARIA: 017873/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA: 0411221/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE JOAO MA CARIATTI/CAP POÇO
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 DE 30/09/03 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 30/05/1979 A 29/05/1982 DE 30/05/1982 A 29/05/1985
PORTARIA: 01768/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: FÁTIMA ANDREA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0491381/013
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/2003
TRIÊNIO: 20/06/1999 A 19/06/2002
PORTARIA: 017866/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANGELICA FURTADO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0413887/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE CUPICHAVA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/2003
TRIÊNIO: 01/08/1986 A 31/07/1989
PORTARIA: 017859/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0470732/019
CARGO/LOT.: INSPECTOR DE ALUNO/EE ANTONIO G LINS/ANAN
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/2003
TRIÊNIO: 22/09/1999 A 21/09/2002
PORTARIA: 017869/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIZA DE LEO MACHADO
MATRÍCULA: 0540641/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE ALZIRA T DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 20/10/03 A 18/12/2003
TRIÊNIO: 01/08/1995 A 31/07/1998
PORTARIA: 017870/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANTONIA SARMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0297160/013
CARGO/LOT.: AG PORT/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERÍODO: 10/11/03 A 08/01/2004
TRIÊNIO: 04/06/2000 A 03/06/2003
PORTARIA: 017902/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ELIZABETE SURELY DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 0313980/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE HUMB DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 17/11/03 A 15/01/2004
TRIÊNIO: 02/04/1998 A 01/04/2001
PORTARIA: 017896/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0270644/018
CARGO/LOT.: DATIL. OGRAFO/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANT
PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/2004 DE 30/01/2004 A 29/03/2004
TRIÊNIO: 24/04/1989 A 23/04/1992 DE 24/04/1995 A 23/04/1998
PORTARIA: 017887/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEICAO M COELHO
MATRÍCULA: 0649708/010
CARGO/LOT.: PROF/EE LUIS G DE M CARV/TOME AQU

PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/2004 DE 02/03/04 A 30/04/2004
TRIÊNIO: 11/06/1985 A 10/06/1988 DE 11/06/2000 A 10/06/2003
PORTARIA: 017886/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA ELIENA NASCIMENTO DE LIMA
MATRÍCULA: 5221307/029
CARGO/LOT.: SUP ESC/EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO: 01/11/1991 A 31/10/1994
PORTARIA: 017885/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LIMA DE MOURA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0560260/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE JOSE OPERARIO/S MIG DO GUAMA
PERÍODO: 18/12/03 A 15/02/2004 DE 16/02/2004 A 15/04/2004
TRIÊNIO: 30/04/1986 A 29/04/1989 DE 30/04/1989 A 29/04/1992
PORTARIA: 017884/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: NEUSA DAS CHAGAS E SILVA
MATRÍCULA: 0561259/018
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ALBERTINA LEITAO/STA IZAB RA
PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/2004
TRIÊNIO: 01/11/1991 A 31/10/1994
PORTARIA: 017883/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA
MATRÍCULA: 5617332/010
CARGO/LOT.: PROF/EE STA LUCIA/BELÉM
PERÍODO: 20/11/2003 A 18/01/2004
TRIÊNIO: 03/03/1994 A 02/03/1997
PORTARIA: 017882/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES FAVACHO
MATRÍCULA: 0643491/012
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE IG DO KM 36/VIGIA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO: 17/08/1984 A 16/08/1987 A 17/08/1987 A 16/08/1990
PORTARIA: 017881/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DO CARMO VILAR DE SOUSA
MATRÍCULA: 0413801/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/2003
TRIÊNIO: 01/08/1986 A 31/07/1989
PORTARIA: 017856/03 DE 12/11/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0400270/017
CARGO/LOT.: AG DE ARTES PRAT/EE RUTH D S ALMEIDA/ANAN
PERÍODO: 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO: 23/09/2000 A 22/09/2003
PORTARIA: 017819/03 DE 11/11/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSE FERREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA: 0328162/015
CARGO/LOT.: PROFESSOR/CONSELHO EST DE EDUC/BELÉM
PERÍODO: 03/11/2003 A 01/01/2004 DE 02/01/2004 A 01/03/2004
TRIÊNIO: 01/03/1996 A 28/02/1999 A 01/03/1999 A 28/02/2002

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 18023/03 DE 19.11.03

NOME: LEANDRO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0557829/014
CARGO/LOT.: VIGIA/DEOART. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
RETIE NA PORT. 17557/03 DE 04.11.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS,
O PERÍODO DE 03.12.03 A 01.01.04 PARA 10.10.03 A 08.11.03, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2002.

PORTARIA Nº: 18022/03 DE 19.11.03

NOME: LEANDRO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0557829/014
CARGO/LOT.: VIGIA/DEOART. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

RETIE NA PORT. 17463/03 DE 03.11.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, O PERÍODO DE 03.11.03 A 02.12.03 PARA 08.09.03 A 07.10.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

LICENÇA SAÚDE**LAUDO MÉDICO Nº: 5802/03 DE 04/07/2003**

NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016
CARGO/L.O.T.: SERVENTE/EE MARTA CONC/ICOARACI
PERÍODO: 25/06/03 A 04/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8904/03 DE 08/08/2003

NOME: ALCINDA CANDIDA DE FIGUEIREDO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0534137/014
CARGO/L.O.T.: PROFES/EE DELGADO LEAO/CACHOEIRA ARARI
PERÍODO: 05/09/03 A 08/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 266/03 DE 26/08/2003

NOME: EREMITA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 474193/010
CARGO/L.O.T.: PROF/EE FRANCISCA G DOS SANTOS/MEDICIL
PERÍODO: 02/08/03 A 26/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5354/03 DE 12/06/2003

NOME: ENEERY AUXILIADORA MOREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0467308/010
CARGO/L.O.T.: AG ADM/ER CORACAO DE JESUS/BELEM
PERÍODO: 21/04/03 A 20/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8671/03 DE 02/10/2003

NOME: LUZILENE MARIA GONÇALVES MENDES
MATRÍCULA: 5655510/019
CARGO/L.O.T.: PROF/ERC BENEDITO CHAVES/BELEM
PERÍODO: 25/09/03 A 03/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8197/03 DE 17/09/2003

NOME: ELIZABETH FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0424340/019
CARGO/L.O.T.: SERVENTE/EE ACY B PEREIRA/BARCARENA
PERÍODO: 15/09/03 A 15/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8470/03 DE 26/09/2003

NOME: LUCYENNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
MATRÍCULA: 0540900/013
CARGO/L.O.T.: PROF/EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM
PERÍODO: 20/09/03 A 20/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 429/03 DE 19/08/2003

NOME: KATIA SUELI PINHEIRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0225665/020
CARGO/L.O.T.: PROF/EE JOAO B DE SOUZA/S MA DO PARA
PERÍODO: 18/08/03 A 18/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 4315/03 DE 09/05/2003

NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE
MATRÍCULA: 0180122/019
CARGO/L.O.T.: AG ADM/DEOF/BELEM
PERÍODO: 07/04/03 A 21/05/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6227/03 DE 29/07/2003

NOME: VERA REGINA ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0404977/014
CARGO/L.O.T.: INSP DE ALUNO/EE DOMINGOS A NUNES/BELEM
PERÍODO: 21/07/03 A 01/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6122/03 DE 21/07/2003

NOME: MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 674184/017
CARGO/L.O.T.: SERVENTE/DIRETORIA DE ENS/BELEM
PERÍODO: 14/07/03 A 14/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 4927/03 DE 30/05/2003

NOME: MARIA JOSE GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 0681075/012
CARGO/L.O.T.: AG PORT/ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/05/03 A 17/06/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6425/03 DE 06/08/2003

NOME: ADELAIDE LEAO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0280194/016
CARGO/L.O.T.: AG PORT/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 15/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8530/03 DE 29/09/2003

NOME: ANA MARIA LIMA LOPES
MATRÍCULA: 212750/018
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE MANOEL A DE CASTRO/IG MIRI
PERÍODO: 29/09/03 A 17/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8176/03 DE 17/09/2003

NOME: JANE SOUZA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0401030/015
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO: 15/09/2003 A 24/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8677/03 DE 02/10/2003

NOME: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 6016740/017
CARGO/L.O.T.: SERVENTE/CENT DE TREIN DE REC HUM/MARIT
PERÍODO: 30/09/03 A 08/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8522/03 DE 29/09/2003

NOME: IBRAHIM AYAN
MATRÍCULA: 0299723/011

CARGO/L.O.T.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 23/09/03 A 23/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8656/03 DE 01/10/2003

NOME: ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5546168/028
CARGO/L.O.T.: ORIENT EDUC/EEEFM TIRADENTES II/BELEM
PERÍODO: 23/09/2003 A 23/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8135/03 DE 15/09/2003

NOME: ALLSON VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0331694/018
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/ESC TECNICA EST DO PA/BELEM
PERÍODO: 18/08/03 A 29/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8341/03 DE 22/09/2003

NOME: ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA
MATRÍCULA: 0393100/015
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/DEP EDUC DE ATIV FÍSICAS/BELEM
PERÍODO: 05/09/03 A 20/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8199/03 DE 17/09/2003

NOME: ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO
MATRÍCULA: 0414115/011
CARGO/L.O.T.: ESC DAT/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 08/08/03 A 17/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8349/03 DE 23/09/2003

NOME: ARTENHE GORETH FERNANDES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 05594652/010
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PERÍODO: 10/09/03 A 24/10/2003

PROCESSO Nº: 258751/03

NOME: ROSALINA RIBEIRO DUARTE
MATRÍCULA: 550590/012
CARGO/L.O.T.: PROF/EE ANGELO C CORREA/CAMIETA
PERÍODO: 15/09/03 A 15/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8267/03 DE 19/09/2003

NOME: RAIMUNDA NONATA MARGALHO BARREIRA
MATRÍCULA: 0399620/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE MA LUIZA V ALVES/BELEM
PERÍODO: 10/09/03 A 21/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8516/03 DE 29/09/2003

NOME: PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0330209/010
CARGO/L.O.T.: AG PORT/EE ALDEBARO C M KLAUTAU/ANANIN
PERÍODO: 19/09/03 A 03/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5452/03 DE 17/06/2003

NOME: DORALICE DE SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 0341290/010
CARGO/L.O.T.: AG PORTARIA/ERC N SRA DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/06/03 A 30/06/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8795/03 DE 07/10/2003

NOME: IVO GEMAQUE SANTOS
MATRÍCULA: 0332020/016
CARGO/L.O.T.: VIGIA/ERC LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 12/09/03 A 12/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 0219/03 DE 09/07/2003

NOME: GERTRUDE DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 455482/010
CARGO/L.O.T.: AG PORT/EE CARMEN C FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 29/05/03 A 29/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 0158/03 DE 15/03/03

NOME: IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO
MATRÍCULA: 0656720/014
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE ERNESTINA P MAIA/MOJU
PERÍODO: 25/03/03 A 23/05/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8823/03 DE 07/10/2003

NOME: HELOISA SOCORRO DE NAZARE DO ESPIRITO S
MATRÍCULA: 0291633/016
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE JOSE A MAIA/BELEM
PERÍODO: 22/09/03 A 31/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 526/03 DE 01/10/2003

NOME: FRANCISCA ELIANA AMORIM CORREA DE MELO
MATRÍCULA: 0513784/015
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE JOAO G DA SILVA/STA MA PA
PERÍODO: 29/09/03 A 15/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6838/03 DE 26/08/2003

NOME: REGINA LUCIA DE SOUZA PINTO
MATRÍCULA: 0192880/013
CARGO/L.O.T.: PROFES/UNID TEC ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 04/08/03 A 04/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6991/03 DE 28/08/2003

NOME: ELVIRA SOARES CARNEIRO
MATRÍCULA: 5450950/025
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE PAULO MARANHÃO/BELEM
PERÍODO: 26/08/03 A 09/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8869/03 DE 08/10/2003

NOME: ROSINDA ALVES DE BRITO
MATRÍCULA: 0319015/010
CARGO/L.O.T.: AG ADM/ERC ASSOC DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 07/10/03 A 31/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5338/03 DE 13/06/2003

NOME: DENISE LUCIA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0315400/011
CARGO/L.O.T.: AG ADM/EE ALEXANDRE Z DE ASSUNCAO/BELEM
PERÍODO: 02/06/03 A 30/06/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 333/03 DE 23/09/2003

NOME: DULCIRENE DA SILVA LISBOA
MATRÍCULA: 0510017/010
CARGO/L.O.T.: PROF/EE MIMIM/BRAGANCA
PERÍODO: 18/08/03 A 18/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8307/03 DE 23/09/2003

NOME: DORIS MONTEIRO SIZO
MATRÍCULA: 0307440/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/ERC ROSA GATTORNO/BELEM
PERÍODO: 15/09/03 A 23/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8388/03 DE 26/09/2003

NOME: CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA
MATRÍCULA: 454214/014
CARGO/L.O.T.: AG PORTARIA/ERC N SRA DE FATIMA/BELEM
PERÍODO: 05/09/03 A 28/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8112/03 DE 16/09/2003

NOME: CARMEM LUCIA POMPEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551058/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE VILHENA ALVES/BELEM
PERÍODO: 18/08/03 A 26/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8170/03 DE 17/09/2003

NOME: CARMEM COSTA PASSARINHO
MATRÍCULA: 0654795/016
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE CONSUELO C E SOUZA/ANANIN
PERÍODO: 12/09/03 A 22/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8480/03 DE 24.09.003

NOME: ELIZABETH DE JESUS FARIAS CARDOSO
MATRÍCULA: 0485772/010
CARGO/L.O.T.: PROF/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 11.09.03 A 11.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8334/03 DE 23.09.03

NOME: FRANCISCO MARIA DE SOUZA UCHOA
MATRÍCULA: 0665932/015
CARGO/L.O.T.: PROF/EE ANT TILHEIRA GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 830/03 DE 23.09.03

NOME: ELIZA DE CARDOSO MACEDO
MATRÍCULA: 0329730/012
CARGO/L.O.T.: PROF/EE PROF LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 15.09.03 A 02.10.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**LAUDO MÉDICO Nº: 4544/03 DE 20.05.03**

NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0389293/013
CARGO/L.O.T.: PROF ADI/ERC NS SR DO O/MOSQUEIRO
PERÍODO: 23.05.03 A 23.06.03

PORTARIA: 7134/03 DE 02/09/2003

NOME: ANA LUCIA DOMINGUES GOMES
MATRÍCULA: 0302465/035
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE WALDEMAR H C PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 02/09/03 A 30/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6403/03 DE 06/08/2003

NOME: JOANA DARC RAMOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0509493/011
CARGO/L.O.T.: AG ADM/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/03 A 02/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6455/03 DE 07/08/2003

NOME: AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA
MATRÍCULA: 0317438/018
CARGO/L.O.T.: PROF/ERC.COM.SÃO SEBASTIÃO/BELEM
PERÍODO: 24/07/03 A 09/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5262/03 DE 10/06/2003

NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
MATRÍCULA: 0753181/038
CARGO/L.O.T.: PROF/ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/06/03 A 02/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8216/03 DE 17/09/2003

NOME: JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0654329/019
CARGO/L.O.T.: PROF/EE ZARAH DE S.T. PEREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 17/09/03 A 17/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8209/03 DE 17/09/2003

NOME: REGINA CECILIA PEREIRA SENA
MATRÍCULA: 0316369/014
CARGO/L.O.T.: PROF/ERC.CELINA DEL TUTTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/09/03 A 04/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 3160/03 DE 14/09/2003

NOME: MARIA CÉLIA DA COSTA VALE
MATRÍCULA: 0387045/016
CARGO/L.O.T.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDUC
PERÍODO: 12/04/03 A 12/06/03

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

LAUDO MÉDICO Nº: 6064/03 DE 16/07/2003
 NOME: SELINA FRANCISCA QUEIROZ VIEGAS
 MATRÍCULA: 0316911/017
 CARGO/LOT.: PROF. IERC. PRICIPE DA PAZ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17/07/03 A 31/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6926/03 DE 26/08/2003
 NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO
 MATRÍCULA: 0321850/010
 CARGO/LOT.: CONSELHO ESTADUAL/BELÉM
 PERÍODO: 01/09/03 A 01/11/03

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 618-B/03 DE 13.11.03
 NOME: ROSELI DE NAZARÉ TEIXEIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5418167/1
 CARGO/LOT.: ESC. DAT/CE. DR. SÉRGIO MOTA/MUANÁ
 PERÍODO: 17/07/03 A 13.11.03

PORTARIA Nº: 17852/03 DE 12.11.03
 NOME: ROSANA PASSARINHO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5876460/013
 CARGO/LOT.: SERV. IERC. DOM. CALABRIA/MARITUBA
 PERÍODO: 11.08.03 A 08.12.02

PORTARIA Nº: 17851/03 DE 12.11.03
 NOME: SHEILA SOLANGE PAIVA AIRES
 MATRÍCULA: 5803659/014
 CARGO/LOT.: PROF. IERC. CLOTH. DE PEREIRA/CASTANHAL
 PERÍODO: 25.08.03 A 22.12.03

PORTARIA Nº: 17850/03 DE 12.11.03
 NOME: ALEXANDRINA COELHO DE LIMA
 MATRÍCULA: 5556376/016
 CARGO/LOT.: PROF. IERC. MAGALHÃES BARATA/ST. M. DO PARÁ
 PERÍODO: 20.07.03 A 16.11.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 223/03 DE 25.06.03 (COLETIVA)
 NOME: BENEDITA SIENA FERNANDES E OUTROS
 MATRÍCULA: 0552494/013
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. N.º CAMARA PAES/BREVES

PORTARIA Nº: 217/03 DE 23.06.03
 NOME: ANCLIEIA FERNANDES DIAS
 MATRÍCULA: 587832/018
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. RAIMUNDO R. DIAS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 136/03 DE 02.05.03 (COLETIVA)
 NOME: JORDETE SANTOS DE MATOS E OUTROS
 MATRÍCULA: 032408/015
 PERÍODO: 01.08.03 A 10.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 841/03 DE 10.09.03
 NOME: ANTONIO SILVA NETO
 MATRÍCULA: 075670/010
 PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 4.º URE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 006/03 DE 29.09.03
 NOME: EDSON ALVES MENEZES
 MATRÍCULA: 5526396/018
 PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
 ANO: 2003
 UNIDADE: 12.º URE/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 842/03 DE 15.09.03
 NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 209996/016
 PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 847/03 DE 07.09.03
 NOME: MARCIO AURELIO BATISTA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5496403/011
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IERC. CASTELO INFANTIL/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 118/03 DE 04.04.03 (COLETIVA)
 NOME: FRANCISCA N. MORAES E OUTROS
 MATRÍCULA: 5236665/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. TANCREDO A. NEVES/MELGADO

PORTARIA Nº: 118/03 DE 04.04.03
 NOME: ANTONIA ZENAIDE C. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 05873142/1
 PERÍODO: 03.07.03 A 10.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. TANCREDO A. NEVES/MELGADO

PORTARIA Nº: 263/03 DE 21.10.03
 NOME: RAIMUNDO ANTONIO DE MEDEIROS
 MATRÍCULA: 0650471/010
 PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. MAL. CORD. DE FARIAS/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 126/03 DE 04.08.03
 NOME: JALCIRA NEVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 078415/018
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. ALUISIO LOCH/PACAJÁ

PORTARIA Nº: 264/03 DE 21.10.03
 NOME: RAIMUNDA SILVA SANTOS DE LIMA
 MATRÍCULA: 0429600/012
 PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. MAL. CORD. DE FARIAS/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 765/03 DE 15.10.03
 NOME: LUIZ CARLOS PASTANA
 MATRÍCULA: 5550238/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 764/03 DE 15.10.03
 NOME: MARIA ZULEIDE AGUIAR VIEIRA
 MATRÍCULA: 5735009/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 702/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COELHO
 MATRÍCULA: 6319289/019
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. MÊDRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 701/03 DE 16.09.03
 NOME: ROSA PAULA COELHO CARVALHO
 MATRÍCULA: 0228214/015
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. MÊDRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 699/03 DE 16.09.03
 NOME: ANTONIO FREITAS FERREIRAS
 MATRÍCULA: 3279529/019
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. JOSE DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 699/03 DE 16.09.03
 NOME: ANTONIO FREITAS FERREIRAS
 MATRÍCULA: 3279529/019
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. JOSE DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 697/03 DE 16.09.03
 NOME: ANA PORTELA ARAGÃO
 MATRÍCULA: 5247292/010
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 696/03 DE 16.09.03
 NOME: ANTONIO OTACILIO DE AGUIAR
 MATRÍCULA: 0269182/019
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 695/03 DE 16.09.03
 NOME: JOSE HENRIQUE DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5537762/010
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 694/03 DE 16.09.03
 NOME: MAROA DO SOCORRO PINTO MARINHO
 MATRÍCULA: 0266647/013
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 693/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIA DE SOUSA MOTA
 MATRÍCULA: 0270997/018
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. FELISBELO J. SUSSARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 692/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0764701/011

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 691/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIO ADEMIR TAVARES NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 5287391/013
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. JBARÃO DE TAPAJOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 690/03 DE 16.09.03
 NOME: ETECLINO MOURA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5301572/010
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. ANT. B. BELO DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 689/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA
 MATRÍCULA: 0270639/016
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 687/03 DE 16.09.03 (COLETIVA)
 NOME: BETY FARIAS VIEIRA E OUTROS
 MATRÍCULA: 6312420/014
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 686/03 DE 16.09.03 (COLETIVA)
 NOME: GERSON GONÇALVES SOARES DUTRA E OUTROS
 MATRÍCULA: 5317312/012
 PERÍODO: 01.10.03 DE 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 685/03 DE 16.09.03
 NOME: ZENAIDE PEREIRA COUSA
 MATRÍCULA: 5366526/012
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 5.º URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 684/03 DE 16.09.03
 NOME: RAIMUNDA PINHEIRO LIMA
 MATRÍCULA: 5128013/015
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 5.º URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 683/03 DE 16.09.03
 NOME: MARIA JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0269298/014
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 5.º URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 127/03 DE 06.08.03 (COLETIVA)
 NOME: LUCIDALVA SOARES DA SILVA E OUTROS
 MATRÍCULA: 0475289/017
 PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IERC. INST. N.º DE MATIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 055/03 DE 30.09.03
 NOME: ELZA MONTEIRO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0563006/011
 PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 285/03 DE 26.09.03
 NOME: MARIA SILVA DOS PASSOS PINTO
 MATRÍCULA: 0230731/010
 PERÍODO: 11.11.03 A 10.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. AMTE. BARROSO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 284/03 DE 26.09.03
 NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO BALIEIRO
 MATRÍCULA: 0230715/017
 PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. AMTE. BARROSO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 283/03 DE 25.09.03
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0230260/15
 PERÍODO: 15.11.03 A 14.12.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. AMTE. BARROSO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 17640/03 DE 06.11.03
 NOME: EDNA MARIA LEMOS E SILVA GUALBERTO
 MATRÍCULA: 5863244/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: IEE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA: 017821/03 DE 11/11/2003**

NOME: ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0303488/018

CARGO/LOT.: AG. ADM./DEP. DE ENS. 2G/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1050/97 DE 06/02/97 QUE CONCEDEU 120 DIAS DE LIC. ESP. NO PERÍODO DE 10/02/97 A 09/06/1997 CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIO DE 27/03/1990 A 26/03/1996 P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 562B/03 DE 24.10.03

NOME: CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO

MATRÍCULA: 0352519/010

CARGO/LOT.: PROF. ED. I/ASS. JURÍDICA/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5836/87 DE 25.05.87, QUE CONC. 90 DIAS DE LIC. ESPECIAL CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 03.04.81 A 02.04.86.

RETIFICAR**PORTARIA: 017880/03 DE 12/11/2003**

NOME: MARLENE CID PERES PEREIRA

MATRÍCULA: 0374369/017

CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNO/IERC PREV. STA. TEREZINHA/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 5123/03 DE 21/05/2003 QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LIC. ESPECIAL O PERÍODO DE 01/06/2003 A 30/07/2003 PARA 15/10/2003 A 13/12/2003 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/04/1999 A 31/03/2002 P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**PORTARIA: 017897/03 DE 12/11/2003**

NOME: REGINA DOS SANTOS PAIXAO

MATRÍCULA: 0484466/012

CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU

RETIFICAR NA PORT. Nº 10048/02 DE 27/05/2002 QUE CONCEDEU 60 DIAS DE LIC. ESPECIAL O PERÍODO DE 03/06/2002 A 01/08/2002 PARA 29/10/2003 A 27/12/2003 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 25/07/1998 A 24/07/2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/PROJ. RECOMENDAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.11.03 A 07.05.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEB/SEDEC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADELSON DO SOCORRO RIBEIRO CARDOSO	PROFESSOR	01951/03
ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA	PROFESSOR	01932/03
AGINALDO CARDOSO MACHADO	PROFESSOR	02068/03
ALAN JHONES PINHEIRO GOMES	PROFESSOR	01933/03
ALESSANDRA CRISTINA MAUES RODRIGUES	PROFESSOR	01934/03
ALESSANDRA DIAS ROCHA	PROFESSOR	01935/03
ALESSANDRA RODRIGUES FEIO	PROFESSOR	01936/03
ALTIMIRA DO SOCORRO CARDOSO DIAS	PROFESSOR	02069/03
ANA CLAUDIA LOPES CARDOSO	PROFESSOR	01937/03
ANA CRISTINA ARAUJO E SILVA	PROFESSOR	02066/03
ANA LUCILIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	01938/03
ANAMARIA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR	02067/03
ANGELA MARIA LOBATO MONTEIRO	PROFESSOR	02086/03
ANGELA MIGUELINA VIEGAS PANTOJA	PROFESSOR	01939/03
ANITA MACEDO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR	01940/03
ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO	PROFESSOR	02109/03
ANTONIA PINHEIRO BASTOS	PROFESSOR	02105/03
ANTONIANE CARIPUNA E CARIPUNA	PROFESSOR	01941/03
ANTONIO BONIFACIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	01942/03
ANTONIO TRINDADE NONATO PINHEIRO	PROFESSOR	01943/03
ARISTONILDA FAVACHO VASCONCELOS	PROFESSOR	02078/03
BENEDIT J. KELI CORREA DE SOUSA	PROFESSOR	01944/03
BENEDITA RODRIGUES MAUES	PROFESSOR	02098/03
BENEDITA SUELY SOARES DA COSTA	PROFESSOR	02069/03
CLARICA BRANDAO MACIEL	PROFESSOR	01945/03
CLEONICE FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	02081/03
CLEONICE MARIA PIMENTEL DOS SANTOS	PROFESSOR	02071/03
CLEVENICE VULCAO GUEDES	PROFESSOR	01946/03
DAIANA DE CASSIA DO CARMO CUNHA	PROFESSOR	02148/03
DAISE MARY GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	01949/03
DANIELA DE PAULA FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR	01947/03

DANIELI FERREIRA BENTO	PROFESSOR	02072/03
DANILA SILVA PANTOJA	PROFESSOR	01948/03
DENISE DE JESUS BELEM PINHEIRO	PROFESSOR	02062/03
DIANA DE FRANCA RODRIGUES	PROFESSOR	01950/03
DILVANA DO SOCORRO FARIAS COSTA	PROFESSOR	01951/03
DINERLEI DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	01953/03
DIONEIA FONSECA ALMEIDA	PROFESSOR	01954/03
DORILENY DIAS MAUES	PROFESSOR	01952/03
EDILMA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	01956/03
EDINA DO SOCORRO REIS PEREIRA	PROFESSOR	01957/03
ELEN DA SILVA QUARESMA	PROFESSOR	01958/03
ELENA CARDOSO CORREA	PROFESSOR	01959/03
ELISANGELA DA COSTA SENA	PROFESSOR	01955/03
ELIZA CARDOSO PINHEIRO	PROFESSOR	02057/03
ELIZANGELA DIAS FARIAS	PROFESSOR	01960/03
ERENILDA DE SOUSA LOBATO	PROFESSOR	01961/03
EVANDECLISON CORREA SOARES	PROFESSOR	01962/03
GUIMARA SOARES PINHEIRO	PROFESSOR	01963/03
GILSON DE ARAUJO QUARESMA	PROFESSOR	02099/03
GRACIELA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	01964/03
HELIANA MARIA FARIAS POÇA	PROFESSOR	01966/03
HELISA REJANE NAHUM FIGUEIRO	PROFESSOR	02082/03
HELIO BRENO PANTOJA DO CARMO	PROFESSOR	02084/03
HIDELFRIDES DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR	01967/03
ILVANDRA DO SOCORRO LIMA MORAES	PROFESSOR	01968/03
ISABEL DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	PROFESSOR	01969/03
IVANE BITENCOURT CARVALHO	PROFESSOR	02100/03
IVANILDE ABREU RODRIGUES	PROFESSOR	01970/03
IVANETE CARDOSO LOBATO	PROFESSOR	02055/03
IVANILDA ABREU RODRIGUES	PROFESSOR	04971/03
JACILENE FERREIRA NEGRAO	PROFESSOR	01972/03
JACQUELINE DO REGO BARRETO	PROFESSOR	02083/03
JANICE RIBEIRO PINHEIRO	PROFESSOR	02061/03
JANIL LOBATO DE BARROS	PROFESSOR	01973/03
JANILCE DOS SANTOS MESQUITA	PROFESSOR	01974/03
JOANA DARC CARDOSO E CARDOSO	PROFESSOR	01975/03
JOANA DARC SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR	01976/03
JOANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	01977/03
JOCELENE DA GRAÇA RODRIGUES	PROFESSOR	01965/03
JOSE ORLANDO FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR	01978/03
JOSIANE BRANDAO GOMES	PROFESSOR	01979/03
JOSIANE CRISTINA MORAES FERREIRA	PROFESSOR	01980/03
JOSY DA SILVA GOMES	PROFESSOR	01981/03
JUCICLEIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	01982/03
KARINA DE NAZARE SANTOS DIAS	PROFESSOR	02070/03
KATIA CILENE DOS SANTOS VAZ	PROFESSOR	01983/03
KATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01964/03
KEILY RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	01985/03
LAUDILEIA DO REMEDIO LOBATO NAHUM	PROFESSOR	01986/03
LIDA MARIA FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR	01987/03
LIGIA CARNEIRO SOUSA	PROFESSOR	01988/03
LILIAN NUNES DA COSTA	PROFESSOR	02093/03
LINDALVA DOS SANTOS MAUES	PROFESSOR	01989/03
LINDALVA LOBATO RODRIGUES	PROFESSOR	02076/03
LOURDILENA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	01990/03
LUCIA HELENA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR	01991/03
LUCIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	01992/03
LUCILEIA DOS PASSOS SENA	PROFESSOR	01993/03
LUCILENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	01994/03
LUSIVANA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	01995/03
MARCIA CRISTINA GONÇALVES CARDOSO	PROFESSOR	02092/03
MARCIANE DO SOCORRO FERREIRA CORREA	PROFESSOR	01996/03
MARCELENE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	01997/03
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR	01998/03
MARIA BARBARA SIERRA CARDOSO	PROFESSOR	01999/03
MARIA CLAUDIA AMORIM CARDOSO	PROFESSOR	02065/03
MARIA CRISTINA CARVALHO DA COSTA	PROFESSOR	02066/03

MARIA CRISTINA PASTOJA ROSA	PROFESSOR	02000/03
MARIA DA ANUNCIAÇÃO MARQUES LOBATO	PROFESSOR	02101/03
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DO REGO	PROFESSOR	02001/03
MARIA DA CONCEIÇÃO NEGRAO DA ROCHA	PROFESSOR	02050/03
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	02002/03
MARIA DALVA VILHENA RODRIGUES	PROFESSOR	02003/03
MARIA DANIELA FERREIRA NUNES	PROFESSOR	02004/03
MARIA DAS GRAÇAS NEGRAO DIAS	PROFESSOR	02005/03
MARIA DE BELEM CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR	02006/03
MARIA DE JESUS LOBATO BRAGA	PROFESSOR	02033/03
MARIA DE NAZARE GOES CARVALHO	PROFESSOR	02007/03
MARIA DE NAZARE GOES MARTINS	PROFESSOR	02008/03
MARIA DE NAZARE LOBATO NAHUM	PROFESSOR	02087/03
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	02009/03
MARIA DE NAZARE PUREZA DE CARVALHO	PROFESSOR	02105/03
MARIA DE NAZARE REIS DOS ANJOS	PROFESSOR	02010/03
MARIA DO SOCORRO DA SILVA VILHENA	PROFESSOR	02012/03
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FEIO	PROFESSOR	02011/03
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DAMASCENO	PROFESSOR	02013/03
MARIA DO SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR	02014/03
MARIA ELZI CORREA DA COSTA	PROFESSOR	02059/03
MARIA HILDA FERREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	02095/03
MARIA JOANA FARIAS GUIMARAES	PROFESSOR	02015/03
MARIA JOANA MENEZES FERREIRA	PROFESSOR	02053/03
MARIA LIDIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02016/03
MARIA LIDIANA MIRANDA DA CRUZ	PROFESSOR	02017/03
MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	02060/03
MARIA LUCIA PINHEIRO CARDOSO	PROFESSOR	02097/03
MARIA LUCIA PINHEIRO CARDOSO	PROFESSOR	02108/03
MARIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	02091/03
MARIO ALVA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES	PROFESSOR	02045/03
MARILDA DA SILVA SOARES	PROFESSOR	02092/03
MARILEA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS	PROFESSOR	02020/03
MARILEIA RODRIGUES MAUES	PROFESSOR	02021/03
MARILENE NEGRAO DOS SANTOS	PROFESSOR	02022/03
MARIO SERGIO DE ARAUJO PERNA	PROFESSOR	02088/03
MARIZETE GONÇALVES AMARAL	PROFESSOR	02023/03
MAURO RODRIGUES NEGRAO	PROFESSOR	02024/03
MARCELINA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR	02025/03
MILDA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	02027/03
MILZA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	02026/03
MISILOR QUARESMA DA CUNHA	PROFESSOR	02028/03
ODALEIA DE SOUSA VILHENA	PROFESSOR	02029/03
ODILENE BITENCOURT VILHENA	PROFESSOR	02030/03
OLGA BITENCOURT PEREIRA	PROFESSOR	02031/03
RAMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	02106/03
RAMUNDA EDINA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02032/03
RAMUNDA EDINA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02034/03
REGINA SANTOS CARDOSO	PROFESSOR	02035/03
REGINALDO DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	02040/03
RISILENE SANTOS SILVA	PROFESSOR	02034/03
RITA DE CASSIA PINHEIRO FARIAS	PROFESSOR	02104/03
ROSA MARIA RIBEIRO SENA	PROFESSOR	02036/03
ROSANGELA MARIA MAUES MELO	PROFESSOR	02037/03
ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU	PROFESSOR	02038/03
ROSENILDA RIBEIRO SENA	PROFESSOR	02039/03
ROSETE SILVA PEREIRA	PROFESSOR	02063/03
ROSIANE SILVA PEREIRA	PROFESSOR	02040/03
ROSILENE LIMA VASCONCELOS	PROFESSOR	02085/03
ROSINETE DO SOCORRO BITENCOURT NOGUEIRA	PROFESSOR	02041/03
ROSINETE NEGRAO RODRIGUES	PROFESSOR	02042/03
ROSIVALDO SENA	PROFESSOR	02043/03
ROSYLENE DA CONCEIÇÃO MARGALHO FERREIRA	PROFESSOR	02077/03
RUTILENE NONATA SILVA SANTOS	PROFESSOR	02075/03
SELMA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	02044/03
SILVIA DE NAZARE MARQUES DE SARGES	PROFESSOR	02045/03
SIMONE PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR	02102/03

SUELY BARRATO PEREIRA	PROFESSOR	02046/03
SUELY DOSOCORRO CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR	02048/03
SUELY MATEUS DA SILVA	PROFESSOR	02074/03
SUELY MENDONÇA SOLANO	PROFESSOR	02058/03
SUELY SANTOS DA COSTA	PROFESSOR	02047/03
SUELY SANTOS DA COSTA	PROFESSOR	02110/03
VALDELINA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	02094/03
VALDILENA DIAS FERREIRA	PROFESSOR	02090/03
VALDINEIA DE JESUS SENA BITENCOURT	PROFESSOR	02049/03
VALDIRA BAHIA DE MATOS	PROFESSOR	02050/03
VALDIRENE DA SILVA L. SILVA	PROFESSOR	02051/03
VALMICE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MACEDO	PROFESSOR	02052/03
VANIASUELY ALVES FERREIRA	PROFESSOR	02053/03
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	02079/03
VERA LUCIA FERREIRA MENEZES	PROFESSOR	02107/03
ZENEDAMARQUES NUNES	PROFESSOR	02054/03

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 143/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/MACPLAN PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IND LTDA.

Objeto: fornecimento de bens.

Vigência: 18/11/03 à 02/03/04.

Valor: R\$ 97.770,00

Dotação Orçamentária: 16101.12.363.0104.1334.0930

Fonte de Recursos: 006.001407

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 18/11/03.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 144/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/CONCORRE COM LTDA

Objeto: fornecimento de bens.

Vigência: 18/11/03 à 02/03/04.

Valor: R\$ 2.428,32

Dotação Orçamentária: 16101.12.363.0104.1334.0930

Fonte de Recursos: 006.001407

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 18/11/03.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 157/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/ARAPINÁ COM. LTDA

Objeto: fornecimento de bens.

Vigência: 18/11/03 à 02/03/04.

Valor: R\$ 13.500,00

Dotação Orçamentária: 16101.12.363.0104.1334.0930.4490.52.

Fonte de Recursos: 006.001406. Convênio nº 012/2000-PROIEP

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 18/11/03.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 159/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.**

Partes: SEDUC/WINNER MÓVEIS LTDA

Objeto: fornecimento de bens.

Vigência: 18/11/03 à 16/05/04.

Valor: R\$ 23.540,00

Dotação Orçamentária: 16101.12.363.0104.1334.0930.4490.52.

Fonte de Recursos: 006.001573. Convênio nº 077/2001-PROIEP (valor R\$ 8.500,00);

006.001571. Convênio nº 110/2001-PROIEP

Convênio nº 075/2001-PROIEP (valor R\$ 8.496,00)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 18/11/03.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.**Nº DO CONTRATO: 188/2003.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Partes: SEDUC/Imprensa Oficial do Estado

Objeto: aquisição de material de avaliação.

Vigência: 19/11/03 à 18/12/03.

Valor: R\$ 326.781,15

Dotação Orçamentária: 16101.12.362.0105.2467.3390.30; Produto: 0701. Ação: 7193.

16.101.12.361.0106.2470.3390.30; Produto: 0715. Ação: 7196.

Fonte de Recursos: 013

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 19/11/03.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 562/03-GAB/SEDUC**

Belém, 15 de outubro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE ACERVO VIDEGRÁFICO DA TV ESCOLA para atender as necessidades do PROMED, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores: Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: PAULO DA SILVA SANTOS, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para contratação de serviços de reprodução de acervo videográfico da Tv Escola para atender o PROMED, nos termos do processo nº 258.021/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 651/03-GAB/SEDUC

Belém, 10 de novembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO para atender as necessidades do GABINETE DA SECRETARIA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeira: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: SHEILA DE FÁTIMA DA SILVA MARÇAL, IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de veículo para atender o GABINETE DA SECRETARIA, nos termos do processo nº 249.861/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 650/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY e MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 11 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 559/03-GAB/SEDUC

Belém, 14 de outubro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA MINISTRAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ANÁLISE LITERÁRIA para atender as necessidades do PROJETO ALVORADA, no âmbito desta Secretaria, os

seguintes servidores:

Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, ALICE SENA DIAS e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária para atender o PROJETO ALVORADA, nos termos do processo nº 223.652/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 566/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 11 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 565/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE e IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2003-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 11 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 663 DE 14/11/2003

(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)

A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio nº 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 664 DE 14/11/2003

(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)

A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio nº 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 661 DE 14/11/2003
(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)
A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 662 DE 14/11/2003
(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)
A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 660 DE 14/11/2003
(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)
A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

Paulo da Silva Santos, Advogado.

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 663 DE 14/11/2003
(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)
A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Administradora.

Membros:

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 654/03-GAB/SEDUC

Belém, 10 de novembro de 2003

A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do PROMED, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY, FERALDO DE SA SILVA, GILVANDRO ARAUJO DA SILVA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de equipamentos de laboratório de informática para atender o PROMED, nos termos do processo nº 258.019/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 658 DE 14/11/2003

(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)

A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Licenciada Plena.

Membros:

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 659 DE 14/11/2003

(DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO)

A Secretária Executiva de Educação Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ione Maria de Oliveira Moura, Licenciada Plena.

Membros:

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, Economista.

Paulo da Silva Santos, Advogado.

João Guilherme Esteves Dias, Contador.

Francisco de Assis Mota Miranda, Contador.

A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos do Convênio n.º 085/01-PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 003/2003-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do PREGÃO N.º 003/2003-CPL/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado N.º 30.024 de 08.09.2003, será dia 02.12.2003 às 14:00 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva de Educação do Pará - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 1.º andar, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n.º, Bairro: Icoaraci - Belém/PA e no site: www.seduc.pa.gov.br, de 2.º a 5.º feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 19 de novembro de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 019/2003-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados o prosseguimento do PREGÃO N.º 019/

2003-CPL/SEDUC, referente aos itens 02,04,10,12,18 e 19, que estavam suspensos, que ocorrerá no dia 24/11/2003 às 09:30 horas.

Belém, 19 de novembro de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 019/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, avisa aos interessados no PREGÃO N.º 019/2003-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas POLI COM. & REP. LTDA., THEMPRA LTDA-ME, VIA PARÁ DISTRIBUIDORA COMERCIAL e PERFORMA COMÉRCIO LTDA., negando provimento aos mesmos.

Belém, 19 de novembro de 2003.

A Comissão.

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE: 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.07.03 A 09.01.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: MUANA

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
GILMAR FARIAS LOPES	VIGIA	00531/03
NOBERTO DAS GRAÇAS MAGNO PAES	VIGIA	00532/03
IZALINO DE MORAES TEIXEIRA	ISC. DATIL.	00533/03
DJALMA SANTOS DE FREITAS TEIXEIRA JUNIOR	SERVENTE	00534/03

OBS: PUBLICADO NO DO N.º 29.990 DE 21/07/2003

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA N.º 245/2003-SEEL, DE 18.11.2003.

CONCEDER: Diárias 02 (duas) a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO; Matr.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 20 a 21.11.03; Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); Objetivo: Resolver assuntos de interesse da SEEL.

PORTARIA N.º 246/2003-SEEL, DE 19.11.2003.

CONCEDER: Diárias 3 ½ (três e meia) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Matr.: 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Acará; Período: 20 a 23.11.03; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL.

PORTARIA N.º 247/2003-SEEL, DE 19.11.2003.

CONCEDER: Diária 01 (uma) ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA; Matr.: 51472396/1; CIC: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Acará; Período: 20.11.03; Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Objetivo: Participar da abertura dos Jogos dos Quilombolas.

PORTARIA N.º 248/2003-SEEL, DE 19.11.2003.

CONCEDER: Diárias 03 (três) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA; Matr.: 2037335/1; CIC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Acará; Período: 20 a 22.11.03; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL.

PORTARIA N.º 249/2003-SEEL, DE 19.11.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Matr.: 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781 200991235 - Elemento de Despesa: 339030 - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 339036 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); Fonte: 045.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 250/2003-SEEL, DE 19.11.2003.

CONCEDER: Diárias 3 ½ (três e meia); MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; Matr.: 5851688/1; CIC: 615.567.772-72; Cargo: Secretária; Destino: Acará; Período: 20 a 23.11.03; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE ATLETAS

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30, com sede na cidade de Belém-PA, sito no KM 03, da Rodovia Augusto Montenegro S/N, devidamente representada pelo Secretário Executivo José Ângelo Souza de Miranda, C.I. nº 858.125-2º, via SSP/PA e do CIC/NF nº 028.770.742-34, com os Atletas abaixo relacionados, nas modalidades esportivas de: KUNG FU; Termo de Adesão nº 148/03 - Bertino da Graça Freitas Neto; CAPOEIRA; Termo de Adesão nº 149/03 - Catarina Chaves da Cunha de Barros; NATAÇÃO; Termo de Adesão nº 150/03 - Paula Danyelle Souza da Silva; CANOAGEM; Termo de Adesão nº 151/03 - Dailton José Brito Baars; ESGRIMA/KENDÔ - Termo de Adesão nº 152/03 - Roberto Afonso Galvão dos Santos

OBJETIVO: Visa o patrocínio do Governo do Estado, para o desenvolvimento físico, social e psicológico de atletas, objetivando atingir índices competitivos para disputas nacionais e internacionais, nas diversas modalidades esportivas.

VALOR: Cada atleta receberá a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em parcela única, referente ao mês de dezembro de 2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.11.03 a 31.12.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:08101 2781100992498 - Elemento de Despesa: 339031

FONTE: 001

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer e respectivos Atletas.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.785, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Nádia de Jesus Cruz Moutinho

Matrícula: 304158/2

CIC: 137.477.202-00

Valor Suprimento: R\$ 290,94

Elemento de Despesa 339039 - R\$ 290,94

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Currículo e Avaliação na Educação Básica

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.789, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Denise de Nazaré Siqueira Andrade

Matrícula: 5073669/1

C.I.C.: 198.104.072-20

Valor Suprimento: R\$ 200,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$50,00

339036 - R\$ 150,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Eugénia Suele de Sousa Lamarão Corrêa

Matrícula: 3265897/2

CIC: 049081632-00

Valor Suprimento: R\$ 2.200,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$400,00

339030 - R\$186,00

339039 - R\$ 1.614,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Artur dos Santos Proença

Matrícula: 5854032/1

CIC: 252536702-20

Valor Suprimento: R\$ 150,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 80,00

339036 - R\$ 70,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Paulo Augusto San Clair Igreja

Matrícula: 3183947/1

CIC: 049.717.262-87

Valor Suprimento: R\$ 2.700,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.500,00

339030 - R\$ 1.200,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Luiz Cláudio dos Santos Mami

Matrícula: 5804116/1

C.I.C.: 429.242.862-04

Valor Suprimento: R\$ 1.300,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 800,00

339036 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Salete de Jesus Oliveira dos Santos

Matrícula: 5184978/1

C.I.C.: 037.441.322-04

Valor Suprimento: R\$ 200,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 70,00

339036 - R\$ 130,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Paulo Sérgio Rosal de Mendonça

Matrícula: 761214/4

CIC: 176.565.082-87

Valor Suprimento: R\$ 500,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 450,00

339039 - R\$ 50,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Anajarino Martins Filho

Matrícula: 3183092/1

C.I.C.: 042.327.552-68

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO PORTARIA Nº 1.790, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Marli Melo Almeida

Matrícula: 190063/2

CIC: 189.298.502-00

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.380,00

339030 - R\$ 500,00

339033 - R\$ 120,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Neiva Monari de Oliveira Souza

Matrícula: 5133840/1

CIC: 543.115.869-49

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 500,00

339030 - R\$ 800,00

339039 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Lairson Cabral da Silva

Matrícula: 3183408/1

CIC: 081421812-15

Valor Suprimento: R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 200,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Ivana Brito Lobato

Matrícula: 3183289/1

CIC: 049.072.052-87

Valor Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$150,00

339039 - R\$ 50,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

AVISO DE EDITAL Nº 018/03 - UEPa.

A Universidade do Estado do Pará - UEPa, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 018/03 - UEPa.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Cartões- reposta, folha de resposta : História/Geografia, Matemática/Física, Biologia/Química, Redação e mapa de lançamento de notas), para atender o Serviço de Processamento de Dados/SPD, (PROSEL e PRISI).

ABERTURA: Dia 27.11.03, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPa, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas Site: www.uepa.br.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 19 de novembro de 2003

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA Nº 866/2003-GP DE 01-10-2003

NOME: DAYSE FÁTIMA ADDARIO DE ALMEIDA

MOTIVO: CONCEDER, Licença Prêmio no período de

01-10-2003 a 30-10-2003, referente ao complemento do triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 1043/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO

MOTIVO: PRORROGAR, por 63 (Sessenta e Três)

dias Licença Saúde no período de 01-11-2003 a 02-01-2004,

LAUDO MÉDICO Nº 9431/03 - IPASEP.

PORTARIA Nº 1044/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: LUIZ CARLOS SILVA GUEDES

MOTIVO: PRORROGAR, por 54 (Cinquenta e Quatro)

dias Licença Saúde no período de 08-11 a 31-12-2003,

LAUDO MÉDICO Nº 9583/03 - IPASEP.

PORTARIA Nº 1045/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE ARAÚJO

MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social -

DAS para Seção de Convênios.

PORTARIA Nº 1046/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: AMARILDO JOSÉ BERINO

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Alimentação - DSUP para a

Diretoria de Assistência Social - DAS.

PORTARIA Nº 1047/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: JAIR GOMES DE OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transportes - SEZET para a Divisão

de Suprimento - DSUP.

PORTARIA Nº 1054/2003-GP DE 04-11-2003

NOME: NELCY DOS SANTOS AMORIM

MOTIVO: PRORROGAR, por 26 (Vinte e Seis) dias Licença Saúde no período de

20-10-2003 a 14-11-2003, Laudos Médicos nº 9295 e 9644/2003 - IPASEP.

PORTARIA Nº 1055/2003-GP DE 06-11-2003

NOME: MANOEL ANTONIO SOARES

MOTIVO: CONCEDER, Licença Prêmio no período de 10-11-2003 a 09-12-2003,

referente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 1056/2003-GP DE 06-11-2003

NOME: LEONETE SILVA

MOTIVO: PRORROGAR, por 25 (Vinte e Cinco) dias Licença Saúde, no período de

01-11 a 25-11-2003, LAUDO MÉDICO nº 9516 - IPASEP.

PORTARIA Nº 1057/2003-GP DE 06-11-2003

NOME: CATHARINA MARIA FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (Trinta) dias Licença Saúde, no período de 09-

11 a 09-12-2003, LAUDO MÉDICO nº 9631 - IPASEP.

PORTARIA Nº 1058/2003-GP DE 06-11-2003

REVOGAR os termos da PORTARIA nº 788/2003 - GP de 13-09-2003, publicada no DOE nº 30.037 de 25-09-2003, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

PORTARIA Nº 1059/2003-GP DE 06-11-2003

INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Designando para compô-la o Administrador ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, matrícula nº 3196593-015 e Monitora MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA, matrícula nº 3199649-1 e Agente Administrativo MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507-018.

PORTARIA Nº 1074/2003-GP DE 10-11-2003

NOME: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

DESIGNAR, para responder pela Divisão de Recursos Humanos - DRH, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular no período de 10 a 14-11-2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 026/2003-FUNCAP

Objeto: Aquisição de 1 VEÍCULO DE PASSEIO 4 PORTAS

Abertura Data: >> 28.11.2003

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sede Administrativa da FUNCAP, Rod. Augusto Montenegro, km 08, ao lado do Palácio dos Despachos.

SALA DA CPI.

Fonte de Recursos: Receitas Diversas

Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2902.449052

Ordenadora Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

BELÉM, 20 de Novembro de 2003

EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO

Presidente da CPI.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 073/03

Partes: Funcap e Equatorial Comércio e Serviços Ltda

Onde se lê: Vigência após a conclusão do serviço

Leia-se: 30 dias

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 012/2003

Partes: FUNCAP e Cruz Vermelha Brasileira

Objeto: Cooperação na execução do Projeto Lirio da Paz.

Vigência: 13/11/2003 a 12/11/2005

Dotação Orçamentária: 68201.08.243.0083.2721-001 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de assinatura: 13/11/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mônica do Socorro Moura

Zalhuith

Endereço: Ty. Barão do Triunfo, Pass. Nossa Senhora das Graças nº 58 Marco - CEP:

66.095-410.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013/2003

Partes: FUNCAP e Honório Esporte Cultura Clube - HECC

Objeto: Cooperação no sentido de instalar um Pólo da Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida - L.A, no HECC

Vigência: 13/11/2003 a 12/11/2004

Dotação Orçamentária: 68201.08.243.0083.2721-001 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de assinatura: 13/11/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Mª dos Reis Pereira

Josaphat.

Endereço: Rua

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO 13º CENTRO REGIONAL / CAMETÁ

PORTARIA Nº 0301/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: Nº 429.683.642-00
MATRÍCULA: 5760780-013
PERÍODO: 24.11.03 a 26.11.03
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: Realizar a II Oficina do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0302/2003 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº 460.651.302-06
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 24.11.03 a 28.11.03
Nº DE DIÁRIA: (4,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: Realizar a II Oficina do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social) e participar de Reunião Ampliada com a Comunidade Beneficiada com as Obras de Saneamento Básico no Município.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 824/04.11.03

NOME: CARMELITA RODRIGUES PINTO
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 852/13.11.03

NOME: RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.11.03
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO
BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 754/11.11.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ COMES IGLESIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: C.S. CAPANEMA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002

PORTARIA Nº 827/10.11.03

NOME: GIOVANNI CORREA DA SILVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: U.M. SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2003

DESIGNAR

PORTARIA Nº 857/13.11.03

NOME: ARIETE ANDRADE DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA
(FG-3), DO DEPARTAMENTO DE DESENV. DA REDE ASSISTENCIAL.

DESIGNAR/RESPONDER

PORTARIA Nº 657/15.09.03

NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CARGO: FARMACÊUTICO
ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE
DERMATOLOGIA SANITÁRIA, NO PERÍODO DE 01 A 30.09.03, EM VIRTUDE
DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA TITULAR.

REVOGAR

PORTARIA Nº 757/14.10.03

REVOGAR, A CONTAR DE 01.09.2003, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 007/
1987, QUE CIDEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SESMA, A
SERVIDORA ADAIRES LIMA TAVARES, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA
Nº 83577/1, LOTADA NO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 842/10.11.03

REVOGAR, A CONTAR DE 01.09.2003, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2066/
1996, QUE CIDEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SESMA, A
SERVIDORA NATHÉRCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, ASSISTENTE
SOCIAL, MATRÍCULA Nº 729760/1, LOTADA NO CRE/AIDS.
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 19.11.03
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA Nº 854/18.11.03

NOME: SIMONE HELENA RAIOI FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ASSUNTO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.11.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL.
Nº _____

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da C.P.L., o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR, APARELHO DE ULTRA-SOM), DESTINADO A DIVERSAS LOCALIDADES.
DATA DA ABERTURA: 08/12/2003
HORA: 09:00h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém(Pa), 19 de Novembro de 2003.
A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 861 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial, responsável pela aquisição de material médico hospitalar (Equipamento Cirúrgicos, para atender necessidades do 10º CRPS/UBS do Município de Senador José Porfírio, modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Luís Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 5424844-MEMBROS:

1º Membro: Rosicleia da Silva Souza - Dactilógrafa - Mat. 5157994-1

2º Membro: Georgete Feio Boulhosa - Contadora - Mat. 5827248-014

SUPLENTE:

1º Raimundo Nonato Aires Soares, Odontólogo, matrícula nº 5106010-033

2º Laura Juliana Lima dos Santos, Odontóloga, matrícula nº 0108731-018

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão especial, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

VI - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fases de habilitação e julgamento das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novais Nunes, Dactilógrafa - Mat. 5140653-011, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída começará a contar da publicação desta no DOE e perdurará até a homologação do procedimento publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 31 de Outubro de 2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2003 DE 18.11.2003

Nome: ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA

Cargo: Agente de portaria

CPF: 083.224.302-72

Nº de diárias: 3,5 (três e meia)

Valor da diária: 315,00 (trezentos e quinze reais)

Período: 18 a 21 de novembro de 2003

Origem: Salinópolis

Destino: Belém

Objetivo: Treinamento do SIMAS

Ordenador de Despesa: Durvalina Serrão Pinto

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

PORTARIA Nº 137 / 03 CAMETÁ, 17/11/2003.

Nome: ELIMAR RODRIGUES

CIC: 293527972-72

MATRÍCULA: 5879140-1

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM

VALOR: R\$ 135,00

PERÍODO: 17 a 18/11/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE EM ESTADO GRAVE.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 086/9º RPS DE 14/11/2003

Nome: Rubem J. Dourado da Funesca

CPF: 032.003.882-34

Elemento:

339030- material de consumo R\$ 1.000,00

339036- serv. de terc. P. Física R\$ 500,00

339039- serv. de terc. P. Jurídica R\$ 300,00

Descrição:

Valor: R\$ 1.600,00

Pres:

Fome: 20103/902702/10302008327020000/003

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: atender o programa de controle da tuberculose.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 085/9º RPS DE 14/11/2003

Nome: Marlene Silva Bruce

CPF: 357.643.092-04

Elemento:

339030- material de consumo R\$ 1.230,31

339036- serv. de terc. P. Física R\$ 1.845,47

Descrição:

Valor: R\$ 3.075,78

Pres:

Fome: 20103/902719/10305006927190000/049001417

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: atender despesas durante a execução da campanha anti-rábica no ano de 2003 no município de Placas.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS

PORTARIA Nº 0574/9º RPS DE 14/11/2003

Nome: Ednaldo Sousa Alves

Cargo: motorista

CPF: 206.465.172-04

Matrícula: 0500872

Período: 17 a 22/11/2003

Nº de diárias: 5,5

Origem: Santarém

Destino: Rurópolis

Objetivo: acompanhar a equipe nos trabalhos de pesquisa de doenças de chagas.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0573/9º RPS DE 12/11/2003

Nome: Mary Glaucy B. Chianca Neves

Cargo: terapeuta ocupacional

CPF: 372.942.372-04

Matrícula: 5295009-012

Período: 17 a 19/11/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Orisimimá

Objetivo: para realizar supervisão técnicas nos programas FCES e DEPARA.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0572/9º RPS DE 12/11/2003

Nome: Maria Raimunda e Sousa Faria

Cargo: assistente social

CPF: 055.331.392-49

Matrícula: 2049872-011

Período: 17 a 19/11/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Orisimimá

Objetivo: para realizar supervisão técnicas nos programas FCES e DEPARA.

Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA N. 2.693 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: JACINTO FERREIRA DOS REIS

C.I.C. 055.387.772-00

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SEÇÃO DE TRANSPORTE

N. DIÁRIAS: 5,0 VALOR: R\$ 350,00

FONTE: FES/SUS - CONVÊNIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA DO NEUPI, QUE IRÃO FAZER

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI - EDI

NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.694 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIÁRIAS: 5,0 VALOR: R\$ 350,00

FONTE: FES/SUS - CONVÊNIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DO SISTEMA DE

INFORMAÇÃO SI - EDI NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.695 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: LEOLÍDES ANDRADE

C.I.C. 082.507.232-87

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIÁRIAS: 4,0 VALOR: R\$ 360,00

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: TRANSPORTAR INSISTICIDA PARA 12º RPS -

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.696 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME: WALDEMIR AMORIM DA SILVA

C.I.C. 250.812.762-00

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N. DIÁRIAS: 6,0 VALOR: R\$ 540,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DESTINO: BONITO
OBJETIVO: VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, ABAETETUBA, STA. LUÍZIA DO PARÁ, PRIMAVERA E BONITO, QUE ESTÃO SOB GERÊNCIA DO ESTADO, CONFORME CI 19/03 DA DIRETORIA DE SUPRIMENTO/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.697 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS
C.I.C. 081.344.132-34

CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO 11º RPS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO NO SISTEMA SISAGUA

E **PORTARIA MS 1469/2000.**
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.698 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO 11º RPS E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO NO SISTEMA SISAGUA

E **PORTARIA MS 1469/2000.**
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.699 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: GENEBALDO RIBEIRO MENDES
C.I.C. 019.812.932-72
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJÁS
OBJETIVO: DESEMPENHAR ATIVIDADES NAS AÇÕES DE CONTROLE DAS ENDEMIAS NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DE OBRAS DO PARÁ, PORTIL, CAMETA, SANTA CRUZ DO ARARI, MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU, MIELGAGO E ANAJÁS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.700 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
C.I.C. 189.329.082-49
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$384,00
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO 9º GRUPO TÉCNICA DE VIGILANCIA SANITARIA COM A ANVISA, PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA QUE SERÁ PUBLICADA NA FORMA DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANEJAMENTO DO REINO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.701 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
C.I.C. 249.131.032-53

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIV. DE DIREITOS E VANTAGENS
N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$576,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DE CURRÍCULOS DA ETSUS, NO PERÍODO DE 19 A 21/11/03.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.702 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ROSÂNGELA ROCHA PIRES
C.I.C. 090.052.002-78

CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$576,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DE CURRÍCULOS DA ETSUS, NO PERÍODO DE 19 A 21/11/03.

EM BRASÍLIA.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.703 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: SANDRA HELENA ISSE POLARO
C.I.C. 129.462.062-20

CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UBS II PEDREIRA
N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$576,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DE CURRÍCULOS DA ETSUS, NO PERÍODO DE 19 A 21/11/03.

EM BRASÍLIA.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.704 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS A FIM DE CONDUZIR TÉCNICOS DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA FAZEREM LEVANTAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.705 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SEÇÃO DE TRANSPORTE
N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS PARA CONDUÇÃO DE TÉCNICOS AO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.706 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: LETHY BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
C.I.C. 069.868.032-49

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: IDIASS

N. DIARIAS: 5,0 VALOR: R\$450,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: INVESTIGAR SURTO DE MENINGITE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.707 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 678.835.182-00

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

N. DIARIAS: 5,0 VALOR: R\$450,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: UBS II PORTO DE MOZ

OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO

NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À UNIDADE DE

PORTO DE MOZ, NO PERÍODO DE 24 A 28/11/03, EM

ATENDIMENTO AO OFÍCIO 498/2003 - 10º RPS/GAR,

DATADO DE 20.08.2003, BELEM/PORTO DE MOZ - VIA

AÉREA // PORTO DE MOZ/BELEM - VIA AÉREA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.708 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: LUCILIA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
C.I.C. 081.991.752-49

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

N. DIARIAS: 5,0 VALOR: R\$450,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: UBS II PORTO DE MOZ

OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO

NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À UNIDADE DE

PORTO DE MOZ, NO PERÍODO DE 24 A 28/11/03, EM

ATENDIMENTO AO OFÍCIO 498/2003-10º RPS/GAR, DATADO

DE 20.08.03, BELEM/PORTO DE MOZ - VIA AÉREA //

PORTO DE MOZ/BELEM - VIA AÉREA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.709 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: TREINAR TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM TBVE -

N.M., DO 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.710 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO
C.I.C. 235.594.382-68

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: TREINAR TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM TBVE -

N.M., DO 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.711 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL, PARA O ACOMPANHAMENTO DA

INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E

INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.712 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: MARIA DE NAZARÉ FALCAO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL, PARA O ACOMPANHAMENTO DA

INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E

INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.713 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: SONIA OBADIA
C.I.C. 025.097.412-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 11,0 VALOR: R\$990,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL, PARA O ACOMPANHAMENTO DA

INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E

INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.714 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: DULCINEIA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL, PARA O ACOMPANHAMENTO DA

INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E

INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.715 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: VERA RUTH CORDOVI. COU'TO
C.I.C. 177.199.842-34

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE

OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICÍPIOS DA 7ª REGIONAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL, PARA O ACOMPANHAMENTO DA

INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E

INFANTIL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.716 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO RUOPOLIS

OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE RUOPÓLIS,

TRANSPORTANDO UMA PACIENTE COM CANCER,

UTILIZANDO O VEÍCULO COMBI-AMB, PLACA

JUE-3885.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.717 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SEÇÃO DE TRANSPORTE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: CONDUZIRÁ O VEÍCULO FIAT IVZ-9670, PARA O

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM ENGENHEIROS QUE

IRÃO FAZER FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO REFERIDO

MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.718 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME: GENEBALDO RIBEIRO MENDES
C.I.C. 019.812.932-72

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 17,0 VALOR: R\$1.530,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: B.JESUS DO TOCANTINS

OBJETIVO: DESEMPENHAR ATIVIDADES NAS AÇÕES DE CONTROLE

DAS ENDEMIAS NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DE

BOM JESUS DO TOCANTINS, ORIXIMINA, VITÓRIA DO

XINGU, SEN. JOSE PORFÍRIO E PORTO DE MOZ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.719 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003 / NÍVEL CENTRAL.

Nome do Suprido ANA MARIA LIMA DO CARMO

C.P.F. 10412336200

Total da Despesa R\$2.980,80

Func. 90.2666 3390-30 R\$1.980,80

Prog./Elemento

3390-39 R\$1.000,00

Fonte de Recurso 033001467 CONV2873/00-CONT. DA HANSENÍASE

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

SANITÁRIA

Maria de Nazaré Barros Pires / Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 110 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome do Suprido SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA / NÍVEL CENTRAL.

C.P.F. 04529090230

Total da Despesa R\$2.000,00

Func. 90.2717 3390-30 R\$1.000,00

Prog./Elemento

3390-

Total da Despesa R\$170,00
Func. 90.2202 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
3390-33 R\$20,00
Fonte de Recurso 00300000 FIES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.
Maria de Nazaré Barros Pires / Ordenadora de Despesas

ERRATAS

Portarias n.ºs 2636 e 2637 de 31 de outubro de 2003, publicadas no DOE n.º 30.067, datado de 10 de novembro de 2003. Onde se lê CPF 715.586.042-72, leia-se CPF 712.586.042-72.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as Portarias de n.ºs. 2688 e 2692, de 17 de novembro de 2003, publicadas no DOE de n.º 30.073, datado de 18 de novembro de 2003.

PORTARIA N.º 566/6/RPS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME: ANA ROSA RODRIGUES DIAS
CPF: 094.978.542/34
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PTRIS: 902666
FONTE: 032

PRazo DE APLICACÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade da U.M. Barcarena
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.º 564/6/RPS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: IDALGINO DOS SANTOS CABRAL

cargo: Agente de Portaria

CPF: 081.047.432-87

N. de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 19 a 21/11/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém e Abaetetuba

Objetivo: Realizar serviços inerentes aos processos licitatórios com relação a busca de proposta e outros documentos que farão parte integrantes dos referidos processos.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.º 565/6/RPS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

cargo: Motorista

CPF: 427.978.022/68

Lotação: 6/RPS

N. de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 19 a 21/11/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém e Abaetetuba

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar serviços inerentes aos processos licitatórios com relação a busca de proposta e outros documentos que farão parte integrantes dos referidos processos.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.º 566/6/RPS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

cargo: Agente de Portaria

CPF: 211.613.642/34

Lotação: 6/RPS

N. de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 19 a 21/11/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar de treinamento sobre SISCAM (SISCOLA).

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.º 557/6/RPS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

cargo: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992-15

Lotação: 6/RPS

N. de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 19 a 21/11/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar de treinamento sobre SISCAM (SISCOLA).

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS**PORTARIA N.º 054/3º CRPS DE 19/11/2003**

NOME: JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES

CIC: 024273462-68

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 350,00

3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 200,00

3390-39 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 350,00

PTRES: 902719

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICACÃO: 30 DIAS AP/ DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Maria de Fátima Motta Salles

Ordenadora de Despesas/3º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 055/3º CRPS DE 19/11/2003

NOME: PEDRO CARLOS HENRIQUE

CIC: 171404392-49

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00

3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 200,00

3390-39 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 450,00

PTRES: 902719

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICACÃO: 30 DIAS AP/ DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

Maria de Fátima Motta Salles

Ordenadora de Despesas/3º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 056/3º CRPS DE 19/11/2003

NOME: DJACY CRUZ SILVA

CIC: 199126412-72

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00

3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 200,00

PTRES: 902719

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICACÃO: 30 DIAS AP/ DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPE.

ACU.

Maria de Fátima Motta Salles

Ordenadora de Despesas/3º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 057/3º CRPS DE 19/11/2003

NOME: SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

CIC: 042436332-15

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 350,00

3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 250,00

PTRES: 902719

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICACÃO: 30 DIAS AP/ DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

Maria de Fátima Motta Salles

Ordenadora de Despesas/3º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 2.719 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ELIÇA TEREZINHA LANGUER MOELLMANN

C.I.C. 640.772.680-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$ 576,00

FONTE: FIES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO PAULO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESPECIAL CERIMONIAL E PROTOCOLO, EM SÃO PAULO/SP.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 2.720 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME: ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO

C.I.C. 559.691.862-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$ 576,00

FONTE: FIES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO PAULO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESPECIAL CERIMONIAL E PROTOCOLO, EM SÃO PAULO/SP.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER. 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/03**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Impulso Comércio e Representações Ltda.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os gêneros alimentícios perecíveis, conforme consta no Anexo 1 da Tomada de Preços n.º 002/03-SETEPS e Proposta (fl. 172) Processo n.º 214.784-03-SETEPS que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Vigência: 19.11.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 7.052,00

Dotação Orçamentária: 08244 0142 1424 Fonte: 007

08243 0143 2174 Fonte: 007

08243 0143 2177 Fonte: 007

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19.11.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Lindolfo Sousa da Silva

Endereço(Contratada): Trav. Afua, n.º 15 - Conj. Médica II - Bairro: Marambaia

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e J.E.M. Guimarães Comercial.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os gêneros alimentícios perecíveis, conforme consta no Anexo 1 da Tomada de Preços n.º 002/03-SETEPS e Proposta (fl. 137) Processo n.º 214.784-03-SETEPS que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Vigência: 19.11.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 18.406,24

Dotação Orçamentária: 08244 0142 1424 Fonte: 007

08243 0143 2174 Fonte: 007

08243 0143 2177 Fonte: 007

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19.11.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Jânio Elcio Mouzinho Guimarães.

Endereço(Contratada): Rua da Mata, n.º 14 Bairro: Marambaia

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e J.M.E. Santo.

Objeto: A Contratada obriga-se a fornecer à Contratante os gêneros alimentícios perecíveis, conforme consta no Anexo 1 da Tomada de Preços n.º 002/03-SETEPS e Proposta (fl. 106) Processo n.º 214.784-03-SETEPS que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Vigência: 19.11.03 a 31.12.03

Valor: R\$ 23.267,40

Dotação Orçamentária: 08244 0142 1424 Fonte: 007

08243 0143 2174 Fonte: 007

08243 0143 2177 Fonte: 007

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19.11.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Ivan Freire Duarte

Endereço(Contratada): Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 834 Bairro: Marambaia

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 349/03 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N.º 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.

Considerando, a necessidade de designação da Comissão Permanente de Licitação, conforme o estabelecido no artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

Resolve:

Designar a Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos III WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA, matrícula 54181538, Auxiliar Técnico MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula 3213781 e o Agente administrativo JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, matrícula 5832365 para, sob a presidência da primeira que também exercerá as atividades de Pregoeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da ARCON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

CONVITE N.º 15/2003

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA N.º 349/03 - ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Convite N.º 15/2003 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Aquisição de material de consumo (informática, limpeza, expediente e pneus).

DIA: 28/11/2003

HORA: 10h00

LOCAL: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios N.º 1578.

@Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 343/2003 DE 12/11/2003**

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde

Matrícula: 8058407 CPF: 172.008.222-72

Dotação Fonte Valor:

80201.04 125 0120.2431-339030 025 R\$ 200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA

AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 30/03

FIRMA VENCEDORA: POTENCIAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA -

VALOR - R\$ 59.024,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 32/03

FIRMA VENCEDORA: DEB - MAQ DO BRASIL LTDA - VALOR - R\$ 47.280,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 36/03

FIRMA VENCEDORA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES

LTDA - VALOR - R\$ 61.320,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 19 de Novembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/03 - NLC/SEOP
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 03/294909, INEXIGIU A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS NO MUNICÍPIO ITAITUBA/PA, PELO VALOR DE R\$ 575.893,20 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) NA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA 16101.12.362.0105.1269.449051 - FONTE 006, VIGÊNCIA DE 14.11.03 A 24.12.03, JUNTO A EMPRESA CONSTRUTORA KARAJAS LTDA., CNPJ N.º 83.310.177/0001-11 COM BASE NO CAPUT DO ART. 25 DA LEI N.º 8666/93.
DATA: 12.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/03 - NLC/SEOP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE N.º 002/03.
DATA: 13.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.
Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. n.º 30.071 de 14.11.03

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15/03
TOMADA DE PREÇO N.º 18/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E C.B.E. ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.808.572/0001-64.
ONDE SE LÊ:
TERMO INICIAL: 03.09.03
TERMO FINAL: 08.01.04
LEIA-SE:
TERMO INICIAL: 08.09.03
TERMO FINAL: 15.01.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 14/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE TAILÂNDIA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 839.682,12 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 25.11.03
TERMO FINAL: 23.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 29.04.03 A 28.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2º T.A. - 28.06.03 A 27.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3º T.A. - 27.08.03 A 26.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
4º T.A. - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 15/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ABAETETUBA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 784.364,85 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 25.11.03
TERMO FINAL: 23.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 29.04.03 A 28.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2º T.A. - 28.06.03 A 27.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3º T.A. - 27.08.03 A 26.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
4º T.A. - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 16/02
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 762.734,77 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 25.11.03
TERMO FINAL: 23.02.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 23.12.02 - R\$ 116.588,26 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).
2º T.A. - 29.04.03 A 28.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3º T.A. - 28.06.03 A 27.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
4º T.A. - 27.08.03 A 26.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
5º T.A. - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 17/02
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE SALVATERRA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 742.215,63 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 35.366,33.
TERMO INICIAL: 25.11.03
TERMO FINAL: 23.02.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 23.12.02 - R\$ 42.790,96 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).
2º T.A. - 29.04.03 A 28.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3º T.A. - 28.06.03 A 27.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
4º T.A. - 27.08.03 A 26.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
5º T.A. - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 35/03
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DO TRABALHADOR (LBA), EM BELÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.757,73 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO n.º 37/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 21.11.03
TERMO FINAL: 29.01.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.23101.11.331.0067.2191.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/03
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA ANTÔNIO LEMOS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 04 - 09), NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA.
VALOR: R\$ 119.142,45 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 029/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PANPER LTDA - CNPJ N.º 03.126.339/0001-27.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 13.11.03
TERMO FINAL: 13.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 13.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 014/2003.
OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252 / Baixo e sub-trecho Entroncamento da Rodovia PA-471 / Baixo - Lote 3, numa extensão de 49,14 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:
VENCEDOR:
* EGESA ENGENHARIA S/A
VALOR: R\$ 24.588.144,99
Belém, 19 de novembro de 2003.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAI
Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 125/GAB DE 19.11.03
Assunto: CEDER o servidor JOÃO CLOVIS CASSIANO FIGUEIREDO matrícula n.º 2046946/1, ocupante da função de Braçal, lotado nesta Secretaria para a Prefeitura Municipal de Soure a contar de 01.11.03, com ônus para esta SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA N.º 162/DAF DE 19.11.03

Nome: ARNALDO SILVA ROSA
Mat: 3274861-010
Função: Consultor Jurídico
Lotação: Assessoria Jurídica
Período: 01 a 30/12/03 para 02/02 a 02/03/04
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA N.º 163 / 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando: As exigências da Lei n.º 10.520 de 17.07.2002, do Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20 de 12 de 2000 e pelo Decreto n.º 3.784 de 06.04.2002, Lei Estadual n.º 6.474 de 06.08.2002 e do Decreto Estadual n.º 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

Designar como Pregoeiro, conforme legislação em vigor, a servidora ELIANA CHAVES COELHO para proceder as aquisições de bens e serviços contínuos na modalidade de licitação Pregão da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.

Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Elício Chaves Nogueira

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA N.º 164 / 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando: As exigências da Lei n.º 10.520 de 17.07.2002, do Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20 de 12 de 2000 e pelo Decreto n.º 3.784 de 06.04.2002, Lei Estadual n.º 6.474 de 06.08.2002 e do Decreto Estadual n.º 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

Designar como membros da Equipe de Apoio conforme legislação em vigor, os servidores Valério Libdy Magalhães matrícula 5800129/2, Manoel Celson Moutinho matrícula 5488354/03 para apoiar as licitações na modalidade Pregão da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB em assuntos cuja especificidade exigir a participação dos referidos técnicos.

Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, pelo prazo de 06 (seis) meses revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Elício Chaves Nogueira

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 165/2003, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Avelino Tavares de S. e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Municípios
Fonte: 021
339039 - R\$ 100,00
339030 - R\$ 100,00
339033 - R\$ 100,00
Período para aplicação: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da OBP e 5 (cinco) dias para prestação de contas após aplicação.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Altera o art. 277 da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - O art. 277 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

"Art. 277. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar, além do exigido no art. 210 da Constituição Federal, o seguinte:

Edição eletrônica

I -
 II -
 III -
 IV -
 V -
 VI -
 VII - noções de Direitos Humanos".
 Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
 Deputado MÁRIO COUTO
 Presidente
 Deputado JOSÉ MEGALE
 1º Vice-Presidente
 Deputado JOSÉ NETO
 2º Vice-Presidente
 Deputado HAROLDO MARTINS
 1º Secretário
 Deputado JÚNIOR FERRARI
 2º Secretário
 Deputado PIO NETTO
 3º Secretário
 Deputada SUZANA LOBÃO
 4º Secretária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
 - IPALEP -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/02 A AGOSTO/2003

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Set/2002 a Ago/2003
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	3.063.236,10
Pessoal Ativo	203.899,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.859.336,50
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados *	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	3.063.236,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.434.595.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,00
LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
 Obs: Houve correção nos valores dos Inativos para o Pessoal Ativo.

Deputada Elza Abreu da Miranda	Maria de Lourdes A. Leite	Alcindo Cavalcante de S. Filho
Presidente do IPALEP	Controlador Interno	Responsável pela Informação
	Controlador Financeiro	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
 - IPALEP -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/02 A ABRIL/2003

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Maio/2002 a Abr/2003
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	2.855.719,60
Pessoal Ativo	213.278,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.642.440,28
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados *	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.855.719,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	3.308.984.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,00
LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.
 Obs: Houve correção nos valores dos Inativos para o Pessoal Ativo.

Deputada Elza Abreu da Miranda	Maria de Lourdes A. Leite	Alcindo Cavalcante de S. Filho
Presidente do IPALEP	Controlador Interno	Responsável pela Informação
	Controlador Financeiro	

ATO DA MESA Nº 194/2003-MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RECHIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos dos efeitos do Ato da Mesa nº 193/2003-MD/AL, os servidores ALCINA JULIET FIGUEIREDO E SILVA, matrícula nº 3363 e JOÃO REINALDO FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA, matrícula nº 4293.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10 de novembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2003.
 Deputado MÁRIO COUTO
 Presidente
 Deputado HAROLDO MARTINS
 1º Secretário
 Deputado JÚNIOR FERRARI
 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 412/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50557-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 31.708 de 23.10.2001, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 182/97, assinado em 17.12.97 e seus termos aditivos.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 413/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. TACIANO PINON FRIAS, Presidente, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51366-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 31.218 de 26.06.2001, relativo a prestação de contas do GRUPO DE ESTUDOS E DEFESA DOS ECOSISTEMAS DO BAIXO E MEIO AMAZONAS, em face do Convênio SECTAM s/nº 98, assinado em 06.01.98.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 414/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54090-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN nº 204/98, assinado em 02.07.98.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 415/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53089-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SESPA nº 116/98, assinado em 03.07.98 e seus termos aditivos.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 416/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ CARLOS CARTANO, Prefeito à época, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51132-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio ASIPAG nº 066/98, assinado em 02.07.98 e seus termos aditivos.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 417/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 27.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52461-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.231 de 24.05.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESPA nº 139/2000, assinado em 27.06.2000.
 Belém, 19 de novembro de 2003
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

CITAÇÃO - 316 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51150-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 415/2000, assinado em 28.06.2000.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 317 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO MIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº 2001/50648-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 033/2000, assinado em 29.03.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 318 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51128-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 341/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 319 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50357-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEPLAN nº 213/2000, assinado em 13.06.2000.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 320 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/53196-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 136/97, assinado em 26.11.97 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 321 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO MIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50869-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio DETRAN nº 055/98, assinado em 20.02.98 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 322-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50101-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 153/99, assinado em 16.12.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 322-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente justificativa, pertinente a instrução do Processo nº 2001/50101-9, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº 153/99-SAGRI, assinado em 16.12.99, cuja responsabilidade e do Espólio do ex-gestor municipal, Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 323 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO MIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52348-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SESPA nº 043/99, assinado em 23.12.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 324 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito, a fim de que no

prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/52962-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, em face do Convênio SESPA nº 133/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 10 de novembro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de outubro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.846

Processo nº 2003/52605-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Ana Cláudia Miranda de Souza, Gilvan Neves Januário, Júlio Airton Ferreira Júnior e outros.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.847

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2002/52303-9

Interessado: Helena do Espírito Santo Lameira de Oliveira

Processo nº 2003/52529-9

Interessado: Neuza Celeste Prado dos Santos

Processo nº 2003/52600-0

Interessado: Antônio Otávio Santiago de Queiroz

Processo nº 2003/52758-9

Interessado: Maria de Lourdes do Nascimento

Processo nº 2003/52768-0

Interessado: Maria Oneide Bezerra Souza

Assunto: Reforma

Processo nº 2003/52591-4

Interessado: 2º Tenente QOAPM Alexandre Barata Dias

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.848

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52327-1

Interessado: Maria do Socorro Silva dos Santos

Processo nº 2003/52597-0

Interessado: Maria Salete de Oliveira Ribeiro

Processo nº 2003/52794-2

Interessado: Leonessa de Brito Nunes

Processo nº 2003/52799-7

Interessado: Maria Inês Mascarenhas Barata

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.849

Processo nº 2003/52401-5

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria das Mercês de Souza Paiva

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda as correções apontadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.850

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52524-4

Interessado: Odalea Pereira Jacques

Processo nº 2003/52526-6

Interessado: Manoel da Silva Raiol

Processo nº 2003/52690-6

Interessado: Jonas Alves de Lima

Processo nº 2003/52741-0

Interessado: Marcelina dos Santos Farias

Processo nº 2003/52851-5

Interessado: Luiz Meneses do Carmo

Processo nº 2003/52958-4

Interessado: Creuza Vasconcelos Barros

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.851

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52537-9

Interessado: Maria Ilaci da Silva Santos

Processo nº 2003/52568-5

Interessado: Rezenilde Rodrigues Cantanhede

Processo nº 2003/52580-1

Interessado: Maria das Graças Pantoja Soares

Interessado: Arlete Maria Guerreiro de Almeida

Processo nº 2003/52697-2

Interessado: Maria Mercês Aranjó e Silva

Processo nº 2003/52702-2

Interessado: Raimunda Fátima Monteiro Poça

Processo nº 2003/52705-7

Interessado: Benedita Ramos de Oliveira

Processo nº 2003/52928-9

Interessado: Thelma de Alencar Araripe Souza

Processo nº 2003/52831-1

Interessado: Maria Antonia Campos Lopes

Processo nº 2003/52841-3

Interessado: Grace Rodrigues da Cunha

Processo nº 2003/53011-0

Interessado: Celina Sousa Maia

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.852

Processo nº 2003/52538-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Iolanda Barros Silva

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda as correções apontadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.853

Processo nº 2003/52650-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda de Fátima Souza Nascimento

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda as correções apontadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.854

Processo nº 2003/51923-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Francisco das Chagas Lima Amorim, viúvo da ex-segurada Theolinda Pinto de Amorim.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.855

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Antônio Rodrigues Gonçalves, viúvo da ex-segurada Benedita Maria da Silva Gonçalves.

Processo nº 2003/51929-6

Interessado: concedida em favor de Valdírio de Jesus Batista e Gleyciene Nunes Batista, viúvo e filha da ex-segurada Renildes Nunes Batista;

Processo nº 2003/51960-5

Interessado: concedida em favor de Josefa da Rocha de Jesus, viúva do ex-segurado Pedro Conde de Jesus.

Processo nº 2003/51998-8

Interessado: concedida em favor de Nely Silva de Souza, viúva do ex-segurado Carlos Gilberto Monteiro de Souza.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.856

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Gomes dos Santos, companheira do ex-segurado Almerindo Crispim Dias;

Processo nº 2003/51983-1

Interessado: concedida em favor de Nely Silva de Souza, viúva do ex-segurado Carlos Gilberto Monteiro de Souza.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.857

Processo nº 2001/50415-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio SEPLAN nº 042/2000)

Responsável: Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito à época

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.858

Processo nº 2001/50770-7

Assunto: Prestação de Contas do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Nascimento e Óbito da Comarca de Belém (Convênio ALEPA nº 04/2000)

Requerente: Sr. Luizel Henderson Guedes de Oliveira, Titular

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.859

Processo nº 2001/53296-3

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pescadores de Jenipapo e Santa Cruz do Arari (Convênio SAGRI nº 255/2001)

Responsável: Sr. João Bosco de Lima Gama, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.860

Processo nº 2002/50400-1

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Resgateamento Judiciário (Exercício Financeiro de 2001)

Responsáveis: Desembargadores José Alberto Soares Maia (período de 01/01 a 31/01/01) e Clímenie Bernadete de Araújo Pontes (período de 01/02 a 31/12/01),

Presidentes à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.861

Processo nº 2002/53279-8

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado

(Convênio s/nº/96 - PRODEPA e termos aditivos)

Responsável: Sr. José Ayrton Wanzeler Sabbá - Superintendente

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 34.862

Processo nº 2000/50188-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faro (Convênio nº 041/99 - SEPLAN)

Responsável: Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres do Estado o valor imposto no referido Acórdão, acrescido de juros de mora, no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão. Caso não seja cumprida esta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para os fins devidos.

ACÓRDÃO Nº 34.863

Processo nº 2000/50190-9

Assunto: Prestação de Contas do Museu Paraense Emílio Goeldi (Convênio SECTAM nº 062/97 e Termos Aditivos)

Responsável: Sra. Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira, Diretora à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado monetariamente e multa, por não ter prestado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.864

Processo nº 2002/50377-8

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento do Estado (Exercício Financeiro de 2001)

Responsável: Sr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário à época

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.865

Processo nº 2002/50531-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém (Convênio nº 187/98 - SEPLAN e termos aditivos)

Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução dos valores recebidos, aplicando-se multas ao responsável, pela infringência do disposto nos artigos 233, I, letras "a" e "b", II do RITCEPa, e pela remessa extemporânea da documentação comprobatória de despesas a este Tribunal para exame em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 34.866

Processo nº 2002/50841-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves (Convênio SAGRI nº 154/2001 com interveniência da FETAGRI)

Responsável: Sr. Luiz Furtado Rebelo, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a instauração da presente Tomada de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.867

Processo nº 2002/50919-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Gurupá (Convênio SAGRI nº 052/2001)

Responsável: Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da instauração da Tomada de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.813

Processo nº 2001/50358-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuçá (Convênio SEPLAN nº 363/00)

Responsável: Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

CARTÕES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2003

HORA: 09:00

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, SITO NA TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1585, BAIRRO DE NAZARÉ - BELÉM - PARÁ

FONTE DE RECURSO: 020101- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01.122.0125.2.903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Diretoria de

Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à rv. Quintino Bocaiúva

nº 1585.

Belém, 19 de novembro de 2003

JORGE BATISTA JUNIOR

Diretor de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/2003 REF: SETEMBRO/2003							
REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	1.478,52	5.979,54	-	20.171,68
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.654,30	8.326,45	8.514,89	-	27.495,64
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.570,65	775,76	20.277,90
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	-	6.697,96
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	45	65.039,79	9.617,32	32.885,94	3.794,07	114.419,51
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	-	3.361,19
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	-	3.134,17
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.167,87	-	5.414,69
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	5.648,01	-	9.364,08
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.682,36	-	21.403,67
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	30	39.529,22	8.289,09	27.471,47	211,01	75.500,79
	TOTAL	148	163.413,02	34.835,05	96.883,45	4.569,83	307.241,28
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	1.515,82
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	567,00	1.597,91	206,18	8.940,63
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	2.831,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	-	247,74	-	1.486,43
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	-	2.972,86
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.420,74	-	19.030,37
	TOTAL	29	25.306,45	4.394,29	6.486,38	206,18	36.777,32
TEMPORÁRIOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	1.880,42
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	-	2.068,80
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.972,45	8.243,89	5.109,20	-	23.458,55
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.161,41	206,18	1.324,71	180,41	15.648,51
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	20	23.617,68	-	1.174,30	-	24.833,31
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	64,10	-	3.823,54
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	1.610,31
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.951,14	714,96	2.055,04	0,04	17.721,18
	TOTAL	85	70.305,98	9.165,03	10.399,64	180,41	91.044,62
OUTROS							
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	1.225,64
	TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	1.225,64
	TOTAL DO QUADRO	263	260.046,82	48.394,37	113.973,74	4.956,42	436.288,86
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	71	119.525,76	118.526,04	170.445,01	-	412.123,59
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	-	61.585,29
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	24.825,66	-	70.296,52
	ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.462,52	9.286,27	3.523,32	-	18.272,11
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	8.934,35	-	36.908,11
	DIRETOR DE CONTR. INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.375,75	-	10.294,93
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.205,73	15.448,22	5.286,91	-	27.940,86
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	8.275,40
	SECRETÁRIO	1	1.853,34	5.786,51	3.055,94	-	10.695,79
	TOTAL	104	177.010,49	220.014,77	255.740,56	-	656.392,60
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	7.647,50	4.670,46	-	21.877,37
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.649,33	-	15.895,92
	TOTAL	12	16.387,56	14.065,94	7.319,79	-	37.773,29
TEMPORÁRIOS							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.318,50	82,08	37.814,40
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.720,69	0,03	9.095,11
	TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.039,19	82,11	46.909,51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/2003 REF: SETEMBRO/2003							
REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI- CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS							
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.482,70	-	6.425,04
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.669,18	-	7.994,94
	TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.151,88	-	14.419,98
	TOTAL DO QUADRO	135	219.566,65	257.968,42	274.251,42	3.708,89	755.495,38
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO							
	ANALISTA CONTR. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.018,77	-	10.980,99
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	-	9.308,17
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.029,61	-	11.218,96
	ASSESSOR TEC. DE PLENÁRIO	1	1.021,37	3.953,87	995,05	-	5.970,29
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	727,21	-	3.636,05
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	1.365,63	-	1.497,21	-	2.862,84
	TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	16.415,89	-	43.977,30
SEM VÍNCULO							
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	47.934,04	8.473,20	2.372,49	85.409,85
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.850,18	13.340,64	8.965,40	2.601,89	32.758,15
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	4.016,43
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	1.397,01	-	22.352,31
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	11.796,70	11.796,70	1.533,59	-	25.127,09
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.142,44	-	49.332,82
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	8.284,90
	CONSULTOR JURÍDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	10.167,83

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

SUP.SERV.MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22			0,01	4.942,35
TOTAL	42	81.785,10	127.207,05	28.424,79	4.974,38	0,41	242.391,73
TOTAL DO QUADRO	49	92.185,08	144.368,48	44.840,68	4.974,38	0,41	286.369,03
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	21.751,20	-	8.168,90	-	11.807,86	41.727,96
CONSELHEIRO	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28	-	-	125.183,88
TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	11.807,86	166.911,84
TOTAL DO QUADRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	11.807,86	166.911,84
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	455	662.237,75	475.916,87	472.545,02	9.930,80	24.434,67	1.645.065,11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/2003
REF: SETEMBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI- CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
APOSENTADOS								
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	-	-	10.404,77
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	8.609,00	7.900,29	7.339,20	-	-	-	23.848,49
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.481,57	-	779,68	-	-	-	3.261,25
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	-	-	-	2.698,10
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	78.017,03	-	-	-	149.437,65
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	80.151,20	77.768,93	162.664,06	-	-	-	320.584,19
ASSessor DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	-	-	-	21.029,76
ASSessor TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	-	-	-	21.393,24
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	-	-	-	20.588,54
AUDITOR	7	73.353,60	-	21.207,42	-	-	-	94.561,02
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	-	-	-	23.254,70
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	-	-	-	11.297,58
CONSELHEIRO	4	45.792,00	16.027,20	21.636,72	-	-	-	83.455,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	-	-	-	51.587,25
SECRETARIO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	-	25.871,33
SUB-SECRETARIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52	-	-	35.280,99
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.696,20	-	1.074,98	-	-	-	3.771,18
TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	990,95	-	445,93	-	-	-	1.436,88
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	18	25.442,24	3.312,36	29.919,60	-	-	-	58.674,20
TOTAL	159	352.598,81	176.394,43	423.369,28	10.074,52	-	-	962.437,04
TOTAL DO QUADRO	159	352.598,81	176.394,43	423.369,28	10.074,52	-	-	962.437,04
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	159	352.598,81	176.394,43	423.369,28	10.074,52	-	-	962.437,04
TOTAL GERAL	614	1.014.836,56	652.311,30	895.914,30	20.005,32	24.434,67	-	2.607.502,15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO/2003
REF: OUTUBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALÁRIO	GRATIFI- CAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	1.478,52	6.018,80	964,59	-	-	21.175,53
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.765,40	7.437,55	6.542,23	1.803,38	-	-	25.548,56
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.650,55	270,89	1.404,56	-	19.370,98
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	-	1.098,16	-	6.697,96
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	45	65.039,79	9.617,32	32.894,21	10.604,42	1.690,92	-	119.846,66
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	1.008,36	-	-	4.369,55
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	-	-	-	3.134,17
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	-	-	-	5.520,86
TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	5.648,01	-	867,08	-	10.231,16
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.682,36	-	-	-	20.141,81
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	25	31.248,32	8.289,09	20.757,17	6.036,51	-	-	66.331,09
TOTAL	142	154.243,22	33.946,15	88.430,09	20.688,15	5.060,72	-	302.368,33
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	-	-	1.515,82
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	567,00	1.623,69	-	920,09	-	9.296,30
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	-	-	2.831,21
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	-	247,74	-	-	-	1.486,43
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	445,93	-	-	3.418,79
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.422,46	828,94	6,86	-	19.867,89
TOTAL	29	25.306,45	4.394,29	6.513,88	1.274,87	926,95	-	38.416,44
TEMPORÁRIOS								
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	-	-	1.880,42
AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	-	-	-	2.068,80
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.972,45	8.243,89	5.172,36	1.952,61	-	-	25.341,31
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.401,96	206,18	1.324,71	-	275,77	-	15.208,62
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	26.095,06	-	1.052,88	1.511,75	-	-	28.659,69
TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	61,93	390,19	-	-	4.168,19
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	-	-	1.610,30
TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	14	14.951,14	714,96	2.055,04	1.796,81	-	-	19.517,95
TOTAL	87	73.023,91	9.165,03	10.339,21	5.651,36	275,77	-	98.455,28
OUTROS								
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	-	-	1.225,64
TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	-	-	1.225,64
TOTAL DO QUADRO	259	253.594,95	47.505,47	105.487,45	27.614,38	6.263,44	-	440.465,69
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	70	119.127,78	118.207,66	171.221,84	53.328,60	-	-	461.885,88

ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	10.022,25	-	71.607,54
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	24.825,66	8.179,46	-	78.475,98
ASSESSOR TEC. INFORMATICA	4	5.462,52	9.286,27	3.523,32	-	-	18.272,11
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	8.934,35	14.756,84	-	51.664,95
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.375,75	-	-	10.294,93
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	7.205,73	15.448,22	5.286,91	8.382,25	-	36.323,11
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	-	8.275,40
SECRETÁRIO	1	1.853,34	5.786,51	3.055,94	-	-	10.695,79
TOTAL	103	176.612,51	219.696,39	256.517,39	94.669,40	-	747.495,69
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	7.647,50	4.786,60	-	331,85	22.325,36
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.649,33	-	-	15.895,92
TOTAL	12	16.387,56	14.065,94	7.435,93	-	331,85	38.221,28
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.318,50	1.170,02	-	38.902,34
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.720,69	1.032,41	-	10.127,49
TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.039,19	2.202,43	-	49.029,83

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIÊNIO: SETEMBRO/OUTUBRO/2003
REF: OUTUBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC. / SALÁRIO	GRATIFI. CAÇÓES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS								
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.482,70	386,87	-	6.812,91
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.669,18	-	-	7.994,94
	TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.151,88	386,87	-	14.806,95
	TOTAL DO QUADRO	134	219.168,67	257.650,04	275.144,39	97.258,80	331,85	849.553,75
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.018,77	2.729,28	-	13.710,27
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	1.970,43	-	11.278,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.029,61	-	-	11.218,96
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO	1	1.021,37	3.953,87	995,05	1.791,09	-	7.761,38
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	727,21	1.008,36	-	4.644,41
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.365,63	1.497,21	1.980,87	-	-	4.843,71
	TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	16.415,89	9.480,03	-	53.457,33
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	47.934,04	8.473,20	9.377,00	-	92.414,25
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	5	7.850,18	13.340,64	8.965,40	2.684,26	-	32.840,48
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	-	4.016,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	1.397,01	2.095,53	-	24.447,58
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	11.796,70	11.796,70	1.769,53	-	-	25.362,93
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.142,44	2.485,47	-	51.818,23
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	-	8.284,89
	CONSULTOR JURÍDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	-	10.167,82
	SUP. SERV. MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	-	-	-	4.942,34
	TOTAL	42	81.785,10	127.207,05	28.660,73	16.642,26	-	254.295,14
	TOTAL DO QUADRO	49	92.185,08	144.368,48	45.076,62	26.122,29	-	307.752,47
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	35.899,40	-	8.332,29	-	-	44.231,69
	CONSELHEIRO	6	81.217,36	25.689,33	33.608,74	7.469,32	-	147.984,75
	TOTAL	8	117.116,76	25.689,33	41.941,03	7.469,32	-	192.216,44
	TOTAL DO QUADRO	8	117.116,76	25.689,33	41.941,03	7.469,32	-	192.216,44
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	450	682.065,46	475.213,32	467.649,49	158.464,79	6.595,29	1.789.988,35

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIÊNIO: SETEMBRO/OUTUBRO/2003
REF: OUTUBRO/2003

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC. / SALÁRIO	GRATIFI. CAÇÓES	PESSOALS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	-	10.404,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	13	9.497,90	8.789,19	9.311,87	-	-	27.598,96
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.481,57	-	779,68	-	-	3.261,25
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	-	-	2.698,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	77.831,51	-	-	149.252,13
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	80.549,18	78.087,32	162.085,58	-	-	320.722,08
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	2.796,02	-	23.825,78
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	-	-	21.393,24
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	-	-	20.588,54
	AUDITOR	7	78.117,08	22.759,37	-	-	-	100.876,45
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	-	-	23.254,70
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	-	-	11.297,58
	CONSELHEIRO	4	50.046,16	16.347,76	23.237,88	-	-	89.631,80
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	-	-	51.587,25
	SECRETÁRIO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	25.871,33
	SUB-SECRETÁRIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	9.429,26	-	38.848,73
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.696,20	-	1.074,98	-	-	3.771,18
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	990,95	-	445,93	-	-	1.436,88
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	24	33.723,14	3.312,36	34.239,48	1.490,57	-	72.765,55
	TOTAL	167	371.184,23	177.922,28	432.050,94	17.928,85	-	999.086,30
	TOTAL DO QUADRO	167	371.184,23	177.922,28	432.050,94	17.928,85	-	999.086,30
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	167	371.184,23	177.922,28	432.050,94	17.928,85	-	999.086,30
	TOTAL GERAL	617	1.053.249,69	653.135,60	899.700,43	176.393,64	6.595,29	2.789.074,65



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.221, DE 11.09.2003
Processo nº 200207486-00

Assunto: Lei nº 277/2002, de 21.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, por ter observado as formalidades pertinentes à matéria.

Interessado: Roberto Adail Paes Rodrigues
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.241, DE 25.09.2003
Processo nº 200007392-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cassimiro de Almeida Corrêa
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Relator: Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho
Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho, relator, às fls. 139 a 145, recomendando à Câmara Municipal de Melgaço a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas e com fundamento no Art. 52, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 102, do Regimento Interno, as seguintes importâncias:

a) R\$ 22.437,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos);
b) R\$ 5.486,18 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezotto centavos), resultante da não comprovação de despesas;
c) R\$ 3.716,56 (três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao pagamento a maior ao Gestor Municipal;
d) R\$ 607,54 (seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente a multas e taxas sobre saldo devedor;
e) R\$ 22,66 (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), lançamento de receita como despesa;

II - Aplicar ao Ordenador da despesa, com fulcro no Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público junto a esta Casa, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.243, DE 25.09.2003
Processo nº 200004494-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Marçal de Jesus Soares Palheta
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 109 a 115, recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Marçal de Jesus Soares Palheta;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:
1) R\$ 12.181,85 (doze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à conta Agente Ordenador;
2) R\$ 378,97 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), relativa a taxas de cheques devolvidos e juros sobre saldo devedor em conta corrente;
III - Quanto as demais irregularidades as providências serão adotadas, no que couber, pelo Ministério Público Estadual, para onde deve ser remetida cópia dos presentes autos.

RESOLUÇÃO Nº 7.246, DE 25.09.2003
Processo nº 200112660-00

Assunto: Inspeção Ordinária relativa ao 1º quadrimestre de 2001

Responsável: Guilherme Antonio da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Anexar os presentes autos aos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.249, DE 30.09.2003
Processo nº 200002735-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio Jesus de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 125 a 130, recomendando à Câmara Municipal de Dom Eliseu a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Antonio Jesus de Oliveira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a quantia de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), referente ao pagamento a maior da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.250, DE 02.10.2003
Processo nº 200104078-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Evaldino Bento Celestino
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 120 a 130, recomendando à Câmara Municipal de Concórdia do Pará a não aprovação das contas da Prefeitura, daquele Município, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Evaldino Bento Celestino, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 27.311,48 (vinte e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 2.312,70 (dois mil, trezentos e doze reais e setenta centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração do Prefeito Municipal;
c) R\$ 1.166,75 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a juros e multa sobre saldo devedor;

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades apontadas no relatório final da Auditoria, fls. 106 a 112 dos autos;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.254, DE 07.10.2003
PROCESSO Nº 970648-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Benedito Odival Oliveira Gomes
Origem: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 622 a 635, recomendando à Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista a não aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, ex-Prefeito Municipal, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos Itens 1 a 9, referentes à análise do processo de prestação de contas (fls. 622 a 623), e nos Itens 1 a 6, relativos à análise do processo de denúncia (fls. 624), devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 104.776,05 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), referentes às seguintes despesas irregulares: - R\$ 73.494,80, referente às licitações irregulares com utilização de notas fiscais falsas dos Credores "Distribuidora Aragão - Aragão Ponte Ltda." (R\$ 25.015,80) e "Ronaldo L. Corrêa Sucessor de H. Toshio Kato" (R\$ 48.479,00) - Item 1, da denúncia; - R\$ 18.430,00, relativos à aquisição de mercadorias junto a SIERPRAS, firma inexistente - Item 2, da denúncia; - R\$ 12.400,00, correspondente ao valor pago acima do praticado no mercado à firma "Ismar A. F. Araújo" (v. quadro, de fls. 578), para a confecção de mapas do Município de São Sebastião da Boa Vista - Item 3, da denúncia; - R\$ 451,25, relativos ao valor pago acima do praticado no mercado à firma "Papel & Cia" (v. quadro, de fls. 579), para aquisição de materiais de consumo - Item 4, da denúncia;

b) R\$ 501,39 (quinhentos e um reais e trinta e nove centavos), pelo pagamento de multas e taxas bancárias, decorrentes de saldo devedor e devolução de cheques sem provisão de fundos (Item 2, de fls. 622);
c) R\$ 61,00 (sessenta e um reais), pelo pagamento irregular de ligações telefônicas, tais como "Globo Esporte", "Telefestival", "Sorteio Legal" e outros discriminadas, às fls. 300 (Item 3, de fls. 622);

II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento ao Art. 1º, Inciso III, da Lei Complementar nº 82/95, de 27.03.1995, que estabelece o limite de 60% (sessenta por cento) das receitas líquidas para despesas com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta (Item 7, de fls. 623);

2-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inexistência de processo licitatório, referente às NF's de nºs 487, 2048 e 2057, no valor total de (R\$ 5.345,43), inobservado o Art. 2º, de Lei Federal nº 8.666/93 (Item 1, de fls. 622);

3-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas irregularidades na realização de despesas com

recursos do FUNDEF, contrariando o Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96 (Item 4, de fls. 622);

4-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de comprovação do acompanhamento e controle social das contas do FUNDEF, afrontando o Art. 4º, da Lei Federal nº 9.424/96 (Item 5, de fls. 623);

5-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de comprovação de fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, contrariando o Art. 3º, da Lei Federal nº 9.424/96 (Item 6, fls. 623);

6) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela contratação do empréstimo de (R\$ 75.000,00), junto ao Instituto de Previdência Municipal, sem respaldo legal (Item 8, de fls. 623);
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.260, DE 09.10.2003
Processo nº 9813058-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jair da Campo
Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 102 a 107, recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás a não aprovação das contas da Prefeitura, daquele Município, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Jair da Campo, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 145.321,90 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), pelo desvio de aplicação dos recursos do FUNDEF;

II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa extemporânea do Orçamento, Balanço Geral, LDO e de todos os trimestres;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descontrolado financeiro, em função do não esclarecimento do valor lançado à conta "Receta a Comprovar";

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.262, DE 09.10.2003
Processo nº 986065-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Wandick Gutierrez
Origem: Prefeitura Municipal de Baearena
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 35 a 45, recomendando à Câmara Municipal de Baearena a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Wandick Gutierrez;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 468.779,49 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), devidamente corrigida, correspondente ao Agente Ordenador apurado no exercício; despesa indevida com locação de imóvel para servidores de outros órgãos; aumento de remuneração para ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas sem amparo legal e pagamento irregular de ajuda de custo a funcionários, nos termos do Art. 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, sem prejuízo da remessa de cópia deste processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.263, DE 09.10.2003
Processo nº 200003242-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Mário de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 90 a 95, recomendando à Câmara Municipal de Óbidos a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Mário de Souza, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:

a) R\$ 158.496,44 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à divergência no saldo da conta do FUNDEF;
b) R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito;

II - Fica ainda o Ordenador, inulado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de multa,

nos termos do Art. 52, Inciso II, § 2º e 57, Inciso II da Lei Complementar nº 25/94;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.264, DE 09.10.2003**Processo nº 200303333-00 (Ref. ao Proc. nº 985290-00)**

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, contra a decisão desta Corte de Contas, através da Resolução nº 6.917/TCM (fls. 307), de 13.02.2003, que recomendou à Câmara Municipal de Breu Branco a não aprovação das contas daquela Prefeitura, referentes ao exercício financeiro de 1997, de sua responsabilidade, determinou que o mesmo recolhesse aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias: - a) R\$ 27.926,80 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente à despesa realizada através de contratos que tiveram o seu cadastro negado por este Tribunal; - b) R\$ 1.769,00 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais), referente ao pagamento de diárias sem amparo legal; aplicou, ainda, ao referido Ordenador da despesa, as seguintes multas: - 1-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento às normas legais contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 4.320/64, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94; - 2-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo envio da documentação fora do prazo legal, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94; e, encaminhou cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

Interessado: Egon Kolling

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, para reformar a decisão deste Tribunal, contida na Resolução nº 6.917/TCM (fls. 307), de 13.02.2003, e aprovar, com ressalvas, as contas do exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Egon Kolling, Prefeito Municipal de Breu Branco, tendo em vista que, como comprovam os autos, o Ordenador da despesa efetuou todos os pagamentos determinados pelo Egrégio Plenário, através da Resolução nº 6.917/TCM (fls. 307), de 13.02.2003. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.271, DE 16.10.2003**Processo nº 200105763-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Rildo Luiz Pereira Pamplona

Origem: Câmara Municipal de Almeirim

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Rildo Luiz Pereira Pamplona, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200311219-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.273, DE 21.10.2003**Processo nº 19996161-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Eduardo Azevedo

Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.274, DE 21.10.2003**Processo nº 19995000-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Raimundo Nogueira Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, o Conselheiro Paulo Dourado, acompanhou o Relator, executando apenas a multa aplicada, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 201 a 205, recomendando à Câmara Municipal de Anajás a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela reticência intempestiva da documentação (orçamento, Balanço Geral, todos os trimestres e créditos suplementares), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.275, DE 21.10.2003**Processo nº 19995238-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Mário Cezar Sobral Martins

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.279, DE 23.10.2003**Processo nº 985393-00**

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Cláudio Furman

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.281, DE 23.10.2003**Processo nº 200107331-00**

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Milanez Auzier Pinheiro

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Responsabilizar o Sr. Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2000, pela importância de R\$ 3.333.172,91 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos), devidamente corrigida, devendo o Ordenador efetuar o recolhimento, da citada importância no prazo de 15 (quinze) dias;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.291, DE 30.10.2003**Processo nº 200002838-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Rafael de Loureiro Reis

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Rafael de Loureiro Reis, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200311665-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.292, DE 30.10.2003**Processo nº 200200175-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Cleide Monteiro de Oliveira

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Cleide Monteiro de Oliveira, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200311395-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.300, DE 04.11.2003**Processo nº 200009885-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Juscelino Alves Rodrigues, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200311062-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.650, DE 26.08.2003**Processo nº 19991259-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: João Antônio Silva da Costa

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Melgaço, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. João Antônio Silva da Costa;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 1.004,53 (um mil, quatro reais e cinquenta e três centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), referente à mercadorias adquiridas para doação à Igreja;

III - Somente após a comprovação do recolhimento das referidas importâncias, deverá ser expedido em favor do Sr. João Antônio Silva da Costa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 281.334,82 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.666, DE 28.08.2003**Processo nº 19998932-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 031/99-AJUR/FUNPAPA (fls. 17 a 23), de 01.09.1999, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Social e Cultural "Boi-Bumbá Pingo de Ouro", de responsabilidade do Sr. Raimundo Ribeiro da Silva, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada, no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo como Plano de Atendimento.

Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva

Origem: Centro Social e Cultural "Boi-Bumbá Pingo de Ouro"

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.688, DE 28.08.2003**Processo nº 20000856-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Rowilson Gomes Alves

Origem: Câmara Municipal de Nova Timboteua

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Nova Timboteua, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Rowilson Gomes Alves;

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Rowilson Gomes Alves, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 199.948,03 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.774, DE 23.09.2003**Processo nº 200305933-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Pensão

Interessado: Milton Chagas da Costa

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.793, DE 25.09.2003**Processo nº 19990689-00**

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.799, DE 02.10.2003**Processo nº 200003467-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jovenil Vargas

Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Novo Progresso, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Jovenil Vargas;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a quantia de R\$ 161,41 (cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), referente a diferença recebida a maior pelo Sr. Juezar Cíviero;

III - Somente após o recolhimento da referida quantia, deverá ser expedido em favor do Sr. Jovenil Vargas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 192.825,53 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.800, DE 02.10.2003**Processo nº 20010594-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Oribes Primo de Freitas

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Rio Maria, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Oribes Primo de Freitas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as quantias discriminadas no relatório da Auditoria;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.802, DE 07.10.2003**Processo nº 200103656-00**

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Maria da Graça de Vaconcelos Tilan

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.803, DE 07.10.2003**Processo nº 200103661-00**

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Carlos Alberto Oliveira do Couto

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.804, DE 07.10.2003**Processo nº 200210983-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Antonio Sousa Martins

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.805, DE 07.10.2003**Processo nº 200100597-00**

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Reginaldo Azevedo

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.806, DE 07.10.2003**Processo nº 200304200-00**

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Raimunda Pereira dos Santos

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.807, DE 07.10.2003**Processo nº 200201451-00**

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Benedita Lívania Batista de Lima

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.812, DE 09.10.2003**Processo nº 200108020-00**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Neuza Bento Percein de Freitas

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pícarra

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pícarra, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Neuza Bento Percein de Freitas;

II - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelas seguintes falhas:

a) Não cumprimento dos prazos legais;

b) Não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovando a aplicação dos recursos recebidos;

c) Ausência de comprovantes da receita arrecadada e extratos bancários referentes aos 2º, 3º e 4º trimestres. Unanimidade

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO Nº 11.816, DE 09.10.2003
Processo nº 200206204-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Carlos de Moraes
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.817, DE 09.10.2003
Processo nº 200307555-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto: Pensão
Interessada: Vanderlândia de Freitas Cunha
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.819, DE 14.10.2003
Processo nº 200000825-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Manoel Santana Rodrigues da Cruz
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.825, DE 14.10.2003
Processo nº 200304053-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Expedita Lemos da Silva
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.826, DE 14.10.2003
Processo nº 200304700-0

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Pereira Pantoja
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.827, DE 14.10.2003
Processo nº 200305934-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antonio
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.828, DE 14.10.2003
Processo nº 200211097-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças Rebouças
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.830, DE 14.10.2003
Processo nº 200305741-00

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Pensão
Interessada: Joana Pereira da Costa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.831, DE 14.10.2003
Processo nº 200301316-00

Assunto: Decretos nºs 40.425/2002-PMB, de 25.06.2002 e 40.555/2002-PMB, de 13.08.2002, que nomeiam, Francivaldo Alves Nunes (Matrícula nº 1997475-014), Amélia Bemerguy (Matrícula nº 1997874-013) e Ocimar Marcelo Souza de Carvalho (Matrícula nº 1997882-016), para exercerem o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém - SEMAD
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.832, DE 14.10.2003
Processo nº 200301316-00

Assunto: Decreto nº 40.486/2002-PMB, de 22.07.2002, que nomeia, Francisco Furtado Veloso, Matrícula nº 1997483-014, para exercer o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Outeiro, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém - SEMAD
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.833, DE 14.10.2003
Processo nº 200301317-00

Assunto: Decreto nº 40.487/2002-PMB, de 22.07.2002, que nomeia, Ediane de Jesus Farias de Moraes, Matrícula nº 1997491-017, para exercer o cargo da categoria funcional de Professor Pedagógico-MAG.01, Referência 01, Subgrupo I, do Grupo Magistério, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Mosquito, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém - SEMAD
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.834, DE 14.10.2003
Processo nº 200304734-00

Assunto: Contrato Temporário de Prestação de Serviços, (fls. 02), de 01.05.2003, com Raniel Alcântara de Deus, para a função inerente ao cargo de Vigia, no período de 12 (doze) meses, com o salário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Souto - IPSM
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.835, DE 16.10.2003
Processo nº 19991970-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antônio Ferreira Lima
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Antônio Ferreira Lima, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94; II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva do 3º trimestre, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias; III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Antônio Ferreira Lima, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 369.993,84 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.841, DE 16.10.2003
Processo nº 200303891-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Alba Chagas da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.843, DE 16.10.2003
Processo nº 200300878-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Amadeu Alves Rocha
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.844, DE 21.10.2003
Processo nº 983471-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Nilton Lopes de Farias
Origem: Câmara Municipal de Baião
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Baião, referentes ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Nilton Lopes de Farias, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno; II - Por maioria de votos, aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela inobservância do Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, na aquisição do Micro Computador, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, "vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares (relator), Paulo Dourado e Rosa Hage, apenas quanto ao valor da multa, que aplicavam no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da ata da sessão"; III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Nilton Lopes de Farias, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 201.765,52 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 11.849, DE 21.10.2003
Processo nº 200303986-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Wanda Sônia Munhoz dos Santos
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.857, DE 23.10.2003
Processo nº 200001793-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Francisco Valberto Pires Rodrigues
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.861, DE 23.10.2003
Processo nº 200211022-00 (Ref. ao Proc. 19990943-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, contra decisão deste Tribunal, que através do Acórdão nº 10.558/TCM, de 06.08.2002, negou aprovação às contas de sua responsabilidade, referentes ao exercício financeiro de 1998, determinando o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:
a) R\$ 1.072,92 (um mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos), corrigida monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador" (Item VII, de fls. 209 e 212, e fls. 250);
b) R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota de Empenho nº 190, cujo comprovante de despesa (nota de balcão, de fls. 224) não tem valor contábil (Item V, de fls. 249); e, ainda, remeteu cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis (nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94).
Interessado: Nilton Lopes de Farias
Origem: Câmara Municipal de Baião
Relatora: Conselheira Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento total, devendo, portanto, ser reformulada a decisão prolatada no Acórdão nº 10.558/TCM, de 06.08.2002, agora pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Nilton Lopes de Farias, devendo esta Corte de Contas, expedir em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação da despesa realizada durante o exercício, na ordem de R\$ 241.929,97 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.862, DE 23.10.2003
Processo nº 200303888-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Irene Barros da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.863, DE 23.10.2003
Processo nº 200210027-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Tanhuser dos Santos
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 11.864, DE 23.10.2003
Processo nº 200108525-00

Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antonio Sizino de Cristo Júnior
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.865, DE 23.10.2003
Processo nº 200211226-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Adra Maria Cecim Abraão
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.883, DE 04.11.2003
Processo nº 200310188-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Marizan Ferreira Bezerra
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.884, DE 04.11.2003
Processo nº 200208105-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Helena dos Santos Pacheco
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.885, DE 04.11.2003
Processo nº 200009813-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Cícero Frederico Gomes Franco
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.886, DE 04.11.2003
Processo nº 200301797-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessadas: Isabel Araújo da Cunha Gomes, Rosilene Araújo Gomes, Cynthia Gomes Moura e Myrlene Gomes Moura
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.887, DE 04.11.2003
Processo nº 200210961-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessado: Carlos Alberto Paula de Oliveira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.888, DE 04.11.2003
Processo nº 200210982-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessados: Ana Maria da Silva, Eduardo Izaías da Silva e Maria Célia Izaías da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.889, DE 04.11.2003
Processo nº 200210978-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessados: Isabel Crisina Bandeira Silva, Leonardo Avis Silva e José Renato Sodré da Silva Júnior
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.890, DE 04.11.2003
Processo nº 200210963-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessado: Ary Pires Rodrigues
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.891, DE 04.11.2003
Processo nº 200206197-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessada: Márcia Souza Ribeiro
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.892, DE 04.11.2003
Processo nº 200206203-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Interessado: Luiz Pereira da Silva
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ENTRATABELA TCM

Edição eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003							
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Setembro/2003							
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
				Gratificações	Pessoais	Outras	
Nível Médio							
	Regime Jurídico Único	81	93.847,09	47.520,68	53.091,82	0,00	
	Outros	18	13.962,32	7.888,93	7.319,54	0,00	30.985,09
							225.444,68
							29.170,79
Total		99	107.809,41	55.409,61	60.411,36	0,00	30.985,09
							254.615,47
Nível Superior							
	Regime Jurídico Único	63	89.475,88	92.058,66	63.684,47	0,00	
	Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.526,07	0,00	76.148,98
							321.367,99
							15.729,56
Total		66	93.109,18	97.105,42	68.210,54	0,00	78.672,41
							337.097,55
Cargos Comissionados							
	Com Vínculo	19	23.070,57	17.240,76	20.028,46	0,00	32.106,38
							92.446,17
Cargos Comissionados Sem Vínculo							
		186	238.434,06	225.338,02	86.183,77	0,00	3.065,43
							553.021,28
Total		205	261.504,63	242.578,78	106.212,23		35.171,81
							645.467,45
Funções Gratificadas							
	ENCARREGADO DE SEÇÃO	7	7.611,92	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40
							17.805,22
Total		7	7.611,92	5.202,87	3.791,03	0,00	1.199,40
							17.805,22
Colegiado							
		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	0,00	61.527,00
							201.937,40
Total		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00		61.527,00
							201.937,40
Total Geral		389	540.535,14	429.489,08	279.343,16	0,00	207.555,71
							1.456.923,09
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO							
PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Setembro/2003							
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
				Gratificações	Pessoais	Outras	
Nível Médio							
	Regime Jurídico Único	9	8.762,24	2.128,67	5.737,57	2.283,44	
	Outros	6	8.094,52	5.208,85	7.253,81	0,00	18.911,92
							20.557,18
Total		15	16.856,76	7.337,52	12.991,38	2.283,44	0,00
							39.469,10
Nível Superior							
	Regime Jurídico Único	19	65.064,21	31.614,19	57.208,64	66.809,38	
	Outros	11	28.430,87	31.459,92	34.883,05	-3.126,38	0,00
							220.696,42
Total		30	93.495,08	63.074,11	92.091,69	63.683,00	0,00
							312.343,88
Total Geral		45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	65.966,44	0,00
							351.812,98

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Outubro/2003							R\$1,00
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
				Gratificações	Pessoais	Outras	
Nível Médio							
	Regime Jurídico Único	81	92.897,81	49.852,79	53.749,94	0,00	227.485,63
	Outros	18	13.952,56	7.888,93	7.319,54	0,00	29.161,03
Total		99	106.850,37	57.741,72	61.069,48	0,00	256.646,66
Nível Superior							
	Regime Jurídico Único	63	88.916,55	92.682,79	64.171,39	0,00	321.919,71
	Outros	3	3.369,55	5.046,76	4.526,07	0,00	15.465,81
Total		66	92.286,10	97.729,55	68.697,46	0,00	337.385,52
Cargos Comissionados							
	Com Vínculo	19	22.585,44	17.240,76	20.028,46	0,00	91.961,04
Cargos Comissionados Sem Vínculo							
		186	236.933,34	226.512,63	86.648,12	0,00	554.656,33
Total		205	259.518,78	243.753,39	106.676,58	-	646.617,37
Funções Gratificadas							
	ENCARREGADO DE SECAO	7	7.550,29	5.202,87	3.791,03	0,00	17.743,59
Total		7	7.550,29	5.202,87	3.791,03	0,00	17.743,59
Colegiado							
		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	0,00	201.562,40
Total		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	-	201.562,40
Total Geral		389	536.705,54	433.619,93	280.952,55	0,00	1.459.955,54
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO							
PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Outubro/2003							R\$1,00
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
				Gratificações	Pessoais	Outras	
Nível Médio							
	Regime Jurídico Único	9	8.762,24	2.128,67	5.737,57	2.283,44	18.911,92
	Outros	6	8.094,52	5.208,85	7.253,81	0,00	20.557,18
Total		15	16.856,76	7.337,52	12.991,38	2.283,44	39.469,10
Nível Superior							
	Regime Jurídico Único	19	65.064,21	31.614,19	57.208,64	66.809,38	220.696,42
	Outros	11	28.430,87	31.459,92	34.883,05	-3.126,38	91.647,46
Total		30	93.495,08	63.074,11	92.091,69	63.683,00	312.343,88
Total Geral		45	110.351,84	70.411,63	105.083,07	65.966,44	351.812,98

MASTER MADEIRAS LTDA.

MASTER MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.213.368/0001-99, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação Nº 1164/2003, com validade de 15/10/2003 até 14/10/2004, para produção de madeira serrada.

AÇAÍ PURA POLPA AGRO INDÚSTRIA LTDA.

Extravio de Documentos Fiscais - Foi extraviado em via pública o livro de ocorrência da firma **Açaí Pura Polpa Agro Indústria Ltda.** no dia 10 de novembro de 2003, conforme BOP nº 00261/2003, 002110-2.

ALBERTON MADEIRAS LTDA.

ALBERTON MADEIRAS LTDA., torna público que requereu a SECTAM/PA, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 (hum) ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada, no município de Moju/PA.

ANTÔNIO ALBERTON - ME.

ANTÔNIO ALBERTON - ME., torna público que requereu a SECTAM/PA, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 (hum) ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada, no município de Moju/PA.

POSTO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA.

Posto São José de Ribamar Ltda., torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM a Licença de Operação - L.O. para a atividade de Comércio revendedor varejista de combustíveis, localizado à Av. Presidente Vargas nº 1903 na cidade Castanhal-PA. e foi determinado e apresentado Projeto de Controle Ambiental.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ/MF Nº 27.184.936/0020-39, torna público que requereu à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a atividade de extração e britagem de calcário no município de Itaituba. Protocolo 2003/235608.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ/MF Nº 27.184.936/0020-39, torna público que requereu à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação para instalação de infra-estrutura para lavra de gipsita, no município de Itaituba - Pará. Protocolo 2003/281053.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ/MF Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1230/2003 para extração de minério de calcário para uso na indústria cimenteira, no município de Itaituba - Pará.

CAIMA-CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CAIMA-Cia Agro Industrial de Monte Alegre, CNPJ/MF nº 04.953.915/0008-49, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença Ambiental Nº 128/2003 para fabricação de cimento, no município de Itaituba - Pará.

CERÂMICA VERMELHA IND. E COM. LTDA.

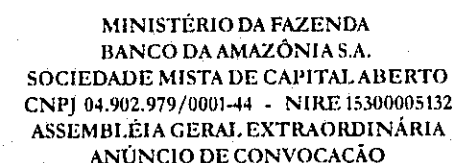
Cerâmica Vermelha Ind. e Com. Ltda. - CNPJ 02.817.165/0001-86, torna público que requereu junto a SECTAM/PA a renovação das L.O. nº 042 e 043/2003 para extrair e beneficiar Argila em Inhangaí/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Retificação do valor do Contrato nº 340/2003, publicado na Imprensa Oficial em 04.07.03- Partes: P.M.P. e A. Garcia da Silva Comércio Ltda - Distr. Garcia- Onde se lê R\$29.186,06 (vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais e seis centavos, leia-se 28.914,06 (vinte e oito mil novecentos e quatorze reais e sei centavos- Paragominas/ Pa. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 130/2003- A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Est. 5.887 de 11.05.95, concede Licença de Instalação do Loteamento "Projeto Habitacional-Residencial PSH II" à Prefeitura Mun. de Paragominas, inscrita no CNPJ 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do contorno, 1212, Paragominas, 14.11.2003. T.CONVÊNIO, PARTES: Prefeitura Municipal de Paragominas e IGREJA ASS. DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, Objeto: Convênio de cooperação constr. do novo templo da Ass. de Deus-Convênio 017/2003-Valor R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)-VIGÊNCIA: 30/10/2003 a 31/12/2003- FORO: Paragominas/PA, DATA DA ASSIN.: 30.10.03- ASSIN.: Adnan Demachki- Prefeito Municipal em Exercício e Manoel Pedro Gonçalves pela IGREJA ASS. DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA. Homol. Conc. Públ. 03/03-Obj.: Aquis. mensal estimada de 2.065 cestas básicas p/ distrito no período de 03 meses, perfaz. um total de 6.195- Firma Venc.: R.R. Viana & Cia Ltda-v. global: R\$236.463,15- Paragominas, 13.10.03. Homol. T.P. 022/03-Obj.: Drenagem Pluvial-Residência José Alberto-PSH-Contrato de Repasse nº 8.1578.9990000-7CIEF/PMP-Firma Venc.: W A Indústria e Comér. Ltda-Item: 01-valor global: R\$87.252,52- Paragominas, 24.10.03. Homol. T.P. 023/03-Obj.: Aquis. de gêneros alim. não perec.-PNAB-Firmas Venc.: R.R. Viana & Cia Ltda-Item: 09-valor R\$2.171,60- Thempra Ltda-Item: 01, 03, 12-valor R\$26.195,81- Skoplan Com.Ltda-Item: 02, 06, 08, 10-valor R\$21.292,40- Borges e D'Ávila Ltda-Item: 04-valor R\$31.111,20- Paragominas, 27.10.2003. Homol. T.P. 024/03-Obj.: Aquis. de gêneros alim. não perec.-EJA-Firmas Venc.: Skoplan Comér. Ltda & Cia Ltda-Item: 03, 08-valor R\$3.898,56- Thempra Ltda-Item: 01-valor R\$1.182,60- Impluss Ser.de Limpe. Prod. Alim. Ltda-Item: 02-valor R\$1.049,20- R.R. Viana & Cia Ltda-Item: 04, 06-valor R\$540,00- Polo Comér. e Repr. Ltda-Item: 05, 07-valor R\$519,20- Paragominas, 27.10.2003. EXT-2ª TA 153/03-Cont.056/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. de óleo diesel comum-SEMAIC-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 35.145,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 153/03-Cont.056/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 30.000L de óleo diesel comum-SEMEC-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 10.650,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 154/03-Cont.057/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 27.000L de óleo diesel comum-SEMA-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 9.585,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 155/03-Cont.058/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 3.000L de óleo diesel comum, dest. ao cons. dos veic. que atuam nos serv. de Manut. do Abast. de água-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 1.065,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 156/03-Cont.059/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 66.000L de óleo diesel comum, dest. ao cons. dos veic. pertenc. a SEMOVIT-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 23.430,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 157/03-Cont.060/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 60.000L de óleo diesel comum, dest. ao cons. dos veic. que atuam nos serv. de coleta e destinação de resíduos sólidos-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 21.300,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 158/03-Cont.061/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 6.000L de óleo diesel comum, dest. ao cons. dos veic. que atuam nos serv. de manut. do Siste. de Energ. Elétr.-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 2.130,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 159/03-Cont.062/03-T.P.024/02-Obj.: Aquis. 9.000L de óleo diesel comum, dest. ao cons. dos veic. que atuam na Restaur. da Estr. Vicinais-Partes-PMP/Pos.Roda Viva Ltda-Justificacão: 25 % do cont.R\$ 3.195,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-3ª TA 160/03-Cont.151/02-Con.Pública 01/02-Obj.: Cadastram./credenc. de entidades na área de saúde p/prestação de serv. de saúde aos usuários dos SUS-Partes-PMP/Hospital São Paulo S/C Ltda. Justificacão: dos serv. 25 % do cont.R\$ 52.510,38-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-3ª TA 161/03-Cont.154/02-Con.Pública 01/02-Obj.: Cadastram./credenc. de entidades na área de saúde p/prestação de serv. de saúde aos usuários dos SUS-Partes-PMP/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda. Justificacão: dos serv. 25 % do cont.R\$ 62.220,00-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 162/03-Cont.469/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 50 cestas básicas aos serv. da SEMEC(EDUC/PROF/ENS-INFAN), perfaz. um total de 200 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 163/03-Cont.470/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 20 cestas básicas aos serv. da SEMEC(EDUC/PROF/JOVENS E ADULTOS -EJA), perfaz. um total de 80 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 164/03-Cont.471/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 120 cestas básicas aos serv. da SEMSA (ACS e c 58.040-6), perfaz. um total de 480 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 165/03-Cont.472/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 25 cestas básicas aos serv. da SESMA (PSF 58.040-6), perfaz. um total de 100 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 166/03-Cont.473/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 05 cestas básicas aos serv. da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (Vig.Sanitária-PAB-58.040-6), perfazendo um total de 20 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 167/03-Cont.474/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 65 cestas básicas aos serv. da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente

(Ag.Epid. C/C 8770-X), perfazendo um total de 260 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 168/03-Cont.475/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 246 cestas básicas aos serv. da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (FMS), perfaz. um total de 984 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 169/03-Cont.476/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 145 cestas básicas aos serv. da Sec. Munic. de Adminis. e Finança, perfazendo um total de 580 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 170/03-Cont.477/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 67 cestas básicas aos serv. da Sec. Munic. de Assis. Social, perfazendo um total de 268 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 171/03-Cont.478/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 171 cestas básicas aos serv. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, perfazendo um total de 684 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-3ª TA 172/03-Cont.479/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 150 cestas básicas aos serv. da SEMOVIT, perfaz. um total de 600 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-3ª TA 173/03-Cont.480/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 46 cestas básicas aos serv. da SEMAIC, perfaz. um total de 184 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 174/03-Cont.543/03-T.P.020/03-Obj.: Aquis. de medic. e mater. de cons. p/ os Postos de Saúde-Partes-PMP/Drogaria e Dist. Poliana Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 20.10.03 p/ 18.11.03-Dat:17.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 175/03-Cont.466/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. de 50 cestas básicas aos serv. da SEMEC(ADM/FUNDEF-40%), perfaz. um total de 200 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 176/03-Cont.467/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 380 cestas básicas aos serv. da SEMEC(ADM/FUNDEF-40%), perfazendo um total de 1.520 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-2ª TA 177/03-Cont.468/03-Conc. Pub. 02/03-Obj.: Aquis. 510 cestas básicas aos serv. da SEMEC(ADM/FUNDEF-60%), perfaz. um total de 2.040 cestas-Partes-PMP/Thempra Ltda- ME-Justif. pror.prazo, do dia 01.10.03 p/ 22.10.03-Dat:01.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-6ª TA 178/03-Cont.486/02-T.P.022/02-Obj.: Aquis. prod. asfáltico sp/ usinag. de CUBQ-pavim.asfáltico Urbana IV-Convên.FDE nº 175/02-SEPLAN/PMP-Partes-PMP/CBAA-Cia Bras.de Asfalto da Amazônia-Justif. pror.prazo, do dia 01.11.03 p/ 31.12.03-Dat:22.10.03-Paragom./PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 179/03-Cont.521/03-C.C.108/03-Obj.: Aquis. de gêneros alim. perec. objetivando atender a clientela indígena que se encontra em tratam. de saúde, durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI-conforme convên. nº 075/02-PMP/FUNASA-Partes-PMP/J.C.da Silva Nascimento- ME- Açoque Pajé-Justif. iacção: 25 % do cont.R\$ 759,00-Dat:27.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 180/03-Cont.522/03-C.C.108/03-Obj.: Aquis. de gêneros alim. perec. objetivando atender a clientela indígena que se encontra em tratam. de saúde, durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI-conforme convên. nº 075/02-PMP/FUNASA-Partes-PMP/J.C.da Silva Nascimento- ME- Açoque Pajé-Justif. iacção: 25 % do cont.R\$ 906,81-Dat:27.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 181/03-Cont.519/03-C.C.108/03-Obj.: Aquis. de gêneros alim. perec. objetivando atender a clientela indígena que se encontra em tratam. de saúde, durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI-conforme convên. nº 075/02-PMP/FUNASA-Partes-PMP/J.C.da Silva Nascimento- ME- Açoque Pajé-Justif. iacção: 25 % do cont.R\$ 473,50-Dat:27.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 182/03-Cont.542/03-T.P.20/03-Obj.: Aquis. de mat. de cons. p/ os Postos de Saúde-Partes-PMP/Omni Medical Ltda-Justif. pror.prazo, do dia 19.10.03 p/ 19.11.03-Dat:19.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-1ª TA 183/03-Cont.547/03-T.P.20/03-Obj.: Aquis. de mat. de cons. p/ os Postos de Saúde-Partes-PMP/Omni Medical Ltda-Justif. pror.prazo, do dia 19.10.03 p/ 19.11.03-Dat:19.10.03-Paragominas/PA. Ord:Sidney Rosa. EXT-CONT.575/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mensal estim. de 50 cestas básicas p/dist. no período de 03 meses, aos serv. da SEMEC(ADM/FUNDEF-60%), perfaz. um total de 150 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-Valor: R\$5.725,50-Dat:12.361.001.2.089-Prog.de Apoio e Cordenac.Geral-FUNDEF-Desp:33903000-Mat.Cons-Foro:Paragominas/PA -Ord.Resp: Adnan Demachki. EXT-CONT.576/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mensal estim. de 380 cestas básicas p/dist. no período de 03 meses, aos serv. da SEMEC(ADM/FUNDEF-40%), perfaz. um total de 1.140 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-Valor: R\$43.513,80-Dat:12.361.001.2.089-Prog.de Apoio e Cordenac.Geral-FUNDEF-Desp:33903000-Mat.Cons-Foro:Paragominas/PA -Ord.Resp: Adnan Demachki. EXT-CONT.577/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mens. 510 cestas básicas, perío. de 3 meses, serv. SEMEC(PROF/FUNDEF-60%), perfaz. total de 1.530 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-valor: R\$58.400,10-Dat:12.361.001.2.089-Prog.de Apoio e Coord.G-FUNDEF-Desp:33903000-Mat.Cons-Foro:Paragom/PA -Ord.Resp: Adnan Demachki. EXT-CONT.578/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mensal estim. de 50 cestas básicas p/dist. no período de 03 meses, aos serv. da SEMEC(PROF/ENS-INFANTIL), perfaz. um total de 150 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-Valor: R\$5.725,50-Dat:12.365.001.2.094- Manut. da Educação Infantil-Desp:33903000-Mat.Cons-Foro:Paragominas/PA -Ord.Resp: Adnan Demachki. EXT-CONT.579/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mensal estim. de 20 cestas básicas p/dist. no período de 03 meses, aos serv. da SEMEC(PROF/ENS-INFANTIL), perfaz. um total de 60 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-Valor: R\$2.290,20-Dat:12.366.001.2.095- Manut. do Fog. de Educação Jovens e Adultos-Desp:33903000-Mat.Cons-Foro:Paragominas/PA -Ord.Resp: Adnan Demachki. EXT-CONT.580/03-Con. Pública 03/03-Partes: P.M.P./R.R.Viana & Cia Ltda-Obj.: Aquis. mensal estim. de 120 cestas básicas p/dist. no período de 03 meses, aos serv. da SESMA(ACS-PAB-58.040-6), perfaz. um total de 360 cestas-Vig:14.10.03-31.12.03-Valor: R\$13.741,20-Dat:10.301.001.2.062- Manut. do

19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.061/03-C.C124/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-F.Gracia-Obj:Aquis.mater.cons.diversos-PAC-ValorR\$1.802,40-Vig.:20,10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.062/03-C.C124/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-F.Gracia-Obj:Aquis.mater.expedito ou escolar- PETI-ValorR\$1.599,90-Vig.:20.10-19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.063/03-C.C 124/03-Partes:PMP/E.M.Oliveira-Malú Pres.-Obj:Aquis.de mater.expedito ou escolar-PETI-ValorR\$1.358,97-Vig.:20.10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.064/03-C.C 124/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-F.Gracia-Obj:Aquis.mater.expedito ou escolar-PAC-ValorR\$376,00-Vig.:20,10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.065/03-C.C119/03-Partes:PMP/Super.Liberdade Ltda-Obj:Aquis.mater.cons.diversos-API Asilar-ValorR\$1.079,16-Vig.:20,10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.066/03-C.C 120/03-Partes:PMP/Super.Liberdade Ltda-Obj:Aquis.de gêneros alimen.perec.-API Asilar-ValorR\$742,23-Vig.:20,10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.067/03-C.C 120/03-Partes:PMP/Super.Liberdade Ltda-Obj:Aquis.de gêneros alimen.perec.-API Coniver-ValorR\$406,68-Vig.:20.10 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.068/03-C.C 124/03-Partes:PMP/E.M.Oliveira-Malú Presentes-Obj:Aquis.de mater.expedito ou escolar- PETI-ValorR\$710,16-Vig.:20,10a 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.069/03-C.C 119/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-Far.Gracia-Obj:Aquis.mater.cons.diversos-PAC-ValorR\$414,00-Vig.:20,10 19.11.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.072/03-C.C 129/03-Partes:PMP/Neili Clementina Gork-Obj:Aquis.gêneros alimen.perec-PNAE-ValorR\$1.567,92-Vig.:29,10a 31.12.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.073/03-C.C 128/03-Partes:PMP/Neili Clementina Gork-Obj:Aquis.de gênerosalimen.perec-EJA-ValorR\$557,20-Vig.:29,10a 31.12.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa. ORDEM DE FAT.074/03-T.P.024/03-Partes:PMP/Thempira Ltda-Obj:Aquis.gêneros alim.não perec.-EJA- Prog.Recomeço-ValorR\$1.182,60-Vig.:31,10,03a 19.12.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Adnan Demachki. ORDEM DE FAT.075/03-T.P.024/03-Partes:PMP/Limpluss Serv.de Limpeza e Prod.Alim.Lda-Dist.IE Shaddy-Obj:Aquis.de gêneros alim.não perec.-EJA-ValorR\$1.049,20-Vig.:31,10,03a ORDEM DE FAT.076/03-T.P.024/03-Partes:PMP/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alim.não perec-EJA-ValorR\$540,00-Vig.:31,10,03a 29.12.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Adnan Demachki. ORDEM DE FAT.077/03-T.P.024/03-Partes:PMP/Pólo Comércio Ltda-Obj:Aquis.gêneros alim.não perec.-EJA-ValorR\$319,20-Vig.:31,10,03a 29.12.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Adnan Demachki.



São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25.11.2003, às 15 horas, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, para presidir o Colegiado.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia.

Belém (PA), 6 de novembro de 2003

Márcio Lima Cordeiro
Resp. p/Presidência do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito **ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para proceder a Contratação para aquisição de livros didáticos visando atender o EJA ESTADUAL neste Município, neste ato representada pela empresa editora **AMAZONIA LIVROS E VÍDEOS LTDA**, com inscrição no CNPJ Nº 02.902.143/0001-14 e registro estadual 15.202.817-0, situado à Tv. Quintino Bocaiuva, 436/605 , Bairro: Reduto – BELÉM - Pará, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Marituba, 20 de novembro de 2013.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAJARI IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.

MAJARI IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.295.245/0002-98. Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Protocolo nº 2003/296005. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 7.573/2003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003-CML. RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estoáveis e perecíveis. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados a comparecerem perante a CML, no prazo e local mencionados na cláusula 11; sub item 11.2 e Cláusula 04, sub item 4.3, "b", do Edital TP.007/2003-CML, para assinatura de Contratos Administrativos, as empresas abaixo, já que a elas foram adjudicados os itens mencionados no Laudo de Julgamento, anexo aos autos: Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda.; Gamela Comercio e Serviços Ltda. - EPP; Polo Comércio e Representações Ltda.; Borges e D'Ávila Ltda.; e Paulo C. A. Oliveira e Outro. Marabá (PA), 12/11/2003. CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003. Contrato Nº 014/2003 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e S.M. Jan Comércio Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Dotação Orçamentária: 12.366.13.2041-3.3.90.30/201-EJA Vigência: 12 meses Valor: R\$ 40.796,62 (Quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) Data: 04/11/2003. Maria José de Almeida Marques Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003. Contrato Nº 015/2003 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e E.P.G.A Empresa Paraense de Gêneros Alimentícios Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Dotação Orçamentária: 12.366.13.2041-3.3.90.30/201-EJA Vigência: 12 meses Valor: R\$ 15.236,97 (Quinze mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) Data: 04/11/2003. Maria José de Almeida Marques Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003. Contrato Nº 016/2003 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e J.C. Zampietro Comércio e Representação Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Dotação Orçamentária: 12.366.13.2041-3.3.90.30/201-EJA Vigência: 12 meses Valor: R\$ 7.854,80 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) Data: 04/11/2003. Maria José de Almeida Marques Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003. Contrato Nº 017/2003 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Distribuidora Brasil Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Dotação Orçamentária: 12.366.13.2041-3.3.90.30/201-EJA Vigência: 12 meses Valor: R\$ 75.383,30 (Setenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) Data: 04/11/2003. Maria José de Almeida Marques Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003. Contrato Nº 018/2003 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Dupla Comércio e Representações Ltda Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Dotação Orçamentária: 12.366.13.2041-3.3.90.30/201-EJA Vigência: 12 meses Valor: R\$ 36.865,00 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais) Data: 04/11/2003. Maria José de Almeida Marques Secretária Municipal de Educação e Desporto

LUIZ VICENTE TRAMONTIN

Luiz Vicente Tramontin - CPF - 266.911.242-00, torna público que requereu junto a SECTAM/PA a Licença de Operação para extrair Saibro em Marituba, Pará.

SELECTAS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS

SELECTAS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS, com CNPJ 76.492.065/0003-25 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 1258/2003, emitida em 05/11/2003, com validade de 05/11/2003 a 04/11/2004.

SELECTAS MADEIRAS LTDA.

SELECTAS MADEIRAS LTDA., com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 1256/2003, emitida em 06/11/2003, com validade de 06/11/2003 a 05/11/2004.

SERTANORTE IND. DE ALIMENTOS

Sertanorte Ind. de Alimentos, CNPJ nº 05.233.881/0001-04, localizada à Av. Cândido Alves, s/nº, Centro, município de Piçarra (PA), torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação Prot.241724/03, para fabricação de produtos de laticínios.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM. ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO De acordo com o regulamento eleitoral, faço saber que no dia 15.12.2003, no horário das 14 às 20hs, na sede da entidade, à Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Reduto, 11º andar, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, para prestação de contas de 2001 a 2003, e eleição, em 1ª convocação para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio do Estado do Pará, para o mandato de 2004/2010, nos termos do estatuto em vigor, ficando aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapas, a contar da publicação deste. O requerimento acompanhado de todos os documentos será dirigido ao Presidente do Sindicato. A secretaria da entidade funciona das 14 às 20hs.. Belém, 14/11/2003, Jesus Roger L. S. de Vasconcelos - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELÉM - STICPOEB

STICPOEB AGE - CONVOCAÇÃO - Pelo presente, convocamos os Trab. Empreg. nas empre. Constr. Civil Pesada, Ofic. Elétric., Elétr., Gás, Hidr. e Sanitária de Belém, assoc. ou não do Sind. para particip. da AG. de Alter. Estatutária conf. of. Circular nº 07/03 do Ministério Público-PA, a ser realizada em 27/11/03, na sede da Feipa, Rua Tiradentes, 630 - Reduto, às 18hs. Em 1ª convoc. às 18:30 hs, em 2ª e última convoc. com qualquer número em defesa do consumidor e meio ambiente, ordem do dia: 1. Atuar judicialmente em defesa do consumidor e meio ambiente, sindical ou não, nas relações de consumo e qualquer outra espécie de relação de contrato coletivo ou indiv. também perante os poderes públ. 2. Atuar judicial ou extrajudicial na defesa de quaisquer direitos difusos, coletivos e indiv. homogêneos, inclusive podendo celebrar convenções coletivas de consumo; 3. Promover estudos, pesquisas e eventos relacionados com as relações de consumo, a qualidade de produtos e serv., a defesa do consum. e o consumo sustentável. Belém, 18/11/03. Raimundo Barros da Silva - Presidente.

SINDIMATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores(as) representantes das Empresas das categorias: Indústria Madeireira e Móvelaria, Serrarias, Carpintarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Chapas de Fibras de Madeiras, Atividades ligadas a Extração, Indústria de Alimentos e Transportes de Produtos Agrícolas, Olerias, Cerâmicas e Construção Civil, nos Municípios de Tailândia, Moju, Igarapé-Miri, Mocimbu, Baião, Cametá, Acará, Bujari, Abaetetuba e Barcarena, Associadas ao SINDIMATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de Novembro de 2003, às 19:30 horas, na Sede Social, na Rod. PA 150 KM 128, s/nº, Setor Industrial I, Município de Tailândia, Estado do Pará, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - para mudar a denominação, base territorial e categoria. Tailândia, 13 de Novembro de 2003.

ERENILDO JACINTO DOS SANTOS-ME.

ERENILDO JACINTO DOS SANTOS-ME., CNPJ nº 00.597.015/0001-89, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Protocolo nº 2003/279195. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ

C.N.P.J. 15.752.587/0001-62 Código 00502602-23-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os trabalhadores pertencentes a esta categoria profissional, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 28 de novembro de 2003 (Sexta-Feira) na sede deste Sindicato sito à Rua Dendro de Mendonça Nº. 332 - São Braz, 1ª convocação às 17:00hs e em 2ª convocação às 18:00hs., com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: 1) Apreciação, discussão e votação da proposta de Norma Coletiva que será encaminhada ao Sindicato Patronal e Empresas do Ramo, onde constam as cláusulas Econômicas, sociais e jurídicas do Acordo Coletivo de Trabalho do biênio de 2003/2004. 2) Autorizar a Diretoria a instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região, caso malogrem as negociações com o patronato, bem como, a mediação da D.R.T. 3) Autorizar o exercício do direito de greve. 4) Autorizar o desconto em folha de pagamento da contribuição para o custeio do Sistema Confederativo, de todos os trabalhadores conforme o artigo 8 da constituição Federal. 5) Ficando o trabalhador com o direito de oposição até 10 (dez) dias após o 1º desconto.

Belém, 19 de novembro de 2003
ALVARO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE

TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA.

"Transglobal Norte Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 83.325.670/0001-05 e Inscr. Estadual nº 15.170.496-1, sito à Rodovia BR 316 Km 03 Terminal de Cargas Módulo B3, município de Ananindeua/PA, torna público que requereu a SECTAN - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Transporte de cargas perigosas (tintas, lacas, etc.; querose e iluminante; diluente B 52)."

V. M. MADEIRAS LTDA.

V.M. MADEIRAS LTDA., localizada na ROD. BR 230 KM 241, Município de Placas/Pará, CNPJ/MF 83.345.637/0002-28, vem, tornar público que solicitou junto à Sectam a renovação de sua Licença Ambiental, sob o pross. 184260/2003.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A- METALMAZON

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A- METALMAZON CNPJ-(MF) Nº 04.218.020/0901-94

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A- METALMAZON, para à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da companhia sito à Rod. Br. 316 - Rua Jardim da Providência s/nº no Município de Ananindeua Estado do Pará, no dia 28 de novembro de 2003, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria, e o que ocorrer.
Ananindeua-Pará, 19 de Novembro de 2003
JOÃO ROSCO FERREIRA GOMES - CPF- Nº 036.981.063-53
Presidente do Conselho de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

DIÁRIO OFICIAL

0921

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010605-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 247 e 249/250, em favor da advogada MARIA DE PÁTIMA COIMBRA (fl. 245), devendo a Secretária adotar as providências necessárias.
2001.39.00.006266-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HORTENCIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretária à formalização da competente RPV (...) em favor do patrono da causa, em relação a verba honorária apurada à fl. 576, devida pela União Federal (...). Na mesma oportunidade, proceda a Secretária à formação do precatório requisitório, que ora determino, em relação a autora ENI CONCEIÇÃO FERREIRA FRANCO, de acordo com os valores constantes da planilha de fl. 576, supra citada.
2002.39.00.005068-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : BENEDITO PERES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 98/103, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 97, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 92. Assim, espeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretária as providências necessárias.
1999.39.00.006996-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUSO SALES SOLINO
ADVOGADO : ANTONIO VILLAR PANTOJA
EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo de 10 dias, acerca das provas que pretendem produzir, indicando de modo preciso sua finalidade, convido advertir que o procedimento em curso visa estritamente quantificar o dano indenizável reconhecido na sentença, vedada a rediscussão de fatos não pertinentes a esse fim.

2001.39.00.009737-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Espeça-se alvará de levantamento em favor do advogado Leonardo de Oliveira Linhares, conforme pleito de fl. 156, devendo a Secretária adotar as providências necessárias.
2003.39.00.011743-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.011911-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00001121 - JANE MENDONÇA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. Assim o prazo de 05 (cinco) dias para que o autor comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.
2003.39.00.011707-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : OTTO DE LEO CORREA
ADVOGADO : PA00000947 - ANTONIO GOMES DUARTE
ADVOGADO : PA00004630 - JOSE FERNANDO SIERRA DE FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam, sendo que o valor a ser pago a esse título não inviabiliza o sustento do autor. Defiro a prioridade de tramitação previsto na Lei nº 10.173/2001, devendo a secretária adotar as providências necessárias. A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, - a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (art. 3º da Lei 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, reificando o valor da causa adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas, ou declinar de competência em favor do JEF.
2003.39.00.012268-6 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PONTES JUNIOR
ADVOGADO : PA00006777 - PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Intime-se a Unama a se manifestar no prazo de 05 dias sobre o pedido de tutela antecipada.
2003.39.00.011591-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSCAMPOS LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreeciarei pedido de liminar. (...)
1999.39.00.001168-1 FGTS
AUTOR : MARIA SINHA DA COSTA PADRE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que é notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos de contas vinculadas ao FGTS sob sua responsabilidade, bem como que a CEF não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, bem como que notória a possibilidade de obtenção por parte dos próprios autores junto aos bancos depositários dos extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, sem maiores transtornos, bastando para tanto simples pedido administrativo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da possibilidade de apresentação dos extratos da lixconsorte MARIA GORETI DA COSTA PADRE, em prol da celeridade processual.
1998.39.00.003977-4 FGTS
AUTOR : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às fls. 239/240 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.001878-6 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a informação às fls. 208/212 de que, independente de homologação judicial, foi permitido ao autor ARQUIMEDES DA COSTA SANTOS FILHO efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação, no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que os extratos de conta não substituem o acordo para fins de homologação, ainda que tenha havido saque. No mesmo prazo, em face da apresentação à(s) fl. 216 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARTINHO PEREIRA FERREIRA, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).
1998.39.00.005366-4 FGTS
AUTOR : VALDECI VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de fl. 167 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para que seja apresentado o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no Artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
1997.39.00.011030-5 FGTS
AUTOR : MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço ao Sr. advogado subscritor da petição de fl. 163 que o termo de adesão celebrado entre a autora e a Caixa Econômica Federal encontra-se juntado aos autos à fl. 158, tendo sido homologado por este Juízo à fl. 160. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores

transacionados com a autora. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista ao causídico acima mencionado.

1998.39.00.002914-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 179 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) IVAN BORGES JACOB, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.011054-3 FGTS

AUTOR : RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 193 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora IRANEIDE ALEIXO DE OLIVEIRA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

96.00.02367-0 FGTS

AUTOR : ODILON JOSE DE MORAES FURTADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 358/359, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 356.

96.00.05455-0 FGTS

AUTOR : AMADEU LOPES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO REAL S/A

REU : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

REU : BANCO GERAL DO COMERCIO S/A

REU : BANCO BRADESCO

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 327 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) VALDECI MATIAS BRIANO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2000.39.00.003343-3 FGTS

AUTOR : AGILDO PINTO DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante a informação às f. 212/217 de que, independente de homologação judicial, foi permitido ao autor AGILDO PINTO DE SA efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação, no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que os extratos de conta não substituem o acordo para fins de homologação, ainda que tenha havido saque. No mesmo prazo, em face da apresentação à(s) f. 221 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1997.39.00.012184-6 FGTS

AUTOR : ROSA MARIA CARVALHO VIANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007509 - PAULO ROBERTO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante a informação às f. 283/286 de que, independente de homologação judicial, foi permitido ao autor NATALINO DAS NEVES VASCONCELOS efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total

ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação, no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que os extratos de conta não substituem o acordo para fins de homologação, ainda que tenha havido saque.

1998.39.00.005292-8 FGTS

AUTOR : DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante a informação às f. 275/282 de que, independente de homologação judicial, foi permitido ao autor DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de transação, no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez que os extratos de conta não substituem o acordo para fins de homologação, ainda que tenha havido saque.

1999.39.00.004381-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - AMIEP

ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

ADVOGADO : PA0000M378 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o patrono da parte autora. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.002103-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO MARGALHO CARDIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro, por ora, o pedido formulado à f. 243 em relação ao autor MARIONALDO DE SARGES LOBATO e AGENOR PEREIRA DUARTE (apenas quanto ao crédito pela Lei nº 10.555/2002 - f. 239), posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme o acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Por outro lado, considerando que o extrato de f. 202 comprova o levantamento do saldo da conta vinculada de titularidade do autor ANTONIO ALVES DA CRUZ, defiro o pedido de f. 243 para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS daquele litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado na petição de f. 243/244 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores BENEDITO LOPES BRANDÃO, RAIMUNDA VITO DE JESUS, JOSÉ RONALDO SIQUEIRA QUEIROZ e ANILDA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS; bem como para que, em igual prazo, a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com as autoras MARLENE FERREIRA PEIXOTO e CLAUDIA GUIMARÃES ANDRADE, conforme o requerido à f. 244. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, também imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.006759-5 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ALMEIDA PORTILHO

ADVOGADO : PA0000A366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 111 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em não havendo manifestação, archive-se.

1998.39.00.009668-2 FGTS

AUTOR : ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA,

CARLOS JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, CARMEN LÚCIA BITTENCOURT PESSOA MOURÃO, DANIEL MARQUES FERREIRA e ELANILDO GONÇALVES GARCIA, conforme o noticiado às f. 320/327 e 334, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 320/325 e 328/333, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ANTONIO DE SOUZA CORRÊA, BENEDITO DA SILVA BARROS e ESPEDITO RODRIGUES PEREIRA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o autor AILSON DOS SANTOS CARDOSO assinou o termo de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal em relação a este autor cumpra o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão para homologação. Decorrido os prazos acima determinados e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

95.00.06967-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA MARIA ABREU MELO E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de f. 127, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Em não havendo manifestação, archive-se.

1997.39.00.004164-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. (...) cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

95.00.01623-0 FGTS

AUTOR : JOSE MARCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

ADVOGADO : PA00009991 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 620 pela parte autora, concedendo, ainda, vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias (...). Após, em não havendo nova manifestação, archive-se.

96.00.08485-8 FGTS

AUTOR : CYNTHIA PRADO MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 282/283 pela parte autora, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculos utilizadas para a obtenção dos valores creditados em favor dos autores. Em face da apresentação à(s) f. 292/293 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do alegado na petição de f. 285 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ORLANDO SÉRGIO SILVA ASSUMPCÃO.

1998.39.00.002558-0 FGTS

AUTOR : CLODOLDO DO CARMO AMINTAS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 259/264 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima

determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

95.00.01354-1 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores HONÓRIO EVANGELISTA, MARIA CELIA DE SOUZA LOPES, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, RAIMUNDO MENDES DE SOUSA, RUI GONÇALVES DOS REIS e SILVESTRE DE SOUZA SOBRINHO, conforme o noticiado às f. 547/555 e 601, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 547/553 e 556/600, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ABDON VICENTE DE ARAÚJO, ALBERTO SOUZA SANTOS, ANA ROSA LIMA CASTRO, ANTONIO DA SILVA TAVARES, DURVAL ANFILOFIO BARAUNA DE PINNA, EDVALDO HENRIQUES, ELENICE SOUSA CASTRO, EZEQUIEL MOREIRA FREIRE, FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, JOAQUIM SOARES FILHO, JOEL DIAS NAVIER, JOSÉ RIBAMAR AIRES DA SILVA, LOURIVAL ANTONIO DE LIMA, RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA, RAIMUNDO CLEMENTE DUARTE DE MENEZES NETO, RAIMUNDO DA MOTA CORREIA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, RENATO NUNES GOUVEIA, SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA e WILSON JOSÉ VELOSO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores ANTONIO DUARTE DE MORAES, CARLITO RODRIGUES DA SILVA, ELIAS JORGE MACAD, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA, FRANCISCO HILTON BARBOSA, JOANA FERREIRA DE SOUZA, JOÃO FRANCO NETO, JOÃO OLIVEIRA MOREIRA, JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO NEVES RABELO, LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA, MARINALDO CARVALHO DA COSTA, RAIMUNDO ANTUNES CURIOSO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, ROSINO AMORIM RIBEIRON e VIANIE MARIA CARVALHO DA COSTA assinaram o termo de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal em relação a estes autores cumpra o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão para homologação. Decorrido os prazos acima determinados e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando as informações às f. 602/603, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ RIBAMAR ALVES PINTO e IZAN ALVES ARANHA. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor JOSÉ RIBAMAR ALVES PINTO, em prol da celeridade processual.

2003.39.00.009798-0 OUTRAS

REQTE : DILERMANDO DANTAS JUNIOR

ADVOGADO : PA00010646 - DILERMANDO DANTAS JUNIOR

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do pedido de desistência formulado na petição de f. 142 pela parte autora.

95.00.07640-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AGLAE NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o patrono da parte autora. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

1997.39.00.011032-0 FGTS

AUTOR : JANSSEN CARNEIRO GOMES

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBIES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação do Sr. advogado subscritor da petição de f. 135, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão firmado com o autor, bem como para que comprove os valores transacionados. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.004312-4 FGTS

AUTOR : SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 181/184 e 186/189, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBATO, EDNA SEBASTIANA DA COSTA CARDOSO e CAMILO LOPES GONÇALVES NETO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando a informação à f. 190, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ALCIDIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR e MARIA DO SOCORRO MEIRELLES GALÚCIO.

1998.39.00.007092-6 FGTS

AUTOR : ARTUR DE JESUS FRAZAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 209/219, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor ARTUR DE JESUS FRAZÃO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2002.39.00.003267-0 JUSTIFICACAO

JFTE : MARIA ANTONIA FERREIRA MARCELINO

ADVOG : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 36 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração. Após, archive-se.

1998.39.00.005356-2 FGTS

AUTOR : ANA LUISA LEAL TAVARES E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 219, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à autora ANA LUISA LEAL TAVARES. Reserve-me apreciar o pedido formulado na petição de f. 228/229 pela parte autora após a manifestação da Caixa Econômica Federal.

95.00.01105-0 FGTS

AUTOR : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado na petição de f. 531/532 pela parte autora, renovo por 30

(trinta) dias o prazo para apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

2001.39.00.008474-6 FGTS

AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que na informação fornecida pela própria Caixa Econômica Federal à f. 82, consta a realização de saque na conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora, determino que a Ré comprove o cumprimento do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

2002.39.00.009715-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

ADVOGADO : PA00010288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

- CEFET/PA

IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE

EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetem-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.005116-3 FGTS

AUTOR : SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor RONALDO SOUZA DE JESUS, conforme o noticiado às f. 176/179, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1999.39.00.002503-0 FGTS

AUTOR : LOURIVALDO DE AZEVEDO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores LOURIVALDO DE AZEVEDO CORRÊA, LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA, LUCIALVA SOUZA DE AMORIM, LUCIVAL CURSINO DE JESUS, LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA e LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, conforme o noticiado às f. 217/222 e 227, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 144/151, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores LUIZ AUGUSTO SUSSUARUNA PIENA e LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

93.00.01644-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : FILOMENA HIGASHI SAWADA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após,

remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1200.

1997.39.00.003034-7 FGTS

AUTOR : RUTE DE SIENA FERNANDES VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WBYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WIEL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor SEBASTIÃO DE JESUS MAGALHÃES BONANTES, conforme o noticiado às f. 258/261, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.008749-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SERVICE ITORORO LTDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ENTIDADE: UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19A REGIAO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
IMPDO : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA 19A SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.012466-0 FGTS

AUTOR : MARIA DE BELEM MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 176/180, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a autora, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1997.39.00.003972-7 FGTS

AUTOR : JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do alegado na petição de f. 264/268 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a autora. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.010686-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALONSO LOPES CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELIZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Recolham os autores às custas processuais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. No mesmo prazo, manifeste-se o autor SILVESTRE NUNES DIRBITO acerca da informação de litispendência de fl. 270. Emendem a petição inicial quanto ao valor da causa para que corresponda ao interesse econômico da demanda.

1997.39.00.001525-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se (...).

2002.39.00.002261-8 TRIBUTARIA

AUTOR : MUSTAFA MORHYE OUTRO
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, comprove a parte autora a realização do depósito deferido na decisão de f. 30.

1997.39.00.004734-3 FGTS

AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 163/165, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta ao autor, independentemente de autorização judicial, comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1999.39.00.009104-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2001.39.00.011456-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a ausência de interesse na execução do julgado manifestada à f. 120 pelo Requerente. Dessa forma, arquivem-se os presentes autos. Custas recolhidas integralmente pelo Requerente por ocasião do ajuizamento da presente ação.

2000.39.00.008535-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADENOR SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2001.39.00.003351-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : LIBENE MARQUES ARAUJO
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária; e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.001531-0 FGTS

AUTOR : RICARDO OLIVEIRA MIRELES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007051 - ROSIE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 148 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ADILSON RIBEIRO PAMPLONA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.009641-0 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. (...).

1998.39.00.006837-6 FGTS

AUTOR : DOMINGOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 163, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA.

95.00.07473-7 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 1022/1024 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO FERNANDO VALENTE, MANOEL PEDRO MEDEIROS PANTOJA e MARCOLINO NASCIMENTO LEITE, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado no penúltimo item do despacho de f. 1017 em relação aos autores MANOEL ADENOR VIANA, MARILÊNA DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA, MÁRIO CONCEIÇÃO NATIVIDADE DE MORAES e EVILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado.

2000.39.00.007499-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO LIMA DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 174 pela parte autora, posto que não comprovada a recusa ou o retardamento injustificados, uma vez que notória a possibilidade de obtenção por parte dos próprios autores junto aos bancos depositários dos extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, sem maiores transtornos, bastando para tanto simples pedido administrativo. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento ou ausente a comprovação inequívoca da negativa na via administrativa, arquive-se.

1998.39.00.001097-0 FGTS

AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MAURINDO GONÇALVES MENDES, MIGUEL ADÃO PEREIRA COSTA, OLIVALDO PAIVA LIMA, OTÁVIO ALVES DE FREITAS, RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA GUIMARÃES e RUBINEI RIBEIRO DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 267/271, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 267/269 e 272/276, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com as autoras MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, MARIA DE JESUS DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA ELIANA DOS ANJOS DO LAGO e RAIMUNDA NEIDE LIMA GEMAQUE, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

95.00.01393-2 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 522 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que se manifeste acerca do espontâneo cumprimento do julgado por parte da Caixa Econômica Federal. Outrossim, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o depósito dos honorários de sucumbência devidos, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Decorrido o prazo acima determinado e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. 1997.39.00.004776-6 FGTS

AUTOR : ROBERTO DA COSTA WANZELLER E OUTROS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 329/330 pela parte autora. No caso de corroborar com as informações da parte autora, deverá a CEF complementar o cumprimento do julgado em relação ao autor ROBERTO COSTA WANZELLER. Por fim, determino que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome da Sra. advogada ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080445-0 (guia de depósito judicial à f. 527).

2002.39.00.007839-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

REQDO : JOSE BEZERRA NETO

DEFENS. PÚBL. UNIÃO: KARLA - ADRIELA MAGALHÃES TIMBÓ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência para que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, suas utilidades.

2002.39.00.008680-2 FGTS

AUTOR : CLAUBER BRANDAO DE SA

ADVOGADO: PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência, a fim de que o Autor comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a titularidade de conta vinculada ao FGTS, apresentando os respectivos extratos analíticos que subsidiaram a confecção da memória de cálculos de fls. 10/19. Intime-se. 1997.39.00.002074-4 FGTS

AUTOR : ALDENY JOSE CAJIHIRO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 323/324 em relação aos honorários de sucumbência referentes às autoras acima mencionadas, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Neste sentido, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Após cumprida tal determinação, deve o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, defiro o pedido formulado pela Sr. Advogada na petição de f. 314/315, determinando que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508081-3 (guia de depósito judicial à f. 312), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

95.00.02324-5 FGTS

AUTOR : ALUÍZIO PAES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do cumprimento do julgado, pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ALUÍZIO PAES DA SILVA, ANTONIA LOPES DOS SANTOS, DORILENE BRITO MELO, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE FRANCA, RAIMUNDO XAVIER BEZERRA RODRIGUES, EDNA PINHEIRO BORGES, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS e JORGE ALCANTARA DE CASTRO CARVALHO, conforme o noticiado às f. 281/295, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria cumpra o determinado no penúltimo item do despacho de f. 278/279, devendo, o mesmo alvará de levantamento, referir-se também à conta bancária nº 5080269-5 (guia de depósito judicial à f. 296).

1997.39.00.002456-0 FGTS

AUTOR : ORLANDO REIS PRANEDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ROSEVALDO DIAS DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 333/336, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente à complementação dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080418-3 (guia de depósito judicial à f. 337), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

95.00.01648-6 FGTS

AUTOR : OTHON DE ARAGAO MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à autora EDILZA OLIVEIRA DA GAMA. Defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 399/400, determinando que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA, referente à honorários de sucumbência (...) devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.011533-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : APRIGIO XAVIER DA ROCHA

ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a tutela antecipada. Cite-se. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.010865-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO DO NASCIMENTO FARO

ADVOGADO: PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro, pois, o pedido de liminar. Ao MPF.

95.00.00777-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MAAMAR EL ROBRINI

ADVOGADO: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

REU : CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOG: TATIANA LIMA CUTRIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) REJEITO os embargos. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.012423-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JEFFERSON VILHIA SIADÉ

ADVOGADO: PA00009950 - MARISA FILOMENA LIMA DOS REIS

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO ORGANIZADO PELA CIESPE-UNB REALIZADO PELO MEC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) reconheço a INCOMPETÊNCIA deste juízo para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos, após baixa na distribuição, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.012415-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTES AEREOS BELEM AMAZONIA S/A

ADVOGADO: PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

ADVOGADO: PA00010706 - RITA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS

IMPDO : PREGOEIRO DA CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL

- ELETRONORTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declaro-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias e com as cautelas devidas, remetam-se estes autos ao Juiz-Diretor da Repartição da Comarca de Belém, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.012458-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LIDIANNE PEREIRA GOMES

ADVOGADO: JOÃO DE JESUS DOS SANTOS

IMPDO : DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA

AERONÁUTICA - DEPENS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino da minha competência em favor de uma das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo, após, preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.009724-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.010547-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.011510-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : REGINA UCHOA DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001006-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MM Juíza Federal, abro vista destes autos aos Autores (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2003.39.00.002995-7 TRIBUTARIA

AUTOR : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO LTDA

ADVOGADO: PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: CE00010227 - FRANCISCO JACKES ARAUJO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.004730-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO

DE AZEVEDO LTDA

ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINIDADE

ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.005651-9 OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

REU : BERTH LON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOGADO: PA00007088A - MARCIA NORAT GUILHON

2003.39.00.006495-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR

ADVOGADO: SP000161721 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID

ADVOGADO: PA00009689 - SYDNEY DA SILVA SALES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2003.39.00.001565-0 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CCA - CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA000010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal, bem como acerca do teor da certidão de f. 29/verso.

1999.39.00.008281-7 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO CONCEICAO PINTO

ADVOGADO : PA00008401 - ANY FONSECA SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista destes autos ao autor para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.

00.00.19572-3 ACOA DE DESAPROPRIACAO

EXPTE : UNIAO FEDERAL

EXPDO : MANOEL S. NUNES

EXPDO : MANOEL JOAQUIM SOEIRO

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos à União Federal, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.004036-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : EVERALDO PANTOJA LEO

2003.39.00.006642-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : PAULO RODRIGUES FERREIRA

2003.39.00.006644-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : SANDRA MARIA FERREIRA DE JESUS

2003.39.00.006645-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : SONIA MARIA GADELHA CORREA

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006492-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MEYRE VIEIRA MORGADO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Esequentes, pelo prazo de 05 dias (...).

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO N° 2003.39.00.007387-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA DAS GRAÇAS BORBA DE CARVALHO

RR: JAILSON RODRIGUES LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: MARIA DAS GRAÇAS BORBA DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, RG n° 5989293-5-SSP/MA, CPF n° 725.281.413-00, tida como residente

e domiciliada à Trav. Barão do Triunfo, n° 215-4, apto. 304, Bloco B, Pedreira, Belém/PA.
FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer no dia 06/04/04, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório, na sala de audiências deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PROCESSO N° 2002.39.00.004090-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: HELOISA HELENA AFONSO DE CAMPOS E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, autônomo, filho de Dila Ana Amador Sampaio e Manoel Coelho Sampaio, nascido em 14.07.1952, natural de Soure/PA, CPF n° 084.152.342-87, RG n° 1.062.874-SSP/PA, tido como residente no Conjunto Cidade Nova II, W15-14, n° 481, Coqueiro, Ananindeua/PA ou na Av. Senador Lemos, n° 685, Telégrafo, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 25 de março de 2004, às 16:30 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2003**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008863-0 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO

REQDO : JUVENAL FERNANDES DA SILVA

REQDO : MANOEL LIMA DE SOUZA

REQDO : MANOEL FERNANDES MOREIRA

ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1- Uma vez que foi concedida a conversão da pena restritiva de liberdade em duas restritivas de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP e na sentença de fls. 250/258, o réu JUVENAL FERNANDES DA SILVA deverá:

1.1- Prestar serviços à comunidade no Hospital Anira Gerosa, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação (§ 3º do art. 46 do CP), o que perfaz um total de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) horas, para serem cumpridas à razão de 08 (oito) horas por final de semana, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado.

1.2 - Proibição de frequentar bares, boates e casas de jogos pelo período da pena.

2 - Intime-se o condenado para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 15/04/2003, às 15:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena.

3 - Nomeio como Defensor ad hoc o Dr. Matias Ferreira do Nascimento Júnior, a quem mando intimar da investidura.

4 - Remetam-se os presentes autos ao Setor de Cálculos, para que se proceda a apuração dos valores referentes a custas processuais e multa impostas ao réu, intimando-o para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da atualização dos cálculos em audiência.

5 - De-se ciência ao Ministério Público Federal.

6 - Publique-se."

96.00.02273-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REU : IDEMAR PERACHI

REU : MARIA APARECIDA CORDEIRO PERACCHI

REU : IDACIR PERACHI

ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deiro o pedido de juntada dos documentos de fls. 581/584.

Vista ao Ministério Público Federal para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2002.39.00.004090-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ANYRIE NELMA LIMA DA COSTA

REU : GECIAS MARTINS DA SILVA

REU : HELOISA HELENA AFONSO DE CAMPOS

REU : HIGINO BRASIL DE CAMPOS

REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEE PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

DEE PUB : CEE0013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1) Acolho o parecer ministerial de fls. 530. Designo a audiência do dia 25/03/2004, às 16:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO. Cite-se por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se."

2003.39.00.007387-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MARIA DAS GRAÇAS BORBA DE CARVALHO

REU : JAILSON RODRIGUES LIMA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 06/04/2004, às 14:30 horas para o interrogatório da denunciada MARIA DAS GRAÇAS BORBA DE CARVALHO, cite-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.011115-9 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO

J. DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Torno sem efeito uma parte do despacho de fls. 14, uma vez que não se trata de interrogatório, mas sim inquirição de Antônio Lázaro Albuquerque e Izabel F. de Camargo Oliveira, bem como intimação do réu Washington Luiz Damasceno para comparecer na referida audiência.

Assim, especem-se, urgente, os referidos mandados, mantendo-se, entretanto, a data da audiência.

Nomeio defensor ad hoc o Dr. Milton Lobo.

Intimem-se nos moldes do art. 221, § 3 do CPP. Publique-se."

2002.39.00.009014-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : PEDRO PAULO ALCANTARA DE CARVALHO

REU : JOAO MARTINS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1) Face às informações de fls. 114 e 116, designo a audiência do dia 30/03/2004, às 16:30 horas, para o interrogatório do denunciado PEDRO PAULO DE ALCANTARA CARVALHO.

2) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.010869-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o advogado do réu MANOEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA a apresentar a defesa prévia, nos termos do artigo 395 do CPP. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 643/2003**AUTOS COM DESPACHO****PROC95.00.01409-2 OUTRAS**

AUTOR : JAINIE GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS

ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição de fl. 266, intime-se a Caixa, pela imprensa, para

cumprir o julgado em relação aos autores Jaime Gilberto Brito Dias, Jorge Eduardo Chagas, Leopoldo Raimundo Batista de Moraes, Manoel Cordeiro da Rocha e Raimundo Chagas Farias, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.001695-3 OUTRAS

AUTOR : MARIA ADELAIDE SIEN TO SE GRAVATA

ADVOGADO : PA00003582 - MIGUEL GONCALVES SERRA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1999.39.00.002669-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação. Publique-se.

PROC1998.39.00.008965-7 FGTS

AUTOR : JOSE EURICO MARTINS CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREIDSON COSTA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Determino que as petições e os termos de adesão de fls. 113/114, 115/116 e 118/119 sejam desentranhados, uma vez que pertencem aos autores Mauro Somzange Benigno Monteiro, Maria Alice de Souza e Maria das Neves Vasconcelos, que tiveram a ação extinta sem exame de mérito (fls.38/39), não sendo possível a homologação das referidas transações, a fim de serem entregues ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-las. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.05136-4 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AIEBA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

Despacho: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.009832-2 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.009738-9 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO E OUTROS

ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefero o pedido veiculado pelos autores à f. 171/172, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (extratos da conta de FGTS), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Apresente a CEF, no prazo de 20 (vinte) dias, o Termo de Acordo/Adesão firmado com a autora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, sob pena de revogação da decisão homologatória de fl. 143.

PROC1997.39.00.002208-4 OUTRAS

AUTOR : MARILEDA MILHOMEN MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da não apresentação do Termo de Adesão/Acordo referente às autoras Maria Elinda Pinto Aguiar e Nivia Maria Coelho Barbosa, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação às referidas autoras, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.06410-5 OUTRAS

AUTOR : ODILON BATISTA DA FONSECA

ADVOGADO : DEBORA SOARES - PA8261

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 179, item IV. Conste nas publicações o nome da procuradora judicial do Autor. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada.

PROC2001.39.00.008915-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REQDO : ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847

Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pelo requerido às fls. 42. Desentranhem-se os documentos inseridos às fls. 29/35, que devem ser entregues, mediante substituição nos autos por cópias, à patrona do requerido, ao dirigir-se à Secretaria deste Juízo, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

PROC96.00.02750-1 OUTRAS

AUTOR : LUCIMAR SILVA DE PINHO E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A

DESPACHO: Indefero o pedido de fl. 246, uma vez que a diligência cabe exclusivamente ao patrono dos autores, independentemente da interferência desse Juízo. Publique-se. Após, cumpra-se a parte final da sentença de 245.

PROC2000.39.00.001075-1 FGTS

AUTOR : DORIS DOS SANTOS BURLAMAQUI E OUTROS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WETZ ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: 1. Indefero o pedido de fl. 156/157, uma vez que o objeto jurídico da relação jurídica processual não corresponde aos juros moratórios e a diferença de taxa de capitalização do FGTS a que faz requerimento a autora Dóris dos Santos Burlamaqui. 2. Em vista da petição de fl. 149/153, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora Terezinha de Jesus Marques Leão, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

PROC2000.39.00.000540-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA Despacho: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.004500-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : DULCE MARIA DA SILVA GOMES

Despacho: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2000.39.00.011331-5 FGTS

AUTOR : FABIO ALVES NEVES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: 1. Indefero o pedido formulado às fls. 147/148, uma vez que o provimento jurisdicional de f. 143 insta recurso próprio. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

PROC1999.39.00.001926-6 OUTRAS

AUTOR : JURANDIR GARCIA SANTIAGO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela CEF.

BOLETIM Nº644/2003**AUTOS COM DESPACHO****PROC2003.39.00.007675-0 EMBARGOS A EXECUCAO**

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : JOSE RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Despacho: 1. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, em face da autonomia procedimental dos embargos à execução. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

PROC2003.39.00.010434-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2002.39.00.009881-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ADVOGADO : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : ANTONIO EDIVANDRO LOUREIRO

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 124/131, tempestivamente interposta pela embargante, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos exequentes-embargados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

PROC2002.39.00.005028-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO EDIVANDRO LOUREIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Despacho: 1. Em face do valor do crédito a ser executado, intime-se o exequente para manifestar interesse na expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV), devendo para tanto, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Portaria DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001, o seguinte: I- Requerimento para pagamento por meio de RPV; II- Planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III- Fotocópias necessárias à instrução do RPV; IV- Certidão de trânsito em Julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Após, intime-se a União Federal. Prazo: 15 (quinze) dias. 3.

PROC1998.39.00.007919-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

EXCDO : VICTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO : MARIO SERGIO PINTO - PA563-3352

Despacho: Comunique-se o valor das custas finais sem pagamento à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa.

PROC2003.39.00.007415-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBDO : MARIA DA GLORIA MORAIS GOMES

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Despacho: 1. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, em face da autonomia procedimental dos embargos à execução. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

PROC2001.39.00.009357-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PAIVA

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 61 (...).

PROC2000.39.00.012647-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BIENTES E OUTROS

ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA SERPA - PA7035

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : SANDRA WAIJESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Arquivem-se os autos, em face do silêncio dos exequentes, a quem competia cumprir a determinação de fl. 182. Publique-se.

PROC2002.39.00.006936-4 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : VIACAO RIO GUAMA LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
Despacho: Comunique-se o valor das custas finais sem pagamento à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa.
PROC2003.39.00.011330-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: (...). 2. Digam os embargados.
PROC2003.39.00.007417-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : MARIA DO SOCORRO CRUZ POTHEIR
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: 1. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, em face da autonomia procedimental dos embargos à execução. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados.

BOLETIM Nº642/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.012296-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHA
ADVOGADO : PA00018076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: Defiro o pedido de fl. 133, formulado pelo autor. Suspendo o curso do processo pelo prazo de 90 (noventa) dias. (...).
PROC95.00.01666-4 OUTRAS
AUTOR : CARLA MARIA DO CIEU DO LAGO OLIVEIRA
ADVOGADO : KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTTER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Defiro o pedido de fl. 176. Concedo à CEF o novo prazo de trinta dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. (...).

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.008126-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GUOMAR BORGES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009607 - CASSIA SIMONI BENTES XAVIER DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão(...): Ante o exposto, defiro a medida antecipatória reclamada para determinar à ré, no prazo de trinta dias, a promoção do pagamento da pensão especial da autora em sua integralidade, em face da ausência de outros dependentes habilitados. (...).
PROC2003.39.00.009884-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAMP - ASSOCIACAO DOS MADEIREIROS DO MUNICIPIO DE PORTEL
ADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -IDecisão:(...) Diante da conformação assentada, defiro a prestação liminar reclamada para determinar a autoridade impetrada que forneça, no prazo de 10 (dez) dias, cópia dos documentos referentes aos Projetos de Manejo Florestal 02018.000272/03-05 e 02018.004656/02-16. (...).
PROC2003.39.00.007200-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AILTON AMARAL MAIA
ADVOGADO : PA00009447 - ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
ADVOGADO : PA00037051 - PAULA CIRSTINA NAKANO TAVARES VIANNA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Decisão:(...) Diante da conformação assentada, indefiro a prestação liminar reclamada.
PROC2002.39.00.006104-4 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : VANILDO XAVIER CORREIA
REQDO : SIERRUYA - ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : EDMAR TEIXEIRA - GO2482
Decisão (...) Diante do exposto a) Determino a realização de prova pericial para a elucidação dos pontos controversos que se assentam sobre o laudo administrativo da autarquia (LC 76/93, art 9º, parágrafo 1º) e referenciados na contestação da expropriada, nomeando perito o SR. DELMAN DE ALMEIDA GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, com endereço na Av. Magalhães Barata, 232, apto. 801 - Bairro Nazaré, Cep 66040-170 - Belém/Pa, fones (91) 2424080/99846622 email:

delman@nautilus.com.br. Deixo para formular eventuais questões após a feitura do laudo pericial. Intimem-se o perito, por telefone, para prestar compromisso e formular proposta de honorários, no prazo de cinco dias; e, no prazo de 10 (dez) dias, as partes para eventual apresentação de questões pertinentes. B) rejeito a intervenção do ITERPA, excluindo-o do feito. C) defiro o levantamento e desbloqueio das TDAS custodiadas em prol da expropriada, no importe de 80% sobre a oferta. Espeça-se alvará.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.001942-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009574 - JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE REVALIDACAO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO
sentença: (...) pelo exposto, coerentemente com os fundamentos acima expostos, denego a segurança. Custas ex legis pelos impetrantes. Sem condenação em honorários (Súmula 105 do STJ). PRI.
PROC1999.39.00.002413-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTRO
ADVOGADO : RICARDO L. DE BARROS BARRETO - DF9551
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM-PA
sentença: (...) Nesses motivos, denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). (...).
PROC2002.39.01.000086-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICIENTE DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM - ACBCCL-FM
ADVOGADO : PA00010616 - JULIANO JUKS
IMPDO : DELEGADO/REPRESENTANTE DA ANATEL EM BELEM-PA
ENTIDADE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES ANATEL
sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. (...).
PROC2002.39.00.004930-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
sentença: (...) Nessas razões, acolho a preliminar de prescrição e julgo extinto o processo, com exame de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Custas ex legis. Sem condenação em honorários (Súmula 105 - STJ). (...).
PROC2002.39.00.008657-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERTA VILHENA VIEIRA LOPES
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00004540 - EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
sentença: (...) Nessas razões, denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ).
PROC2002.39.00.005391-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSEMBURGO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : GILCEU MARQUES SALIBA
sentença: (...) Nesses motivos, denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105-STJ). (...).
PROC2002.39.00.002198-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MONICA DOS SANTOS MARCAL
ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO - PA8678
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
sentença: (...) Nessas razões, ausente na espécie qualquer ilegalidade ou abuso de poder praticado pela Autoridade impetrada. Denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105, do STJ).
PROC2003.39.00.000104-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : PA00007288 - LORILENE PINTO LIMA
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM
sentença: (...) Nessas razões, denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105, do STJ). (...).
PROC2002.39.00.009939-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ERNANI GUILHERME CASTRO BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
sentença: (...) Nesses motivos, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 -STJ). (...).
PROC2002.39.00.005983-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMINGAS DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002975 - SIMAO BENTES
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA.ADVOCADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
sentença: (...) Nessas razões, denego a segurança. Custas ex legis. Sem honorários advocatícios (Súmula 105, do STJ).

PROC2002.39.00.005760-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
ADVOGADO : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
ENTIDADE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA INFRAERO
ADVOGADO : HUMBERTO SALES - PA8058
Sentença: (...) Nesses motivos, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula 105-STJ). (...).

BOLETIM Nº641/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.008477-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: Arquivem-se os autos, em face da inércia dos exequentes. Publique-se.
PROC2003.39.00.009359-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Despacho: 1.A fim de possibilitar a expedição da RPV, tragam os exequentes, em 10 (dez) dias, as fotocópias necessárias à sua instrução, nos termos do art. 363, § 1º do Regimento Interno do TRF da 1ª Região e Resolução nº 258 de 21 de março de 2002. 2. Sem cumprimento do item anterior, arquivem-se. Intimem-se.
PROC2002.39.00.005934-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : ALBERTO DE ALBUQUERQUE L. MOREIRA
ADVOGADO : PA00006556 - FRANCISCO A DOS S MOYA
Despacho: 1.Defiro o pedido formulado pela CAIXA à fl. 159.2.Suspendam-se estes autos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.3. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
PROC2003.39.00.009903-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : FRANCISCO JOSE TAVARES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Despacho: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).
PROC2003.39.00.009926-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).
PROC2002.39.00.007886-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : REHEUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Despacho: 1. Espeça-se alvará em favor da CAIXA, conforme requerimento de fl. 153, observadas as cautelas legais.2. A fim de possibilitar a expedição do alvará requerendo às fls. 100/101, informem os executados o número do CPF e do Registro Geral da pessoa em nome de quem será expedido o alvará, conforme Resolução n.º 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o item 2, solicite a secretaria à CAIXA o saldo existente na conta indicada à fl. 100, expedindo-se o competente alvará de levantamento. Intimem-se.
PROC89.00.00519-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VINICIUS HESKEITH E OUTROS
ADVOGADO : MARIA EMÍLIA REBELO - PA422
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1.Indefiro o pedido dos exequentes, constante às fls. 139/140, porque o valor ali consignado foi objeto de embargos à execução, cuja cópia da sentença fora acostada às fls. 115/119, com trânsito em julgado, ocasionando a prolação do despacho de fl. 125, sobre o qual devem os exequentes promover o cumprimento, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se.
PROC2003.39.00.007511-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCIANA DE SOUSA SARMENTO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1.Intimem-se os exequentes para providenciarem as peças necessárias à formação da RPV-Requisição de Pequeno Valor, conforme art. 363, § 1º do Regimento Interno do TRF1 e Resolução nº 258 de 21/03/2002, alterada pela Resolução nº 270, de 08/08/2002, no prazo de 10 (dez) dias.2. Com o cumprimento do item anterior, espeça-se a RPV, caso contrário, arquivem-se.

PROC2000.39.00.004153-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ESPOLIO DE JORGE PINHEIRO COQUEIRO

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1.Intime-se o exequente para providenciar as peças necessárias à formação do precatório, nos termos do art. 363, § 1º do Regimento Interno do TRF1 e Resolução nº 258 de 21/03/2002, no prazo de 10 (dez) dias.2. Com o cumprimento do item anterior, espere-se o precatório requisitório, caso contrário, arquivem-se.Intime-se.

PROC2000.39.00.013108-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - PRIMEIRO

COMANDO AEREO REGIONAL - ICOMAR

EMBDO : AMBILINO VILHENA MARTINS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420).2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais).3. Promova as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos.4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dippi, DJU 09.10.2000).5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias.6.Intimem-se.

PROC2001.39.00.004157-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : EDISIO DE LIMA BARROS

EXCDO : RICOPESCA NORTE-CAPITURA E COMERCIO DE PESCA S/A

ADVOGADO : FERNANDA CORREA DE GUAMAD

Despacho: 1.Demonstrado

pela exequente o esaurimento dos meios para localização da executada, denota-se

que esta se encontra em lugar desconhecido, pelo que determino a criação editalícia

(CPC 231, I), com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

PROC2001.39.00.006890-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : HONORATO COSENZA NOGUEIRA

EMBDO : RAIMUNDO SARAIVA

ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES - PA4656

Despacho: 1.Digam os embargulos, em 15 (quinze) dias, sobre fls. 130/137.2. Intimem-se.

PROC2002.39.00.006024-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA

EXCDO : LAURA CARNEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : CIRO CECCATTO

Despacho: vista à exequente sobre o contido

nas certidões de fls 120-v e 121, bem como sobre o despacho de fl 119.

PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz(a) Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003.**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.011081-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : MARIA ALICE TAVARES

ADVOGADO : PA00001030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS

2002.39.00.008444-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : SONIA MARIA ANDRADE DE MESSIAS

ADVOGADO : RO00000573 - VERA MARIA DA SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. Publique-se. Intime-se a embargante pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.02641-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DIENDE DO PARA S/A DENPASA

ADVOGADO : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ

ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante sobre a petição e documentos acostados aos autos às fls. 103/191.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.008424-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALLIA LINS

EXCDO : JORGE NAZARENO CRUZ

2001.39.00.010917-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : HELIANY DE ALMEIDA TUMA

EXCDO : H L M MAGAZINE LTDA

EXCDO : MARCIA DE ALMEIDA TUMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indique a exequente bens passíveis de penhora do executado. Para tanto, suspendo

o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III/CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005743-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ofereça a embargada, querendo, impugnação aos presentes embargos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.003218-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : TUFICK DIB HOMCI

EXCDO : DIB HOMCI NIETO

EXCDO : PAULO ANDRE HOMCI

EXCDO : HOMCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

EXCDO : TUFICK HOMCI JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias,

nos termos do art. 791, III/CPC, como requerido na petição da exequente a fl. 47.

2002.39.00.000191-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

EXCDO : BIELEM LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias,

nos termos do art. 791, III, CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.10990-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA

EXCDO : ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DOS SANTOS

EXCDO : OLAVO ALVES CORREIA

00.00.11099-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : JOSE CARDOSO DOS SANTOS

EXCDO : NIDES DA GRACA FERREIRA LOPES

EXCDO : OLAVO ALVES CORREIA

93.00.01630-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : CETENG - CENTRAL TECNICA DE ENGENHARIA

EXCDO : ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO

EXCDO : ARMANDO CAMARA UCHOA

ADVOGADO : PA00007362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA

94.00.00050-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO

EXCDO : RUBENS RIBAS

EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA

EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE

EXCDO : MARIA RUTH DE ARAUJO RIBAS

94.00.03992-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : M MAUES DA SILVA

EXCDO : MIRACI MAUES DA SILVA

EXCDO : JORGE LUIS DA SILVA GAMA

EXCDO : ALICE DO SOCORRO CEREJA OLIVEIRA

94.00.03993-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : M MAUES DA SILVA

EXCDO : MIRACI MAUES DA SILVA

EXCDO : JORGE LUIS DA SILVA GAMA

EXCDO : ALICE DO SOCORRO CEREJA OLIVEIRA

95.00.08686-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARITA DE CARVALHO FRADE MARTINS

EXCDO : PROCON CONSTRUTORA LTDA

EXCDO : ANTONIO PEDRO MARTINS

96.00.07734-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : RONDON CLETO CALDAS DA SILVA

EXCDO : 1999.39.00.000711-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOLANGE MACEDO DE SOUZA

EXCDO : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA

EXCDO : INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA

2002.39.00.006713-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : ENITO-SERVICOS EM GERAL LTDA

EXCDO : ELIZABETH CASTILHO DE SOUZA

EXCDO : JOEL CASTILHO DE SOUZA

EXCDO : JONIEL CASTILHO DE SOUZA

2002.39.00.008631-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : D F SODRE

EXCDO : DARCI FERREIRA SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga o(a) exequente em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.000940-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : BENEVES BENEDITO CORDEIRO NEVES

1999.39.00.000322-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : NAGIB TUMA

EXCDO : MUNDO INFANTIL DO BABY LTDA

2000.39.00.014994-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : J L FERRITO

EXCDO : JOSE LOURENCO FERRITO

2001.39.00.005181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
EXCDO : CALVEKES COMERCIAL LTDA
EXCDO : ERIK APINAGES BRANDAO
EXCDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA
2001.39.00.008418-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
EXCDO : CID MAURO OLIVET LOBATO
EXCDO : LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA
2001.39.00.009172-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SIND SERV PUB EST PARA - SEPUB
EXCDO : CARLA ESDRA TEIXEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00016747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
2001.39.00.009890-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA
EXCDO : EMILIA CANDIDO SILVA
EXCDO : SOC. CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
2001.39.00.010879-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : NOGUEIRA & DANTAS LTDA
EXCDO : JORGE GUILHERME LIMA NOGUEIRA
EXCDO : SEBASTIANA MELO DANTAS
2002.39.00.003087-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SALUT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME
2002.39.00.003129-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : L A C DE CARVALHO ME
2002.39.00.003862-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOSE DE SOUZA RABELO
EXCDO : AR FRIO IND LTDA
2002.39.00.003868-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ESCOLA SONHO DO DISNEY S/C LTDA
EXCDO : ARMANDA CLAUDIA ARAUJO VICENTE
2002.39.00.004673-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CIPIESA IND DE PESCA DE PARGO LTDA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CAMELA BASTOS
EXCDO : CARLOS ALBERTO DINIZ
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
2002.39.00.004997-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : AGLIVE ENGENHARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a Execução (art. 40 da LEP).
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009916-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ORGANIZACAO TECNICA DE VENDAS LTDA ME
2001.39.00.010987-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da LEP.

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2003.

JUIZ: DR. JOSÉ AIRTON AGUIAR PORTELA

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000591-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: PA00008058 - HUMBERTO SALLES BATISTA

EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda-se à penhora dos bens indicados à fl. 75, intimando-se o executado no endereço apontado à mesma folha. Após, intime-se o(a) exequente para empreender diligências no sentido de localizar os bens, caso estes não sejam encontrados, para fins de avaliação e depósito, com vistas, ao final, à sua alienação em hasta pública.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

JUIZA: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.002101-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : CARMEN NAZARE ARAGAO ADDARIO

ADVOGADO: PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : MARGARETH MAUES PENNER

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Deixo de conhecer dos Embargos de Declaração de fls. 61/63, visto tratar-se de recurso anteriormente interposto pela parte, conforme se vê das fls. 53/55, o qual já restou decidido às fls. 57/59 dos autos. Destarte, com a prolação de sentença de mérito e posterior pronunciamento deste Juízo sobre os embargos declaratórios então interpostos, este esgotou sua função jurisdicional, a teor do art. 463 do CPC, inviabilizando-se, portanto, o reexame de questões já decididas, razão pela qual haverá a postulante que manejar o recurso cabível para rediscutir a matéria levantada. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2003.

JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007669-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : BIELEM RADIO DIFUSAO LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

1 Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada às fls. 54/55, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). 2 Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pelos embargantes, fixados em R\$500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2003.

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.002459-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : MARIA DE NAZARE AZEVEDO DAMASO DE ANDRADE

ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : CCA - CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: PA3344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Condene a embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais). (d) Publique-se. Registre-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JUIZA: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004550-2 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADVOGADO: PA3961 - ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE

BRITTO

EXCDO : PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Nessa razão, acolho a exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTA a presente execução sem julgamento do mérito, visto ser a Fazenda Nacional credora do direito de ação, dada a impossibilidade jurídica do pedido. Condene a exequente no pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Sem custas. P.R.I. Intime-se a PFN pessoalmente. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000136-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

EMBDO : ENIGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para remarcar a audiência de instrução e julgamento, designada nestes autos, para o dia 12 de dezembro de 2003, às 15:00 horas. Intime-se as partes e o perito judicial.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 18/11/2003

PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.012456-0 PROT.:18/11/2003

CLASSE:2100-ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE:PAULO SERGIO BENTES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO:AGNELLO MAROJA DE SOUZA

REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012457-3 PROT.:18/11/2003

CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTTE:AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE

MADEIRAS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO

IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012458-7 PROT.:18/11/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTTE:DIANNE PEREIRA GOMES

ADVOGADO:JOAO JESUS DOS SANTOS

IMPDO:DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA

AERONAUTICA - DEPIENS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012459-0 PROT.:18/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ROSONIRO CLODOLDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO:FABIO MOURAO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012460-0 PROT.:18/11/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL

REQTE:ROLANDA DA MOTA E OUTROS

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J.Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012461-4 PROT.:17/11/2003

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:AMAZONIA VEICULOS LTDA

J.Dpete:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARAHO

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA: 7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012462-8 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL.
 REQTE: EDILSON JOSE MOURA SENA E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL.
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012462-8 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL.
 REQTE: EDILSON JOSE MOURA SENA E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL.
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012463-1 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL.
 REQTE: ALVARO FERREIRA DOS SANTOS
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012464-5 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL.
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012465-9 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL.
 REQTE: FAZENDA NACIONAL.
 EXCDO: J. BITTENCOURT E CIA LTDA E OUTROS
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012466-2 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL.
 REQTE: UNIAO FEDERAL.
 EXCDO: ISaura MATOS RAMOS
 J. DpetejUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012467-6 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: ADRIANO CARNEIRO DE MATOS
 ADVOGADO: COSME SOUZA SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012468-0 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: PEDRO MEIRA DE LIMA
 ADVOGADO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012469-3 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: CAROLINA AUGUSTA PINHO VILAO
 ADVOGADO: JOAO BATISTA M LOBATO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012470-3 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 5203-INTERPELACAO
 REQTE: INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E NAVEGACAO DO XINGU LTDA - INCENXIL
 ADVOGADO: EDUARDO TOLEDO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012470-3 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 5203-INTERPELACAO
 REQTE: INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E NAVEGACAO DO XINGU LTDA - INCENXIL
 ADVOGADO: EDUARDO TOLEDO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012471-7 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
 REQTE: THIAGO MASATO NARIMATSU
 ADVOGADO: ANGILDO OLIVEIRA VIEIRA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012472-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ALZENOR JORGE DE LIMA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012473-4 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JUSTINA MARIA FONSECA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012474-8 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: BILMAR FRANCA DE BARROS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012475-1 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ARANHA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012476-5 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: PEDRINA BARBOSA DE CASTRO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012477-9 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE MORAES DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012477-9 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE MORAES DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012478-2 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE AMELIO COUTINHO E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012479-6 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: MARIO BARROS ESTRADA FILHO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012480-6 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FERNANDO AUGUSTO SARMENTO CHAVES E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012481-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: OSVALDINA PAVAN PEREIRA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012482-3 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: MARIA ERICILIA VASCONCELOS TAVARES E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012483-7 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ZENEIDE GUIMARAES GOMES E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012484-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE MARIA NEUMA PIRES E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012485-4 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JACENILDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012485-4 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JACENILDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012486-8 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JOAO CARLOS RIBEIRO DA NOBREGA MOREIRA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012487-1 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: MARIA DE NAZARE CALDAS DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012488-5 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOAO COSTA MELO E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012489-9 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: NADIR SOUZA DE BRITO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012491-2 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JOAO VIVALDO VIEIRA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012492-6 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JULIO ALBERTO DE NOVAES E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012493-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FALSIFICACAO ASSINATURA PROCURADOR-CHEFE FAZENDA NACIONAL - PROC 2001.5645-5
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012493-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FALSIFICACAO ASSINATURA PROCURADOR-CHEFE FAZENDA NACIONAL - PROC 2001.5645-5
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012494-3 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FURTO DE OBJETO E MAT CONSUMO DA 1ª COMISSAO BRAS DEMARCLIMIT MIN REI EXTER
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012495-7 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE POSSIVEL FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS P/ PARTICIPACAO PROC LICITATORIO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012496-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE CONCESSAO BENEFICIO DE CLAUDOMIR ARAGAO DE MENEZES E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012497-4 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE CONCESSAO DE BENEFICIO DE MARIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012499-1 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE RUBEM DA COSTA MACHADO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO: 2003.39.00.012500-6 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE CRISOLITA SILVA DA SILVA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.

PROCESSO:2003.39.00.012501-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:ANTONIO JOSE CERASI
ADVOGADO:ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012502-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CHARDSON DE SOUZA MORAES
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012502-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CHARDSON DE SOUZA MORAES
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012503-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012504-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:BENEDITA DAS GRACAS CANTAO BEZERRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012505-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDO GONCALVES DE LIMA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012506-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:PEDRO DOS ANJOS SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012507-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:CARLOS AUGUSTO SRUR SANTOS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012508-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:TETSURO KUROIISHI E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012509-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIA CORREA DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012509-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIA CORREA DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012510-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012511-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MYRLENE LIMA DA COSTA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012512-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IZAIAS MEDeiros MENIZ
ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012513-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ COUTINHO ALVES
ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012514-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1600-FCGTS
AUTOR:JOSE MARIA COSTA FERREIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012515-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO BARRINHA DA FONSECA
ADVOGADO:ANTONIO GOMES DUARTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012517-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ZULIMA COSTA DE SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012518-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ADALBERTO DE CAMPOS CABRAL E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012518-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ADALBERTO DE CAMPOS CABRAL E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012519-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MATHIAS VIEIRA MOURA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012490-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ARAUJO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012498-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE PRATICA DE CRIME NA CORTE DE JUSTICA PRIVADA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012516-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ROSILENE MESQUITA OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL

11-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2001.39.00.004126-0 PROT.:19/04/2001
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR DESTRUICAO/RETIRADA DE MATERIAL ARQUEOLOGICO DO SITO ATERRO DO PEQUAQUARA S/AUTOR:IPHAN
VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	30
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	65

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I-AUTOMATICA
PROCESSO:2003.39.00.718824-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:DARIL PEREIRA DOS SANTOS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718826-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:MADREIHEIRA RAMON LTDA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718825-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:EIMAR EXPORTACAO IMP DE MADEIRAS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718277-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DONACIANO GOMES SANTANA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718278-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIANA ODETE F DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718286-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MAGALHAES DA CRUZ
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718287-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PAIXAO DIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718287-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PAIXAO DIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718288-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE JESUS DE CARVALHO MONTEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718289-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO BRILHANTE ARAUJO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718472-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MANUEL MAUES
ADVOGADO:HELLAM MARIA LOBATO DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718475-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAERCIO ACHILES NOGUEIRA ROBERT
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718476-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARISTIDES FRANCO FERREIRA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718477-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILSON DE FRANCA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718478-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1600-FCGTS
AUTOR:MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO E OUTROS

ADVOGADO:ANAIZE MACIEL DE AMORIM
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718556-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DOMINGAS DAMASCENO LEAL
 ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718557-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA REGINA FARIAS DO AMARAL
 ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718558-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718559-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE AUGUSTO LISBOA
 ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718630-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FRANCISCO ANTONIO CLARINDO DE SOUSA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718631-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WASHINGTON JORGE LOPES DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718632-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WASHINGTON JORGE LOPES DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718632-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO MARTINHO ALVES JUNIOR
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718633-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718634-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ZACARIAS PADILHA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718635-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JACY CASTRO ALVES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718636-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO PRECIOCISMO PENHA DIAS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718637-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WILTON FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718637-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WILTON FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718638-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:PEDRO ALVES BARROZO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718639-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ALCINO NOGUEIRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718640-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOAO ALMEIDA CEZAR
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718641-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ALVARO MARTINS VIANA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718642-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:DURVA OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718643-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718643-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718644-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ROMUALDO DOS SANTOS PANTOJA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718645-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718646-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GABRIEL ARAUJO DA ROCHA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718647-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:VERIDIANO GOMES RODRIGUES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718660-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOAO BATISTA BARBOSA CARDOSO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718661-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CEZAR CALANDRINI DE AZEVEDO NETO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718661-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CEZAR CALANDRINI DE AZEVEDO NETO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718662-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JUDITH MARINHO DA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718663-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CARLOS ALBERTO AMARAL DE SOUZA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718664-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIA NEUSA DE SOUZA FIGUEIRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718665-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO CAMPOS FILHO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718666-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAYMUNDO SILVERIO DE BRITTO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718667-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EZIQUEL ESTEVAM RIBEIRO GABRIEL
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718667-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EZIQUEL ESTEVAM RIBEIRO GABRIEL
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718668-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FRANCISCO BOAVENTURA DA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718669-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ISIDORO GONCALVES TENORIO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718670-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718671-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ULTRACI DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718672-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ARAUJO NETTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718673-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TATSUhide KANEMITSU
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718673-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TATSUhide KANEMITSU
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718674-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718675-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA IZABEL BURLAMAQUI ZEMERO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718676-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DO VALE FERNANDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718677-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718678-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEILSON DA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718679-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718679-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718680-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARMINDA FARINHA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718681-6 PROT.:18/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMELIA BARRETO QUEIROZ
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718682-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA SODRE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718683-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEVALDO SANTOS FARIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718684-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAUL THADEU DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718685-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIONISIO SALES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718685-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIONISIO SALES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718686-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSEAS DA SILVA LOPES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718687-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO SARAIVA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718688-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURO SERGIO BRANCHES ANTUNES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718689-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS VITOR FAVACHO PINHEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718690-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GARIBALDE DE SOUZA FILHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718691-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUCIMAR SOUSA DE ASSIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718691-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUCIMAR SOUSA DE ASSIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718692-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ILZA NAZARE GUILHON DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718693-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS FLORENCO DE FREITAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718694-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REINALDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718695-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO SANTANA SARAIVA MORAES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718696-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEUSARINA DE JESUS CORREA LOBATO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718697-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MORAES LAMEIRA PIMENTEL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718697-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MORAES LAMEIRA PIMENTEL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718698-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ERMISSON DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718699-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718700-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSALINA DA CRUZ LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718701-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DOS SANTOS TOURAÔ
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718702-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718703-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CESINO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718703-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CESINO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718704-7 PROT.:18/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:HERMITO DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718705-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GERMÃO PAES MARQUES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718706-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:SEBASTIAO FRANCISCO PINHEIRO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718709-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ESTER SERRUYA SICSU
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718710-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JAIME GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718711-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CRISPIN SOUZA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718711-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CRISPIN SOUZA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718712-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO BONIFACIO PIMENTEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718713-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718714-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ALCIDES DA COSTA COELHO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718715-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO NOBRE DE BRITO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718716-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:VALDEZ DE MORAES REIS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718717-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:VIRGILIO NERI
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718717-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:VIRGILIO NERI
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718718-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:REINALDO FURTADO MENEZES
 ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718719-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:BRIVALDO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718720-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:SEBASTIANA AUGUSTA SEABRA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718721-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WILSON DE SOUZA RODRIGUES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718722-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO PEREIRA GOMES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718723-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:BENDITO DA CRUZ PINTO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718723-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:BENDITO DA CRUZ PINTO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718724-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GEORGENOR BASTOS DOS SANTOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718725-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ESTEVAM ROSENDO DE MEDEIROS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718726-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JURACI LOPES DA COSTA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718727-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:WALDEMAR FLOR DOS SANTOS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718728-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:LAURO VIANA DA COSTA JUNIOR
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718729-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:HERILINDA DOS ANJOS FIGUEIRA PARADELA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718729-0 PROT.:18/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:HERILINDA DOS ANJOS FIGUEIRA PARADELA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718745-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE COSTA MONTEIRO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718746-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIA DA CONCEICAO SOUZA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718747-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE TEIXEIRA FRANKLIN
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718748-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GERCIVALDO SOARES GURJAO
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718752-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE FURTADO DA SILVA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718753-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANA CRISTINA LIMA ROCHA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718753-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANA CRISTINA LIMA ROCHA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718754-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO EMANUEL TAVARES NOBRE
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718755-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:CIODOVAL PALHA REIS
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718756-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:EDIVALDO FREITAS DE ANDRADE
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718757-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:BENJAMIM JOSE MARTINS DE AGUIAR
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718758-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:VICENTE DE PAULA GONCALVES
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718759-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:FABIANO DE CRISTO PEREIRA SALDANHA
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718759-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FABIANO DE CRISTO PEREIRA SALDANHA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718760-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JURANDIR DA CRUZ E SILVA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718761-2 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NERCI GUMARAES PINHEIRO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718774-6 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HAROLDO PIMENTEL MACEDO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718775-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NEWTON RIBEIRO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718776-3 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSCAR PINHEIRO SOLANO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718777-7 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MATEUS DA CUNHA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718777-7 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MATEUS DA CUNHA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718778-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AZIDIO LOURENCO DE FREITAS
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718779-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: VALDEMIR SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718810-7 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE LUIS NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718811-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE BELMIRO TORRES ABCCATER
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718812-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MICHAEL ROBERT SILVA PINHEIRO
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718813-8 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA LUIZ PANTOJA DE MENEZES
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718813-8 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA LUIZ PANTOJA DE MENEZES
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718814-1 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA FERREIRA SILVA
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718815-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718816-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LIDOMAR CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718817-2 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CRISTIANE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA
ADVOGADO: ANDRÉIA COSTA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718891-2 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSANGELA PIENANTE SARMENTO
ADVOGADO: DIPISEANE DE SOUZA LOPES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718892-6 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO NOGUEIRA SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718893-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EURICO SOMOES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718894-3 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABRAHAO RAIMUNDO ALABTAVARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718968-1 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IBRAIM JOSE BARBOSA DE MORAES
ADVOGADO: FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718971-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718975-3 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JETICIA SILVA GALVAO
ADVOGADO: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719001-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719002-8 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA CORDOVI
ADVOGADO: CLEIA SANTOS DE ABREU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719003-1 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO DE MORAES MACHADO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719004-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ GOMES LISBOA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719005-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WALTER NUNES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719006-2 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NORMA CANTAO VASCONCELOS DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719007-6 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MOACIR ROMERO DA SILVA BORGES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719008-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719009-3 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AVERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 148
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 148

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
1ªZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.354 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 14.287, de 01/08/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO, Escrivão Eleitoral e MARIA JOSÉ LIMA DUARTE, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral, com sede no município de Concórdia do Pará/PA, tendo em vista seus deslocamentos com o objetivo de REALIZAR SERVIÇO INTINERANTE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BUJARU E ACARÁ/PA, referente ao mês de novembro/2003. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de novembro de 2003.

@ ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO À PORTARIA N.º 5.354/2003

Nome: Francisco Valdete Rosa do Carmo

Cargo:	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação: Cartório da 87ª ZE	Bruto:	577,50
Função: Escrivão Eleitoral	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Concórdia do Pará	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Acará-PA	Líquido:	577,50
Período: 07, 08, 14, 15, 21, 22 e 28/11/2003	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	

Nome: Maria José Lima Duarte

Cargo:	Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: Cartório da 87ª ZE	Bruto: 577,50
Função: Chefe de Cartório	Adicional de Desloc.(2): 0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 0,00
Origem: Concórdia do Pará-PA	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Bujaru-PA	Líquido: 577,50
Partida: 01, 07, 08, 09, 21, 22 e 29/11/2003	(3) Não descontado
	(4) Não descontado

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

R\$ 1.155,00

PORTARIA N.º 5.361 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 41-DC, de 17.11.2003, RESOLVE: Art. 1º Remover os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - MARCELO DOS SANTOS AGUIAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Cartório da 28ª Zona Eleitoral para a Diretoria Geral/

Assessoria; II - LENI DE MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Cartório da 73ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Administração/Gabinete; III - MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Licitações e Contratos para o Cartório da 73ª Zona Eleitoral. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2003.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.364 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRIE/PA n.º 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 20.316, de 08.10.2003, RESOLVE: Art. 1º Averbizar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 2.034 (dois mil e trinta e quatro) dias ou 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de efetivo serviço, correspondente aos períodos contributivos de 16.05.1977 a 09.08.1978, 10.08.1978 a 15.02.1979, 15.07.1980 a 13.10.1980 e de 01.05.1972 a 30.11.1975, prestado à iniciativa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2003.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 2301/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELLANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, no período de 14.11.2003 a 13.05.2004, funcionando no impedimento dos servidores indicados CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA - 1º suplente e SÉRGIO HAMILTON DA SILVA DUARTE - 2º suplente, com base no art. 51, caput da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2302/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, para responder pela Presidência das Comissões Permanente e Especial de Licitação, durante o impedimento ou afastamento do titular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e RR Oficina Costa Ltda
Objeto: Contratação de serviço para recuperação de 01(um) moto-compressor do sistema de ar condicionado.
Nº do Empenho: 2003NE04821

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.1220.125290
Elemento de despesa: 3390-39
Valor: R\$ 5.972,00 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais)
Data da Assinatura: 18.11.2003
Ordenador Responsável: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 2245/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES e REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para, nos termos do art. 11º, inciso III, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.1982, participarem do Seminário: Passando a Lampo a Revenda de Combustível, no dia 11.11.03, das 8 às 18 h, no auditório do Edifício-Sede, nesta capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de novembro de 2003.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 14/2003-MP/CPJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

Altera a Resolução n.º 001/95-MP/CPJ, reestrutura o Plano de Classificação de Cargos e a Promoção dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências. O COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988; CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 31 da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10 de novembro de 1982; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Estadual n.º 5.856, de 10 de agosto de 1994, a Lei Estadual n.º 5.938, de 15 de janeiro de 1996, e a Lei Estadual n.º 6.586, de 1º de outubro de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do plano de classificação de cargos dos servidores do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de adequação, imprescindível, aos avanços tecnológicos e administrativos do Ministério Público;

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano de Classificação de Cargos dos Servidores de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado do Pará, instituído pela Resolução n.º 001/95-MP/CPJ, de 05 de janeiro de 1995 passa a vigorar com as alterações constantes desta Resolução.
Art. 2º - O Plano de Cargos organiza e escalona em classes e níveis de referências os cargos que integram o quadro de servidores de apoio técnico e administrativo do Ministério Público, tendo em vista as características das atribuições e grau de responsabilidade, a experiência profissional e as condições peculiares de cada cargo, de acordo com a Lei Estadual n.º 5.856, de 18 de agosto de 1994, a Lei Estadual n.º 5.938, de 15 de janeiro de 1996 e a Lei Estadual n.º 6.586, de 1º de outubro de 2003.
Art. 3º - A carreira funcional dos Servidores de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado do Pará é integrada pelas categorias que constituem o Quadro de Cargos Permanentes, abrangendo os seguintes cargos e funções:
I - Cargos de Provimento Efetivo;
II - Cargos de Assistência Intermediária;
III - Cargos de Provimento em Comissão;
IV - Funções Gratificadas.

TÍTULO II

DOS CARGOS EFETIVOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA E FUNÇÕES GRATIFICADAS. CAPÍTULO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 4º - Cargo de Provimento Efetivo é aquele criado por lei, com denominação própria, cuja investidura depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza do cargo.
Art. 5º - O quantitativo e denominações dos cargos efetivos criados e transformados pelas Leis Estaduais n.º 5.856, de 18 de agosto de 1994, 5.938, de 15 de janeiro de 1996, e 6.586, de 1º de outubro de 2003, ficam escalonados em classes e níveis de referências, conforme Anexo I desta Resolução.
Art. 6º - Os cargos de provimento efetivo dos Servidores de Apoio Técnico e Administrativo estão agrupados a seguir:
I - GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - código MP.ATS - 400, composto dos cargos técnicos de nível superior de apoio às atividades nas áreas

judiciária, administrativo-financeira, planejamento, informática, ciências humanas e sociais, engenharia, arquitetura, médica e odontológica;

II - GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS AUXILIARES - código MP ATA - 300, composto dos cargos técnicos de nível médio com curso de formação de ensino médio completo e habilitação profissional específica, para as atividades de apoio à contabilidade, informática e enfermagem;

III - GRUPO DE ATIVIDADES AUXILIARES - código MP AAU - 200, composto dos cargos que exigem a formação de ensino médio completo, voltados para o apoio administrativo às atividades meio e fim do Órgão;

IV - GRUPO DE ATIVIDADE OPERACIONAIS - Código MP AOP - 100, composto dos cargos que exigem escolaridade de ensino fundamental completo, voltados para as atividades operacionais.

§ 1º - O agrupamento, as categorias, as classes e os níveis de referências dos cargos de provimento efetivo dos Servidores do Ministério Público encontram-se no Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A descrição das atribuições e pré-requisitos das categorias funcionais dos grupos de atividades contidas neste artigo encontram-se no Anexo IV desta Resolução.

Capítulo II

Dos Cargos de Provimento em Comissão, Assistência Intermediária e Funções Gratificadas

Art. 7º - Os cargos de Provimento em Comissão, Assistência Intermediária e Funções Gratificadas são de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, obedecidos os seguintes critérios:

- I - o preenchimento dos cargos de Provimento em Comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça será de seu critério exclusivo;
 - II - o preenchimento dos cargos de Provimento em Comissão de Assessor do Corregedor-Geral de Justiça será por indicação do titular da Corregedoria-Geral;
 - III - o preenchimento dos cargos de Provimento em Comissão de Assessor de Procurador de Justiça será por indicação dos respectivos membros Procuradores de Justiça;
 - IV - o preenchimento dos cargos de Provimento em Comissão de Assessor Especializado será por indicação do Secretário-Geral;
 - V - os cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento serão preenchidos, preferencialmente, por servidor ocupante de cargos do quadro de provimento efetivo do Ministério Público;
 - VI - os cargos de Assistência Intermediária e as Funções Gratificadas serão privativos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério Público.
- Art. 8º - Os cargos de Provimento em Comissão, Assistência Intermediária e Funções Gratificadas previstos no Anexo II, da Lei Estadual nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, e Anexo III a este Ato, apresentam os símbolos a seguir:
- I - Cargo de Provimento em Comissão - MP-CPC-100;
 - II - Cargo de Assistência Intermediária - MP-ASI-200;
 - III - Função Gratificada - MP-FG.

TÍTULO III

DO INGRESSO, DA CARREIRA E DA PROMOÇÃO

Art. 9º - O ingresso em cargo efetivo de que trata esta Resolução, far-se-á através de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ocorrendo no nível I da classe inicial.

Parágrafo Único. A abertura de concurso público far-se-á por autorização do Procurador-Geral de Justiça, considerando as reais necessidades da Instituição, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 - O servidor nomeado em cargo efetivo após aprovação em concurso público será considerado estável após 3 (três) anos de efetivo exercício, que corresponderá ao período de estágio probatório, após Avaliação Especial de Desempenho, cujos critérios serão estabelecidos por ato do Procurador-Geral de Justiça. (§ 4º, do art. 41 da CF/88, § 4º, do art. 40 da CF/89).

§ 1º - O Procurador-Geral de Justiça designará comissão específica para realizar a Avaliação Especial de Desempenho que trata o caput deste artigo, a qual deverá ser composta por até 3 (três) servidores estáveis e presidida pelo Secretário-Geral do Ministério Público, ouvido a(s) chefia(s) imediata do servidor estagiário.

§ 2º - O servidor estável aprovado em outro concurso público ou ocupante de função temporária ficará sujeito a estágio probatório no novo cargo.

§ 3º - Os critérios para a Avaliação de Desempenho para fins de estágio probatório, bem como para fins de promoção por merecimento serão estabelecidos por Comissão Especial designada para esse fim.

§ 4º - O servidor em estágio probatório não poderá ser movimentado do Órgão Ministerial, enquanto estiver no período de avaliação do estágio probatório.

Art. 11 - O sistema de carreira do servidor estável do Ministério Público, far-se-á através de promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento, após avaliação de desempenho, conforme os critérios estabelecidos em ato específico e da disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 12 - A promoção é a progressão funcional de servidor estável a uma posição que lhe assegure maior vencimento base, dentro da mesma categoria funcional, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Art. 13 - A promoção será efetivada através da progressão horizontal e vertical, obedecidos os critérios de merecimento e antiguidade.

Art. 14 - Quando se tratar de promoção por merecimento, serão considerados os critérios estabelecidos no ato que instituir o Sistema de Avaliação de Desempenho e os descritos nesta Resolução.

Art. 15 - A progressão horizontal é a passagem do servidor estável de um nível ou referência para outro imediatamente superior em cada classe, por antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecido o interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, consoante os critérios estabelecidos no presente Ato e nos demais que tratam do Sistema de Avaliação de Desempenho.

Art. 16 - A progressão vertical é a passagem do servidor estável de uma classe para outra imediatamente superior, na mesma categoria funcional, por antiguidade e merecimento obedecido o interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício,

com base nos critérios previstos no ato que tratar do Sistema de Avaliação de Desempenho.

Art. 16-A - A carreira dos servidores do Ministério Público fica agrupada nas seguintes categorias:

I - Técnico Especializado - ATE - 402 e Técnico ATC - 401, classes A, B, C e D;

Classe A - graduação de nível superior específica do cargo;

II - Técnico em Contabilidade - AAC - 303, Programador de Computador - AAP - 302 e Auxiliar de Enfermagem - AAE - 301, classes A, B e C;

Classe A - curso de nível médio completo com especialização e/ou curso profissionalizante específico do cargo;

III - Auxiliar de Administração - AUD - 201, classes A, B e C;

Classe A - curso de nível médio completo;

IV - Operador de Telecomunicações - AOT - 106, Motorista - AOM - 105, Oficial de Serviços Auxiliares - AOA - 104, Auxiliar de Serviços Gerais - AOG - 103, Auxiliar de Serviços de Manutenção - AOS - 102 e Vigia - AOV - 101, classes A, B e C;

Classe A - Ensino Fundamental completo, com curso profissionalizante no caso de operador de telecomunicações e com Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e D, no caso de motorista;

Parágrafo Único: Os critérios necessários para promoção às classes posteriores serão definidos consoante os critérios de promoção previstos em lei e no Ato que definir o Sistema de Avaliação de Desempenho, ressalvando as situações já efetivadas.

16-B - A avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento de que trata o art. 16 da Resolução nº 001/95-MP/CPJ, será regulamentada por ato específico do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18 de agosto de 1994.

Art. 17 - O servidor não será promovido enquanto estiver:

I - cumprindo estágio probatório;

II - afastado das atividades por punição disciplinar.

III - Nos demais casos, conforme previsão legal.

Art. 18 - O servidor em exercício de mandato eletivo somente terá direito à promoção por antiguidade, na forma da Constituição, obedecidas as exigências legais e regulamentares.

Art. 19 - Revogado.

Art. 19-A - A ausência de critérios para a promoção por merecimento não obsta a de antiguidade, observada sempre a alternatividade.

TÍTULO IV DO ENQUADRAMENTO

Art. 20 - Revogado.

Art. 21 - Revogado.

Art. 22 - Revogado.

Art. 23 - Revogado.

Parágrafo Único - Revogado.

Art. 24 - Revogado.

Art. 24-A - Fica assegurado o direito dos servidores do Ministério Público enquadrados por força da Lei Estadual nº 7.743, de 31 de maio de 1993, cujo enquadramento foi realizado através da Portaria nº 144/95-PCJ, de 1º de fevereiro de 1995, considerando a transformação e criação de cargos dispostos na Lei Estadual nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, e da Resolução nº 001/95 de 05 de janeiro de 1995.

TÍTULO V

DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS

Art. 25 - Os cargos de Provimento Efetivo, Comissionados, de Assistência Intermediária e Funções Gratificadas serão remunerados com base nos valores fixados em lei. (Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal/88).

Art. 26 - Ficam asseguradas para o servidor do Ministério Público as gratificações e vantagens pecuniárias previstas em lei para os demais servidores públicos estaduais e especificamente as seguintes:

I - Gratificação por tempo integral ou dedicação exclusiva;

II - Adicional de insalubridade ou periculosidade;

III - Gratificação de escolaridade a servidor com formação de curso superior e que esteja desempenhando cargo em que se exija esta habilitação;

IV - Adicional por horas extras trabalhadas, quando autorizado, que será atribuído a servidor efetivo, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal.

V - Adicional pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 27 - A estrutura salarial do quadro de cargos efetivos dos Servidores de Apoio Técnico e Administrativo é hierarquizada em classes, e estas, em níveis de referências crescentes de valores salariais, fixados em lei.

Parágrafo Único - A diferença de 1 (um) nível para outro da mesma classe, entre classes e entre grupos de atividades, é de 5% (cinco por cento).

Art. 28 - Ficam assegurados aos Servidores do Ministério Público os direitos e vantagens, bem como os deveres e obrigações previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e subsidiariamente, no que esta for omissa, as da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 29 - Ficam estendidos aos servidores inativos do Ministério Público do Estado do Pará, no que couber, os direitos e vantagens contidas nesta Resolução e seus Anexos.

Art. 30 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES, em Belém, 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

CARLOS ALISON PEIXOTO
LUIZ ISMAELINO VALENTE
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELLO
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
LÍRIAGHDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Técnico Especializado - A, B, C, D	ATE-402 - A, B, C, D	27
Técnico - A, B, C, D	ATE-401 - A, B, C, D	46
Subtotal		73
Técnico em Contabilidade - A, B, C	AAC-304 - A, B, C	04
Programador de Computador - A, B, C	AAP-303 - A, B, C	04
Auxiliar de Enfermagem - A, B, C	AAE-301 - A, B, C	06
Subtotal		14
Auxiliar de Administração - A, B, C	AUD-201 - A, B, C	414
Subtotal		414
Operador de Telecomunicações - A, B, C	AOT-106 - A, B, C	19
Motorista - A, B, C	AOM-105 - A, B, C	61
Oficial de Serviços Auxiliares - A, B, C	AOA-104 - A, B, C	114
Auxiliar de Serviços Gerais - A, B, C	AOG-103 - A, B, C	182
Auxiliar de Serviços de Manutenção - A, B, C	AOS-102 - A, B, C	18
Vigia - A, B, C	ADV-101 - A, B, C	52
Subtotal		446
TOTAL GERAL		947

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO de 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES TÉCNICO/ADMINISTRATIVAS

CARGO	CÓDIGO	Q	NÍVEL	ESCOLARIDADE
MP.ATS-400 Atividades Técnicas Superiores	ATE-402 Técnico Especializado	A	1a V	Graduação em Direito, Arquitetura, Engenharia, Medicina e Odontologia
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	ATC-401 Técnico	A	1a V	Graduação em Administração, Economia, Psicologia, Serviço Social, Biblioteconomia, Informática, Ciências Sociais e Ciências Contábeis
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	AAC-303 Técnico em Contabilidade	A	1a V	Curso de ensino médio completo com especialização e/ou curso profissionalizante
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.ATA-300 Atividades Técnicas Auxiliares	AAP-302 Programador de Computador	A	1a V	Curso de ensino médio completo com especialização e/ou curso profissionalizante
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.AAU-200 Atividades Auxiliares	AAE-301 Auxiliar de Enfermagem	A	1a V	Curso de ensino médio completo
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.AAU-200 Atividades Auxiliares	AUD-201 Auxiliar de Administração	A	1a V	Curso de ensino médio completo
		B	1a V	
		C	1a V	
		D	1a V	
MP.AOP-100 Atividades Operacionais	AOT-106 Operador de Telecomunicações	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo com curso profissionalizante
		B	1a V	
		C	1a V	
	AOM-105 Motorista	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e D
		B	1a V	
		C	1a V	
	AOA-104 Oficial de Serviços Auxiliares	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1a V	
		C	1a V	
	AOG-103 Auxiliar de Serviços Gerais	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1a V	
		C	1a V	
	AOS-102 Auxiliar de Serviços De manutenção	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1a V	
		C	1a V	
MP.AOP-100 Atividades Operacionais	AOG-101 Vigia	A	1a V	Curso de ensino fundamental completo
		B	1a V	
		C	1a V	

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA E FUNÇÕES GRATIFICADAS

	Nº DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
CARGOS EM COMISSÃO	06	ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	MP.CPCP - 102.6
	01	ASSESSOR DO CORREGEDOR-GERAL	MP.CPCP - 102.5
	31	ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA	MP.CPCP - 102.5
	05	ASSESSOR ESPECIALIZADO	MP.CPCI - 102.4
	02	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	MP.CPCI - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS	MP.CPC - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	MP.CPC - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MP.CPC - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	MP.CPC - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MP.CPC - 101.4
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	MP.CPC - 101.4
	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	MP.CPC - 101.4
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA	MP.ASI - 200.2
FUNÇÃO GRATIFICADA	01	CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DA DIVISÃO ODONTOLÓGICA	MP.ASI - 200.2
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE ARQUIVO	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS	MP.FG-3
	01	CHEFE DO SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS	MP.FG-3
	22	CHEFE DE UNIDADE DE APOIO AS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS	MP.FG-3
	04	SECRETÁRIO DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL	MP.FG-3
	01	SECRETÁRIO DO CORREGEDOR-GERAL	MP.FG-3
	01	SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO-GERAL	MP.FG-3
	07	SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO	MP.FG-3
	01	MOTORISTA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	MP.FG-3
	03	CHEFE DE ATIVIDADES AUXILIARES	MP.FG-2
	21	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	MP.FG-2

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - M.PATS-400

Categoria: Técnico Especializado - ATB - 402

Cargo: Arquiteto

Classe: A, B, C, D.

Nível: 1 a V.

Escolaridade: Graduação em Arquitetura.

Resumo das tarefas: Executar tarefas técnicas, colaborar na direção e coordenação das atividades técnico-administrativas correlatas ao exercício de sua profissão, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e/ou Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Realizar estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Dirigir obra e serviço técnico;
- Realizar vistoria, avaliação, arbitramento, parecer técnico, inclusive os solicitados pela Administração Superior para os Órgãos de Execução, dentro de suas atribuições profissionais;
- Elaborar orçamento;
- Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar obra e serviço técnico;
- Fiscalizar obra e serviço técnico;
- Conduzir trabalho técnico;
- Dirigir equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção;
- Supervisionar instalação, montagem e reparo;
- Elaborar desenho técnico;
- Planejar e implementar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, prédios, instalações elétricas e hidro-sanitário;
- Providenciar, após autorização, os reparos nos equipamentos;
- Elaborar levantamento de necessidades quanto às instalações físicas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - MPATS-400

Categoria: Técnico Especializado - ATE - 402

Cargo: Bacharel em Direito

Classe: A, B, C, D.

Nível: 1 a V.

Escolaridade: Graduação em Direito.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área jurídica, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

- Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefes do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;
- Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;
- Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;
- Elaborar consultas, realizar pesquisas na área jurídica;
- Emitir pareceres;
- Elaborar informações fundamentadas na legislação pátria, doutrina e jurisprudência com o objetivo de instruir expedientes administrativos a fim de subsidiar decisão superior;
- Redigir anteprojetos de leis e atos administrativos quando solicitados;
- Proceder análise em licitações e contratos administrativos;
- Analisar a constitucionalidade de leis;
- Orientar, consoante designação específica, os diversos órgãos e demais processos e procedimentos em geral do Ministério Público, devidamente designado pela autoridade competente;
- Realizar atendimento jurídico, interno e externo, nos atendimentos comunitários realizados pelo Ministério Público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - MPATS-400

Categoria: Técnico Especializado - ATB - 402

Cargo: Engenheiro

Classe: A, B, C, D.

Nível: 1 a V.

Escolaridade: Graduação em Engenharia.

Resumo das tarefas: Executar tarefas técnicas, colaborar na direção e coordenação das atividades técnico-administrativas correlatas ao exercício de sua profissão, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e/ou Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
Realizar estudo, planejamento, projeto e especificação;
Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica;
Prestar assistência, assessoria e consultoria;
Dirigir obra e serviço técnico;
Realizar vistoria, avaliação, arbitramento, parecer técnico, inclusive os solicitados pela Administração Superior para os Órgãos de Execução, dentro de suas atribuições profissionais;
Elaborar orçamento;
Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade;
Executar obra e serviço técnico;
Fiscalizar obra e serviço técnico;
Conduzir trabalho técnico;
Dirigir equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção;
Supervisionar instalação, montagem e reparo;
Elaborar desenho técnico;
Planejar e implementar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, prédios, instalações elétricas e hidro-sanitário;
Providenciar, após autorização, os reparos nos equipamentos;
Elaborar levantamento de necessidades quanto às instalações físicas;
Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - MPATS-400

Categoria: Técnico Especializado - ATC - 402

Cargo: Médico

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Medicina.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área médica, realizando os procedimentos necessários, inerentes a sua atividade profissional, aos membros, servidores e seus dependentes.

Atribuições:

Prestar atendimento médico aos membros, servidores e seus dependentes;
Manter atualizada a ficha clínica dos pacientes;
Elaborar relatório mensal sobre o atendimento médico prestado aos Membros, Servidores e seus dependentes;
Prestar informações técnicas solicitadas pela Administração Superior para os Órgãos de Execução, dentro de suas atribuições profissionais;
Fornecer atestados, laudos, participar de juntas médicas e conceder licenças médicas aos membros, servidores e seus dependentes;
Atuar nas campanhas de vacinação e outras realizadas pelo DMO;
Prestar assistência e acompanhamento médico, quando solicitado, aos membros, servidores e seus dependentes fora do DMO;
Prestar assistência médica comunitária, quando solicitado, dentro e fora das dependências do Órgão, desde que autorizada pela Secretaria-Geral;
Prestar assistência médica, quando solicitada, em eventos, cursos, encontros e congressos realizados pelo Ministério Público;
Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - M.PATS-400

Categoria: Técnico Especializado - ATB - 402

Cargo: Odontólogo

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Odontologia.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área odontológica, realizando os procedimentos necessários, inerentes a sua atividade profissional, aos membros, servidores e seus dependentes.

Atribuições:

Efetuar atendimento odontológico, aos Membros, Servidores e seus dependentes;
Manter atualizada a ficha clínica dos pacientes e preenchimento do odontograma;
Lançar diariamente os procedimentos efetuados nos pacientes na ficha de procedimentos odontológicos, para elaboração de estatísticas de atendimento do relatório mensal;
Fornecer atestados, laudos, participar de juntas e conceder licenças odontológicas

aos Membros, Servidores e seus dependentes;

Executar radiografias periapicais quando houver necessidade;

Realizar atendimento comunitário, quando autorizado pela Secretaria-Geral;

Prestar informações técnicas solicitadas pela Administração Superior para os Órgãos de Execução, dentro de suas atribuições profissionais;

Efetuar atendimento de urgência/emergência independentemente de especialidade, quantidade de pacientes atendidos ou agendados para o referido dia;

Orientar o paciente quanto a importância de visitas periódicas ao dentista;

Fiscalizar o consultório odontológico no que se refere a limpeza, esterelização,

conservação e arrumação de materiais, equipamentos e instrumentais;

Auxiliar nas campanhas de vacinação e outras realizadas pelo DMO;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - MPATS-400

Categoria: Técnico - ATC - 401

Cargo: Administrador

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Administração.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área administração, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefes do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Desempenhar outras atividades correlatas.

Elaborar documentos técnicos específicos;

Utilizar raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações quantitativas e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos;

Interagir criativamente em face dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

Selecionar estratégias adequadas de ação, visando atender interesses interpessoais e institucionais;

Selecionar procedimentos que privilegiem formas de atuação em prol de objetivos comuns;

Orientar e controlar as atividades da organização, buscando comparar as metas, programas e os resultados obtidos, com o fim de corrigir distorções, avaliar desempenhos e replanejar os serviços administrativos;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - M.PATS-400

Categoria: Técnico - ATC - 401

Cargo: Assistente Social

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Serviço Social.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área de serviço social, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefes do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Assessorar tecnicamente as Promotorias de Justiça do Ministério Público, realizando pareceres para subsidiar processos de guarda e adoção de menores;

Realizar estudo social de menores infratores para subsidiar processo;

Orientar o servidor admitido, com informações de caráter administrativo, de relacionamento e apresentação pessoal;

Elaborar e executar Programas Educativos objetivando melhorar a qualidade de vida dos servidores;

Analisar e avaliar processos de treinamento;

Realizar o acompanhamento de servidores com dificuldades de realizar suas atividades diárias, nos processos de readaptação e reabilitação funcional e em casos de absenteísmo e dependência química;

Realizar visitas domiciliares visando intervir na dinâmica familiar quando fragilizada nas suas relações interferindo negativamente ao bem estar do servidor no contexto

pessoal e funcional;

Realizar acompanhamento hospitalar e domiciliar aos servidores que apresentem dificuldades de recuperação de problemas de saúde, no sentido de intervir nas dificuldades visando favorecer a recuperação e o breve retorno do mesmo ao ambiente familiar e institucional;

Analisar a realidade social dos servidores, acompanhando e propondo medidas e benefícios que venham ao encontro de suas necessidades;

Atuar na organização e execução de eventos promovidos pelo Órgão, tais como palestras, seminários, oficinas e outros;

Realizar visita Técnica e emitir parecer para Atestado de Regular Funcionamento à entidades que solicitam à Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - M.PATS-400

Categoria: Técnico - ATC - 401

Cargo: Analista de Sistema - Desenvolvimento

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Análise de Sistema de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.

Resumo das tarefas: Desenvolver sistemas de informação realizando as tarefas de levantamento de requisitos; análise do sistema existente e do sistema proposto; especificação do projeto lógico e do projeto físico; coordenação da implementação, elaboração da documentação; treinamento de usuários; testes, implantação e manutenção.

Atribuições:

Analisar e diagnosticar as necessidades de informação do Ministério Público, propondo alternativas de solução técnica e estratégias de desenvolvimento;

Especificar o projeto lógico de sistemas, de acordo com as normas e metodologias adotadas pelo Ministério Público e adequados às características e necessidades Institucionais;

Elaborar o projeto físico de sistemas definindo a solução técnica a ser adotada, o armazenamento de dados e as unidades de implementação;

Participar da definição das rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados;

Implementar sistemas elaborando o projeto, o desenvolvimento das unidades de implementação, efetuando os testes e simulações para homologação da solução;

Implantar os sistemas, disponibilizando-os para utilização, juntamente com a documentação necessária;

Prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; ou ainda, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação;

Efetuar prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento;

Fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados;

Efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes;

Desenvolver planejamento estratégico e análise de sistemas de informações;

Administrar componentes reusáveis e repositórios;

Certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES - M.PATS-400

Categoria: Técnico - ATC - 401

Cargo: Analista de Sistema - Suporte a Banco de Dados

Classe: A, B, C, D.

Nível: I a V.

Escolaridade: Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Sistemas de Banco de Dados de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.

Resumo das Tarefas: Estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados provendo mecanismos de acesso, segurança, cópia e recuperação de dados.

Atribuições:

Estudar, definir, dimensionar, implantar, administrar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados;

Desenvolver e implantar soluções que visem aumentar a segurança e o desempenho de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados; criar, documentar e manter esquemas, definições e visões das aplicações no Sistema Gerenciador de Banco de

Dados;
Prestar suporte técnico e consultoria relativamente à aquisição, implantação e uso adequados dos recursos de banco de dados;
Executar atividades relativas à administração dos dados;
Desenvolver procedimentos que efetuem a cópia de segurança e recuperação de dados;
Criar, documentar e manter esquemas, definições e visões das aplicações no Sistema Gerenciador de Banco de Dados;
Atuar como consultor no desenvolvimento de sistemas, orientando e apoiando a análise, projeto, construção e implantação de sistemas;
Participar do desenvolvimento e manutenção de projetos lógicos e físicos de sistemas;
Desenvolver, junto ao Analista de Sistema Desenvolvedor, rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados;
Avaliar a performance dos aplicativos implantados nos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados e elaborar e/ou participar da elaboração de informativos técnicos e instrumentos normativos;
Efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de banco de dados, visando a sua utilização na Instituição;
Desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados;
Ministrar treinamentos relativos ao uso do banco de dados;
Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – M.PATS-400

Categoria: Técnico – ATC- 401

Cargo: Analista de Sistema – Suporte a Rede de Computadores

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Curso de Graduação em Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Rede de Computadores de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.

Resumo das tarefas: Gerenciar infraestrutura (física, hardware e software) de redes locais e de longa distância objetivando excelência na performance e segurança dos dados.

Atribuições:

Projetar rede de computadores, definindo a topologia e a configuração das mesmas;

Instalar, customizar e manter os recursos de rede;

Avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados;

Criar, documentar e manter esquemas, definições e visões da estrutura física e lógica dos recursos de rede;

Analisar problemas e efetuar correções no ambiente operacional;

Analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, efetuando adequações e planejando a evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços;

Prestar suporte técnico e consultoria relativamente à aquisição, implantação e uso adequados dos recursos de rede;

Desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados;

Efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de rede, visando a sua utilização na Instituição;

Atuar como consultor no desenvolvimento de sistemas, orientando e apoiando quando da análise, projeto, construção e implantação dos sistemas, bem como na implantação e uso de banco de dados;

Analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados;

Desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando à melhoria da segurança e dos serviços prestados;

Ministrar treinamentos relativos aos recursos de redes implantados;

Implementar e manter sistemas de segurança de dados, estrutura de Internet e Intranet, sistemas de armazenamento e recuperação de dados e política de utilização de antivírus;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – M.PATS-400

Cargo: Técnico – ATC- 401

Cargo: Biblioteconomista

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Biblioteconomia.

Resumo das tarefas: Elaborar, coordenar, orientar e controlar as atividades de ampliação, guarda, conservação e divulgação do acervo, pesquisas bibliográficas e legislativas e atendimento ao usuário, bem como, a catalogação, classificação, indexação e recuperação de informação, normalização, editoração, seleção e controle de publicação e reprografia de documentos, fazer estatística mensal e executar quaisquer outras atividades típicas da Divisão.

Atribuições:

Catalogar, registrar documentos, classificar e indexar os documentos;

Manter intercâmbio com Editoras e Livrarias;

Alimentar Banco de Dados Bibliográficos do Sistema de Informação e realizar controle do acervo;

Elaborar listas das publicações disponíveis para aquisição, doação e permuta;

Realizar o Controle das coleções para verificar a regularidade no recebimento dos fascículos;

Armazenar de forma sistemática o acervo da biblioteca pela conservação e manutenção de seus documentos bibliográficos;

Preparar fisicamente os documentos para incorporação ao acervo bibliográfico;

Realizar o inventário do acervo bibliográfico;

Controlar e registrar os fascículos de periódicos;

Analisar, indexar e elaborar analíticas de arrigo de periódicos;

Divulgar a produção bibliográfica adquirida pela biblioteca;

Compilar bibliografias para atender as solicitações dos usuários;

Atender as pesquisas de doutrinas, legislação e jurisprudência, quando solicitadas;

Pesquisar nas fontes bibliográficas específicas sobre assuntos diversos, fornecendo ao usuário a bibliografia corrente relativa ao assunto;

Manter organizado e atualizado o acervo doutrinários, periódicos de referência e correntes para realização de pesquisas;

Realizar pesquisas doutrinárias e outros assuntos solicitados pelos usuários nos Bancos de Dados, via internet e outros instrumentos de pesquisas, fornecendo as reproduções necessárias;

Registrar e arquivar as consultas realizadas nos Bancos de jurisprudência, doutrinas e outros, tendo em vista a elaboração de dados estatísticos e relatórios;

Divulgar aos usuários os recursos oferecidos para obtenção das pesquisas

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – M.PATS-400

Categoria: Técnico – ATC- 401

Cargo: Contador

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Ciências Contábeis.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades nas áreas de contabilidade geral, avançada especializada atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefias do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Exercer assessoramento nas áreas de contabilidade, auditoria interna, controladoria e orçamento financeiro;

Realizar análise fiscal-tributária em documentos judiciais e extra-judiciais;

Analisar as demonstrações contábeis de entidades públicas ou particulares;

Executar perícias contábeis judiciais ou extra-judiciais;

Exercer assessoramento nas avaliações de bens patrimoniais;

Exercer assessoramento na análise de casos de constituição, incorporação, cisão, fusão ou liquidação de empresas;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – MP- ATS- 400

Categoria: Técnico – ATC – 401

Cargo: Economista

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Economia.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área das ciências econômicas, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefias do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Executar planejamento, projeção, programação e análise econômico-financeira;

Realizar estudos teóricos ou aplicados, perícias, avaliações e arbitramento econômico-financeiros de organização de trabalho;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – M.PATS-400

Categoria: Técnico – ATC- 401

Cargo: Psicólogo

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Psicologia.

Resumo das tarefas: Utilizar métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: diagnóstico psicológico; solução de problemas de ajustamento; acompanhamento funcional; atividades relacionadas a treinamento e desenvolvimento do servidor; avaliação de desempenho dos servidores; atendimento psicológico dos servidores e membros do Ministério Público;

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefias do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Assessorar tecnicamente as Promotorias de Justiça do Ministério Público, realizando pareceres para subsidiar processos de guarda e adoção de menores;

Realizar estudo psicossocial de menores infratores para subsidiar processo;

Supervisionar estagiários em trabalhos teóricos e práticos de psicologia;

Assessorar os membros do Ministério Público em ações judiciais e Extra-judiciais;

Analisar a capacidade mental das pessoas, para o desempenho das atribuições de natureza civil, previstas em lei;

Realizar atendimento psicológico individual e familiar, mediante utilização de psicoterapia de apoio breve, objetivando o alívio e terapêutica dos sintomas agudos;

Realizar visitas domiciliares e hospitalares, para servidores que apresentem problemas de saúde que interfiram em seu estado emocional, objetivando o alívio e terapêutica dos sintomas agudos;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS SUPERIORES – M.PATS-400

Categoria: Técnico – ATC- 401

Cargo: Sociólogo

Classe: A, B, C, D. Nível: I a V.

Escolaridade: Graduação em Ciências Sociais.

Resumo das tarefas: Desempenhar atividades na área das ciências sociais, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do *Parquet* estadual.

Atribuições:

Prestar assistência aos Membros, Diretores, Coordenadores e Chefias do Ministério Público, quando designados pela Secretaria-Geral;

Elaborar minutas de documentos oficiais quando solicitadas pela chefia imediata;

Integrar, quando designado, Comissões, Equipes e Grupos de Trabalho;

Elaborar, executar, orientar, coordenar, implantar, dirigir e supervisionar programas ou projetos relacionados com a realidade sócio-política e cultural;

Participar de equipe interdisciplinar de planejamento;

Executar atividades de planejamento e pesquisa;

Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS AUXILIARES – M.PATA-300

Categoria: Auxiliar de Enfermagem – AAE-301

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Classe: A, B, C. Nível: I a V.

Escolaridade: Ensino Médio Completo com especialização e/ou curso profissionalizante.

Resumo das tarefas: Executar tarefas de auxílio especializado ao médico e ao odontólogo.

Atribuições:

Assistir o médico e/ou odontólogo no exercício de suas funções profissionais;
Aplicar injeções e realizar curativos;
Auxiliar o médico e/ou odontólogo em pequenas cirurgias;
Esterilizar o instrumental para uso médico-odontológico;
Auxiliar na assepsia do paciente;
Requisitar material médico e/ou odontológico necessário observando o estoque mínimo;
Dispensar rigorosa atenção aos Membros e Servidores que estiverem sob os cuidados médicos e odontológicos do Ministério Público;
Manter organizadas as unidades médica e odontológica do Ministério Público, orientando os serviços de limpeza e conservação;
Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;
Facilitar, em caso de emergência, o encaminhamento do Membro ou Servidor do Ministério Público, ao centro de atendimento hospitalar adequado;
Auxiliar nas campanhas de vacinação e outras realizadas pelo DMO;
Fazer revelação de Raio X periapical odontológico;
Fazer medicação domiciliar, quando solicitado pelo médico e/ou odontólogo;
Auxiliar na assistência médica comunitária, quando solicitado, dentro e fora das dependências do Órgão;
Prestar assistência, quando solicitado, em eventos, cursos, encontros e congressos realizados pelo Ministério Público;
Registrar a quantidade diária e semanal de pacientes atendidos;
Manter organizado o arquivo de fichas clínicas dos pacientes;
Executar outras atividades correlatas com o mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS AUXILIARES - M.PATA-300**

Categoria: Programador de Computador - AAP-302
Cargo: Programador de Computador
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Ensino Médio Completo com especialização e/ou curso profissionalizante.
Resumo das tarefas: Desenvolver rotinas em linguagem de programação com base em projeto desenvolvido pelo analista de sistemas; acompanhar a especificação do projeto lógico e do projeto físico; elaborar documentação das rotinas desenvolvidas; treinar usuários em ferramentas de informática; acompanhar testes, implantação e manutenção.
Atribuições:
Desenvolver rotinas em linguagem de programação com base no projeto físico de sistemas definindo a solução técnica a ser adotada, o armazenamento de dados e as unidades de implementação;
Participar da definição das rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados;
Implementar rotinas automatizadas, o desenvolvimento das unidades de implementação, efetuando os testes e simulações para homologação da solução;
Implantar as rotinas dos sistemas, disponibilizando-os para utilização, juntamente com a documentação necessária;
Examinar a programação, conferindo mídias magnéticas e veículos de comunicação de dados;
Prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; ou ainda, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros;
Efetuar implementação de novas ferramentas de desenvolvimento;
Fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados;
Efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes;
Executar outras atividades correlatas com o mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS AUXILIARES - M.PATA-300**

Categoria: Técnico em contabilidade - AAC-303
Cargo: Técnico em contabilidade
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Ensino Médio Completo com especialização e/ou curso profissionalizante.
Resumo das tarefas: Executar tarefas contábeis, financeiras, orçamentárias e outras auxiliares de contabilidade.
Atribuições:
Executar o controle dos serviços auxiliares de contabilidade, orçamentários, financeiros e patrimoniais;

Emitir demonstrativos mensais, trimestrais e anuais relativos à execução orçamentária e financeira;
Emitir empenho (Nota Orçamentária), observando a classificação da despesa e saldo orçamentário;
Emitir cheques e demais documentos de despesas, observados os saldos financeiros;
Contabilizar os valores liberados e aplicados;
Conferir os saldos orçamentários e financeiros;
Controlar e conferir os saldos de contratos e convênios;
Elaborar relatórios e pareceres relativos à contabilização e execução dos recursos financeiros do Órgão; e,
Executar outras atividades correlatas com o mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO DE ATIVIDADES AUXILIARES - M.PAAU-200**

Categoria: Auxiliar de Administração - AUD-201
Cargo: Auxiliar de Administração
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Curso de Ensino Médio Completo.
Resumo das tarefas: Executar tarefas de apoio burocrático nas áreas judiciais, administrativas, recursos humanos, informática, finanças, obras e manutenção, patrimônio, serviços gerais, almoxarifado e a assistência médica e odontológica.
Atribuições:
Datilografar documentos;
Utilizar o computador para digitação e elaboração de documentos expedidos pelo Órgão e aqueles próprios das atividades internas desenvolvidas;
Elaborar cálculos voltados para as áreas de apoio administrativo, financeiro e de recursos humanos;
Efetuar lançamento de saldos, mapas orçamentários, liquidações, balancetes mensais, contracheques, recibos, fichas e livros;
Solicitar, receber e controlar a entrada e saída de material de expediente, consumo, móveis e utensílios através de requisição;
Efetuar o tombamento dos bens adquiridos ou doados, registrando-os em ficha própria e/ou no respectivo sistema informatizado;
Efetuar cálculos, registros e outras anotações relativas a pessoal;
Proceder a catalogação dos livros, revistas, periódicos e outros documentos ou publicações de importância às atividades administrativas;
Receber e protocolar expedientes e processos dos cartórios;
Classificar, protocolar e cadastrar processos, digitando-os no computador ou registrando-os em livros próprios;
Prestar informações às partes interessadas;
Realizar buscas de processos e documentos nos arquivos próprios do Ministério Público, mediante ordem específica de superiores;
Atender e prestar informações ao público;
Efetuar atendimentos telefônicos;
Elaborar relatórios sobre os trabalhos executados, submetendo-os ao superior imediato;
Elaborar, redigir e expedir ofícios, memorandos, recibos, despachos, índices, pareceres, encaminhamentos, notificações, declarações e outros documentos correlatos;
Utilizar, operar e alimentar os sistemas e/ou programas informatizados utilizados pelo Ministério Público, tais como: Sistema de Informações Protocolares, Sistema de Informações de Autos processuais, etc;
Organizar administrativamente os arquivos de órgãos de execução e/ou Unidades Administrativas, incluindo, abertura de pastas, arquivo de documentos, seleção e encaminhamento de expedientes, etc;
Receber, tramitar e arquivar expedientes eletronicamente;
Encaminhar e receber fax e e-mails;
Fazer back-up de arquivos eletrônicos;
Realizar pesquisas, inclusive na internet;
Solicitar a reprodução de expedientes, processos e outros documentos de interesse do Órgão;
Encaminhar, selecionar e/ou preparar documentos para microfilmagem;
Cadastrar e atualizar dados processuais;
Acompanhar sessões de processos licitatórios em que se faça necessária sua presença;
Executar atividades de apoio burocrático específicas, inerentes a cada Órgão de execução e/ou Unidade Administrativa;
Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100**

Categoria: Auxiliar de Serviços de Manutenção - AOS-102
Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Curso de Ensino Fundamental Completo.
Resumo das tarefas: Executar serviços de reparos, conservação e manutenção em instalações elétricas, hidro-sanitárias, móveis, imóveis e equipamentos.
Atribuições:
Executar serviços de conservação e manutenção nas dependências do Órgão, baseando-se em instruções de seus superiores;
Executar e reparar instalações elétricas;
Executar e reparar instalações telefônicas;
Executar e reparar redes de cabeamento lógico para microcomputadores e afins;
Executar e reparar instalações hidro-sanitárias, móveis, imóveis e equipamentos;
Proceder coleta de preços para aquisição e/ou compras de produtos vinculados ao Grupo de Atividades;
Zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos, equipamentos e ferramentas utilizados em serviço;
Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;
Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade;

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100**

Categoria: Auxiliar de Serviços Gerais - AOS-103
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Curso de Ensino Fundamental Completo.
Resumo das tarefas: Receber, protocolar e distribuir correspondências; executar serviços externos; embalar, acondicionar e despachar materiais; remover móveis e utensílios; executar serviços de copa e preparo de alimentos; cuidar da limpeza e conservação das dependências do órgão, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
Atribuições:
Receber, protocolar, distribuir correspondências e outros documentos pelas diversas unidades do órgão;
Embalar, acondicionar e transportar materiais e documentos utilizados;
Desempenhar função de recepcionista, prestando esclarecimentos ao público que procura o órgão, membros e servidores do Ministério Público;
Executar serviços de malote e expedição de correspondências das unidades administrativas e órgão de execução;
Efetuar e zelar pela limpeza e conservação das instalações físicas, móveis, equipamentos e utensílios do Ministério Público;
Transportar pessoas e materiais em elevadores;
Preencher ordens de serviço, requisições e outros formulários utilizados nas unidades de serviço;
Operar equipamento fotocopador, registrando no formulário padrão a quantidade de cópias, bem como, elaborar os mapas de controle;
Operar guilhotina de papel, grampeador automático e manual, encadernadora, envelopadora e outros equipamentos correlatos;
Executar tarefas internas e externas, relacionadas as unidades de serviço;
Manusear equipamentos de proteção contra incêndios ou outros relativos a segurança da Instituição, no mesmo grau de complexidade;
Cuidar da preparação de alimentos;
Executar serviços de copa, tais como: lavar louças, operar microondas e cafeteiras, realizar limpeza de refrigeradores, etc;
Realizar pequenas compras;
Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;
Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade;

DESCRIÇÃO DE CARGO**GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100**

Categoria: Motorista - AOM-105
Cargo: Motorista
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Curso de Ensino Fundamental Completo, com habilitação nas categorias A e D.
Resumo das tarefas: Dirigir os veículos automotores do Ministério Público, transportando os membros e servidores, quando autorizados, bem como, efetuar serviços correlatos.
Atribuições:
Conduzir veículo oficial, transportando Procuradores e Promotores de Justiça em todos os serviços solicitados;

Conduzir veículo oficial, transportando os membros e servidores, quando autorizados, bem como, efetuar serviços de transportes de interesse do Órgão;
Comparecer com presteza aos locais e hora determinados para cumprimento do serviço;
Verificar as condições gerais do veículo, submetendo-o a constantes revisões;
Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo ou motocicleta de sua responsabilidade;
Manter o veículo convenientemente abastecido;
Anotar o consumo de combustíveis e lubrificantes e a quilometragem do veículo automotor;
Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço, zelando pela aparência pessoal, especialmente quando a serviço de autoridade da Instituição;
Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100

Categoria: Oficial de Serviços Auxiliares - AOA - 104

Cargo: Oficial de Serviços Auxiliares

Classe: A, B, C. Nível: I a V.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Resumo das tarefas: Atuar junto às Unidades Administrativas e Promotorias de Justiça na execução de tarefas de caráter operacional.

Atribuições:

Entregar notificações, ofícios, intimações e demais correspondências emitidas pela Unidade Administrativa ou Promotoria de Justiça;

Efetuar diligências por ordem dos membros do Ministério Público;

Proceder investigações sigilosas por ordem dos membros do Ministério Público, pesquisando junto a pessoas ou Órgãos;

Acompanhar os técnicos do Ministério Público em visitas domiciliares;

Acompanhar os membros do Ministério Público, quando solicitados, em eventos específicos;

Atender ao público quando determinado;

Executar outras tarefas externas relacionadas com processos ou procedimentos administrativos em andamento;

Entregar e receber processos nos cartórios;

Executar outras atividades correlatas com o mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100

Categoria: Operador de Telecomunicações - AOT - 106

Cargo: Operador de Telecomunicações

Classe: A, B, C. Nível: I a V.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Resumo das tarefas: Orientar os serviços nos centros telefônicos, atendendo a chamados telefônicos internos e externos.

Atribuições:

Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando tronco e ramais;
Desempenhar função de recepcionista, prestando esclarecimentos ao público que procura o órgão, membros e servidores do Ministério Público;

Operar, quando necessário, o sistema internamente, para chamar servidores ou transmitir avisos de interesse coletivo;

Registrar as solicitações internas para ligações interurbanas, anotando o número a chamar e o número do solicitante;

Informar ao setor competente os defeitos apresentados pelo sistema telefônico;

Zelar pela manutenção do equipamento;

Elaborar relatórios estatísticos mensais, para efeito de controle e conferência;

Executar outras tarefas correlatas com o mesmo grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - M.PAOP-100

Categoria: Vigia - AOY-101

Cargo: Vigia

Classe: A, B, C. Nível: I a V.

Escolaridade: Curso de Ensino Fundamental Completo.

Resumo das tarefas: Zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade, fazendo rondas periódicas de inspeção, controlando a entrada e saída de veículos, pessoas e materiais.

Atribuições:

Observar normas de segurança;

Exercer o a vigilância nas entradas e dependências do Ministério Público;

Velar a entrada de vendedores ambulantes e de pessoas com trajes inadequados;

Encaminhar as pessoas ao setor de informações quando solicitado;

Levar ao conhecimento da chefia toda e qualquer ocorrência que suceda nas dependências do Ministério Público, no período de trabalho;

Utilizar dispositivos de segurança, tais como: extintores contra incêndio, chaves de força e luz e sistema de alarme;

Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;

Executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade.

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**, a ser preenchida por **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, 1, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ**, a ser preenchida por **PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**, a ser preenchido por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROT.
1	EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS	20/10/2003	19252/2003
2	IOLANDA BRASILEIRO PARENTE	24/10/2003	19510/2003
3	ESTER DE MOARES NEVES DE OUTEIRO	31/10/2003	19965/2003

Belém-Pa, 19 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de 10.11.2003.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 1465/2003-6

Exqte: CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES DA SILVA

Adv: LUIS ROBERTO DOS REIS

Excd.: H M C OGAWA (HOTEL LOCAL)

Adv: MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 11.12.2003 ÀS 11:00 HORAS VISANDO CONCILIAÇÃO OU, CASO NÃO SEJA VIÁVEL, PARA INSTRUÇÃO DOS EMBARGOS.

PROCESSO Nº. 101 - 2585/1995-2

Exqte: PEDRO GOMES DE SOUZA

Adv: ODIVAL QUARESMA

Excd.: RODOMAR LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL INDICADO À PENHORA POR V.S.

PROCESSO Nº. 101 - 1869/2002-1

Exqte: ERNANDE FERREIRA RODRIGUES

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excd.: JOSÉ EMÍLIO VILHENA NOBRE

Adv: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 151 DOS AUTOS: "MANTENHO A R. DECISÃO DE FLS. 143, COM TODOS OS PARÂMETROS DETERMINADOS NA R. SENTENÇA EXEQUENDA, OBSERVANDO-SE QUE NO ACORDO HOMOLOGADO NÃO HÁ RENÚNCIA À ANOTAÇÃO DA CTPS, O QUAL, INCLUSIVE, CASO TIVESSE OCORRIDO, SERIA INCABÍVEL NESTA FASE, POR FORÇA DA COISA JULGADA E POR FERIR NORMA DE ORDEM PÚBLICA.", BEM COMO, DE QUE DISPÕE DE MAIS 48 HORAS PARA ANOTAR A CTPS DO EXEQUENTE, SOB PENA DE PAGAR A MULTA ESTABELECIDNA NA SENTENÇA.

PROCESSO Nº. 101 - 1044/1989-5

Exqte: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA

Adv: ODIVAL QUARESMA

Excd.: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA

DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 468, CUJON TEOR É O SEGUINTE: "MANTENHO O DESPACHO DE 462 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS."

PROCESSO Nº. 101 - 1462/2003-0

Exqte: FRANCISCO ALMEIDA E ALMEIDA

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Excd.: SEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA ÀS FLS. 40/43 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 1857/2002-5

Exqte: GILBERTO ALVES DA SILVA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excd.: G M T CONSTRUTORA LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA JUNTAR NOS AUTOS A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA ATUALIZADA DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº. 101 - 430/2003-5

Exqte: MARCELO JOSÉ DE SOUSA MENDES

Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Excd.: FIEL ENGENHARIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA JUNTAR NOS AUTOS A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº. 101 - 363/1998-6

Exqte.: CLÁUDIO MARCIO QUARESMA MARTINS E OUTROS
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Excd.: O A M CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR ÂNGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS SOB O Nº 003 - 1630/2003-4.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05), DIAS
Nº 101 - 469/2003.

PROCESSO Nº 101 - 02233/2003-1.

RECLAMANTE: RUTH DE ASSUNÇÃO FRANCO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 17/12/2003 ÀS 10:20 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE (19), DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (19.11.2003).

PROCESSO Nº 101 - 0312/03-9.

Rte: WALDEIR FARIAS DE ASSUNÇÃO
Adv.: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdas: 1ª: CHICAGO-ENG CONST E COM LTDA. e
Adv.: DRª MIRLENE B. FRANÇA
2ª: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.
Adv.: DR. JOSÉ RONEY A. MEDEIROS.
DESPACHO: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A NOVE PERÍCIA DO SR. WALDEIR FARIAS DE ASSUNÇÃO, ESTÁ MARCADA PARA O DIA 27/11/2003, ÀS 17:00 HORAS, NA ORTOPIEDIA PARAENSE, SITO A R CONSELHEIRO FURTADO, 2739, ENTRE 09 DE JANEIRO/03 DE MAIO, BELÉM/PA E QUE O PERICIA DO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DE SEUS EXAMES COMPLEMENTARES JÁ REALIZADOS.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 467/2003

PROCESSO Nº 101 - 01969/2003-1

RECLAMANTE: ARNALDO CHAVES DE LIMA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR É O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO

DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ABB LTDA CONTRA ARNALDO CHAVES DE LIMA E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMISSÃO A SANAR. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 19 de NOVEMBRO De 2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 469/2003

PROCESSO Nº 101 - 0285/2003-X

RECLAMANTE: OSIAS SILVA LIRA
RECLAMADA: FIGHT ELETROMECANICA LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA OSIAS SILVA LIRA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA INDICOU BENS A PENHORA, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS".
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 19 de NOVEMBRO De 2003.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-466/2003

PROCESSO Nº: 101 - 975/2003-2

EXEQUENTE: MARIA MÔNICA CASTELO DA CRUZ
EXECUTADO: ANTONIO RENATO G. GOMES
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 10/12/2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DOS BENS
EQUIPAMENTOS BARCARENA

01 (UMA) CAMERA FILMADORA, MARCA SONY, DIGITAL, HANDY CAM VISION, CCD ITR 58 ZOOM 460 EM BOM ESTADO, VALOR R\$1.800,00.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002 CONSOLIDADO.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFINADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. (DBM)

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101-1969/2003-1

Embr.: ABB LTDA
Adv.: JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FARIA
1ª Embr.: ARNALDO CHAVES DE LIMA
Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
2ª Embr.: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.:

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ABB LTDA CONTRA ARNALDO CHAVES DE LIMA E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMISSÃO A SANAR. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1969/2003-1

Rte: ARNALDO CHAVES DE LIMA
Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
1ª Rda: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.:
2ª Rda: ABB LTDA
Adv.: JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FARIA
DESPACHO: À 2ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, PELO QUE TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

PROCESSO Nº 101-1679/1992-7 (AÇÃO REVISIONAL 2419/03)

EXQTE: MANOEL DAS GRAÇAS REGO RIBEIRO E OUTROS
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDA: UNIÃO FEDERAL - FUNASA
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA FUNASA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS POR INTEMPESTIVIDADE.

SECRETARIA DO PLENO E SE

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO MS 00669-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Otávio Avertano de Macedo da Rocha. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª DRª JUIZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. DECISÃO: Dispõe o artigo 225 do Regimento Interno desta Corte que o Mandado de Segurança terá seu processo iniciado por petição inicial, em duas vias, que preencherá os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil. Por sua vez, dispõe o parágrafo 1º do mesmo artigo 225: "§ 1º A segunda via da inicial será instruída com cópias de todos os documentos, conferidas pelo serviço processual, no momento de sua atuação." O artigo 226 do mesmo Regimento prevê que o Juiz Relator poderá, desde logo, indeferir o pedido, se a petição "não atender aos requisitos do artigo anterior". Sendo assim, cumpre-nos o indeferimento da petição inicial, pela falta de juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação. Com efeito, verifica-se que os documentos trazidos com a petição inicial (fls. 16/72) encontram-se em fotocópia simples, sem autenticação válida, além do fato da impetrante não ter trazido aos autos cópias de todos os documentos que instruíram a petição vestibular. Logo, indefiro liminarmente a presente petição. Custas pela impetrante, sobre R\$2.065.161,44, na quantia de R\$-41.303,22.

Belém, 17 de novembro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

NOTIFICAÇÃO Nº 081/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT/SE/AR 0361-2003-000-08-00-3. AUTOR: M. E. C. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS. Dr. Roberto Santos Araújo e outros. RÉU: MOÍSES GONÇALVES NASCIMENTO. Drª. Olga Bayma da Costa e outros. Ao autor, para tomar ciência do r. despacho de fl. 41, que assim dispõe: "Intime-se à Autora a proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste

Tribunal, devendo trazer aos autos a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda sob pena de indeferimento." Belém, 19 de novembro de 2003.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT/SE/AR 0557-2003-000-08-00-8. AUTOR: EDMILSON JOSÉ MATOS FIGUEIRA, Dr. Alberto Ruy Dias da Silva. RÉU: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE, Dr. Roberto Alves Vinholle. Ao réu, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 138. Belém, 19 novembro de 2003.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 007 _ 653/2003

PROCESSO NO 01861-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1861/2003_1

Reclamante: DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA

Data da Proxima Audiencia: 26/11/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 007 _ 654/2003

PROCESSO NO: 01932-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1932/2002_2

Exequente: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Executado: SIMONE MOURA PALHA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/12/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEIS ROD. BR-316, KM 05. 600,00

SIMONE MOURA PALHA

UM BALCAO TERMICO MARCA TERMISA DE 1,20M DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEIS ROD. BR-316, KM 05. 400,00

SIMONE MOURA PALHA

UM FRIEZR DE UMA TAMPA MARCA ELECTROLUX, MODELO H210, CODIG O 06215DBA1, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adliencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //r//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 007 _ 655/2003

PROCESSO NO 00844-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 844/2003_7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica enado(a) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$51,76 (CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora 0,95
Valor de Multa 13,32
INSS 47,49
Total devido 51,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 25/11/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO 4ºT/RO 01997-2002-101-08-00-X.** RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA ROSA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Doutora Simone Dedeu Siqueira. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

2. **PROCESSO 4ºT/RO 02184-2003-202-08-00-2.** RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDA: MARIA GRACHETE FERREIRA DA SILVA. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

3. **PROCESSO 4ºT/RO 01526-2002-203-08-00-9.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Marcia Vania Maria Paes da Consolação. RECORRIDA: JOSÉ ALCIDES COSTA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

4. **PROCESSO 4ºT/RO 01369-2003-007-08-00-5.** RECORRENTE: NAZARENO SANCHES. Doutor Alberto Ferreira de Carvalho. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

5. **PROCESSO 4ºT/RO 00313-2003-113-08-00-X.** RECORRENTE: ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDA: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

6. **PROCESSO 4ºT/RO 00312-2003-113-08-00-5.** RECORRENTE: JURACY ALVES DA SILVEIRA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDA: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

7. **PROCESSO 4ºT/RO 01465-2003-004-08-00-4.** RECORRENTE: ALDENICE MARTINS MORAIS. Doutor Sôstenes Alves de Souza Junior. RECORRIDA: PROBANK LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

8. **PROCESSO 4ºT/RO 01802-2003-101-08-00-9.** RECORRENTE: J. C. T. DIAS COMERCIAL MATRIZ. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: IZELINA ASSUNÇÃO DA SILVA. Doutor Andreino Flávio da Costa Bitencourt Junior. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

9. **PROCESSO 4ºT/RO 01331-2003-014-08-00-6.** RECORRENTE: JOSÉ MARIA MIRANDA VASCONCELOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

10. **PROCESSO 4ºT/RO 01347-2003-014-08-00-5.** RECORRENTE: GILSON DE OLIVEIRA AYALA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Benites da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete de Almeida Alves.

11. **PROCESSO 4ºT/RO 01539-2003-010-08-00-2.** RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RECORRIDA: ORIPIA NUNES DA COSTA LOPES. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa.

12. **PROCESSO 4ºT/RO 00940-2003-014-08-00-0.** RECORRENTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: L. E. BARBALHO JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa.

13. **PROCESSO 4ºT/RO 01186-2003-004-08-00-X.** RECORRENTES: HUGO SACRAMENTO TEIXEIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Manuela Oliveria dos Anjos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa.

RITO ORDINÁRIO

14. **PROCESSO 4ºT/RO 00707-2003-002-08-00-5.** RECORRENTES: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE. Doutor José Otávio Teixeira da Fonseca. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor César Escócio de Faria Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juiza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto.

15. **PROCESSO 4ºT/RO 01731-2002-012-08-00-5.** RECORRENTES: EDITORA GLOBO S.A. E CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins. RECORRIDOS: OS MESMOS. ÂNGELA MARIA CARDOSO MIRANDA. Doutora Francisco Soares Napoleão. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

16. **PROCESSO 4ºT/REXOFF 00582-2003-105-08-00-8.** RECLAMANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXEBOI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Hamilton Francisco de Assis Guedes. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

17. **PROCESSO 4ºT/RO 00129-2003-108-08-00-4.** RECORRENTE: JOSIETE MORAES MOREIRA. Doutor Alexandre Scherer. RECORRIDA: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Otávio Augusto de Sousa Simões Rodrigues. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

18. **PROCESSO 4ºT/AI 02230-2003-201-08-01-6.** AGRAVANTE: JULINEUDO VIEIRA VALFREDO. Doutor Rivaldo Valente Freire. AGRAVADA: NORSEGEI.

– VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

19. **PROCESSO 4ºT/AI 01523-2003-010-08-00-8.** AGRAVANTES: CLÁUDIO BRASIL DE MELO, ITAMAR REIS DA SILVA E JASSON BENTES DE ANDRADE. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADA: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS – CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

20. **PROCESSO 4ºT/RO 00328-2003-003-08-00-3.** RECORRENTE: SITA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Doutor Luís Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: RUBENS LIMA DA SILVA. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

21. **PROCESSO 4ºT/RO 00669-2003-002-08-00-8.** RECORRENTE: JOSÉ ANANILSON SOUZA TEIXEIRA. Doutor Bruno Garcia de Castro. RECORRIDO: ADEMAR MARTINS COSTA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

22. **PROCESSO 4ºT/RO 00091-2003-009-08-00-1.** RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

23. **PROCESSO 4ºT/AP 00728-2002-009-08-00-3.** AGRAVANTE: BÚFALO DO MARAJÓ S.A. – BUMASA. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO SIQUEIRA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

24. **PROCESSO 4ºT/AP 00237-2002-001-08-00-7.** AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Aceiohy Ramos. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Lúcia Pampolha de Santa Brígida. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

25. **PROCESSO 4ºT/RO 01192-2003-011-08-00-6.** RECORRENTE: FRANCINETE TEIXEIRA FERREIRA. Doutora Araci Feio Sobrinha. RECORRIDA: E. N. E. DO AMARAL (L. & L. MAGAZINE). Doutor Júlio César Teles Neto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

26. **PROCESSO 4ºT/RO 01232-2003-004-08-00-5.** RECORRENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA. Doutora Helena Cláudia Miralha Pingarilho. RECORRIDA: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Doutor Almyr Carlos de Moraes Favacho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

27. **PROCESSO 4ºT/RO 01090-2002-111-08-40-9.** RECORRENTE: RAIMUNDO MAIA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

28. **PROCESSO 4ºT/RO 01928-2002-003-08-00-9.** RECORRENTE: ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPESSIRITS. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

29. **PROCESSO 4ºT/RO 00786-2003-117-08-00-3.** RECORRENTE: NORTE BRASIL TELECOM S.A. Doutor Cássio Humberto Alves Santos. RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS. Doutor Roberto Salame Filho. MARVIL – MARABÁ VIGILÂNCIA LTDA. TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Fernanda do Nascimento Feliciani. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

30. **PROCESSO 4ºT/AP 01467-2002-004-08-00-3.** AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. AGRAVADO: ÁTILA SIQUEIRA SOARES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

31. **PROCESSO 4ºT/RO 00439-2003-203-08-00-5.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: ERISMILDO DA SILVA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

32. **PROCESSO 4ºT/RO 00029-2003-203-08-00-4.** RECORRENTE: MARCOS

ANTÔNIO GIMENES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

33. **PROCESSO 4ºT/AP 00784-2003-013-08-00-8.** AGRAVANTE: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE SOUZA. Doutora Jacirene de Souza Maciel. AGRAVADO: FRANCISCO GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

34. **PROCESSO 4ºT/AP 00429-1997-115-08-00-2.** AGRAVANTE: MARIA DA LUZ DAMASCENO SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIGIA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Amarildo da Silva Leite. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

35. **PROCESSO 4ºT/AP 01266-1992-006-08-00-5.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ – FUNCAP). Doutor Ibrahim José das Mercês Rocha. AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ – SINDFEP. Doutora Solange de Nazaré Rodrigues Correa. ASSISTENTE LITISCONSORCIAL: ANTÔNIO LIMA CORREA. Doutora Carla Ferreira Zahlouth. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

36. **PROCESSO 4ºT/AP 01154-2002-008-08-00-8.** AGRAVANTE: ENGTEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: MAN ANDRÉ OLIVEIRA DA ROCHA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

37. **PROCESSO 4ºT/AP 01631-2001-012-08-00-2.** AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO. Doutor Mauro Marques. AGRAVADO: MAURO AZEVEDO DA SILVA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

38. **PROCESSO 4ºT/RO 01180-2003-005-08-00-7.** RECORRENTE: JORGE DA SILVA SILVEIRA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

39. **PROCESSO 4ºT/RO 00520-2002-111-08-00-1.** RECORRENTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A. Doutor Alcides Gentil Sobrinho. RECORRIDOS: BENEDITO GONÇALVES DA CUNHA. Doutor Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. FRIGORÍFICO SEMENTAL LTDA. E FRIGORÍFICO GUZERÁ LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

40. **PROCESSO 4ºT/RO 02024-2002-012-08-00-8.** RECORRENTE: BENEDITO COELI. Doutora Cinthya Gratielle Souto da Rocha. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

41. **PROCESSO 4ºT/RO 00807-2003-003-08-00-X.** RECORRENTE: CASA DE SAÚDE SANTA SEVERA LTDA. Doutor Emanuel Raiol Lobo. RECORRIDA: RÚBIA MÁRCIA VASCONCELOS SALGADO. Doutor Carlos Jerônimo Uchoa França. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

42. **PROCESSO 4ºT/RO 00560-2002-115-08-40-2.** RECORRENTE: ROSIANE ALMEIDA RODRIGUES. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

43. **PROCESSO 4ºT/REXOFF E RO 00275-2003-105-08-00-5.** RECORRENTE: EDILSON COSTA PEREIRA. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

44. **PROCESSO 4ºT/RO 01871-2002-005-08-00-X.** RECORRENTE: M. S. LAMEIRA & CIA. LTDA. – ME. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO GALENO. Doutor Antônio dos Santos Dias. CARLOS GARCIA E MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA. KELLY

SUZANE LOBATO LAMEIRA, LUCIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS E CRISTOVAM ELIAS DA SILVA. Doutor Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

45. **PROCESSO 4ºT/AP 00218-2003-011-08-00-4.** AGRAVANTE: ENGTEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: ANDERSON LUIZ DE FRANÇA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

46. **PROCESSO 4ºT/AP 01709-1999-114-08-40-8.** AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. AGRAVADOS: VIRGINITA DA SILVA BARRETO. Doutor Eduardo Carlos Potumati. LAGOA DA SERRA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

47. **PROCESSO 4ºT/RO 01159-2002-114-08-40-3.** RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: JOAQUIM JOSÉ COSTA ARAÚJO. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

48. **PROCESSO 4ºT/RO 01725-2003-202-08-00-3.** RECORRENTES: C. ANTÔNIO SANTOS – ME. Doutora Jeanny Cristina Cardoso Rayol. OLIVALDO SILVA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

49. **PROCESSO 4ºT/RO 002010-2003-202-08-00-5.** RECORRENTE: JOÃO ANTÔNIO SANCHES FERREIRA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDO: ROBERTO L. DANTAS (RONAVE). Doutor Antônio Fernando Silva e Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

50. **PROCESSO 4ºT/RO 00630-2003-014-08-00-9.** RECORRENTE: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

51. **PROCESSO 4ºT/AP 00510-2003-104-08-00-8.** AGRAVANTE: MÁRIO ÂNGELO BARATA VALE. Doutor Leonardo do Amaral Maroja. AGRAVADO: EVANDRO GOMES BELO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

52. **PROCESSO 4ºT/RO 01151-2003-007-08-00-8.** RECORRENTES: ÁGUAS LINDAS LTDA. E TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Andreza Maria Momis Farias. RECORRIDO: MURILO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

53. **PROCESSO 4ºT/RO 00925-2003-005-08-00-7.** RECORRENTES: MAURO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS. FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS. Doutora Rosilene Soares Ferreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

RIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18/11/2003

RELAÇÃO 91/2003

ACÓRDÃO 4ºT/ED/RO 00753-2003-011-08-00-6. EMBARGANTE: CLUBE DO REMO. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto. EMBARGADO: JOÃO CARLOS MONTORIL DIL CASTILLO. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não ocorrer no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. Quanto ao prequestionamento, deve estar

direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciado pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 287, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR O QUESANAR OU PREQUESTIONAR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/ED/RO 01123-2003-013-08-00-1. EMBARGANTES: ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA E MARIA ALMIRA DA CONCEIÇÃO PAMPLONÁ. Doutor Otávio José de Vasconcelos Faria. EMBARGADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRECLUSÃO - Matéria não discutida no momento oportuno não pode ser enfrentada na fase recursal, nem reparada em embargos de declaração, ao fundamento da existência de omissão, sobretudo quando as cópias referidas não possibilitam concluir que o documento questionado tenha sido sequer apresentado em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE, PARA DEFERIR, POR EQUIDADE, PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/ED/RO 01148-2003-004-08-00-4. EMBARGANTE: OSVALDO BARBOSA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADO: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 4ºT/ED/RO 00922-2003-111-08-00-6. EMBARGANTE: ERIVELTON ALDO SANTOS COSTA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. EMBARGADAS: NORTANS TRANSPORTES LTDA E SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é inabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ºT/RO 01270-2003-004-08-00-0. RECORRENTES: MARIA DO ROSÁRIO CALDAS DA SILVA, ZULMIRA DA PAZ CARVALHO DA SILVA, LUZIA ISABEL DA SILVA COSTA E HÉLMER SPERN. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 02074-2002-101-08-00-1. RECORRENTE: JOCEIRALDO PEREIRA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S.A. Doutora Simone Deoud Siqueira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO E VANJA COSTA DE MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA

RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00935-2003-001-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA GAIA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: ATAN ENGENHARIA LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 01665-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: EDMAN FÉLIX SILVA SOUZA. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00700-2003-106-08-00-4. RECORRENTE: KÁTIA CILENE CARMO DE SOUSA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RECORRIDA: C. T. C. - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIAL. Doutora Luciana Paula Vaz de Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR À RECLAMANTE QUATRO HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SEMANA, SENDO UMA SEMANA SIM, OUTRA NÃO, COM OS REFLEXOS LEGAIS, DEDUZINDO-SE OS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00.

CERTIDÃO 4ºT/RO 01308-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO CALDAS VALENTE. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA RIOMURAPIRANGA LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00221-2003-108-08-00-4. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: JOSÉ LUIZ LEITE DA COSTA. Doutor Marlon Douglas Castro Martins. D. SERVICE LTDA. Doutora Eula Álvares de Campos Cordeiro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A., POR NÃO SER APLICÁVEL, AO CASO EM APREÇO, O ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00699-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CEILULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 01588-2002-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CEILULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: JOÃO JAQUES DOS PASSOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza

Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS, DOS ADICIONAIS NOTURNOS E DAS HORAS IN ITINERII PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS MAIS 40%. EM RAZÃO DISSO, JULGAM-SE IMPROCEDENTES TODOS PEDIDOS DA EXORDIAL E INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS DE R\$-49,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, PASSEM A CORRER INTEGRALMENTE POR CONTA DO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTO, DESDE JÁ, POR EQUIDADE.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00675-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CEILULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: ANTÔNIO ROCHA FERREIRA JÚNIOR. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AFASTADA A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, PORQUE JÁ DECLARADA PELO JUÍZO A QUO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 01530-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: FRANCENILSON DE SOUZA FLORENZANO. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: MARILDA PESSOA PEREIRA. Doutor João Bosco de Figueiredo Cardoso. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR O PERÍODO CONTRATUAL PARA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002 A 9 DE MAIO DE 2003, AJUSTANDO, EM CONSEQUÊNCIA, AS FÉRIAS 2003 PARA 4/12, O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 2002 PARA 11/12, O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 2003 PARA 5/12, MANTENDO AS FÉRIAS INTEGRAIS 2002/2003 E EXCLUINDO AS FÉRIAS 1999/2000, 2000/2001 E 2001/2002 E O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS ANOS DE 1999, 2000 E 2001, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00861-2003-014-08-00-2. RECORRENTE: ELZA MARIA RODRIGUES ARAÚJO PEIXOTO COSTA. Doutor Fábio Guedes Paiva. RECORRIDA: LAURINÉIA OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Jânio Souza Nascimento. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO ISENTA A RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NA FORMA DA LEL.

CERTIDÃO 4ºT/RO 00359-2003-114-08-40-X. RECORRENTE: KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RECORRIDO: EDILSON MACEDO DA COSTA. Doutor Rômulo Oliveira da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE CONSIDERAVA QUITADAS TODAS AS PARCELAS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO CONSIGNATÓRIA, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO TAO SOMENTE EM RELAÇÃO À GRATIFICAÇÃO NATALINA, SALDO DE SALÁRIO E SALÁRIO FAMÍLIA, FICANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS PARCELAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ºT/RO 01368-2003-114-08-00-3. RECORRENTE: LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA. Doutor Ilvan Maranhão Viana. RECORRIDO: VESSONI TRANSPORTES LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 90/93, POR NÃO

ATENDEREM AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00672-2003-109-08-00-5. RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDO: DAVI ALVES DE OLIVEIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATORA E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTA, DESDE JÁ, POR EQUIDADE. PROLATARÁ ESTA R. DECISÃO A EXMª JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00656-2003-109-08-00-5. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RECORRIDO: JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DA RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA DESDE JÁ ISENTA POR EQUIDADE.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01296-2003-001-08-00-X. RECORRENTE: MARIA EDVAN ARAÚJO MOURA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Benites da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00951-2003-005-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO BARATA DE SENA. Doutora Cláudia do Socorro de Moraes Costa. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00687-2003-114-08-00-1. RECORRENTE: MANOEL SILVANE BRITO. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDAS: TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva. MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S.A. Doutora Liliane Cohen Calisto Pontes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REINCLUIR A MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A, PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA RECLAMAÇÃO, CONDENANDO-A, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, JUNTO COM A EMPRESA TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., PRINCIPAL DEVEDORA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE, BEM COMO RECONHECER O TRABALHO EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, DEFERINDO O PAGAMENTO DAS SÉTIMA E OITAVA HORAS, COMO EXTRAS COM REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIOS, DESCANSO REMUNERADO E FGTS + 40%, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NA QUANTIA DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O

VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00, CONSIDERANDO A PARCELA DEFERIDA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01207-2003-014-08-00-1. RECORRENTES: ALUIZIO DE SOUZA, HIGINO JOAQUIM MAGALHÃES, JOEL LOPES SALDANHA E LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDOS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. A teor do § 1º, do artigo 18 da Lei nº 8.036/90, combinado com o § 1º, do artigo 9º do Decreto nº 99.684, a única responsabilidade pelo depósito da multa de 40% do FGTS é do empregador, portanto sendo os expurgos inflacionários mera correção monetária, continua sendo obrigação do empregador a recomposição da totalidade dos depósitos do FGTS, mesmo que na época esta obrigação de recomposição não tenha sido cumprida pelo órgão gestor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDAS AS EXMAS JUÍZAS RELATORA E REVISORA AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXMA JUÍZA RELATORA; NO MÉRITO, AINDA PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDAS AS EXMAS JUÍZAS REVISORA E ODETE ALVES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOI 1, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00743-2003-011-08-00-0. RECORRENTES: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA FILHO. Doutor Milton Ferreira das Chagas. JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Doutor Marcus Vinícius Nery Lobato. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: SALÁRIO POR FORA. Tratando-se de situação irregular, no caso, pagamento de salário por fora do contracheque, cabia ao reclamante comprovar o seu recebimento. Tendo se desincumbido do ônus que lhe cabia, mantém-se a decisão de primeiro grau, que julgou procedente o pedido de salário recebido por fora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDAS AS EXMAS JUÍZAS RELATORA E REVISORA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 00377-2000-115-08-00-0. AGRAVANTE: DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ. Doutor Nelson Pinto. AGRAVADO: OSVALDINO SOUZA SANTOS. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: CÁLCULOS. EQUÍVOCO NA CONTA. Não basta referir ao número de dias considerados nos cálculos, é necessário que a conta observe o valor que corresponde a estes, lançando-os de forma correta, em respeito à decisão transitada em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, A FIM DE LIMITAR OS VALORES REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2000, SEJA QUANTO AOS SALÁRIOS RETIDOS, SEJA QUANTO AOS REFLEXOS, ATÉ O DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 02005-2002-005-08-00-5. RECORRENTES: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REINTEGRAÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. Conforme perícia médica, a artrite reumatóide não é considerada doença profissional ou do trabalho, só podendo ser assim atestada, quando associada à pneumoconiose dos trabalhadores das minas de carvão ou de sílica livre. Logo, se a doença não restou comprovada por ocasião da dispensa, mas apenas alguns meses depois, não é cabível a reintegração, nem mesmo a suspensão do contrato de trabalho, para propiciar

tratamento médico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE INFRINGÊNCIA AO ART. 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01218-2002-203-08-00-3. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: REINALDO JOSÉ CAVALCANTE FREITAS. Doutor Paulo André Almeida Campbell. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa e no risco, ou seja, na responsabilidade subjetiva e objetiva, admitindo-se a responsabilidade direta por fato próprio e a indireta por fato alheio, ou seja a culpa presumida (in eligendo e in vigilando). É que consoante a teoria da terceirização, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00272-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ENUNCIADO 331, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DOS SERVIÇOS - POSSIBILIDADE - Se a litisconsorte se valeu da mão-de-obra contratada pela prestadora de serviços, deve obediência às normas de proteção ao trabalho, pois o trabalho subordinado tem normas e princípios que preferem a qualquer outro crédito. Aqui, os princípios constitucionais da cidadania e dignidade da pessoa humana impõem responsabilidade à recorrente, até porque o empregado não pode ficar desprovido de recurso indispensável à promoção de sua sobrevivência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00280-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: RAIMUNDO ELISALDO COSTA PEREIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ENUNCIADO 331, DO TST - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DOS SERVIÇOS - POSSIBILIDADE - Se a litisconsorte se valeu da mão-de-obra contratada pela prestadora de serviços, deve obediência às normas de proteção ao trabalho, pois o trabalho subordinado tem normas e princípios que preferem a qualquer outro crédito. Aqui, os princípios constitucionais da cidadania e dignidade da pessoa humana impõem responsabilidade à recorrente, até porque o empregado não pode ficar desprovido de recurso indispensável à promoção de sua sobrevivência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00460-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. FRANCISCO EDINALDO PANTOJA DE SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 461 DA CLT. O reclamante faz jus à equiparação postulada, eis que houve o preenchimento

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO de 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

cumulação dos requisitos legais previstos no artigo 461 da CLT, quais sejam: identidade de função, igual produtividade e perfeição técnica no serviço executado, mesma localidade e diferença de tempo de serviço de até dois anos entre equiparando e paradigma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RECLAMADA E DO RECORRENTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSÓRTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS, DOS ADICIONAIS NOTURNOS E DOS ADICIONAIS DO BIP PAGOS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO) E FGTS MAIS 40%, MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00738-2003-001-08-00-0. RECORRENTE: MARCELO QUEIROZ DA SILVA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: TRANSPORTES CAVALINHO LTDA. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. TRABALHADOR EVENTUAL. Analisando detidamente o conjunto probatório existente nos autos, restou evidenciado que as tarefas desenvolvidas pelo reclamante se enquadravam naquelas afetas aos trabalhadores eventuais, uma vez que não havia a subordinação jurídica na prestação dos serviços, os quais eram revestidos de eventualidade, impossibilitando o preenchimento cumulativo dos requisitos do artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/REXOFF E RO 00103-2003-111-08-00-9. RECORRENTES: FRANCISCA FERNANDES LEITE. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. ESTADO DO PARÁ. Doutora Carolina Ormanes. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: LEI 4.950-A/66 - PISO SALARIAL DE ENGENHEIROS - O art. 7º, da Constituição Federal, em seu inciso IV, veda a utilização do salário mínimo para outros fins que não sejam exatamente os que se relacionam com os salários, ou seja, com o pagamento pela prestação de serviços, até porque se fosse de forma diferente, melhor seria desconsiderar a possibilidade de impor um mínimo salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DA RECLAMADA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E CONHECER DOS TRÊS RECURSOS, BEM COMO DA REMESSA NECESSÁRIA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 02205-1990-002-08-00-4. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Maria do Rosário de Fátima Santos de Matos. AGRAVADOS: MARIA LÉLIA CARVALHO DOS SANTOS, GENEIROSA IOLANDA DOS SANTOS, MARIA LEONEIRE DA COSTA OLIVEIRA, CÁSSIA MARIA REIS CALDAS, RAIMUNDO CARDOSO DE FRANÇA E OUTROS. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PETIÇÃO EQUÍVOCO NO ENDEREÇAMENTO DO PROCESSO - Ainda que tenha a agravante cometido equívoco quanto ao número do processo, na petição encaminhada ao juízo de origem, estando corretos os nomes das partes e coerentes as demais referências, este erro não impossibilita a juntada da peça aos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NOS AUTOS A PETIÇÃO JUNTADA POR CÓPIA, ÀS FLS. 358/363, CUJA DEVOLUÇÃO OCORRER CONFORME OFÍCIO DE FLS. 356, A FIM DE QUE OCORRA MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO, CONFORME ENTENDER DE

DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 00884-2002-007-08-00-3. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Wanessa Kely Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: ADELSON MARQUES DE SOUZA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Embargos à execução. Tempestividade. Tendo o juízo decidido pela suficiência do depósito conforme despacho regularmente publicado, considera-se tempestivos os embargos apositos nos cinco dias subsequentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, AFASTANDO A INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO CONFORME ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00241-2003-112-08-00-4. RECORRENTE: MASTEC BRASIL S.A. Doutor Marcelo Ferreira Lima. RECORRIDO: ALESSANDRO CHAVES BORBA. Doutor Rivaldo Gomes da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS NO PAGAMENTO DO REEMBOLSO POR UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO. ÔNUS DA PROVA. Recai sobre o autor o ônus de demonstrar a existência de diferenças a seu favor no pagamento do reembolso por utilização de veículo, eis que se trata de fato constitutivo de seu direito, nos moldes do artigo 818, da CLT, e do artigo 333, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE ÀS DIFERENÇAS DE REEMBOLSO QUILOMETRAGEM. MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/REXOFF E RO 00395-2003-003-08-00-7. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU). Doutor Celso Pires Castelo Branco. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO SANTIAGO. Doutora Érika Assis de Albuquerque. APLIHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Paulo Bosco Milco Gomes Vilar. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO. APLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. Comprovado que o ente público contratante se beneficiou dos serviços do reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea, é de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque partícipe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 02028-1993-009-08-00-3. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO). Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO. Doutor Francisco Nunes Salgado. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ENTE PÚBLICO. CUSTAS PROCESSUAIS. ISENÇÃO. Nos termos do artigo 790-A, da CLT, além dos beneficiários da justiça gratuita, estão isentos do recolhimento das custas processuais: a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica, bem como o Ministério Público do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DO CÁLCULO AS CUSTAS PROCESSUAIS TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 01907-1999-001-08-00-2. AGRAVANTE: IRONILZA CARVALHO SANTOS. Doutor Oscar Maria de Alencar Fernandes. AGRAVADA: A. M. SANTOS CARDOSO - ME. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE

PETIÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. ÔNUS DA PROVA. Se o executado traz aos autos certidão de todos os cartórios do Município em que está domiciliado, comprovando que o imóvel de sua residência é o único de sua propriedade, sobre o bem o bem recai a proteção da Lei nº 8.009/90. Impenhorabilidade reconhecida, por se tratar de bem de família. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 01401-2002-117-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO VILHENA PEREIRA. Doutor Silvio Antônio Damasceno Santos. RECORRIDA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PERDÃO TÁCITO. A demora na punição de falta cometida pelo empregado não caracteriza perdão tácito, principalmente em empresas de grande porte, onde é necessário o cumprimento de procedimentos administrativos para a apuração da extensão do dano praticado e para uma possível reparação dos prejuízos, se for o caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DE FLS. 354/361 PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00947-2003-117-08-00-5. RECORRENTE: EXPRESSO GUANABARA S.A. Doutor Antônio Cleto Gomes. RECORRIDAS: ROSELENE DE SOUSA RODRIGUES. Doutor Carlos Alberto Serra de Souza. SG TURISMO LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Não tendo o reclamado se desincumbido de provar a existência de outra relação mantida com o demandante, deve ser reconhecida a relação de emprego, pois era ônus dele demonstrar o fato impeditivo do vínculo de emprego perseguido, nos termos do artigo 333, II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 01443-2003-101-08-00-7. RECORRENTE: EUCILA MEDEIROS MOREIRA. Doutor Afonso Maria de Lígório dos Santos Moreira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MUANÁ - CÂMARA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. Para o processo do trabalho ocorre a interrupção do prazo prescricional com a simples propositura da ação, ainda que em juízo incompetente, pois nele não existe a figura jurídica do despacho que determina citação do réu, que é feita automaticamente após proposta a reclamatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DETERMINADO A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 01088-2003-005-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO EZIO BAIÁ DE MACEDO. Doutor Nápolis Moraes da Silva. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR - VIDA PLENA. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não é empregado o representante comercial que presta suas atividades sem subordinação jurídica à empresa reclamada. A venda de produtos de concorrentes, a autonomia para fixar rotas, a liberdade na jornada de trabalho e a existência de empresa cuja área de atuação é a representação comercial servem de elementos para caracterizar a existência de contrato de representação comercial autônoma, com características diversas da subordinação jurídica, presente nas relações de emprego, tal qual prevê o artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE

PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00116-2003-014-0-00-9. RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. RECORRIDO: JOÃO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CARTÕES DE PONTO. VALIDADE. A prova testemunhal pode afastar a presunção de veracidade da prova documental, mas para que tal ocorra, é indispensável que o depoimento da testemunha seja impossível de questionamento quanto à certeza dos fatos nele narrados. Nessa linha de raciocínio, os cartões de ponto possuem presunção juris tantum de veracidade e que só poderá ser elidida através de prova cabal, robusta e segura, em contrário, o que, in casu, não ocorreu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS. MANTÊM-SE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/REXOFF E RO 01258-2003-202-08-00-2. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DEJACY MARQUES BRUNO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Compulsando os autos, constata-se que o contratante/recorrente se beneficiou dos serviços da reclamante, os quais foram fornecidos por pessoa inidônea. Estando evidenciada a inidoneidade financeira da contratada e de se reconhecer a responsabilidade subsidiária do contratante, porque participe e real beneficiário das violações dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EX OFFICIO, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO; POR MAIORIA TURMÁRIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS E A MULTA DO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE NEGAVAM AO REEXAME NECESSÁRIO; AINDA POR MAIORIA TURMÁRIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE LHE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO E INCLUÍAM NA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO E A MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT. MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00950-2003-005-08-00-6. RECORRENTES: MÁRCIA HILENA PENA RODRIGUES. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Carlos Augusto de Paiva Ledo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CARTÕES DE PONTO. VALIDADE. A prova testemunhal pode afastar a presunção de veracidade da prova documental, mas, para que tal ocorra, é indispensável que o depoimento da testemunha seja impossível de questionamento quanto à certeza dos fatos nele narrados. Nessa linha de raciocínio, os cartões de ponto possuem presunção juris tantum de veracidade e que só poderá ser elidida através de prova cabal, robusta e segura, em contrário, o que, in casu, não ocorreu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS. MANTÊM-SE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 01087-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: RAIR SANTOS RODRIGUES. Doutora Alice do Amaral de Lima. RECORRIDA: JEATHEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor Jorge Wilson Souza

da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. RENÚNCIA. OCORRÊNCIA. Ocorre renúncia ao direito à estabilidade provisória, contida no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, quando o reclamante assina documento declarando expressamente essa vontade, sendo que, in casu, tal renúncia foi até ratificada por procedimento posterior do autor, o qual, regularmente assistido por sua entidade sindical, recebeu, sem qualquer ressalva, todas as verbas rescisórias inerentes a demissão sem justa causa, bem como um valor compensatório pela renúncia dessa estabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO IMPORTE DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/REXOFF E RO 01018-2003-004-08-00-8. RECORRENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Fábio Tomaz do Couto Moraes. RECORRIDOS: MARCELO TELES CARDOSO. Doutor João Daibes de Campos Júnior. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DA CTBEL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA CTBEL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO ORDINÁRIO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/AP 00920-2002-101-08-00-0. AGRAVANTE: SEBASTIÃO RIBEIRO VILHENA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADA: COMPASA COMPENSADOS ABATETUBA S.A. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BENS DO SÓCIO DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA. Bens de sócio respondem pelos débitos da sociedade, solidariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, CONSIDERAR A DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA, DETERMINANDO QUE SEJAM EXECUTADOS OS BENS DOS SÓCIOS DIRETORES, DEVENDO ASSIM A SECRETARIA PROVIDENCIAR O BLOQUEIO DE VALORES VIA SISBACEN, ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO, PORVENTURA EXISTENTES EM NOME DOS SÓCIOS DIRETORES DA RECLAMADA, OBSERVANDO AS INFORMAÇÕES DE FOLHAS 67-142, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$44,26, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CLT.

ACÓRDÃO 4º T/AP 01727-2002-008-08-00-1. AGRAVANTE: RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA. Doutor João Luiz Wariss de Araújo. AGRAVADOS: LUIS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. S.P.R. HIDRÁULICA LTDA. E C.H.P. HIDRÁULICA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. FRAUDE À EXECUÇÃO. OCORRÊNCIA. Se à época da alienação do bem, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência, configura-se a fraude à execução, sendo ineficaz contra o exequente a alienação dos bens que integravam o patrimônio do executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA E A INDENIZAÇÃO REFERENTES À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, IMPOSTAS PELA R. SENTENÇA

DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISORA E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO; BEM COMO EXCLUIR A DETERMINAÇÃO DE QUE SEJAM REMETIDAS PEÇAS DOS AUTOS AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO. MANTÊM-SE A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/AI 00871-2003-112-08-00-9. AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME - RR BATERIAS. Doutora Antônia Fabiana Monteiro Costa. AGRAVADO: JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não é possível conhecer do Agravo de Instrumento quando não estiver acompanhado das peças obrigatórias à formação desse recurso, devidamente autenticadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 01223-1999-001-08-41-8. RECORRENTES: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DANO MORAL E MATERIAL. Não basta apontar a ocorrência de angústias, tristezas e sofrimentos, para configurar o direito à indenização. É exigível demonstrar a violação de norma legal, bem como o nexo causal, demonstrando que a ação do empregador tenha sido a causadora do dano, uma vez que pode existir o ato ilícito sem o dano e este sem aquele, não existindo desse modo, o dever de indenizar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO: AO DA RECLAMADA, PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, QUANTO ÀS PARCELAS ANTERIORES A 28 DE JULHO DE 1994, EXCLUINDO DO CÔMPUTO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO PRESCRITO; DETERMINAR QUE SEJA ABATIDO DO MONTANTE ENCONTRADO A TÍTULO DE DIÁRIAS, O VALOR DE R\$998,40, DEVENDO SER CORRIGIDO NÃO APENAS O DEVIDO, MAS O QUE FOI PAGO, RESPEITADA A DATA DO PAGAMENTO EM 10.09.99; OBSERVAR QUANTO ÀS HORAS EXTRAS A EXCLUSÃO DOS PERÍODOS EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE AFASTADO DO SERVIÇO, POR FALTA NÃO ABONADA, SERVIÇO EXTERNO, FOLGA, TREINAMENTO, ABONO ASSIDUIDADE, LICENÇA PRÊMIO, FÉRIADOS, LICENÇA SAÚDE E TRÂNSITO, ANOTADOS NAS FOLHAS INDIVIDUAIS DE PRESENÇA; AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL NA BASE DE CÁLCULOS PARA APURAÇÃO DAS PARCELAS DEFERIDAS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM AS CUSTAS DE RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA REDUZIDAS PARA R\$ 150,00, CALCULADAS SOBRE R\$7.500,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 01313-2003-007-08-00-8. RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS FERNANDES MULLER. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: PRESCRIÇÃO. DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DECORRENTES DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I. PRESCRIÇÃO BIENAL. OCORRÊNCIA. Está fulminado pelo instituto da prescrição bienal o direito do reclamante em pleitear diferença da multa de 40% do FGTS, em razão dos expurgos inflacionários decorrentes dos planos Verão e Collor I, quando a ação é proposta após dois anos da Lei Complementar nº 110/2001, que originou o direito pretendido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, MAS EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, FAZENDO APENAS UMA PEQUENA CORREÇÃO TÉCNICA EM SUA PARTE DISPOSITIVA PARA QUE CONSTE, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO BIENAL RECONHECIDA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO 4º T/RO 01335-2003-011-08-00-6. RECORRENTE: VALDITE BRAGA DE FREITAS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO de 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO, TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM APRECIAR MÉRITO DA DEMANDA, POR FORÇA DO ARTIGO 535, § 3º, E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 124,78, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, DAS QUAIS FICA DESDEJÁ ISENTO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00715-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. Doutor Paulo Brito Chermont. RECORRIDO: PEDRO FERRIOW, Doutor Wellington Marques da Fonseca. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE A PARCELA DE HORAS EXTRAS SEJA APURADA À BASE DE 1H45 POR DIA. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 01505-1992-003-08-00-4. AGRAVANTE: ELIEZER ARNAUD FERREIRA. Doutor Bruno Moreira Souza. AGRAVADA: UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA. É ônus do agravante indicar os valores e a matéria objeto de impugnação, como requisito para o conhecimento de recurso de agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES DISCUTIDOS, NA FORMA DO § 1º do art. 897 da CLT. Tudo na forma da fundamentação.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 01579-2001-014-08-00-6. AGRAVANTES: CLÍNICA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA., ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO E LEONY SOARES MARINHO. Doutora Christianne Ribeiro Eliasqueveci. AGRAVADO: NEUDER WESLEY FRANCA DA SILVA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. ÔNUS DA PROVA. Nos moldes do artigo 818 da CLT, incumbiria aos agravantes demonstrar nos autos que o bem penhorado goza da proteção da Lei nº 8.009/90, comprovando que o bem constituido seria impenhorável, porque o único de seu patrimônio, através de certidão dos Cartórios Imobiliários competentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00551-2003-009-08-00-8. RECORRENTE: JOÃO BOSCO LIMA FERREIRA. Doutor Lair da Paixão Rocha. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasqueveci. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE HORÁRIO - O trabalhador que exerce atividades externas, se sujeito a controle rigoroso e constante de seu horário de trabalho, não se encontra enquadrado na exceção do artigo 62, I, da CLT.

Assim, estará ele sujeito ao regime genérico das horas extras, fazendo jus ao respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE 31 (TRINTA E UMA) HORAS EXTRAS SEMANAIS, ACRESCIDAS DE SEUS REFLEXOS LEGAIS, DURANTE O PERÍODO IMPRESCRITO. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 1.000,00, APURADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 50.000,00, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 00356-1997-012-08-00-1. AGRAVANTE: PORTUENSE FERRAGENS S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: JORGE TAVARES DA SILVA. Doutor José Marques Pessoa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Não cumprida integralmente a prestação jurisdicional devem os autos baixar ao juízo de origem, a fim de impedir prejuízos às partes e ao processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PROCESSUAL SUSCITADA PELA EXMª JUÍZA RELATORA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE COMPLETE A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 00177-2001-005-08-00-3. AGRAVANTES: SUPER GÊNESIS LOCADORA E LUCAS VÍDEO LOCADORA LTDA. Doutora Eliete de Souza Colares. AGRAVADO: EDILTON SILVA COSTA. Doutora Rosane Baglioli Daminski. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO EM SEDE DE EXECUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RENÚNCIA POR PARTE DO EXEQUENTE. Se o valor da proposta de acordo é inferior se comparado ao total do crédito executando, representando menos de 23% do crédito do trabalhador, não se está diante de transação, mas sim de simples renúncia. Deve ser mantida, assim, a decisão do D. Juízo da Execução que não homologou a proposta de acordo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 00813-1996-012-08-40-1. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antônio Alberto Taveira dos Santos. AGRAVADA: VITALINA CASTILHO GUIMARINHO. Doutora Paula Frassinetti Matos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DEPÓSITO JUDICIAL QUE NÃO GARANTE A EXECUÇÃO. APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. Apenas quando o juízo estiver integralmente garantido através do depósito em dinheiro é que cessa a responsabilidade do executado. Antes disso, o eventual saldo estará sujeito à aplicação dos juros moratórios e da correção monetária, nos moldes da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, A FIM DE QUE SE CONSIDERE COMO DEVIDO O VALOR DE R\$ 379,04, A TÍTULO DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO/94 (PARCELA 02). TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00835-2003-004-08-00-3. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antônio Alberto Taveira dos Santos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - CAFBEP. Doutor Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. VERA LÚCIA DA ROCHA PAYSANO. Doutora Mônica de Nazaré Borelho Pena. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. CESSAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO - Uma vez completados trinta anos de contribuição para a CAFBEP - CAIXA de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará, órgão de previdência privada, responsável pela complementação de aposentadoria, o empregado aposentado fica desobrigado de contribuir, nos termos do Estatuto de 17.06.1974 daquela entidade, sendo-lhe devida a devolução das parcelas pagas a partir do implemento da condição. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO BANPARÁ E NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAFBEP, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO DO RECURSO PELA RECLAMANTE EM CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NULIDADE DA SENTENÇA E ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGÜÇÃO DE PRESCRIÇÃO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ºT/AP 01444-1993-006-08-40-X. AGRAVANTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Alice do Amaral de Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: VALOR INCONTROVERSO. LIBERAÇÃO. Se ainda existe controvérsia quanto às parcelas determinantes de todo o cálculo, deve ser liberada apenas a menor quantia incontroversa, pois o magistrado deve seguir o disposto no artigo 897, § 1º, da CLT, entretanto, deve, principalmente, zelar pelo cumprimento correto da decisão, sem prejuízos às partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AGRAVANTE, NA QUANTIA DE R\$ 44,26, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 789-A, ITEM IV, DA CLT.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 02059-2001-008-08-00-9. RECORRENTES: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutor Paulo Brito Chermont. PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Carlos José Amorim Pinto. RECORRIDOS: OS MESMOS. OLINDA CARVALHO DE CASTRO. Doutora Vera Maria Pinto Bentes. CONSERV - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - Para concluir a propósito dos direitos inerentes ao trabalhador, não se perquire a respeito dos objetivos sociais formalmente traçados em documentos que constituíram a empresa prestadora de serviços, como pessoa jurídica, mas o tipo de atividades exercidas e as condições em que os serviços eram prestados, levando em conta a similitude das atividades, que caracterizam uma categoria de trabalhadores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS DE AMBAS AS RECLAMADAS, PARA REFORMANDO EM PARTE O JULGADO, EXCLUIR O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS, DEFERINDO APENAS O ADICIONAL DE 50% SOBRE O NÚMERO DE HORAS FIXADAS NA SENTENÇA, MANTIDO O R. JULGADO EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM REDUZIDAS AS CUSTAS DA CONDENAÇÃO PARA R\$ 400,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00471-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: EDISON PEREIRA COSTA. Doutora Klehydyff Miranda Sosa. RECORRIDO: MANOEL FERREIRA DA COSTA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: NULIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA - A prova dos fatos incumbe a quem alega. Se o autor se compromete a apresentar testemunhas, sob pena de dispensa e não cumpre com o compromisso, não pode se queixar de que está sendo cerceado em seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, DETERMINAR A ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO A FIM DE QUE O RECLAMANTE POSSA SE HABILITAR AO PROGRAMA DE GOVERNO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO 4ºT/RO 00877-2003-117-08-00-8. RECORRENTE: OZIEL BORGES DOS ANJOS. Doutor Clériston Fernando Fernandes Rocha. RECORRIDA: LAYNE COMPENSADOS DO BRASIL LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves.

EMENTA: DANOS MORAIS E MATERIAIS – Tratando-se de dissídio entre trabalhador e empregador, no qual o autor alega ter ocorrido um acidente quando desempenhava seus serviços, a competência para exame e julgamento é deste Judiciário Trabalhista, eis que a matéria está diretamente vinculada ao contrato de trabalho, devendo ser prestigiado o art. 114, da Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA, PARA CONHECER E JULGAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, RESULTANTES DE FATO OCORRIDO NO CURSO DO CONTRATO DE TRABALHO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECHE O MÉRITO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO 4º T/RO 01015-2003-008-08-00-3. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RECORRIDOS: CARMEM SILVIA DACHER LOBATO AREAS, CARLOS EMMANUEL MENEZES CARMONA, JOSÉ CARLOS MAGNO BARRETO E RAIMUNDO NONATO CABRAL BARBOSA. Doutora Doralice Melo Aguiar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: É bem verdade que o trabalhador faz jus à multa correspondente ao valor depositado em sua conta do FGTS. Porém, se ao ser dispensado recebeu 40% do que ali estava depositado, nada mais há a acrescentar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO E VANJA COSTA DE MENDONÇA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICA INVERTIDO O ÔNUS QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00284-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: VALMIR LANGER. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – O objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa e no risco, ou seja, na responsabilidade subjetiva e objetiva, admitindo-se a responsabilidade direta por fato próprio e a indireta por fato alheio, ou seja a culpa presumida (in eligendo e in vigilando). É que consoante a teoria da terceirização, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA E DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DISSENÇÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de novembro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

francisca.gab@trt8.gov.br

GABINETE JUÍZA FRANCISCA
OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/CJ 12 N° 064/2003

Pelo presente EDITAL, notifico MARIA HELOÍSA MONTEIRO MEIRA, MARIA MAGDALENA MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA, MARIA DE LOURDES MONTEIRO LEHMANN, JOAQUIM LUIZ DE MAYA MONTEIRO (Doutor Mauro Mendes da Silva e outros), e MANOEL SANTOS DE LIMA (Dr. Auran Lélis de Oliveira Feio e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/RO 00713-2002-013-08-00-6 em que são embargantes ESPÓLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO E YVETTE BRASIL MONTEIRO (Doutora Carla de Oliveira Brasil Monteiro e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentarem contra-razões aos embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional

do Trabalho da Oitava Região", aos 18 de novembro de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003

PROCESSO 02073-2002-101-08-00-7 RECORRENTE: PEDRO FARIAS BELO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Dr. Simone Denud Siqueira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO EXPOSTA NAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMADA, SOB A NOMENCLATURA DE "INÉPCIA DA PETIÇÃO"; (2) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA QUANTO À BASE DE CÁLCULO —, DAR PROVIMENTO AO APELO E, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, MAJORAR A CONDENAÇÃO, PARA QUE A RECLAMADA PAGUE AO RECLAMANTE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% (R\$169,40, VALOR ADOPTADO NA INICIAL), E SUAS REPERCUSSÕES NO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$15,40), NAS FÉRIAS COM 1/3 PROPORCIONAIS (R\$20,53), NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$9,24) E NO FGTS DO PERÍODO TRABALHADO (R\$14,52), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BASE DECLINADO NA PETIÇÃO DE INGRESSO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: 2.1) CONSOANTE O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL NOS AUTOS — PCMSO ÀS FLS. 63/73 —, O RECLAMANTE ESTAVA SUJEITO AOS AGENTES INSALUTÍFEROS POEIRA INCÔMODA E RUÍDO, O QUE FOI CONFESSIONADO PELO PREPOSTO DA RÊ, QUE DECLAROU QUE "NA ÁREA ONDE O RECLAMANTE TRABALHA HAVIA BARULHO DE LIXADEIRAS", FL. 73; (2.2) NOS TERMOS DA LEITURA DO ITEM 15.3 DA NR-15, O ADICIONAL APLICADO DEVERIA SER DE 40%, UMA VEZ QUE A RECLAMADA NÃO LOGROU COMPROVAR QUE DEVERIA SER APLICADO PERCENTUAL MENOR, E ATÉ PORQUE, CONFORME REGISTRADO NO PCMSO, HAVIA OBRIGATORIEDADE DE USO DE EPI'S NAS INSTALAÇÕES EM QUE ESTAVA LOTADO O OBRERO, O QUE NÃO FOI LEVADO A EFEITO PELA EX-EMPREGADORA; 2.3) NO QUE TOCA À INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL SOBRE O PATAMAR SALARIAL INDICADO NA EXORDIAL, A ADOÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE VIOLA O QUE DISPÕE O ART. 7º, INCISO, IV, DA CONSTITUIÇÃO, QUESTÃO ENFRENTADA PELO C. STF NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 236396/MG, DJ 20/11/98, DJ 20.11.98, CUJO RELATOR FOI O MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCI, E, NESTA TRILHA DE ENTENDIMENTO, CONSIDERAR COMO BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE O SALÁRIO MÍNIMO, E NEGAR A TUTELA CONSTITUCIONAL À SAÚDE DO TRABALHADOR, POIS ESTAR-SE-IA MONETARIZANDO UM BEM JURÍDICO (SAÚDE) DE NATUREZA PERSONALÍSSIMA, CONTRIBUINDO-SE PARA A PRECARIZAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, POIS NENHUM EMPREGADOR, NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, PREOCUPAR-SE-Á EM INCREMENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE HIGIENE E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; (2.4) DESTARTE, EM SE TRATANDO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES INSALUBRES, DEVE O INTÉRPRETE CONSIDERAR, EM CONJUNTO, A NECESSIDADE DE PREVENÇÃO COM A COMPENSAÇÃO PELO LABOR EM CONDIÇÕES ADVERSAS, SENDO QUE A PRIMEIRA É DE CARÁTER COLETIVO E SOCIAL, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A SEGUNDA É INDIVIDUAL, VISANDO MELHOR REMUNERAR O TRABALHADOR QUE SOFRE AS CONSEQUÊNCIAS DO LABOR INSALUBRE E PREJUDICIAL À SUA SAÚDE; (2.5) PORTANTAS TAZÕES, REFORMA-SE EM PARTE A SENTENÇA QUE DEFERIU O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM 20%, INCIDENTE

SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO; (2.6) O CÁLCULO APURADO MÊS A MÊS SUPERA O IMPORTE DO ADICIONAL INDICADO NA PEÇA DE INGRESSO, PELO QUE ESTE É ADOTADO, PARA QUE NÃO SE INCORRA EM JULGAMENTO ULTRA PETITA, E AS REPERCUSSÕES COM BASE NELLE FORAM OBTIDAS OBSERVADAS AS PROPORCIONALIDADES DEFERIDAS NO JULGADO RECORRIDO; (4) SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; (5) POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALÊNCAR, QUE SUSCITOU A QUESTÃO — DEIXAR DE IMPOR A RECLAMADA, EX OFFICIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; (6) SEM DIVERGÊNCIA, MAJORAR AS CUSTAS AO ENCARGO DA RECLAMADA PARA R\$12,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$600,00. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 17/11/2003

ACÓRDÃO 01305-2003-011-08-00-X RECORRENTE: ANTONIO BERNARDINO DE MELO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". I - LEGITIMIDADE DE PARTE DO EX-EMPREGADOR. Mesmo que a obrigação pelo pagamento das diferenças de correção monetária repouse sobre a CEF, as diferenças da multa rescisória são de responsabilidade exclusiva do empregador, legítimo titular da resistência oposta à pretensão. II - PRESCRIÇÃO BIENAL. Dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do potencial prescritebente. Logo, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício dos direitos, não se inicia o prazo prescricional. No caso concreto, é a partir da data do termo de adesão que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, pelo que somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEF, porque antes disso estava pendente a condição estabelecida pela lei. III - MÉRITO. A regra comida na Lei n° 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo dos 40%. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REFORMAR A R. SENTENÇA QUE DECIDIU PELA ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECLAMADA, PROVENDO-SE O APELO NO PARTICULAR; SEM DIVERGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, EM PASSAR AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES; POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REVISORA — EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, REVISORA, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA — EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E EM CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$13.288,04, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMALIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E EM COMINAR CUSTAS DE R\$265,76, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.075

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de novembro de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 00213-2003-203-08-00-4 RECORRENTE: NILTON ANTONIO CORREA JÚNIOR. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDAS: AMAZON LOGISTICS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARI CELULOSE S/A. Dr. Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Incumbe ao empregador a prova do fato impeditivo da equiparação salarial perseguida pelo reclamante, consoante reiterada jurisprudência. Desincumbindo-se a empresa ré desse onus probandi, mantém-se o julgado que decidiu rejeitar o pedido. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. A norma coletiva que o reclamante trouxe aos autos e no qual arrima o pleito não obriga a demandada, porquanto associada a sindicato patronal diverso do que consta da norma autônoma encartada. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, EM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, DAS QUAIS ESTÁ ISENTO O RECORRENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00767-2000-014-08-00-6 AGRAVANTE: GENGEIS FREIRE DE SOUZA. Dr. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADAS: LILIAN SARGES PESSOA. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PROCESSUAL DO TRABALHO. AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. EXCUSÃO DE BENS DO EX-SÓCIO COTISTA. Se o ora agravante fez parte da constituição societária da empresa executada, na qual detinha mais de 50% de suas quotas na época da prestação de serviço da obra e mesmo por ocasião do ajuizamento da reclamatória, está vinculado econômica e socialmente à empresa executada, tornando-se irrelevante o fato de não ter integrado a relação processual ou não constar do título executivo judicial. Insolvente a executada, a priori não há óbice legal para que os bens do ex-sócio respondam pelo crédito trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, QUE NÃO APRECIA COMO TAL —, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO AGRAVANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES —, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01640-2002-009-08-00-0 AGRAVANTE: SILVANEI DA SILVA SALES. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXEQUENTE. ATUALIZAÇÃO DA CONTA. Dá-se parcial provimento ao agravo de petição da exequente, determinando-se que seja feita a atualização da dívida a partir da data da prolação do título executivo, restando-se desde logo os importes previdenciários e fiscais e abatendo-se o que já foi recebido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXEQUENTE, DETERMINANDO-SE A ATUALIZAÇÃO DA CONTA A PARTIR DE 10/10/2002, APURANDO-SE OS IMPORTES PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS AO ENCARGO DAS PARTES, QUE DEVEM SER ABATIDOS, BEM COMO O VALOR PAGO NOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT AI 02184-2002-111-08-40-5 AGRAVANTE: TRANSPÊP TRANSPORTES LTDA. Doutora Yamara Mariath Rangel Vaz. AGRAVADO: WANDENIR MORENO RIBEIRO. Doutor Carlos Augusto de Oliveira Hamalho. **PROCESSOS TRT AI 00661-2003-109-08-40-2** AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. AGRAVADOS: RUDINALDO TEIXEIRA MENDONÇA E OUTRO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira.

PROCESSO TRT AI 01233-2002-203-08-40-6 AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: SILVINO BARBOSA MONTEIRO NETO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano.

PROCESSO TRT AI 01242-2002-2003-08-40-7 AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: VALMIR SILVA RODRIGUES. Doutora Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT AI 01004-2003-012-08-40-7 AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO MONTEIRO. Doutor Claudionor Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT AI 01205-2003-001-08-40-0 AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: ADEMIR RANIERI. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 01144-2003-004-08-40-0 AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: ANDRÉ RAMOS GOMES. Doutor Claudionor Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT AI 00687-2003-109-08-40-0 AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADOS: RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA E OUTRO. Doutor Manoel Chaves Lima. **PROCESSO TRT AI 01219-2002-203-08-40-2** AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: RAIMUNDO AGNALDO BARBOSA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. E EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO TRT AI 01206-2002-203-08-40-3 AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. AGRAVADOS: MANOEL ARILDO RIBEIRO DO CARMO. Doutor Paulo André Almeida Campbell. E EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO TRT AI 00538-222003-104-08-40-X AGRAVANTE: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S.A. Doutor Rosimiro Arrais. AGRAVADO: JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA. Doutor José de Matos Fernandes.

PROCESSO TRT AI 01593-1996-009-08-40-0 AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho.

PROCESSO TRT AI 00331-2003-007-08-40-6 AGRAVANTE: DELTA PUBLICIDADE S.A. Doutora Mildred Luna Pittman. AGRAVADO: JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO. Doutor Adalberto Guimarães Neto.

PROCESSO TRT AI 01009-2003-014-08-40-2 AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Ana Paula da Silva Sousa. AGRAVADO: MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO. Doutor Ofir Levi Pereira Castro.

PROCESSO TRT AI 1496-2002-203-08-40-5 AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: PEDRO SILVA DE SOUSA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT AI 00767-2003-004-08-40-6 AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Ana Paula

da Silva Sousa. AGRAVADO: MANOEL JOSÉ GONÇALVES CORREIA. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/4ª T. / RO 00107-2003-007-08-00-X

Recorrente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - vasp
Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz e outros
Recorrido: CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES
Dr. Adriana Lucia Gualberto Bernardes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
Deserção. Cópia simples.

Embora adequado, tempestivo (fls. 450/451) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 348 e v/464), o recurso não merece prosperar porque deserto. O recurso de revista foi protocolado em 14.11.2003, último dia do octídio legal para sua interposição. No entanto, o recorrente, para comprovar o recolhimento do depósito recursal, colacionou GFIP em cópia simples (fl. 465), em desconformidade com o art. 830, da CLT. Assim sendo, configurada está a deserção do apelo. Aplicação do art. 896, § 5º, da CLT.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/4ª T. / RO 00266-2003-116-08-00-3

RECORRENTE: KUNIO KOBAYASHI

Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa

RECORRIDO: MANOEL PEREIRA DE SOUSA

Dr. Vera Lúcia da Silva e outra

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Embora adequado, tempestivo (fls. 904/905) e com representação regular (fl. 17), o recurso de fls. 905/908 não merece ser admitido, porque deserto. Com efeito, o d. Juízo de 1º grau condenou o reclamado-recorrente ao pagamento de custas processuais no importe de R\$1.340,00, calculadas sobre o valor de R\$67.000,00, arbitrado à condenação, conforme se verifica na r. sentença de fls. 832/843. Para recorrer ordinariamente, a reclamada pagou corretamente o valor das custas processuais (fls. 862) e realizou depósito recursal no valor de R\$3.485,03 (fl. 863). O v. Acórdão inquinado manteve a r. sentença de 1º grau quanto às custas (fls. 892/897).

Ao recorrer de revista, a demanda, data venia, equivocou-se, pois comprovou a realização de depósito recursal no valor de R\$4.853,33 (fl. 909), quando o correto seria R\$8.338,66, valor determinado pelo Ato 294/03 do TST. Ressalto, por oportuno, que a Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI do C. TST, esclareceu a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário, portanto, que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção.

Desta forma, o apelo não pode prosseguir, ante o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 17 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/4ª T. / RO/ 00269-2003-203-08-00-9

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: MOISANIEL DR. JESUS CAMPOS
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 96/97), com representação regular (fls. 66/67), e o preparo está satisfeito (fls. 68/106).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade subsidiária.
Aduz que a decisão de manter a responsabilidade subsidiária viola o princípio dispositivo, diante das provas dos autos. Argumenta que a condenação infringiu o art. 5º, II, da CR/88, e os arts. 333, I, do CPC e o art. 818 da CLT.

O apelo não merece acolhida.
A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. REX OFF - RO 00464-2003-004-08-00-9
RECORRENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEM.

Dr. Bruno Trindade Batista e outros
RECORRIDOS: ORIVALDO FERREIRA SAMPAIO
Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros E
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Dr. Gustavo Braga Mendonça e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 250 e 256), com regular representação processual (fl. 75), e o preparo é desnecessário, ex vi do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade subsidiária.
Alega que a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta viola a Carta Magna, em virtude da existência do art. 71 da Lei n. 8.666/93, que elide a transferência de responsabilidade à administração pública. Requer, por conseguinte, sua exclusão da lide. Colaciona arestos para o confronto de teses.

O apelo não merece ser admitido.
A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, ataindo, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 000906-2003-014-08-00-4

RECORRENTE: EDIVALDO ANJOS DE MACEDO
Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e OUTRAS
RECORRIDAS: COMPANHIA PARANSE DE REFRIGERANTES
Dr. Liliane Cohn Calisto Pontes e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 20) e em ordem quanto ao preparo, o recurso de fls. 121/126 não pode ser admitido porque intempestivo.

Com efeito, evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de publicação de fl. 120, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 06.11.2003 (quinta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 07.11.2003 (sexta-feira), com termo final no dia 14.11.03 (sexta-feira). Entretanto, o recurso de revista ora em análise, somente foi protocolizado no dia 17.11.2003 (segunda-feira), após, portanto, o utidido legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, ataindo o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.

2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. / RO / 01189-2002-203-08-00-X
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: ALEBSON JÚNIOR MONÇÃO DE OLIVEIRA
Dr. Paulo André Almeida Campbell e
EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 75/76), com representação regular (fls. 38/39), e o preparo está satisfeito (fls. 59/60).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade subsidiária.
Aduz que a decisão de manter a responsabilidade subsidiária viola o princípio dispositivo, diante das provas dos autos. Argumenta que a condenação infringiu o art. 5º, II, da CR/88, e os arts. 333, I, do CPC e o art. 818 da CLT.

O apelo não merece acolhida.
A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01407-2002-203-08-00-6

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDOS: LUCIANO ALVES RODRIGUES
Dr. Erlene Gonçalves Lima No
JARI CELULOSE S/A.
Dr. Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134 e 140), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 138/139) e com o devido preparo (fls. 155 e 156).

Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, IV, 93, IX, da Carta Magna, art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC. O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre.

Prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses sobre o ônus probatório. O recurso não merece ser admitido. Esta análise leva ao revolvimento de provas, com incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Adicional de insalubridade e reflexos.
Alega que, para o deferimento do adicional, é necessária a constatação por perícia e, ainda, que fornecia EPI's neutralizadores dos riscos. Argumenta que a concessão do adicional sem a realização da perícia viola o § 2º, do art. 195 da CLT. O recurso não merece prosperar. Há nos autos prova pericial que demonstra o trabalho sujeito a agente nocivo e o consequente direito ao adicional. Ademais, verifica-se que, para o deslinde da questão, necessita-se do revolvimento de fatos e provas, o que atai a incidência do Enunciado 126 do C. TST, obstando o cabimento da revista a teor do art. 896, § 5º, da CLT.

Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 25.11.2003, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. **PROCESSO RO 01281-2003-013-08-00-6.** RECORRENTE: ALINE TATIANE LEÃO FERREIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDA: MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

02. **PROCESSO RO 00310-2003-203-08-00-7.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria P. da Consolação. RECORRIDOS: IVANILDO LEITE MENDES. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

03. **PROCESSO RO 1266-2003-006-08-00-9.** RECORRENTE: ORLANDO DA SILVA CUNHA. Dr. Paula Frassinetti Matos e outros. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Alessandra de C. Fonseca Tourinho e outros e VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

04. **PROCESSO RO 01292-2003-006-08-00-X.** RECORRENTE: SÉRGIO ABADESSA GONÇALVES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

05. **PROCESSO RO 01514-2003-007-08-00-2.** RECORRENTE: JOÃO DE SOUZA SOARES. Dr. Márcia Maria Teixeira Cifutti. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

06. **PROCESSO RO 01298-2003-005-08-00-0.** RECORRENTE: AIRTON RANIERI. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

07. **PROCESSO RO 2076-2002-101-08-00-4.** RECORRENTE: JUCERALDO PEREIRA SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: MIP ENGENHARIA S/A. Dra. Simone Dourad Siqueira e CALMON SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

08. **PROCESSO RO 00488-2003-203-08-00-8.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: JOSÉ BENEDITO GONÇALVES LEITÃO. Dra. Anna Shirlene Falcão Modesto e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

09. **PROCESSO RO 01164-2003-005-08-00-1.** RECORRENTE: LOJAS RIACHUELO S/A. Dr. Natália Alves do Campo e outros. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

10. **PROCESSO RO 00958-2003-008-08-00-0.** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Gabriela Resque Neves e outros. RECORRIDO: BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Odir Levi Pereira Castro e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

11. **PROCESSO RO 00311-2003-113-08-00-0.** RECORRENTE: NILTON CAVALCANTE FURTADO. Dr. Carlenilson Antonio de S. Santana e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Itaituba.

12. **PROCESSO RO 00313-2003-203-08-00-0.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: ERISMILDO DA SILVA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

13. **PROCESSO RO 01495-2003-006-08-00-2.** RECORRENTE: IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO. Dr. Wacim Torres Ballout. RECORRIDA: TELELISTAS (REGIÃO I) LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

14. **PROCESSO RO 01327-2003-101-08-00-5.** RECORRENTE: FRANCISCO SOUZA ARAÚJO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: FAZENDA CATAIANDEUA - MARIVALDO PAMPLONA DA SILVA. Dr. José Maria Tuma Haber e FERLON DOS SANTOS AGUIAR. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

15. **PROCESSO RO 00874-2003-109-08-00-7.** RECORRENTE: ELZAMILI LIMA BRITO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA:

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

16. **PROCESSO RO 01437-2003-014-08-00-0.** RECORRENTE: ESTELINA MELLO PONTES. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

17. **PROCESSO RO 1225-2003-012-08-00-7.** RECORRENTE: MARIA ROSA GARCIA CARVALHO. Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

18. **PROCESSO RO 1355-2003-006-08-00-8.** RECORRENTE: JEAN DE OLIVEIRA GAMA. Dr. Miguel Fortunato Gomes dos S. Júnior. RECORRIDO: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR - VIDA PLENA. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

19. **PROCESSO RO 1207-2003-006-08-00-4.** RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Mildred Lima Pinman e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dra. Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: OS MESMOS e LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

20. **PROCESSO RO 01126-2003-003-08-00-4.** RECORRENTE: GILBERTO DA SILVA CARVALHO. Dr. Jádler Kahwage David. RECORRIDO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV. Dr. Aglailton Patrício de Andrade e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

21. **PROCESSO RO 01405-2003-009-08-00-8.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDO: GERALDO BARROSO BORRALHO GANIN. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

22. **PROCESSO RO 00545-2003-203-08-00-9.** RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO. Dr. João Bosco Oliveira de Almeida e outros. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e OCMA CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

23. **PROCESSO RO 00600-2003-203-08-00-0.** RECORRENTE: MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA. Dr.ª Anna Shirlene Falcão Modesto e outros e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e NDR - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO
24. **PROCESSO TRT 1ª T./AP 00624-2003-003-08-00-3.** AGRAVANTE: TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros. AGRAVADO: SÔNIA MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

25. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 00258-2003-203-08-00-9.** RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros e EDSON SILVA SOUZA. Dr.ª Anna Shirlene Falcão Modesto. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

26. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 00847-2003-004-08-00-7.** RECORRENTE: EDSON F. M. VIEITAS (GRÁFICA DELTA). Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: ALFREDO MARCELINO BORGES DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa e outros. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

27. **PROCESSO TRT 1ª T./AP 01430-1997-109-08-00-2.** AGRAVANTE: M. F. S. LIMA ACADEMIA DE DANÇA ME. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. AGRAVADA: LENA MÁRCIA CIERDEIRA BOA MORTE. Dr.ª Heliana Maia Fenosa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

28. **PROCESSO TRT 1ª T./AP 01554-1996-012-08-00-1.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA (SEFA). Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS. Dr.ª Ângela da Conceição S. P. Bezerra. RELATOR: Juiza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

29. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 00529-2003-203-08-00-6.** RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Maria P. da Consolação e BENEDITO FREITAS DE PAIVA. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

30. **PROCESSO TRT 1ª T./AP 01540-1992-004-08-00-X.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN). Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: LAURO FERREIRA DA ROCHA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

31. **PROCESSO TRT 1ª T./AP 01453-1991-002-08-00-9.** AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia. AGRAVADOS: JOSÉ CORREIA TANCREDI e OUTROS. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

32. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 01356-2003-010-08-00-5.** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e RAIMUNDO DE SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

33. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 01121-2003-110-08-00-1.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto. RECORRIDOS: ADI DURANS CRUZ e OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

34. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 01392-2002-203-08-00-6.** RECORRENTE: WILSON SANTOS. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Paes da Consolação. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

35. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 00177-2003-012-08-00-3.** RECORRENTE: AJAX FERREIRA CASTRO. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr.ª Gisele de Souza Cruz da Costa e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

36. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 01279-2003-006-08-00-4.** RECORRENTES: JOÃO MAURÍCIO DE QUEIROZ e OUTRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

37. **PROCESSO TRT 1ª T./AI 1469-2003-006-08-00-1.** AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Dr. Paulo Sérgio Calvo de Galiza. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

38. **PROCESSO TRT 1ª T./RO 00676-2003-009-08-00-8.** RECORRENTE: MIGUEL OLIVEIRA. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Odáise Cristina Picango Benjamim e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juiza Suzy Cavalcante Koury.

Belém, 19 de novembro de 2003.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO REPUBLICAÇÃO Nº 009/2003 - 1ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 14.11.2003 E
PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.11.2003.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01589-2002-012-08-00-X RECORRENTES: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Dr. Mauro Marques Guillon e outros. PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO. Dr.ª Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: Cláusula de estabilidade pré-aposentadoria, consignada em norma coletiva, deve ser interpretada de acordo com a finalidade à qual ela se dirige (artigo 5º, LICC), qual seja, a de impossibilitar ao empregador que, dispensando o empregado às vésperas de completar o tempo de contribuição necessário à fruição do benefício, obstaculize a própria aposentadoria do empregado. Em assim sendo, quando a norma coletiva impede a despedida do empregado nos 24 meses anteriores ao tempo que faltava para a aposentadoria pela Previdência Social, deve-se entender como tempo de contribuição, pouco importando se faltavam até mais meses para que ele completasse a idade mínima exigida pela EC nº 20/98, já que essa idade será alcançada, independentemente da vontade do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE AMBOS OS LITIGANTES; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO

RECURSO DO RECLAMADO, PARA REDUZIR OS VALORES TOTAIS DE SALÁRIO UTILIDADE HABITAÇÃO, CONDOMÍNIO E PASSAGENS AÉREAS, RESPECTIVAMENTE, PARA R\$27.360,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), R\$12.776,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) E R\$6.120,00 (SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS) E PARA EXCLUIR A PARCELA DE SALÁRIO UTILIDADE PELO USO DO TELEFONE FIXO E A DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS ALUSIVA AO SEGUNDO SEMESTRE DE 1997, BEM COMO PARA REDUZIR A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2001 PARA R\$1.675,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO UTILIDADE REFERENTE À UTILIZAÇÃO DO TELEFONE CELULAR, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DO PERÍODO ANTERIOR A JANEIRO DE 1998, EXCLUSIVE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, RECONHECER QUE O RECLAMANTE É DETENTOR DE ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA E MANTER SUA REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO ATÉ O MÊS EM QUE COMPLETAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A APOSENTADORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (JANEIRO DE 2004, INCLUSIVE); POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA AUMENTAR O NÚMERO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS PARA 28 HORAS E 45 MINUTOS SEMANAIS, COM A UTILIZAÇÃO DO DIVISOR 200; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE QUANTO À PARCELA DE DESPESAS COM RETORNO; POR UNANIMIDADE, MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, BEM COMO DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 19 de novembro de 2003

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª TURMA /GJ

13/ Nº 092/2003

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AA 4856/2003, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) e como ré também a empresa Amapaense Prestadora de Serviços, encontrando-se à disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 19 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª TURMA /GJ

13/ Nº 091/2003

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AA 4864/2003, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) e como ré também a Empresa Amazônia Serviços Ltda - Amazonserv, encontrando-se à disposição cópia da petição inicial em apenso aos autos. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 19 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª TURMA /GJ

13/ Nº 090/2003

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AA 4855/2003, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) e como ré também a empresa Celta Ltda, encontrando-se à disposição

INTERNET: www.ioepa.com.br

do intimado cópia da petição inicial em apenso aos autos no Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 19 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

PROCESSO TRT SE/AA 00514-2003-000-08-00-2
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2003. Pelo presente EDITAL, fica citada, findo o prazo de 20 (vinte dias), a contar desta publicação, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido para, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO SOBRE PEDIDO DE LIMINAR, às folhas 16-17, e para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, aos termos da AÇÃO RESCISÓRIA contra si ajuizada, nos autos do Processo TRT SE/AA 00514-2003-000-08-00-2, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Feito no Gabinete do Doutor Walmir Oliveira da Costa, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e três. Eu (Geraldina do Socorro Baia Ferreira), lavrei o presente.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/AR 00568-2003-000-08-00-8. AUTOR: ESPÓLIO DE RAIMUNDO BERNARDO GARCIA (representado por MARIA ELIZETE DA SILVA GARCIA, SANDRINA DA SILVA GARCIA E SINARA DA SILVA GARCIA). Advogada: Dra. Ana Cristina Louchard Pires. RÊ: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota. **ASSUNTO:** Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 134, item 1, esarado pelo Excm. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO A RÊ para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 19 de novembro de 2003. Geraldina Ferreira - Técnica Judiciária.

PROCESSO TRT SE/AR 00341-2003-000-08-00-2. AUTORA: J.S. MÓVEIS S/A. Advogado(s): Dra. Tatiana de Jesus Ozório Banista e outros. RÊ: NAZARÉ SOUZA MORAES. Dr. José Furtado Brito. **DESPACHO:** "Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido de folhas 235-236 (CPC, art. 51). Belém, 19/11/2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator."

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AR 00050-2003-000-08-00-4, em que figura como Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e como Réus EDSON SANTOS COSTA; ESPÓLIO DE ICHIRO TODA; ANTONIO JORGIE ALVES BASTOS; FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO e KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO fica notificado o réu FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 19 de novembro de 2003. Eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

DESPACHO

PROCESSO SE/AR 00050-2003-000-08-00-4. Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith. Réus: EDSON SANTOS COSTA; ESPÓLIO DE ICHIRO TODA; ANTONIO JORGIE ALVES BASTOS; FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO e KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO ficam notificados os réus EDSON SANTOS COSTA. Dr. José Carlos de Amorim Pinto; ANTONIO JORGIE ALVES BASTOS. Dr. José Carlos de Amorim Pinto e KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho, para cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora: "(...) II- Ao autor para, querendo, oferecer razões finais no prazo de 10 DIAS; III - Após e sucessivamente, aos réus, para que apresentem razões finais no mesmo prazo, caso queiram.(...)" Belém, 19 de novembro de 2003. Eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhãl - PA

RESENHA NO 106 _ 1032/2003

PROCESSO NO : 00330-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 330/2002_4

Exequente: VANILSON ALEXANDRE DE SANTANA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: CERAMICA TROPICAL LTDA

Advogado(a): EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO

Assunto:

A EXECUTADA:COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 446/2003

PROCESSO NO: 00311-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 311/2003_6

Exequente: JOSE RIBAMAR CORREA DA COSTA

Executado: VIVALDO CANUTO COELHO - ME

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:21 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) FREEZER RUA RODOLFO CHERMONT, 318 300,00

VIVALDO CANUTO COELHO 01 FREEZER PROSDOCIMO MODELO 03453FBA1 SERIE INO19270 NA COR BRANCA COM TRES TAMPAS BOM ESTADO FUNCIONANDO

FREEZER RUA RODOLFO CHERMONT, 318 300,00

VIVALDO CANUTO COELHO 01 FREEZER PROSDOCIMO MODELO 03453FBA1 SERIE INO19270 NA COR BRANCA COM TRES TAMPAS BOM ESTADO FUNCIONANDO

FREEZER RUA RODOLFO CHERMONT, 318 300,00

VIVALDO CANUTO COELHO 01 FREEZER H-40 COMERCIAL MODELO 06456GBC1 SERIE 025033 COM DUAS TAMPAS BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adieneta de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de novembro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 447/2003

PROCESSO NO 00738-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 738/2003_9

Reclamante: MARILENE FERREIRA SILVA

Reclamado: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARILENE FERREIRA SILVA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVERA V. SA. DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA FINS DE ANOTACAO, BEM COMO DEVERA COMPARECER AO POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOCALIZADO NESTE E. TRT, PARA RECEBER SEUS CREDITOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 17 de novembro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 448/2003

PROCESSO NO 01599-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1599/2003_4

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Reclamado: E A LOPES VILAUTO COMERCIO DE VEICULOS

Data da Proxima Audiencia: 04/12/2003 as 08:10 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) E A LOPES

VILAUTO COMERCIO DE VEICULOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 18 de novembro de 2003. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 2214/2003

PROCESSO NO : 01121-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1121/2003_6

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: SOTREQ SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 405/429 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2215/2003

PROCESSO NO : 01121-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1121/2003_6

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: SOTREQ SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 430/454 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2216/2003

PROCESSO NO : 01253-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1253/2003_1

Reclamante: MAURO TAVARES DA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 390/407 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2217/2003

PROCESSO NO : 00338-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 338/2003_4

Reclamante: MARIA JOSE SILVA DE LIMA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 292/310 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2218/2003

PROCESSO NO : 00677-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 677/2002_8

Exequente: JOSELENE NOBRE GONCALVES

Advogado(a): JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA

Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

RESENHA NO 014 _ 2219/2003

PROCESSO NO : 01048-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1048/2003_0

Exequente: ADILSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 33, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2220/2003

PROCESSO NO : 00881-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 881/2002_7

Exequente: JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUZA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 132 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 2221/2003
PROCESSO NO: 01971-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1971/2002_2
 Reclamante: AIRTON KNOLL
 Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
 Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
 Assunto:
 AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, DESDE ABRIL/1998 ATE A RESCISAO, EM OUTUBRO/2002, PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 014 _ 2222/2003
PROCESSO NO: 01493-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1493/2003_X
 Reclamante: GRACA LEONOR CUNHA ORMANES
 Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
 Reclamado: JOSE ANTONIO OLIVEIRA ASSUNCAO
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO (EMBARGADO), PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMANTE (EMBARGANTE) PETICIONOU AS FLS. 43/54 DOS AUTOS APRESENTANDO AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 014 _ 2223/2003
PROCESSO NO: 00537-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 537/2003_X
 Exequente: ANTONIO CARLOS MELO SOARES
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: RIACOES E OPCOES LANCHES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 31 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 2224/2003
PROCESSO NO: 01349-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1349/2002_7
 Exequente: JOICE SOUZA FARIAS
 Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID
 Executado: ALG COMUNICACAO VISUAL
 Advogado(a): BRUNO BRASIL DE CARVALHO
 Assunto:
 A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO EXECUTADO DE FL. 101 DOS AUTOS APRESENTANDO PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DEBITO.
RESENHA NO 014 _ 2225/2003
PROCESSO NO: 01498-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1498/2003_9
 Reclamante: ANTONIO DA CONCEICAO LIMA NUNES
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA
RESENHA NO 014 _ 2226/2003
PROCESSO NO: 00621-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 621/2001_7
 Exequente: ANA LUCIA BAIA DE ARAUJO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
 Advogado(a): GABRIELA RIESQUE NIEVES
 Assunto:
 Tomar ciencia que o presente feito foi incluido na pauta de audiencias de 12.12.2003 as 08h10min, para realizacao de audiencia de execucao, com vistas a conciliacao.
RESENHA NO 014 _ 2227/2003
PROCESSO NO: 00826-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 826/2003_6
 Reclamante: ANDERSON DA SILVA CASTRO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado: LEMNKG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
 Assunto:
 Tomar ciencia que o presente feito foi incluido na pauta de audiencias de 12.12.2003 as 08h20min, para realizacao de audiencia de execucao, com vistas a conciliacao.
RESENHA NO 014 _ 2228/2003
PROCESSO NO: 00122-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 122/2003_3
 Reclamante: ADELSON CARVALHO DE ARAUJO
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTIHIRO SIQUEIRA

Reclamado: ARAUJO E BARCELOS LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 392, RECEBIDO DA VARA DEPRECADA, SOLICITANDO QUE SEJA O CREDOR INTIMADO PARA QUE O MESMO INDIQUE BENS DE 1a. CATEGORIA, A PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 014 _ 2229/2003
PROCESSO NO: 01697-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1697/2003_4
 Reclamante: ANA CRISTINA SILVA CARDOSO
 Advogado(a): MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
 Reclamado: CENTRO DE REABILITACAO ORG NEUROLOGICA DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, COPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS, PARA CALCULO DO VALOR AINDA DEVIDO
RESENHA NO 014 _ 2230/2003
PROCESSO NO: 00703-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 703/2003_1
 Reclamante: ALUISIO MIRANDA FERREIRA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO ALVEMART LTDA
 Advogado(a): JORGE XERFAN NETO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO NOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 2231/2003
PROCESSO NO: 02102-2001-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 2102/2001_4
 Reclamante: JOSE MARCIO DOS SANTOS
 Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
 Reclamado: JOSE SANTOS DA CRUZ
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO E BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 2232/2003
PROCESSO NO: 00621-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 621/2003_X
 Exequente: WELLINGTON RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: ADECOM
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMADA AS FLS. 79/84, DOS AUTOS, INFORMANDO A CELEBRACAO DE ACORDO ENTRE AS PARTES QUANTO AO PRINCIPAL, APRESENTANDO OS RESPECTIVOS RECIBOS DE QUITACAO, BEM COMO EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 2233/2003
PROCESSO NO: 01231-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1231/2003_2
 Reclamante: KLEBER CANTO DOS SANTOS
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Reclamado: AMAZON CATFISH
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EX POSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS MAS OS REJEITO PORQUE INCABIVEL A APRECIACAO DE MERO INCONFORMISMO PELA ESTREITA VIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO A EMBARGANTE MULTA DE R\$93,13 POR ENQUADRAMENTO NA HIPOTHESE DO PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBELEM. NADA MAIS
RESENHA NO 014 _ 2234/2003
PROCESSO NO: 01014-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1014/2003_5
 Exequente: NAZARENO DE JESUS DUARTE FARO
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Executado: FRANCIEIDE ALVES PINHEIRO
 Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
 Assunto:
 AS PARTES PARA ESCLARECEREM EM JUIZO, ACERCA DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DECORRENTES DO ACORDO PROPOSTO AS FLS. 53 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 2235/2003
PROCESSO NO: 00462-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 462/2003_5
 Exequente: OCIMAR LOPES DOS SANTOS
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: REDE CELPA S A
 Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA REDE CELPA, PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERA-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA 2227/2003, REFERENTE A DEVOLUCAO DE SALDO.
RESENHA NO 014 _ 2236/2003
PROCESSO NO: 01268-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1268/2003_3
 Reclamante: NORBELI NAZARE DOS SANTOS DA SILVA
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Reclamado: RESTAURANTE CARVALHOS
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
 Assunto:
 AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXEQUENTE A FL. 36 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 2237/2003
PROCESSO NO: 01061-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1061/2000_4
 Exequente: FLAVIO DAMIAO DIAS DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Executado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
 Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LIVANTADA A PENHORA DE FLS. 295, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 2238/2003
PROCESSO NO: 01061-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1061/2000_4
 Exequente: FLAVIO DAMIAO DIAS DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Executado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
 Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR A CTPS, NA SECRETARIA DA VARA, PARA ANOTACAO DE BAIXA, CONFORME ACORDAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 2239/2003
PROCESSO NO: 00628-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 628/2003_2
 Exequente: JOEL RAIMUNDO GONCALVES ARAUJO
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 12/12/2003, 9H40MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 2240/2003
PROCESSO NO: 01145-2000-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1145/2000_X
 Exequente: ANDRE ANTONIO LEITE RIBEIRO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: TRANSFERRA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 113/114, DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E DO OFICIO DE ANANINDEUA, DE FLS. 116/ 117, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 2241/2003
PROCESSO NO: 01418-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1418/2000_8
 Exequente: NIZE ASSUNCAO MOURA
 Advogado(a): ANTONIO SARMIENTO GUEDES
 Executado: PAULINE VERA HAYDOCK MIRANDA
 Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 013 _ 2151/2003
PROCESSO NO: 01067-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1067/2003_4
 Reclamante: RAIMUNDO DELMAR DE SA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE ARGOS DE DECLARACAO DE FLS.324/325.
RESENHA NO 013 _ 2152/2003
PROCESSO NO: 01067-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1067/2003_4
 Reclamante: RAIMUNDO DELMAR DE SA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 324/325 QUE ACOLHEU EM BARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 2153/2003

PROCESSO NO: 00513-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 513/2003_7

Reclamante: JOAO POMPEU DE SALES

Advogado(a):

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 212/214 QUE ACOLHEU OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 2154/2003

PROCESSO NO: 00513-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 513/2003_7

Reclamante: JOAO POMPEU DE SALES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 212/214 QUE ACOLHEU OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 2155/2003

PROCESSO NO: 01469-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1469/2001_X

Exequente: ELIZABETH FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVEXEQUENTE FICAR CIENTE QUE O VEICULO PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA (AUTOMOVEL VW/GOL, COR AZUL, ANO/ MODELO 1993/1994, PLACA JTF-3620/PA), JA SE ENCONTRA REMOVIDO PARA O DEPOSITO PUBLICO DESTA TRT, CONFORME REQUERIDO EM PETICAO.

RESENHA NO 013 _ 2156/2003

PROCESSO NO: 01581-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1581/2003_7

Reclamante: RICARDO SANTOS ANSELMO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: PLANAVIE AVIACAO LTDA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Assunto:

ADVEXEQUENTE FICAR CIENTE QUE DEVERA COMPARECER NA SECRETARIA DA 13ª VT DE BELEM, A FIM DE RECEBER O CHEQUE Nº 850010, DEVOLVIDO PELA AGENCIA DA CEF DESTA TRT, POR INSUFICIENCIA DE FUNDOS.

RESENHA NO 013 _ 2157/2003

PROCESSO NO: 00105-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 105/2003_3

Exequente: CLOTHILDE SOCORRO DOS SANTOS PORTELA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: H A CRISPINO

Advogado(a):

Assunto:

O PATRONO DA RECLAMANTE, FICA CIENTE QUE FOI DESIGNADA A PRACA PARA O DIA 15.12.03 AS 11,15 HORAS, A FIM DE QUE PROCEDA A VENDA DO BEM PENHORADO NESTE AUTOS.

RESENHA NO 013 _ 2158/2003

PROCESSO NO: 01308-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1308/2002_4

Exequente: LAZARO MATOS LOPES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: ENGTEEL - ENGENHARIA CIVIL ELETROTELECOM LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREIA

Assunto:

SEGUNDA RECLAMADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO ASSUNTO: POR DETERMINACAO DESTA PRESIDENCIA, FICAM CIENTES OS PATRONOS DAS RECLAMADAS, ACIMA MENCIONADOS, QUE OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, INTIMPESTIVAMENTE.

RESENHA NO 013 _ 2159/2003

PROCESSO NO: 01187-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1187/1998_5

Exequente: JOSE IVANILSON MESCOU TO DO ROSARIO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: ALUVIEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

Assunto:

O PATRONO DO RECLAMANTE, INFORMO A V. Sa. que foi designado o dia

18.12.03, AS 11,30 HORAS, a praça dos penhorados as fls. 330 dos autos.

RESENHA NO 013 _ 2160/2003

PROCESSO NO: 01187-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1187/1998_5

Exequente: JOSE IVANILSON MESCOU TO DO ROSARIO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: ALUVIEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

Assunto:

O PATRONO DA RECLAMADA, INFORMO A V. Sa. que foi designado o dia 18.12.03, as 11,30 horas, a praça dos bens penhorados as fls. 330 dos autos.

RESENHA NO 013 _ 2161/2003

PROCESSO NO: 01289-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1289/2001_8

Exequente: LUCINEIDE XAVIER ARAUJO

Advogado(a): NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Executado: MARILEIDE DA ROCHA COIMBRA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Assunto:

ADVEXEQUENTE FICAR CIENTE QUE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DA EXECUTADA DE FL.122, SOBRE O PARCELAMENTO DO DEBITO, OUTROSSIM, INFORMO QUE JA SE ENCONTRA A DISPOSICAO, NA CEF DESTA TRT, GUIA DE RETIRADA PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$403,75 + JCM (CREDITO PARCIAL).

RESENHA NO 013 _ 2162/2003

PROCESSO NO: 01304-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1304/2002_7

Reclamante: HERON CARLOS NAVARRO BARROS

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: ENITO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO DE FLS.201/206.

RESENHA NO 013 _ 2163/2003

PROCESSO NO: 00970-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 970/2003_2

Exequente: THOMPSON DE AVIZ LOUREIRO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FLS.52 E 55, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHO RA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 2164/2003

PROCESSO NO: 00886-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 886/2002_6

Exequente: MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO A FL.273, PERANTO O BANCO DO ESTADO DO PARA.

RESENHA NO 013 _ 2165/2003

PROCESSO NO: 00535-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 535/1998_8

Exequente: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 978/980 QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 2166/2003

PROCESSO NO: 00535-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 535/1998_8

Exequente: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 978/980 QUE REJEITO EMBARGOS A EXECUCAO.

EDITAL DE PRAZOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 351/2003

PROCESSO NO: 01187-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1187/1998_5

Exequente: JOSE IVANILSON MESCOU TO DO ROSARIO

Executado: ALUVIEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DSIROTIEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR

da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/12/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FURADEIRA INDUSTRIAL, RUA SENADOR LEMOS 2056 2.000,00

FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO

UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA JOINVILLE, MOD. 3FC, N. DA M AQUINA E11/1475, VERTICAL, TIPO COLUNA, COM MOTOR ELETTRICO W EG DE 1,5 CV, MOD.56D0381, 220V, 380 HZ, 1730 RPM, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

UM GRUPO GERADORAV SENADOR LEMOS 20562.500,00

FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO

UM GRUPO GERADOR, COM MOTOR AGRAL, TIPO M90, 9,8 CV, 668CIL .CM3, 1800 RPM, N. DO MOTOR 117855780 A DIESEL, GERADOR MARC A NEGRINI, 6,5 KVA, 220 V, 17 A, 1800 RPM, TRIFASICO, TIPO A IR, MODELO 15/ 14, N.12705, COMPLETO, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de novembro de 2003, Eu

..... MARCIA DOS S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(A)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTIEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO NO: 02202-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 2202/2002_3

Reclamante: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO

Reclamado: SERGIO LOBÃO E OUTROS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA: (...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR WILSON AZEVEDO DA SILVA, EM 26/09/02, INICIALMENTE CONTRA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SORRISO, DEPOIS MODIFICADO PARA SERGIO LOBÃO, ANTÔNIO SERGIO DIAS TEIXEIRA, VÂNIA CLÁUDIA COSTA DUARTE, ANTÔNIO FERNANDO SILVA, JOAO WALDIRMIR DE SAMPAIO, MARCIA SOUZA, MARCIO OLIVEIRA MAIA, MAURO NAZARENO RODRIGUES AMARAL, ROBERTO RODRIGUES LIMA, SUELI DA SILVA SOUZA, NEUZINA SIMÕES VIANA, VIANA MARCELO SANTOS, NANDANEE SHARMA PEREIRA, MARIA DE JESUS MONTEIRO MODESTO, MILTON BENJAMIM, ROSA MARIA DE SOUZA ANACLETO, FRANKLIN RAMALHO ALVES, CLAUDENIRA DE OLIVEIRA GALVÃO, ANA LIMA PINTO, JOSÉ BRITO, CILBENE DA PAIXÃO CARVALHO DA SILVA E LUTZ ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR, para: I-RECONHECER o vínculo de emprego entre o reclamante e os reclamados SERGIO LOBÃO (APTO.101-A), JOSÉ FRANCISCO MORAES DE BRITO (APTO.304-B), ANA LIMA PINTO (APTO.303-B), NEUZINA SIMÕES VIANA (APTO.304-A), ANTÔNIO FERNANDO SILVA E MARCIO OLIVEIRA MAIA; II- CONDENAR OS RECLAMADOS SERGIO LOBÃO (APTO.101-A), JOSÉ FRANCISCO MORAES DE BRITO (APTO.304-B), ANA LIMA PINTO (APTO.303-B), NEUZINA SIMÕES VIANA (APTO.304-A), ANTÔNIO FERNANDO SILVA E MARCIO OLIVEIRA MAIA a pagarem ao reclamante o montante de R\$-50.338,55 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), do qual deve ser abatida a compensação abaixo determinada, a titulo das seguintes parcelas: a) aviso prévio, em R\$-730,86; b) férias vencidas mais 1/3 de 2001/2002, R\$-974,48; c) férias proporcionais (6/12) mais 1/3, em R\$-487,24; d) 13º salário de 2002, em R\$-730,86; e) 12 dias de saldo de salários, em R\$-292,34; f) FGTS mais 40% sobre as verbas rescisórias, em R\$-360,17; g) multa do art. 467 da CLT, em R\$-1.787,98; h) diferença salarial de todo o pacto laboral, em R\$-3.619,97; i) horas extras, em R\$-17.923,45; j) adicional noturno, em R\$-2.383,20; l) reflexo das horas extras em repouso semanal remunerado, em R\$-3.509,46; m) feriados laborados, em dobro, em R\$-586,11; n) adicional por tempo de serviço, em R\$-173,49; o) indenização de vale alimentação, em R\$-2.715,00; p) FGTS mais 40%, em R\$-4.577,28; q) 13º salários integrais e proporcionais de 1998, 1999, 2000 e 2001, em

RS-2.420,07; r) férias dobradas mais 1/3 dos períodos de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002, em RS-4.847,18; s) multa de mora, em RS-386,57; t) multa por descumprimento de acordo coletivo, em RS-544,24; u) indenização do seguro desemprego, em RS-1.288,60; v) além de juros e correção monetária, na forma da Lei; III-DIETERMINAR: a) aos condenados que procedam as anotações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item I acima; b) aos reclamados o ônus da comprovação dos recolhimentos dos tributos incidentes sobre a verba da condenação; c) à Secretaria da MIM, Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; d) a compensação do montante conciliados com os demais reclamados. TUDO NOS TEMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELOS RECLAMADOS NA QUANTIA DE RS-1.006,77, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. Nada mais. jbr

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1951/2003

PROCESSO NO : 01116-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1116/2003_1

Exequente: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º (PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS)

RESENHA NO 009 _ 1960/2003

PROCESSO NO : 00782-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 782/2003_0

Exequente: LEO SPLIX PEREIRA REIS

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Executado: PAULO GILBERTO GASPAR SAID

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, E SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 74/75, BEM COMO COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 05/12/03 AS 11:00H.

RESENHA NO 009 _ 1962/2003

PROCESSO NO : 00560-1998-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 560/1998_6

Exequente: JOSE CLAUDIO DA CUNHA OLIVEIRA

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Executado: HELENI DA COSTA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS DESTA TRIBUNAL, PARA ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA PARA FINS DE PENHORA.

RESENHA NO 009 _ 1964/2003

PROCESSO NO : 00963-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 65/2002_9

Exequente: ANDRÉ BRITO DE PAIVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO, DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, PARA PENHORA NOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1965/2003

PROCESSO NO : 01344-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1344/2003_3

Reclamante: EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: REDE CELPA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPIES

Assunto:

A RECLAMADA: PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1966/2003

PROCESSO NO : 01344-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1344/2003_3

Reclamante: EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Reclamado: REDE CELPA S/A Adv. Redo: ELIANE SABBA LOPIES Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO OR DINARIO INTERPOSTO PELA 2ª. RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1975/2003

PROCESSO NO : 01612-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1612/2003_2

Reclamante: ALDO MODESTO PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A RECLAMADA POR SUA PATRONA: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 25/31 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1977/2003

PROCESSO NO : 01387-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1387/2003_X

Reclamante: RAIMUNDO GOMES PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COMPAT

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, APRESENTAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA PARA DEVIDA ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 009 _ 1978/2003

PROCESSO NO : 00111-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 111/2002_1

Exequente: JORGE GATO DE OLIVEIRA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: PHARMUS QUIMICA E FARMACEUTICA SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 200 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1979/2003

PROCESSO NO : 01127-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1127/2003_6

Exequente: JOSE GUILHERME SOARES HABR

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXECUTADO: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA Adv. Redo: IDA SOARES GAZEL

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 103/104, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1980/2003

PROCESSO NO : 01696-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1696/2003_1

Reclamante: VICENTE DE PAULA DA COSTA MOURA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA

Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1981/2003

PROCESSO NO : 00164-2000-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 164/2000_8

Exequente: ALCINA MARIA BRASIL PEREIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO (IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO) INTERPOSTOS PELA EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1983/2003

PROCESSO NO : 00403-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 403/2002_3

Exequente: NELSON AZEVEDO MOURAO JUNIOR

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Executado: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A

Advogado(a): CHRISTIANNE PIENEDO DANIN

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 359 E 360 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1984/2003

PROCESSO NO : 01545-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1545/2003_2

Reclamante: WENDEL VILHENA PROGENIO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GORDANO

Reclamado: RESTAURANTE HATOBA LTDA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, JA QUE NAO FOI OBSERVADA A REGRA DO ARTIGO 789, PARAGRAFO 1º, DA CLT. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 _ 1987/2003

PROCESSO NO : 01584-1995-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1584/1995_4

Exequente: MANOEL NAHUM PANTOHA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Executado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO FIRMADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 939 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1988/2003

PROCESSO NO : 00485-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 485/2003_5

Exequente: MARIA DO SOCORRO DAMASCENO OLIVEIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: RESTAURANTE DA ESQUINA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 46 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1990/2003

PROCESSO NO : 01392-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1392/1995_6

Exequente: MAURO MONTEIRO BANDEIRA

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH

Executado: UNIAO FEDERAL-CASSINO DOS SUB.0ESGT.AERONAUT.

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, DE FLS. 225, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1991/2003

PROCESSO NO : 01243-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1243/2003_8

Exequente: WALMIR MARQUES SOUSA

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DE QUE JA FOI EXPEDIDO MANDADO DE BLOQUEIO EM RELACAO A SUSPE- SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL CONFORME DOCUMENTO AS FLS. 95 DOS AUTOS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL - UMARIZAL - BELEM - PA - 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 005 _ 525/2003

PROCESSO NO 00679-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 679/2001_4

Exequente: GILMAR EDER MATOS DA SILVA

Executado: SOCIEDADE CIVIL POR COTAS RESPONSABILIDAD LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL POR COTAS RESPONSABILIDAD LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO EFETUADO NOS AUTOS" ps

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 17 de novembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005_526/2003**

PROCESSO NO 01142-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1142/2003_2
Reclamante: HELEN PATRICIA SOARES BORGES
Reclamado: MARA CELIA MORAES DO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARA CELIA MORAES DO NASCIMENTO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE DECISAO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS MOVIDOS P/ HELEN PATRICIA SOARES BORGES P/ CONDENAR MARA CELIA MORAES DO NASCIMENTO, A PAGAR-LHE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS 2003/2004 EM 6/12+1/3, 130, SALARIO PROPORCIONAL DE 2003 EM 06/12, SALARIO RETIDO DE 04/2003 E DE 20 DIAS DE 05/2003, TOTALIZANDO R\$ 920,00, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI, A SEREM APLURADOS OPORTUNAMENTE, ALÉM DE ANOTACAO E BAIXA NA CTPS DA AUTORA E COMUNICACOES AO INSS E A DRT. A RECLAMADA AINDA COMPROVARA R\$ 80,00 A TITULO DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS P/ FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL DE R\$ 18,40, S/O TOTAL DA CONDENACAO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. je.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005_2831/2003
PROCESSO NO: 00778-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_778/2003_9

Reclamante: PEDRO GONCALVES FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: A & C DINIZ RODOLVIA LTDA

Advogado(a): MARCIA DO SOCORRO R. DE MIRANDA

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb.

RESENHA NO 005_2846/2003

PROCESSO NO: 00946-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005_946/2002_8

Exequente: LINDEMBERG DE JESUS LISBOA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Executado: ENGTEI. - ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 17/12/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar-se na remicao da divida. mq.

RESENHA NO 005_2848/2003

PROCESSO NO: 01051-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005_1051/2003_X

Reclamante: FELICIANO GONCALVES VAZ

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: P J ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO: PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO, SOB AS PENAS DA LEI. PRAZO 48 HORAS. ps

RESENHA NO 005_2851/2003

PROCESSO NO: 00402-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_402/2003_8

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DA SILVA LOPES

Advogado(a):

Reclamado: REDE CELPA SA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Assunto:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. mq

RESENHA NO 005_2852/2003

PROCESSO NO: 00198-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005_198/2003_2

Reclamante: ANTONIO MARTINS MENDONCA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEI. ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

ASPARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE REFERENTE A JANEIRO A JULHO E SETEMBRO/1998; MAIO, SETEMBRO A OUTUBRO/1999; FEVEREIRO, MARCO, MAIO A SETEMBRO/2000; JANEIRO A ABRIL/2001; MARCO, ABRIL, SETEMBRO E OUTUBRO/2002. ps

RESENHA NO 005_2853/2003

PROCESSO NO: 01493-1992-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1493/1992_2

Exequente: CARLOS ARAUJO DA COSTA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA MANIFESTANDO-SE AOS CALCULOS. rmvb.

RESENHA NO 005_2856/2003

PROCESSO NO: 01363-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005_1363/2003_7

Reclamante: WALDEIM TELES PAMOLHA

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R.O. INTERPOSTO. rmvb.

RESENHA NO 005_2857/2003

PROCESSO NO: 01515-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1515/2002_8

Exequente: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: TELEMAR NORTH LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE CRECEBER SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA. rmvb.

RESENHA NO 005_2858/2003

PROCESSO NO: 00986-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_986/2002_9

Exequente: MARIA DAS GRACAS PINHEIRO

Advogado(a): MARY LUCIA XAVIER COHEN

Executado: TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

ANTE O EXPOSTO ACOLHO EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA EXEQUENTE MARIA DAS GRACAS PINHEIRO PARA DETERMINAR A RETIFICACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 170/173 TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 005_2859/2003

PROCESSO NO: 01039-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1039/2003_9

Reclamante: ANTONIO GERALDO DE SOUSA SOARES

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado: ATACADAO SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTACAO PELO RECLAMADO. rmvb.

RESENHA NO 005_2860/2003

PROCESSO NO: 01033-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1033/2000_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO AGUIAR DIAS

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado: CAMPOS E RIBEIRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE FOI ATENDIDO POR VERA QUINTARIOS,

QUE DESCONHECE A EXECUTADA. ps

RESENHA NO 005_2861/2003

PROCESSO NO: 01765-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005_1765/2002_9

Exequente: JEFFERSON EMANOEL RODRIGUES

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO INFORMANDO QUE O ESTABELECIEM TO DA EXECUTADA ESTAVA FECHADO E QUE O BEM PENHORADO E DE GRANDE PORTE ESTA CHUMBADO NO CHAO, NAO PODENDO SER REMOVIDO. ps

RESENHA NO 005_2862/2003

PROCESSO NO: 01521-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005_1521/2002_3

Reclamante: PATRICIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DE QUE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A SER COMPROVADA PERANTE O JUIZO E A DESCONTADA DA EMPREGADA NA TRCT, CONFORME OS TERMOS DA R. DECISAO TRANSITADA EM JULGADO. ps

RESENHA NO 005_2863/2003

PROCESSO NO: 01656-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_1656/2003_0

Reclamante: MARIA FULVIA DA MOTA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE. ps

RESENHA NO 005_2810/2003

PROCESSO NO: 01492-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_1492/2003_7

Reclamante: LUIZ CARLOS CASTRO DE CARVALHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE LUIZ CARLOS CASTRO DE CARVALHO PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. **RESENHA NO 005_2843/2003**

PROCESSO NO: 00542-1988-005-08-00-1 REFERENCIA 005_542/1988_7

Exequente: LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO

Advogado(a):

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO DEPOSITADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. mq

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
v10belem.sec@trf8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01763.2003.010.08.00.2

EMBARGANTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Adv: Dr. JOLBERT LUIZ BARBAS BAHIA (OAB/PA nº 6.125)

EMBARGADO: DAMASIO DE CAMPOS SOUSA Adv: Dr. SILVIA DA NAZARE BASTOS PEREIRA (OAB/PA 4.834)

DECIDO: À PARTE CONTRÁRIA PARA MANIFESTAÇÃO.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01726.2003.010.08.00.4

RECLAMANTE: FRANCISCA DEUSENETH ALVES DA SILVA

Adv: Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (OAB/PA nº 5.596)

RECLAMADA: LISBOA MADEIRA LTDA

Adv: Dra. MARILIA SIQUEIRA REBELO (OAB/PA 6.052)

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.